PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Administração" e "Companhia", respectivamente) vem submeter sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V. Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") convocada para o dia 29 de abril de 2022, às 15:00 horas, digitalmente, por meio da plataforma eletrônica *Zoom* ("Proposta"), conforme a seguir descrita.

Em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):

(i) Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Administração propõe a V. Sas. a aprovação do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 23 de março de 2022.

A Administração recomenda a V. Sas. que examinem detalhadamente os documentos acima referidos, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos websites da Companhia ("ri.locaweb.com.br"), da B3 ("www.b3.com.br") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ("www.cvm.gov.br"), publicados no jornal Valor Econômico (Edição Nacional) no dia 24 de março de 2022 (páginas E11 a E15 e no site www.valor.globo.com/valor-ri/).

De acordo com o disposto no artigo 9°, inciso III, da Instrução da CVM n° 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a Companhia informa a V. Sas. que: (i) o relatório anual da administração, a cópia das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer da KPMG Auditores Independentes e do Conselho Fiscal estão disponíveis no Anexo A desta Proposta; e, ainda, (ii) os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, estão previstos no Anexo B desta Proposta.

(ii) Aprovação do orçamento de capital para o ano de 2022.

Nos termos do artigo 196 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a assembleia geral pode deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital por ela previamente

aprovado. Conforme autorização legal, o orçamento de capital pode ser aprovado pela assembleia geral que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício.

Nesse sentido, a Administração propõe a V. Sas. a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2022, no montante de até R$98.300.000,00 (noventa e oito milhões e trezentos mil reais) e que compreende ativos imobilizados e intangíveis, nos termos do Anexo C.

(iii) Aprovação da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Administração da Companhia propõe a V. Sas. que seja consignada a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 no valor de R$ 15.749.444,08 (quinze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 31 de dezembro de 2021, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.

Nos termos do Ofício Circular Anual 2022- CVM/SEP e da decisão do Colegiado da CVM proferida no âmbito do Processo CVM RJ2010/14687 em 27 de setembro de 2011, a Companhia não apresentará as informações indicadas no Anexo 9-1-II da ICVM 481 em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(iv) Instalação e eleição dos novos membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração.

De acordo com o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, toda companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas. Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado conforme disposto no artigo 161, §2º da Lei das Sociedades por Ações, pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Por força do disposto no artigo 291 da Lei das Sociedades por Ações, a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, a Instrução CVM n.º 324,

de 19 de janeiro de 2000, conforme alterada ("ICVM 324"), estabelece o percentual mínimo de 2% (dois por cento) de ações com direito a voto para que acionistas solicitem a instalação o conselho fiscal em companhias abertas com capital social acima de R$ 150.000.000,00, que é o caso da Companhia.

Apesar de inexistir pedido de instalação formulado por acionista ou conjunto de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, propõe-se a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2022, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

Uma vez instalado o Conselho Fiscal, a administração indica os seguintes candidatos para compor o referido órgão da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, encerrando-se na data da assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

(i) *Membros Efetivos*: (a) **ANA PAULA WIRTHMANN**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 20.108.421-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 147.916.228-04, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Travessa Gabriel Balart, nº 35, casa 1, Jd Paulista, CEP 01425-050; (b) **REGINA LONGO SANCHEZ**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 13.022.258-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 157.609.548-73, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior 695, ap 43, Itaim Bibi, CEP 04542-011; e (c) **CARLA ALESSANDRA TREMATORE**, brasileira, em regime de união estável, contadora, portadora da carteira de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.855.668-86, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Apinajés, 868, ap. 71, Perdizes, CEP 05017-000 ; e

(ii) *Membros Suplentes*: (d) **EDNA SOUSA DE HOLANDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 15.876.464, inscrita no CPF/ME sob o nº 063.524.958-85, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua São Felipe, 145, apto 31, Parque São Jorge, CEP 03085-010; e (e) **LENI BERNADETE TORRES DA SILVA SANSIVIERO**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 11.559.593-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 048.504.058-73, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Guarujá, 343, Mirandópolis, CEP 04052-110; e (f) **GUILLERMO OSCAR BRAUNBECK**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 15.225.773, inscrito no

CPF/ME sob o nº 106.627.498-39, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Marquês de Itu, 977, apto 11.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo artigo 10 da Instrução CVM 481 estão disponíveis para consulta de V. Sas. no Anexo D desta Proposta, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu website (http://ri.locaweb.com.br), bem como nos websites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (https://www.gov.br/cvm).

Ainda, a Administração propõe a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal, no valor total de até R$267.024,95 (duzentos e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, não sendo computados benefícios, verbas de representação e participações nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

(v) Aprovação da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal para exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Administração propõe a fixação da remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, no valor total de até R$18.128.700,85 (dezoito milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos), montante este a não ser, necessariamente, consumado em sua integralidade em referido período.

Tal valor: (A) inclui: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e, ainda, (B) remuneração baseada ou referenciada em ações de emissão da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual a cada administrador, conforme regras e limitações dispostas na Lei das Sociedades por Ações e na política de remuneração dos administradores constante do item 13 do vigente Formulário de Referência da Companhia, que encontra-se atualizado no Anexo E desta Proposta, em atendimento às disposições do artigo 12 da Instrução CVM 481; e (B) não considera os encargos sociais de responsabilidade da Companhia, em linha com a diretriz constante do Ofício Circular Anual 2022- CVM/SEP.

(vi) Aprovação da retificação da remuneração global anual da administração para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Considerando, principalmente, a eleição da Diretora Jurídica Corporativa e Diretora de Gente e Gestão da Companhia, por meio da reunião do Conselho de Administração de 11 de maio de 2021, realizada, portanto, em data posterior à assembleia geral ordinária realizada em abril de 2021 na qual foi aprovada a remuneração global anual da administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e a eleição de membros para o Conselho Fiscal conforme propostas apresentadas durante a própria assembleia geral ordinária realizada em abril de 2021, também em data posterior à remuneração apresentada na proposta da administração e aprovada em referida assembleia, a Administração da Companhia propõe a V. Sas. a aprovação da retificação da remuneração global anual da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 de R$19.970.255,67 (dezenove milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R$20.921.791,25 (vinte milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao valor efetivamente atribuído aos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, desconsiderando-se os encargos sociais de responsabilidade da Companhia, em linha com a diretriz constante do Ofício Circular Anual 2022- CVM/SEP.

(vii) ratificação da indicação e da contratação de empresas especializadas para elaboração de laudos de avaliação previstos no art. 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

A Administração propõe a ratificação da indicação e da contratação da empresa especializada: **(A)** Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, localizada na capital do estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, Sala 601, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF.02052 ("APSIS"), para, na forma do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, elaborar os laudos de avaliação das sociedades: **(i)** Organisys Software S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.056.417/0001-39, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 914, sala 101, na cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul ("Bling" e "Laudo de Avaliação Bling", respectivamente); e **(ii)** Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. (atual denominação da Octadesk Ltda.), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.797.284/0001-17, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 1.658, 3º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Octadesk" e "Laudo de Avaliação Octadesk", respectivamente); e **(B)** Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., sociedade limitada, localizada no estado de São Paulo, município de Barueri, na Avenida Trindade, nº 254, Sala 1314 e 1315, Bethaville I, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.356.119/0001-34 ("Mazars" e, em conjunto com a APSIS, as "Empresas Especializadas") para, na forma do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, elaborar o laudo de avaliação da sociedade Squid Digital Media Channel Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.515.685/0001-16, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, conjunto 701, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São

Paulo ("Squid" e "Laudo de Avaliação Squid") (sendo o Laudo de Avaliação Bling, em conjunto com o Laudo de Avaliação Octadesk e com o Laudo de Avaliação Squid, simplesmente denominados como "Laudos de Avaliação"), as quais foram objeto de aquisição pela Companhia, conforme informado por meio dos Fatos Relevantes divulgados em 21 de abril, 09 de junho, 02 de agosto e 05 de outubro de 2021, respectivamente. As informações exigidas pelo art. 21 da Instrução CVM 481, encontram-se descritas no Anexo F desta Proposta.

(viii) aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pelas Empresas Especializadas.

A Administração propõe a aprovação dos Laudos de Avaliação constantes dos Anexos G, H e I à presente Proposta, elaborados pelas Empresas Especializadas, para os fins do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

(ix) ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Organisys Software S/A ("Bling"), cujo fechamento ocorreu em 09 de junho de 2021.

Conforme informado nos Fatos Relevantes divulgados em 21 de abril e 09 de junho de 2021, respectivamente, a Companhia estava avaliando, em conjunto com seus assessores, se a aquisição da totalidade do capital social da Bling estaria sujeita aos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade empresária depende de aprovação ou ratificação por assembleia geral de acionistas da compradora, especialmente convocada para tal fim, quando verificadas uma das seguintes hipóteses: (i) o preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante, conforme definido no parágrafo único do Artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) o preço médio de cada ação ou quota da sociedade adquirida pago pela compradora ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 valores a seguir: (a) a cotação média das ações da sociedade adquirida em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os 90 dias anteriores à data da contratação; (b) o valor do patrimônio líquido da ação ou quota da sociedade adquirida, avaliado o patrimônio a preços de mercado; ou (c) o valor do lucro líquido da ação ou quota da sociedade adquirida, que não poderá ser superior a 15 vezes o lucro líquido por ação ou quota da sociedade adquirida nos 2 últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

A aquisição da totalidade do capital social da Bling consistiu no pagamento, à vista, de R$524.275.950,97 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), sujeito a ajustes de dívida

líquida e capital de giro. Adicionalmente, conforme já informado pela Companhia por meio do Fato Relevante divulgado em 21 de abril de 2021, os vendedores terão o direito a receber eventual *earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita operacional líquida da Bling e subsidiárias.

O Laudo de Avaliação Bling elaborado pela APSIS constatou que: (i) após os ajustes de dívida líquida e de capital de giro e considerando as estimativas de *earn-out*, o preço de aquisição da Bling passou a ser equivalente a R$647.429.151,24 (seiscentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), representando um investimento relevante em comparação ao patrimônio líquido da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 247 e do inciso "I" do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** o valor de patrimônio líquido da ação, avaliado a preços de mercado, é de R$3.593,11 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), sendo a comparação com o valor de aquisição por quota de emissão da Bling de 5,67x, aplicando-se, portanto, o artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A administração da Companhia recomenda, portanto, a ratificação da operação de aquisição da totalidade do capital social da Bling, cujo fechamento ocorreu em 09 de junho de 2021, conforme informado por meio de Fato Relevante divulgado em tal data. Vale ressaltar que a operação já foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de abril de 2021.

Os detalhes da referida operação encontram-se disponíveis no Anexo J, que faz parte integrante da presente Proposta e que contempla todas as informações exigidas pelo art. 19 da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09").

Por fim, a Administração informa que não haverá direito de recesso aos acionistas dissentes desta deliberação na Assembleia, pois as ações ordinárias de emissão da Companhia são dotadas de liquidez e dispersão no mercado, nos termos dos arts. 256, §2º e 137, II, da Lei das Sociedades por Ações e art. 9º da Instrução CVM nº 565 de 15 de junho de 2015, conforme alterada ("ICVM 565/15").

(x) ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. ("Octadesk"), cujo fechamento ocorreu em 02 de agosto de 2021.

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 02 de agosto de 2021, a Companhia estava avaliando, em conjunto com seus assessores, se a aquisição da totalidade do capital social da Octadesk estaria sujeita aos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, o qual exige a aprovação ou ratificação da aquisição de

sociedades pela assembleia geral de acionistas da compradora em determinados casos, conforme explicado acima.

A aquisição da totalidade do capital social da Octadesk consistiu no pagamento, à vista, de R$102.485.000,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Adicionalmente, conforme já informado pela Companhia em Fato Relevante divulgado em 02 de agosto de 2021, os vendedores terão o direito a receber eventual *earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita operacional líquida da Octadesk.

O Laudo de Avaliação Octadesk elaborado pela APSIS constatou que, apesar de tal operação não ser considerada um investimento relevante nos termos do parágrafo único do artigos 247 e do inciso "I" do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, o valor de patrimônio líquido da quota, avaliado a preços de mercado, é de R$11,12(onze reais e doze centavos), sendo a comparação com o valor de aquisição por quota de emissão da Octadesk de 6,64x, aplicando-se, portanto, o artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A administração da Companhia recomenda, portanto, a ratificação da operação de aquisição da totalidade do capital social da Octadesk, cujo fechamento ocorreu em 02 de agosto de 2021, conforme informado por meio de Fato Relevante divulgado em tal data. Vale ressaltar que a operação já foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração da Companhia em 02 de agosto de 2021.

Os detalhes da Operação encontram-se disponíveis no Anexo K, que faz parte integrante da presente Proposta e que contempla todas as informações exigidas no art. 19 da ICVM 481/09.

Por fim, a Administração informa que não haverá direito de recesso aos acionistas dissentes desta deliberação na Assembleia, pois as ações ordinárias de emissão da Companhia são dotadas de liquidez e dispersão no mercado, nos termos dos arts. 256, §2º e 137, II, da Lei das Sociedades por Ações e art. 9º da ICVM 565/15.

(xi) ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid"), cujo fechamento ocorreu em 05 de outubro de 2021.

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 05 de outubro de 2021, a Companhia estava avaliando, em conjunto com seus assessores, se a aquisição da totalidade do capital social da Squid estaria sujeita aos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, o qual exige a aprovação ou ratificação da aquisição de sociedades pela assembleia geral de acionistas da compradora em determinados casos, conforme explicado acima.

A aquisição da totalidade do capital social da Squid consistiu no pagamento, à vista, de R$176.500.000,00 (cento e setenta e seis milhões e quinhentos mil reais), posteriormente sujeito a ajustes de dívida líquida e capital de giro. Adicionalmente, conforme já informado pela Companhia em Fato Relevante divulgado em 05 de outubro de 2021, os vendedores terão o direito a receber eventual *earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita líquida de repasses da Squid.

O Laudo de Avaliação Squid elaborado pela Mazars constatou que, considerando as estimativas de *earn-out*, o preço de aquisição da Squid passou a ser de R$528.439.443,00 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais), representando um investimento relevante em comparação ao patrimônio líquido da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 247 e do inciso "I" do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, aplicando-se, portanto, o artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A administração da Companhia recomenda, portanto, a ratificação da operação de aquisição da totalidade do capital social da Squid, cujo fechamento ocorreu em 05 de outubro de 2021, conforme informado por meio de Fato Relevante divulgado em tal data. Vale ressaltar que a operação já foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração da Companhia em 04 de outubro de 2021.

Os detalhes da Operação encontram-se disponíveis no Anexo L, que faz parte integrante da presente Proposta e que contempla todas as informações exigidas no art. 19 da ICVM 481/09.

Por fim, a Administração informa que não haverá direito de recesso aos acionistas dissentes desta deliberação na Assembleia, pois o preço da aquisição não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações.

As informações acerca do Laudo de Avaliação do valor econômico da Bling (Anexo G), do Laudo de Avaliação do valor econômico da Octadesk (Anexo H), do Laudo de Avaliação do valor econômico da Squid (Anexo I), da referida aquisição de controle da Bling (Anexo J), da referida aquisição de controle da Octadesk (Anexo K), da referida aquisição de controle da Squid (Anexo L) estão disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu *website* (https://ri.locaweb.com.br/), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(xii) Ratificação do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Ananke Participações S.A. pela Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Protocolo");

A Administração propõe que seja ratificado o Protocolo, na forma do Anexo M a esta Proposta, o qual contém os termos e condições relativos à proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controlada, Ananke Participações S.A., sociedade anônima fechada, com sede social então na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.060.361/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300487699 ("Ananke" e "Incorporação", respectivamente).

A incorporação não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia, na medida em que o patrimônio líquido da Ananke já está integralmente refletido no patrimônio líquido da Companhia, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Nesse sentido, não haverá diluição dos atuais acionistas da Companhia, não sendo, aplicáveis, portanto, as obrigações estabelecidas no Capítulo III da ICVM 565, nos termos do art. 10 da própria ICVM 565.

Ademais, tendo em vista que a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Ananke, tais ações serão extintas mediante a aprovação da Incorporação, sem a atribuição de ações de emissão da Companhia em substituição às ações da Ananke. Não haverá, portanto, relação de substituição.

Por ser a Ananke uma subsidiária integral da Companhia, a Incorporação não envolverá acionistas não controladores da Ananke, bem como não resultará em qualquer emissão de ações da Companhia ou diluição do seu capital, de modo que a Incorporação não está sujeita ao disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, conforme posicionamento da CVM no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-2154 e diretriz constante do Ofício Circular Anual 2022- CVM/SEP.

Não haverá direito de retirada aos acionistas da Companhia que dissentirem ou se abstiverem das deliberações sobre a Incorporação, tendo em vista que o direito de retirada não se aplica aos acionistas da sociedade incorporadora, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Também não se aplicam à Ananke as disposições relativas ao direito de retirada, tendo em vista que a Incorporação será deliberada pela Companhia como única acionista da Ananke.

(xiii) Ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Empresa Avaliadora"), para elaboração e apresentação do laudo de avaliação do

acervo líquido contábil da Ananke na data-base de 28 de fevereiro de 2022, para fins da Incorporação ("Laudo de Avaliação Incorporação");

A Administração propõe que seja ratificada a contratação e nomeação da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede social então na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Bairro Centro, CEP 20.021-290, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 005112/O-9, como a Empresa Avaliadora do patrimônio líquido contábil da Ananke e responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação. As informações exigidas pelo art. 21 da Instrução CVM 481, encontram-se descritas no Anexo N desta Proposta.

(xiv) Aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação.

A administração propõe que seja aprovado o Laudo de Avaliação Incorporação. A cópia integral do Laudo de Avaliação Incorporação encontra-se no "Anexo I" ao Protocolo.

(xv) Aprovar a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo;

A Administração propõe que seja aprovada a proposta da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Ananke, com sucessão de todos os seus bens, direitos e obrigações pela Companhia, nos termos dos Artigos 224 a 227 da Lei das Sociedades por Ações.

Em razão da Incorporação e conforme descrito no Laudo de Avaliação Incorporação, no Protocolo e nos respectivos atos societários que aprovarem a operação, (i) todos os bens, direitos, obrigações, ativos e passivos da Ananke serão vertidos para a Companhia, como na qualidade de incorporadora, em decorrência da Incorporação; e, ainda, (ii) a sede da Ananke, localizada na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, será extinta.

Os principais termos da Incorporação, conforme exigidos pelo art. 20-A da ICVM 481, encontram-se descritos no Anexo O desta Proposta.

(xvi) Atualização da expressão do capital social da Companhia, disposto no *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado.

A Administração propõe a V. Sas. a aprovação da adaptação da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir a atual expressão do capital social da Companhia, bem como o atual número de ações de emissão da Companhia,

para atualizar a expressão do atual capital social da Companhia, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de janeiro de 2022, na qual deliberou-se pelo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$ 2.821.916,54 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) mediante à emissão de 665.796 (seiscentas e sessenta e cinco mil setecentas e noventa e seis) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, em razão do exercício de opções no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia.

Em razão de referido aumento do capital social da Companhia no âmbito do Conselho de Administração, o novo capital social da Companhia passou a ser de R$3.002.976.238,68 (três bilhões, dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), dividido em 590.247.368 (quinhentas e noventa milhões, duzentas e quarenta e sete mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(xvii) Alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Vendas para Diretor de *Business Development* e o estabelecimento de suas competências e atribuições estatutárias e alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Operações para Diretor de Unidade de Negócios, passando a Companhia a deter, portanto, 4 (quatro) cargos efetivos de Diretores de Unidade de Negócios*, com possível hierarquização organizacional entre os mesmos* e, também, 1 (um) referido cargo efetivo de Diretor de *Business Development, com suas novas competências e atribuições estatutárias*.

A Administração propõe a V. Sas. a alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Vendas para Diretor de *Business Development* e a alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Operações para Diretor de Unidade de Negócios, passando a Companhia a deter, portanto, 4 (quatro) cargos efetivos de Diretores de Unidade de Negócios e 1 (um) cargo efetivo de Diretor de *Business Development* (além dos demais existentes e não alterados pela deliberação ora proposta).

Em virtude da criação do cargo de Diretor de *Business Development*, a Administração sugere as seguintes competências e atribuições estatutárias a tal cargo, que, se aprovadas, serão inseridas no novo parágrafo 6º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia: "*Compete ao Diretor de Business Development, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) analisar, estudar e prospectar novos negócios e novas oportunidades de negócios para a Companhia; (ii) realizar estudos de mercado para fins de verificação de oportunidades de negócio para a Companhia; (iii) definir estratégias de novos negócios, liderando as atividades relacionadas ao desenvolvimento, planejamento e definição de novos negócios pela*

Companhia; e (iv) apoiar os demais diretores da Companhia no âmbito da implementação de novos negócios em suas respectivas áreas.".

Adicionalmente, propõe a Administração que seja adicionada a possibilidade de hierarquização interna entre os Diretores de Unidades de Negócios da Companhia, por meio alteração do parágrafo 9º (após renumeração) do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, que, caso aprovado, passará a viger com a seguinte redação: "*Parágrafo 9ºCompete ao Diretor de Unidade de Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o modelo da Companhia; e, ainda, (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes para tal Unidade de Negócios. Fica estabelecido que poderá ser estabelecida hierarquização interna entre os Diretores de Unidades de Negócios*".

(xviii) Alteração: (a) art. 22 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a necessidade de diretores estatutários serem residentes no Brasil; (b) art. 31, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o prazo mínimo de convocação de assembleias gerais; e (c) art. 38 do Estatuto Social da Companhia para excluir seu parágrafo 8º que trata de procedimentos para indicação de candidatos ao Conselho Fiscal.

A Administração propõe as seguintes alterações estatutárias a fim de adequar a redação do Estatuto Social da Companhia aos novos textos de determinados dispositivos da Lei das Sociedades por Ações que foram objeto de alteração legislativa:

a) Alterar o *caput* do art. 22 do Estatuto Social da Companhia para excluir a necessidade de diretores estatutários serem residentes no Brasil, em linha com a alteração do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações promovida pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195"); e, ainda,

b) Alterar o parágrafo 4º do art. 31 do Estatuto Social da Companhia para prever que as Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação, em linha com a alteração do artigo 124, parágrafo primeiro, inciso "II", da Lei das Sociedades por Ações promovida pela Lei nº 14.195;

A Administração propõe, ainda, a exclusão do parágrafo 8º do art. 38 do Estatuto Social que trata de procedimentos para indicação de candidatos para o Conselho Fiscal da

Companhia, de forma a aprimorar a governança da Companhia com observância do disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

(xix) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações propostas nos itens (xvi), (xvii) e (xviii) acima.

Em vista da proposta apresentada nos itens (xvi), (xvii) e (xviii) acima, a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que anexamos a esta Proposta os Anexos P e Q, contendo, em destaque, o Estatuto Social Consolidado e as alterações propostas, detalhando a origem e justificativas das alterações relevantes, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, conforme estabelece o artigo 11 da Instrução CVM 481.

Por fim, no âmbito de outros assuntos de interesse geral da Companhia, a Administração propõe que, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, seja aprovada a dispensa das publicações dos anexos da AGOE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE.

* * * * * * *

TABELA DE ANEXOS

ANEXO A RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES E PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANEXO B ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021)

ANEXO C ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O ANO DE 2022

ANEXO D ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONELHO FISCAL)

ANEXO E ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL)

ANEXO F INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADORES – RATIFICAÇÃO AQUISIÇÕES (ANEXO 21 DA ICVM 481)

ANEXO G LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DA BLING

ANEXO H LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DA OCTADESK

ANEXO I LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DA SQUID

ANEXO J ANEXO 19 DA INSTRUÇÃO CVM N° 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (AQUISIÇÃO DE CONTROLE - BLING)

ANEXO K ANEXO 19 DA INSTRUÇÃO CVM N° 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (AQUISIÇÃO DE CONTROLE - OCTADESK)

ANEXO L ANEXO 19 DA INSTRUÇÃO CVM N° 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (AQUISIÇÃO DE CONTROLE - SQUID)

ANEXO M PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA ANANKE PARTICIPAÇÕES S.A. PELA LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

ANEXO N INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADORES – INCORPORAÇÃO (ANEXO 21 DA ICVM 481)

ANEXO O INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO (ANEXO 20-A DA ICVM 481)

ANEXO P ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

ANEXO Q JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO A – RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E CONSELHO FISCAL

(conforme artigo 9, incisos I, II e IV, da Instrução CVM nº 481)

Vide publicações no jornal Valor Econômico (Edição Nacional) no dia 24 de março de 2022 (páginas E11 a E15 e no site www.valor.globo.com/valor-ri/).

Locaweb Serviços de Internet S.A. e Empresas Controladas

CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52

Relatório da Administração 2021

São Paulo, 23 de março de 2022: Locaweb Serviços de Internet S.A. (B3: LWSA3) informa aos seus acionistas e demais participantes do mercado os resultados do 4T21.

Resumo dos Indicadores

Consolidado

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Receita Operacional Líquida	245,9	140,2	75,4%	800,2	488,2	63,9%
Lucro Bruto	108,0	60,5	78,6%	364,5	205,3	77,5%
Margem Bruta (%)	43,9%	43,2%	0,8 p.p.	45,6%	42,1%	3,5 p.p.
EBITDA	19,2	26,2	-26,7%	95,9	100,8	-4,9%
Margem EBITDA (%)	7,8%	18,7%	-10,9 p.p.	12,0%	20,6%	-8,7 p.p.
EBITDA Ajustado [1]	31,6	36,4	-13,2%	143,0	129,4	10,5%
Margem EBITDA Ajustada (%)	12,9%	26,0%	-13,1 p.p.	17,9%	26,5%	-8,6 p.p.
Lucro Líquido	(7,2)	9,0	-180,5%	(15,7)	19,7	-179,8%
Lucro Líquido Ajustado [2]	27,2	15,1	79,9%	85,5	45,8	86,6%
Margem Lucro Líquido Ajustado (%)	11,1%	10,8%	0,3 p.p.	10,7%	9,4%	1,3 p.p.
Geração de Caixa [3]	12,1	22,1	-45,2%	58,6	79,0	-25,9%
Conversão de Caixa (%) [3]	38,2%	60,6%	-22,4 p.p.	41,0%	61,0%	-20,1 p.p.
Dívida Líquida (Caixa) [4]	(1.565,8)	(344,2)	354,9%	(1.565,8)	(344,2)	354,9%

[1] O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; e despesas extraordinárias relacionadas ao IPO e Follow-on. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida. A Margem EBIDTA Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Operacional Líquida. [2] O Lucro Líquido Ajustado é calculado a partir do Lucro (prejuízo) líquido, excluindo: (i) despesas de plano de opção de compra de ações; (ii) despesas de amortização de intangíveis decorrentes das aquisições de empresas; (iii) ajustes relacionados ao CPC 06 (refere-se à soma das despesas financeiras com juros devido à atualização do passivo de arrendamento e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados); (iv) marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos; (v) IR e CS diferidos; (vi) despesas extraordinárias relacionadas ao IPO e ao Follow-on; e (vii) Ajuste a Valor Presente relacionado ao Earnout das aquisições. [3] Geração de Caixa é medido pelo "EBITDA Ajustado – Capex" e Conversão de Caixa é composto pela divisão do "EBITDA Ajustado – Capex" pelo "EBITDA Ajustado". [4] Corresponde aos empréstimos e financiamentos menos o saldo de derivativos (swap cambial), menos caixa e equivalente de caixa (não considera os passivos de arrendamento relacionados ao IFRS 16).

Receita Operacional Líquida

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Commerce	141,0	46,5	203,5%	396,8	142,3	178,8%
Participação do segmento sobre o consolidado	*57,4%*	*33,2%*	*24,2 p.p.*	*49,6%*	*29,2%*	*20,4 p.p.*
BeOnline / SaaS	104,8	93,7	11,9%	403,4	345,9	16,6%
Participação do segmento sobre o consolidado	*42,6%*	*66,8%*	*-24,2 p.p.*	*50,4%*	*70,8%*	*-20,4 p.p.*
Receita Operacional Líquida - Consolidado	**245,9**	**140,2**	**75,4%**	**800,2**	**488,2**	**63,9%**

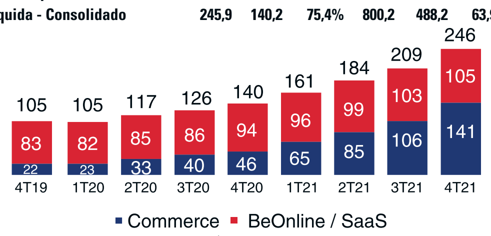

A Receita Líquida da Locaweb totalizou R$ 245,9 milhões no 4T21, um aumento de 75,4% em relação ao 4T20. Em 2021, o crescimento da Receita Líquida foi de 63,9%, totalizando R$ 800,2 milhões. A participação do segmento de Commerce, que considera as receitas de Tray, Tray Corp, Melhor Envio, Vindi, Ideris, Samurai, Dooca, Credisfera, Bling, Bagy, Octadesk e Squid passou de 33,2% no 4T20 para 57,4% no 4T21. No segmento de Commerce, a Receita Operacional Líquida no 4T21 apresentou crescimento de 203,5%, passando de R$ 46,5 milhões no 4T20 para R$ 141,0 milhões no 4T21. Em 2021, o crescimento foi de 178,8%. O crescimento apresentado é resultado do aumento das duas fontes de receita do segmento de Commerce, a Receita de Assinatura de Plataforma, que cresceu 290,8% no 4T21 e a Receita de Ecossistema, que apresentou crescimento de 158,7% no trimestre em comparação com o 4T20.

O gráfico abaixo apresenta a evolução das duas fontes de receita no 4T19, 4T20 e 4T21:

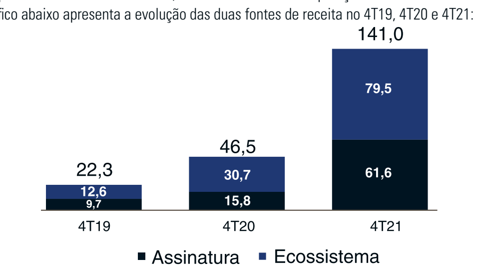

No 4T21 tivemos aceleração do crescimento da Receita Líquida orgânica do segmento de Commerce, em comparação com o 3T21, quando o crescimento foi em torno de 34%. O crescimento orgânico no 4T21 vs 4T20 foi de **42%**. Entre as adquiridas no segmento de Commerce, destacamos o forte crescimento proforma de 75% de Bling e Melhor Envio no 4T21 vs 4T20. Vale destacar que essas empresas representam cerca de 50% do total da receita líquida das empresas adquiridas. No segmento de BeOnline/SaaS, o número de clientes (final de período), apresentou crescimento de 1,2% entre o 4T20 e 4T21. Já a Receita Operacional Líquida de BeOnline / SaaS apresentou crescimento de 11,9%, passando de R$ 93,7 milhões no 4T20 para R$ 104,8 milhões no 4T21. Em 2021, o crescimento foi de 16,6%, totalizando R$ 403,4 milhões. Continuamos a observar a mudança gradual no mix de receita dentro do segmento, uma vez que o crescimento dos produtos SaaS é mais acelerado que o crescimento apresentado no segmento de BeOnline, atualmente a receita de produtos SaaS já representa 40% da receita do segmento.

Custos e Despesas Operacionais

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Custo dos serviços prestados	137,8	79,7	73,0%	435,7	282,9	54,0%
% Receita Operacional Líquida	*56,1%*	*56,8%*	*-0,8 p.p.*	*54,4%*	*57,9%*	*-3,5 p.p.*
Despesas com vendas	55,1	24,2	128,1%	162,6	82,2	97,9%
% Receita Operacional Líquida	*22,4%*	*17,2%*	*5,2 p.p.*	*20,3%*	*16,8%*	*3,5 p.p.*
Despesas Gerais e Administrativas	60,0	25,2	137,9%	196,0	79,9	145,3%
% Receita Operacional Líquida	*24,4%*	*18,0%*	*6,4 p.p.*	*24,5%*	*16,4%*	*8,1 p.p.*
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(1,4)	(0,1)	859,1%	(2,5)	(0,9)	180,1%
% Receita Operacional Líquida	*-0,6%*	*-0,1%*	*-0,5 p.p.*	*-0,3%*	*-0,2%*	*-0,1 p.p.*
Custos e Despesas Operacionais Totais	**251,5**	**128,9**	**95,1%**	**791,7**	**444,0**	**78,3%**
% Receita Operacional Líquida	*102,3%*	*92,0%*	*10,3 p.p.*	*98,9%*	*90,9%*	*8,0 p.p.*

Os custos e despesas operacionais totais da Locaweb apresentaram crescimento de 95,1% no 4T21 quando comparado ao mesmo período no ano anterior. Em 2021, o crescimento foi de 78,3%. **Custo dos serviços prestados:** O custo dos serviços prestados no 4T21 foi de R$ 137,8 milhões e de R$ 79,7 milhões no mesmo período de 2020, um aumento de 73,0% na comparação entre os dois períodos, o que representou 56,1% da receita líquida no 4T21 e 56,8% no 4T20, uma redução de 0,8 p.p. Vale destacar que os Custos dos Serviços Prestados das empresas adquiridas somaram R$ 50,5 milhões, contribuindo em mais de 63 p.p. do total do crescimento apresentado no trimestre. **Despesas com vendas:** As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas, bem como os serviços contratados dessas mesmas naturezas, no 4T21 foi de R$ 55,1 milhões apresentando um incremento de 128,1% quando comparado ao 4T20. Conforme apresentado nos trimestres anteriores, a Companhia aumentou os esforços de Marketing na Tray, como mencionado no início do presente relatório, com o objetivo de solidificar a marca como líder do segmento de digitalização de PMEs no Brasil e manter o ritmo de crescimento do segmento, o que representou grande parte do crescimento observado nas despesas com vendas no segmento de Commerce. A tabela abaixo apresenta a representatividade das despesas com vendas sobre a receita dos segmentos e consolidada:

locaweb	4T20	3T21	4T21	4T21 vs 4T20	4T21 vs 3T21
Commerce					
Despesas com vendas	9,6	26,3	34,9	264,1%	32,8%
% ROL	*20,6%*	*24,9%*	*24,7%*	*4,1 p.p*	*-0,1 p.p*
BeOnline / SaaS					
Despesas com vendas	14,6	19,4	20,2	38,8%	4,4%
% ROL	*15,6%*	*18,7%*	*19,3%*	*3,7 p.p*	*0,6 p.p*
Consolidado					
Despesas com vendas	24,2	45,7	55,1	128,1%	20,7%
% ROL	*17,2%*	*21,8%*	*22,4%*	*5,2 p.p*	*0,6 p.p*

Vale frisar que tais gastos consolidam, também, os gastos das empresas adquiridas, que possuem uma estrutura / processo de aquisição de clientes ainda distintas das praticadas na Companhia. Organicamente, as despesas com vendas no segmento de Commerce apresentaram crescimento de 22,8% (YoY), o que representou 18,6% sobre a receita líquida orgânica do segmento no período, enquanto no 3T21 foi de 19,1% e no 4T20 foi 21,4%. **Despesas Gerais e Administrativas:** As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, bem como depreciação e amortização de ativos do IFRS 16 e de PPA, no 4T21 foi de R$ 60,0 milhões e de R$ 25,2 milhões em igual período de 2020, o que representou um crescimento de 137,9%. O aumento deve-se, principalmente, aos fatores listados abaixo, que somados totalizam R$ 33,2 milhões: (i) Efeito inorgânico relacionado às empresas adquiridas, no montante de R$ 23,2 milhões; (ii) Despesas relacionadas à amortização de intangíveis PPA, no total de R$ 7,2 milhões; e (iii) Despesas relacionadas ao processo de aquisição de empresas, no total de R$ 2,8 milhões;

Lucro Bruto

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Commerce	70,1	29,9	134,6%	230,3	95,7	140,6%
Margem (%)	*49,7%*	*64,3%*	*-14,6 p.p.*	*58,0%*	*67,3%*	*-9,2 p.p.*
BeOnline / SaaS	37,9	30,6	23,9%	134,2	109,6	22,4%
Margem (%)	*36,1%*	*32,7%*	*3,5 p.p.*	*33,3%*	*31,7%*	*1,6 p.p.*
Lucro Bruto	**108,0**	**60,5**	**78,6%**	**364,5**	**205,3**	**77,5%**
Margem (%)	*43,9%*	*43,2%*	*0,8 p.p.*	*45,6%*	*42,1%*	*3,5 p.p.*

O Lucro Bruto consolidado apresentou aumento de 78,6% no 4T21 quando comparado ao 4T20, atingindo R$ 108,0 milhões. No 4T21, houve crescimento de 0,8 p.p. da Margem Bruta comparado ao 4T20, refletindo a recuperação na margem de BeOnline / SaaS, que acabou sendo impactada em 2020 pelos efeitos da pandemia, já explicados em resultados anteriores. A queda de 14,6 p.p. observada no segmento de Commerce está diretamente relacionado à: (i) aquisição de empresas em estágio de alto crescimento e consequente estruturação de processos para suportar o crescimento e (ii) investimento nas equipes de produtos e engenharia, iniciados no 3T21. Conforme mencionado acima, os Custos dos Serviços Prestados das empresas adquiridas somaram R$ 50,5 milhões no 4T21.

EBITDA e EBITDA Ajustado

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Lucro (Prejuízo) Líquido	**(7,2)**	**9,0**	**-180,5%**	**(15,7)**	**19,7**	**-179,8%**
(+) Resultado Financeiro Líquido	(4,8)	5,3	-191,5%	(4,0)	14,5	-127,8%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	6,4	(3,0)	-315,0%	28,3	10,0	184,0%
(+) Depreciação e Amortização	24,9	15,0	66,1%	87,3	56,6	54,3%
EBITDA	**19,2**	**26,2**	**-26,7%**	**95,9**	**100,8**	**-4,9%**
(+) Plano de opção de compra de ações e Plano de Ações Restritas	3,8	4,4	-14,1%	13,2	15,5	-15,3%
(+) Despesas de fusões e aquisições	8,5	5,7	49,5%	26,3	6,6	295,2%
(+) Despesas extraordinárias relacionadas ao IPO e Follow-on	0,0	0,0	n/a	7,7	6,4	19,2%
EBITDA Ajustado	**31,6**	**36,4**	**-13,2%**	**143,0**	**129,4**	**10,5%**
Margem EBITDA Ajustada (%)	*12,9%*	*26,0%*	*-13,1 p.p.*	*17,9%*	*26,5%*	*-8,6 p.p.*

Decorrente dos números apresentados anteriormente, o EBITDA Ajustado da Locaweb no 4T21 foi de R$ 31,6 milhões, montante 13,2% inferior em relação ao 4T20, com a Margem EBITDA Ajustada apresentando redução de 13,1 p.p. no mesmo período devido principalmente à consolidação dos resultados das empresas adquiridas, principalmente a Squid, que possuem margem EBITDA inferior às apresentadas no grupo.

EBITDA e EBITDA Ajustado por segmento

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Commerce						
EBITDA Ajustado	12,5	15,7	-20,4%	69,6	56,6	23,1%
Margem EBITDA Ajustada (%)	*8,9%*	*33,8%*	*-25,0 p.p.*	*17,6%*	*39,8%*	*-22,2 p.p.*
BeOnline / SaaS						
EBITDA Ajustado	19,1	20,7	-7,7%	73,3	72,8	0,7%
Margem EBITDA Ajustada (%)	*18,2%*	*22,1%*	*-3,9 p.p.*	*18,2%*	*21,1%*	*-2,9 p.p.*
Consolidado						
EBITDA Ajustado	**31,6**	**36,4**	**-13,2%**	**143,0**	**129,4**	**10,5%**
Margem EBITDA Ajustada (%)	*12,9%*	*26,0%*	*-13,1 p.p.*	*17,9%*	*26,5%*	*-8,6 p.p.*

O EBITDA Ajustado de Commerce apresentou queda de 20,4% no 4T21, atingindo R$ 12,5 milhões com redução de 25,0 p.p. na margem EBITDA que foi de 8,9% no trimestre, relacionado exclusivamente à consolidação dos resultados das empresas adquiridas nos resultados do segmento, em especial a Squid que trouxe EBITDA negativo no 4T21, conforme já explicado no presente relatório. Organicamente, notamos uma expansão na margem EBITDA Ajustada consolidada da Companhia entre o 3T21 e o 4T21, devido ao crescimento de 3 p.p. na margem EBITDA Ajustada orgânica de BeOnline / SaaS e uma estabilidade da margem EBITDA Ajustada orgânica no segmento de Commerce. O gráfico abaixo apresenta o impacto inorgânico trazido pelas empresas adquiridas nas margens dos segmentos:

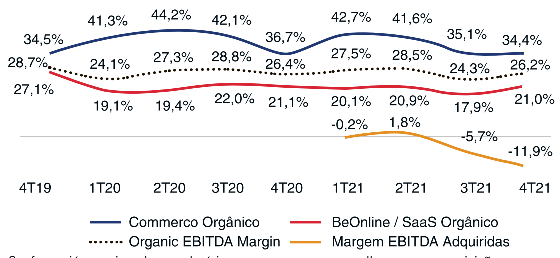

Conforme já mencionado no relatório, as empresas que escolhemos para aquisição possuem produtos que complementam nosso ecossistema, com alto potencial de cross-sell e estão em estágio de crescimento acelerado. No momento em que a aquisição é realizada, um BP é construído em conjunto com o vendedor, de maneira que possamos orientar a gestão da adquirida após a concretização do M&A. Dado o estágio dessas empresas, esse plano de negócios contempla investimentos para aceleração de crescimento e P&D para integração no ecossistema da Locaweb. Dessa forma, nos primeiros anos, a estratégia de aquisição não prioriza rentabilização. Com o crescimento das operações e consequentes ganhos operacionais por escala, essas operações tendem a operar com margens EBITDA positivas dentro dos seus segmentos. Na média, os planos de negócios contemplam que esse nível de rentabilidade ocorra entre 3 e 4 anos. Em decorrência disso, no 4T21 observamos um impacto negativo da margem consolidada do grupo trazido pelas empresas adquiridas (os números estão no capítulo de EBITDA do presente relatório), especialmente pela recém adquirida empresa Squid.

Resultado Financeiro

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Receita Financeira	32,9	29,7	10,7%	82,7	39,7	108,3%
Despesas Financeiras	(28,1)	(35,0)	-19,7%	(78,7)	(54,2)	45,2%
Resultado Financeiro Líquido	**4,8**	**(5,3)**	**191,5%**	**4,0**	**(14,5)**	**127,8%**

O resultado financeiro líquido no 4T21 foi uma receita líquida de R$ 4,8 milhões, o que representou uma melhora de 191,5% em comparação com o 4T20, esse aumento está diretamente relacionado à (i) receita financeira referente ao caixa captado no Follow-on em meados de fevereiro, que, com o aumento na taxa de juros, está gerando uma receita financeira maior e (ii) menor despesa de juros em função da queda do endividamento bancário. É importante destacar que, apesar da melhora no resultado financeiro, a despesa financeira foi bastante impactada pelo efeito do Ajuste a Valor Presente dos *Earnouts* das aquisições recentes, que no trimestre somou R$ 15,9 milhões comparado a R$ 2,3 milhões no 4T20.

Imposto de Renda e Contribuição Social

(R$ milhões)

locaweb	2021	2020	2019
Lucro antes do IRPJ	**12,6**	**29,7**	**24,3**
Alíquota fiscal combinada (34%)	34%	34%	34%
IR e CS pela alíquota combinada	**(4,3)**	**(10,1)**	**(8,3)**
Ajustes para demonstração da taxa efetiva			
Juros sobre capital próprio (JSCP)	0,0	5,4	1,2
Efeito da apuração pelo lucro presumido	(10,4)	(1,4)	(0,4)
Efeito da contabilização do plano de opções de ações	(4,0)	(5,3)	(0,7)
Imposto diferido não contabilizado (prej. fiscal)	(12,1)	(1,1)	(1,0)
Lei do Bem	2,7	2,5	2,6
Ágio	0,8	0,0	0,0
Outros	(0,9)	(0,1)	0,4
Imposto de renda e contribuição social registrado	**(28,3)**	**(10,0)**	**(6,2)**
Alíquota Efetiva	**225,4%**	**33,6%**	**25,6%**

A alíquota efetiva de 2021 foi impactada principalmente pelo efeito da apuração pelo lucro presumido e pelo imposto diferido não contabilizado em prejuízos fiscais. Tais impactos estão diretamente relacionados às empresas adquiridas, que, conforme explicado no presente relatório, estão em estágio de crescimento de receita e investimentos comerciais e produtos.

Lucro Líquido e Lucro Líquido Ajustado

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Lucro Líquido	**(7,2)**	**9,0**	**-180,5%**	**(15,7)**	**19,7**	**-179,8%**
(+) Plano de opção de compra de ações	3,8	4,4	-14,1%	13,2	15,5	-15,3%
(+) Amortização de intangíveis PPA	10,1	2,8	254,3%	29,4	6,3	366,8%
(+) Ajuste a valor presente de Earnout de Aquisições	15,9	2,3	582,6%	48,2	4,2	1051,5%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	3,9	(3,9)	-199,4%	5,3	(4,8)	-209,2%
(+) Ajuste relacionado ao CPC 06	0,6	1,0	-47,1%	1,7	2,0	-18,4%
(+) Marcação a mercado de derivativos	0,1	(0,6)	-119,2%	(1,5)	(1,4)	5,3%
(+) Despesas relacionadas ao IPO e Follow-on	0,0	0,0	n/a	5,1	4,3	19,2%
Lucro Líquido Ajustado	**27,2**	**15,1**	**79,9%**	**85,5**	**45,8**	**86,6%**
Margem Lucro Líquido Ajustado (%)	*11,1%*	*10,8%*	*0,3 p.p.*	*10,7%*	*9,4%*	*1,3 p.p.*

Com base nos números apresentados anteriormente, o Lucro Líquido Ajustado da Locaweb no 4T21 foi de R$ 27,2 milhões, montante 79,9% superior ao 4T20.

Endividamento / Posição de caixa

(R$ milhões)

locaweb	4T21	3T21	2T21	1T21	4T20	3T20
(+) Empréstimos e financiamentos	29,0	33,1	48,6	64,1	84,6	98,4
(-) Saldo de Derivativos (Swap cambial) [1]	(8,7)	(9,7)	(10,2)	(17,7)	(19,4)	(27,3)
Dívida Bruta Bancária	**20,3**	**23,3**	**38,4**	**46,4**	**65,2**	**71,1**
(-) Caixa e Equivalente de Caixa [2]	(1.586,1)	(1.803,6)	(1.896,0)	(2.412,9)	(409,4)	(520,4)
Dívida (Caixa) Líquida (ex passivo de arrendamento)	**(1.565,8)**	**(1.780,3)**	**(1.857,6)**	**(2.366,5)**	**(344,2)**	**(449,3)**
(+) Passivo de arrendamento [3]	76,8	74,7	76,7	74,5	69,5	71,1
Dívida (Caixa) Líquida	**(1.488,9)**	**(1.705,6)**	**(1.780,9)**	**(2.292,0)**	**(274,7)**	**(378,2)**

[1] Saldo de Instrumentos Financeiros Derivativos no Balanço Patrimonial. [2] Considera o caixa restrito do curto e longo prazo decorrentes de garantias oferecidas em captações financeiras. [3] Passivo de arrendamento mercantil refere-se à adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019.

Com os recursos obtidos em fevereiro na oferta subsequente de ações (Follow-on), e as saídas decorrentes do pagamento de parte do preço das aquisições de empresas no período a Companhia apresentou um saldo líquido de caixa de R$ 1.565,8 milhões no 4T21. Excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16, o saldo líquido de caixa é de R$ 1.488,9 milhões. Destaca-se ainda os potenciais earnouts a pagar decorrentes das aquisições, que totalizam R$ 904,3 milhões. O gráfico abaixo apresenta a distribuição dos earnouts por empresa adquirida:

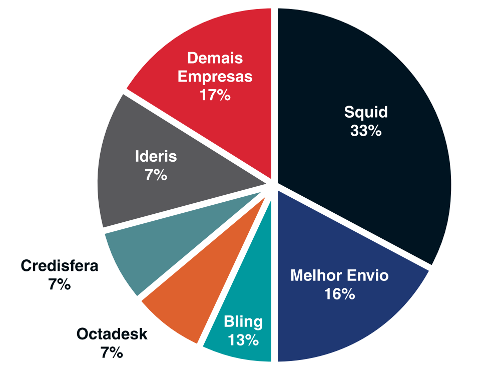

Fluxo de Caixa

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
Resultado antes do IR e CS	**(0,8)**	**6,0**	**-113,8%**	**12,6**	**29,7**	**-57,7%**
Itens que não afetam caixa	47,8	20,2	137,0%	156,0	85,8	81,9%
Variação no Capital de Giro	(7,9)	(14,5)	45,4%	(16,8)	(47,3)	64,4%
Caixa Líquido das Atividades Operacionais (A)	**39,0**	**11,7**	**234,5%**	**151,8**	**68,2**	**122,4%**
Capex - Imobilizado	(5,9)	(8,9)	-33,3%	(42,3)	(31,4)	34,6%
Capex - Desenvolvimento	(13,6)	(5,4)	149,7%	(42,1)	(19,0)	121,6%
Fluxo de Caixa Livre - Após Capex	**19,5**	**(2,7)**	**-833,2%**	**67,4**	**17,8**	**278,1%**
Aquisição	(189,7)	(90,7)	109,1%	(1.057,1)	(116,3)	808,8%
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (B)	**(209,2)**	**(105,0)**	**99,2%**	**(1.141,5)**	**(166,7)**	**584,6%**
Integralização de Capital	2,6	7,3	-63,7%	2.285,2	554,1	312,4%
Empréstimos e financiamentos	(5,0)	(8,7)	-42,0%	(55,4)	(48,9)	13,3%
Arrendamentos Mercantis	(4,4)	(2,9)	51,5%	(14,5)	(11,2)	29,9%
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	0,0	(16,0)	-100,0%	0,0	(16,0)	-100,0%
Outros	(39,0)	(0,0)	86078,2%	(45,8)	(0,2)	23581,1%
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (C)	**(45,8)**	**(20,4)**	**124,8%**	**2.169,5**	**477,8**	**354,9%**
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa (A + B + C)	**(215,9)**	**(113,7)**	**89,9%**	**1.179,8**	**379,4**	**211,0%**

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$ 39,0 milhões no 4T21 comparado a R$ 11,7 milhões no 4T20. A saída de caixa referente a aquisições, refere-se ao desembolso para a compra da Squid no 4T21.

Geração de Caixa (EBITDA Ajustado – Capex)

(R$ milhões)

locaweb	4T21	4T20	vs 4T20	2021	2020	vs 2020
EBITDA Ajustado	31,6	36,4	-13,2%	143,0	129,4	10,5%
Capex	19,5	14,3	36,2%	84,4	50,4	67,4%
Geração de Caixa (R$ mln)	**12,1**	**22,1**	**-45,2%**	**58,6**	**79,0**	**-25,9%**
Conversão de Caixa (%)	38,2%	60,6%	-22 p.p.	41,0%	61,0%	-20 p.p.

A geração de caixa da Companhia, medida pelo EBITDA Ajustado menos o Capex, foi impactado por uma menor conversão de caixa (EBITDA Ajustado) conforme explicado neste relatório e a manutenção do ritmo de investimentos da Companhia no desenvolvimento de seus produtos. Vale destacar, também, que no ano de 2021, a Companhia realizou maiores investimentos em suas sedes sociais para adaptação a uma dinâmica de trabalho híbrida (i.e. notebooks) e absorção das equipes de algumas das empresas adquiridas, gerando, assim, economia de aluguel.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	1.465.014	358.700	1.584.399	404.628
Aplicação financeira restrita	6.2	1.685	1.601	1.685	1.601
Contas a receber	7.1	16.129	18.578	503.555	358.578
Impostos a recuperar		4.563	5.794	6.225	9.412
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		16.358	-	25.303	-
Instrumentos financeiros derivativos	26	8.745	19.367	8.745	19.367
Outros ativos	8	10.952	9.145	22.003	13.909
Total do ativo circulante		**1.523.446**	**413.185**	**2.151.915**	**807.495**
Aplicação financeira restrita	6.2	-	3.202	-	3.202
Depósitos judiciais	17	435	434	504	538
Outros ativos	8	7.479	772	4.285	1.160
Partes relacionadas		-	789	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	38.162	20.193	42.048	20.713
Total do realizável a longo prazo		**46.076**	**25.390**	**46.837**	**25.613**
Investimentos	10	1.927.824	320.781	-	-
Imobilizado	11	58.937	60.063	88.734	76.263
Intangível	12	72.819	60.348	2.218.796	477.889
Ativo de direito de uso	13	59.724	62.770	69.577	65.104
Total do ativo não circulante		**2.165.380**	**529.352**	**2.423.944**	**644.869**
Total do ativo		**3.688.826**	**942.537**	**4.575.859**	**1.452.364**

	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Passivo					
Fornecedores		10.548	11.208	42.083	20.540
Empréstimos e financiamentos	15.1	27.952	55.660	28.720	56.876
Passivo de arrendamento	15.2	5.552	5.100	9.274	5.811
Salários, encargos e benefícios sociais	16	28.323	22.441	71.732	35.970
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	-	1.011	1.230
Outros tributos a recolher		2.908	2.684	9.431	4.591
Serviços a prestar	7.2	37.801	35.031	58.240	43.588
Recebimentos a repassar	7.3	-	-	414.818	271.665
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		5	19	5	19
Impostos parcelados	14	-	-	2.878	2.847
Obrigação com aquisição de investimentos	10.1	36.145	3.442	36.145	3.442
Outros passivos		53	1	2.650	4.053
Total do passivo circulante		**149.287**	**135.586**	**676.987**	**450.632**
Empréstimos e financiamentos	15.1	-	27.515	321	27.682
Passivo de arrendamento	15.2	60.120	61.896	67.575	63.734
Serviços a prestar	7.2	1.127	-	1.127	-
Impostos parcelados	14	-	-	17.264	19.571
Obrigação com aquisição de investimentos	10.1	534.216	39.153	868.109	211.610
Provisão para contingências	17	1.959	592	2.726	1.116
Partes relacionadas		-	31	-	-
Provisão para perda com investimento	10	4.699	2.198	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	-	-	1.446	-
Outros passivos		2.352	1.593	5.238	4.046
Total do passivo não circulante		**604.473**	**132.978**	**963.806**	**327.759**
Patrimônio líquido					
Capital social	18	2.926.775	643.651	2.926.775	643.651
Ações em tesouraria	18	(45.769)	-	(45.769)	-
Reservas de capital	18	49.635	10.148	49.635	10.148
Reservas de lucros		4.425	20.174	4.425	20.174
Total do patrimônio líquido		**2.935.066**	**673.973**	**2.935.066**	**673.973**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**3.688.826**	**942.537**	**4.575.859**	**1.452.364**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita operacional líquida	21	**291.115**	**275.027**	**800.208**	**488.210**
Custo dos serviços prestados	22	(193.992)	(186.379)	(435.676)	(282.885)
Lucro bruto		**97.123**	**88.648**	**364.532**	**205.325**
Despesas com vendas	22	(50.362)	(47.762)	(152.457)	(82.155)
Despesas gerais e administrativas	22	(57.116)	(47.080)	(195.974)	(79.893)
Perda por redução ao valor recuperável	22	(1.568)	-	(10.118)	-
Resultado de equivalência patrimonial	10	(40.120)	25.791	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	22	632	744	2.546	909
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		**(51.411)**	**20.341**	**8.529**	**44.186**
Receitas financeiras	23	79.149	38.964	82.694	39.704
Despesas financeiras	23	(36.253)	(44.865)	(78.664)	(54.181)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**42.896**	**(5.901)**	**4.030**	**(14.477)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(8.515)**	**14.440**	**12.559**	**29.709**
Imposto de renda e contribuição social corrente	24	-	-	(23.021)	(14.812)
Imposto de renda e contribuição social diferido	24	(7.234)	5.300	(5.287)	4.843
		(7.234)	**5.300**	**(28.308)**	**(9.969)**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**(15.749)**	**19.740**	**(15.749)**	**19.740**
Resultado por ação					
(expresso em R$ por ação)					
Lucro (prejuízo) básico por ação	20			(0,03)	0,04
Lucro (prejuízo) diluído por ação	20			(0,03)	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(15.749)	19.740	(15.749)	19.740
Resultado abrangente do exercício	**(15.749)**	**19.740**	**(15.749)**	**19.740**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**(8.515)**	**14.440**	**12.559**	**29.709**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11;12;13	40.803	43.905	87.336	56.594
Resultado da equivalência patrimonial	10	40.120	(25.791)	-	-
Juros de arrendamento passivo, derivativos, variações cambiais e monetárias		29.618	15.321	57.524	16.781
Marcação a mercado de derivativos	26.f	(1.458)	(1.385)	(1.458)	(1.385)
Pagamentos baseados em ações	19	12.224	15.590	12.224	15.590
Provisões e outros ajustes		707	(2.699)	397	(1.808)
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes	7.1	2.984	5.726	(124.325)	(198.108)
Impostos a recuperar		(14.836)	(2.649)	(18.923)	(986)
Outros ativos		(6.005)	(1.094)	(418)	(688)
Depósitos judiciais		(1)	275	34	227
Transações com relacionadas, líquidas		-	749	-	-
Fornecedores		(1.309)	1.770	4.038	1.962
Salários, encargos e benefícios sociais		5.068	2.661	25.255	6.223
Outros tributos a recolher		584	774	5.519	969
Serviços a prestar		4.897	2.733	11.388	(15.098)
Recebimentos a repassar		-	-	143.167	189.492
Outros passivos		714	428	(33.540)	(13.534)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(400)	(705)	(29.008)	(17.710)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**105.195**	**70.049**	**151.769**	**68.230**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de bens para o imobilizado		(27.437)	(22.315)	(42.274)	(31.395)
Contas a pagar por aquisição de participação societária		(9.198)	(15.035)	(9.198)	(15.035)
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	(141.525)	(143.560)	-	-
Caixa recebido em incorporação		1.493	-	-	-
Aplicação Financeira Restrita		3.262	-	5.319	-
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	10	(990.056)	(16.700)	(1.053.181)	(101.275)
Aquisição e desenvolvimento de ativo intangível		(18.297)	(9.752)	(42.139)	(19.019)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(1.181.758)**	**(207.362)**	**(1.141.473)**	**(166.724)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Integralização de capital, líquido dos gastos com emissão de ações	18	2.285.177	554.095	2.285.177	554.095
Pagamento de passivos de arrendamento	15.2	(10.488)	(9.871)	(14.508)	(11.166)
Empréstimos e financiamentos pagos		(42.436)	(45.491)	(51.086)	(45.967)
Aplicação Financeira Restrita		-	5.426	-	5.426
Juros e variação cambial pagos		(17.119)	(20.069)	(17.851)	(20.388)
Derivativos pagos e recebidos		13.551	12.040	13.551	12.040
Fianças bancárias pagas		(46)	(193)	(46)	(193)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		-	(16.000)	-	(16.000)
Recompra de ações próprias		(45.762)	-	(45.762)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**2.182.877**	**479.937**	**2.169.475**	**477.847**
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		**1.106.314**	**342.624**	**1.179.771**	**379.353**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		358.700	16.076	404.628	25.275
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1.465.014	358.700	1.584.399	404.628
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		**1.106.314**	**342.624**	**1.179.771**	**379.353**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social: Capital social integralizado	Capital social: Capital social à integralizar	Capital social: Gastos com emissão de ações	Ações em tesouraria: Ações em tesouraria	Reservas de Capital: Gastos com emissão de ações	Reservas de Capital: Ações em tesouraria	Reservas de Capital: Ágio em transação de capital	Reservas de Capital: Reserva do plano de opção de compra de ações	Reservas de Capital: Ágio na emissão de ações	Reservas de Lucros: Reserva legal	Reservas de Lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**53.629**	**-**	**-**	**-**	**(3.645)**	**(9)**	**(22.344)**	**32.313**	**11.955**	**1.390**	**15.044**	**-**	**88.333**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.740	19.740
Aumento de capital (Nota 18.a)	582.548	7.474	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	590.022
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	-	2	-	15.547	41	-	-	-	15.590
Oferta pública inicial	-	-	-	-	(23.712)	-	-	-	-	-	-	-	(23.712)
Destinação do lucro:													
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	987	-	(987)	-
Juros sobre capital próprio distribuído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16.000)	(16.000)
Reserva retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.753	(2.753)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**636.177**	**7.474**	**-**	**-**	**(27.357)**	**(7)**	**(22.344)**	**47.860**	**11.996**	**2.377**	**17.797**	**-**	**673.973**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.749)	(15.749)
Aumento de capital (Nota 18.a)	2.363.977	(7.474)	(48.844)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.307.659
Recompra de ações próprias	-	-	-	(45.921)	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.921)
Opções de ações exercidas	-	2.822	-	152	-	-	-	-	(101)	-	-	-	2.873
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	-	-	-	12.224	-	-	-	-	12.224
Reclassificação	-	-	(27.357)	(7)	27.357	7	-	-	-	-	-	-	-
Absorção do prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.749)	15.749	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.154**	**2.822**	**(76.201)**	**(45.769)**	**-**	**-**	**(22.344)**	**60.084**	**11.895**	**2.377**	**2.048**	**-**	**2.935.066**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Notas	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receitas		**319.138**	**304.736**	**887.533**	**543.115**
Receita de prestação de serviço	21	338.473	326.140	905.838	565.899
Descontos e abatimentos	21	(20.091)	(25.178)	(21.112)	(26.291)
Outras receitas operacionais		756	3.774	2.807	3.507
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS e Cofins)		**(119.141)**	**(114.473)**	**(373.545)**	**(203.096)**
Custos dos serviços prestados		(77.798)	(76.120)	(210.792)	(126.684)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(41.343)	(38.353)	(162.753)	(76.412)
Valor adicionado bruto		**199.997**	**190.263**	**513.988**	**340.019**
Retenções		**(40.803)**	**(43.905)**	**(87.336)**	**(56.594)**
Depreciação e amortização	11;12;13	(40.803)	(43.905)	(87.336)	(56.594)
Valor adicionado líquido produzido		**159.194**	**146.358**	**426.652**	**283.425**
Valor adicionado recebido em transferência		**39.029**	**63.519**	**82.694**	**38.563**
Resultado de equivalência patrimonial	10	(40.120)	25.791	-	-
Receitas financeiras	23	79.149	37.728	82.694	38.563
Valor adicionado total a distribuir		**198.223**	**209.877**	**509.346**	**321.988**
Distribuição do valor adicionado		**198.223**	**209.877**	**509.346**	**321.988**
Pessoal e encargos		**123.314**	**94.572**	**292.639**	**150.851**
Remuneração direta		105.264	79.882	247.198	126.243
Benefícios		11.332	8.883	28.653	15.253
F.G.T.S.		6.718	5.807	16.788	9.355
Impostos e taxas e contribuições		**54.407**	**37.593**	**153.028**	**83.388**
Federais		43.752	27.308	126.395	66.770
Estaduais		-	-	175	214
Municipais		10.655	10.285	26.458	16.404
Juros e aluguéis		**36.251**	**57.972**	**79.428**	**68.009**
Remuneração de capitais próprios		**(15.749)**	**19.740**	**(15.749)**	**19.740**
Juros sobre capital próprio distribuído		-	16.000	-	16.000
(Prejuízos) lucros retidos		(15.749)	3.740	(15.749)	3.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional: (a) Operações: A Locaweb Serviços de Internet S.A. (doravante denominada "Companhia" também denominada como "Grupo" ou "Locaweb"), sediada na Rua Itapaiúna, 2.434 - São Paulo/SP, com operações iniciadas em 1998, é uma das empresas pioneiras em soluções Business to Business (B2B) para transformação digital de negócios no Brasil. A Companhia oferece um portfólio variado de soluções integradas, com o propósito de ajudar os negócios de seus clientes a nascerem e prosperarem por meio do uso da tecnologia. A Companhia possui dois segmentos operacionais: (i) Be Online e Software as a Service (SaaS) & Solutions ("Be Online & SaaS"), os quais são oferecidos aos seus clientes por meio das marcas: Locaweb, Locaweb Corp, Allin, Cluster2Go, Kinghost, Delivery Direto, Etus, Social Miner e Conectplug; e (ii) Commerce, oferecido aos seus clientes por meio das marcas: Tray, Tray Corp, Yapay, Melhor Envio, Ideris, Samurai, Credisfera, Vindi, Dooca, Bling, PagCerto, Bagy, Octadesk e Squid. Esses segmentos de negócios são extremamente complementares, geram grandes sinergias operacionais para a Companhia e seus clientes e juntos formam um ecossistema que permite a forte realização de cross-selling e up-selling dentro da sua extensa e diversificada base de clientes de, aproximadamente, 600 mil clientes ativos, provenientes dos mais variados setores da economia, com maior concentração em empresas de pequeno e médio portes. **(b) Impactos causados pela pandemia Covid-19:** A Companhia e suas controladas continuam monitorando os desdobramentos da pandemia da COVID-19 em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e mapeamento dos reflexos da pandemia em seu negócio. A Companhia e suas controladas tem adotado todas as medidas para garantir a máxima segurança e prevenção de cada um dos colaboradores. A Companhia e suas controladas adotaram planos de contingências que foram elaborados para manutenção adequada de suas operações sem prejuízos aos seus clientes e colaboradores. Na data das demonstrações financeiras não foram identificados riscos relevantes em relação à atividade da Companhia e suas controladas, alteração nas estimativas contábeis e demais provisões, e, ressalta-se que Companhia e suas controladas não enxerga risco na continuidade de seus negócios.

2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC): As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2022. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de combinações de negócios e instrumentos financeiros mensurados, os quais são mensurados pelos seus valores justos. **2.3. Base de consolidação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A administração da Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável. Os resultados das subsidiárias adquiridas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição. Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme nas empresas consolidadas. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e suas controladas, apresentadas a seguir:

Controladas	Participação	% de participação 2021	% de participação 2020
Locaweb Telecom	Direta	100%	100%
Yapay	Direta	100%	100%
Tray Tecnologia	Direta	100%	100%
Fbits	Indireta	100%	100%
Ananke Participações	Direta	100%	100%
Ananke Tecnologia	Indireta	100%	100%
Primehost	Indireta (b)	-	100%
Ion	Indireta (b)	-	100%
Novaion	Indireta (b)	-	100%
Kinghost	Direta	100%	100%

...*continuação*

Controladas	Participação	% de Participação 2021	% de Participação 2020
Delivery Direto	Direta	100%	100%
Locaweb E-Commerce	Direta	100%	100%
Etus	Direta	100%	100%
Ideris	Indireta	100%	100%
Melhor Envio	Indireta	100%	100%
Vindi Tecnologia	Direta (a)	100%	-
Smart Tecnologia	Indireta (a)	100%	-
Vindi Eventos	Indireta (a)	100%	-
Fast Notas	Indireta (a)	100%	-
Vindi Pagamentos	Indireta (a)	100%	-
Social Miner	Direta (a) (b)	100%	-
Connectplug	Direta (a)	100%	-
Dooca	Indireta (a)	100%	-
Credisfera	Indireta (a)	100%	-
Samurai Holding	Indireta (a)	100%	-
Samurai Desenvolvimento	Indireta (a)	100%	-
V.O Desenvolvimento	Indireta (a)	100%	-
Bling	Direta (a)	100%	-
Pagcerto	Indireta (a)	100%	-
Bagy	Indireta (a)	100%	-
Octadesk	Direta (a)	100%	-
Squid	Direta (a)	100%	-
Duopana	Indireta (a)	100%	-
Netzee	Indireta (a) (b)	-	-

(a) Empresas adquiridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Nota 10.2).
(b) Empresas incorporadas.

1 - Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda ("Locaweb Telecom"): Locaweb Telecom é uma prestadora de serviços de transmissão de dados, voz, imagens e sons via protocolo Internet, devidamente autorizada pela Anatel para atuar como operadora SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado). A controlada tornou-se subsidiária integral da Companhia em 28 de setembro de 2007. **2 - Yapay Pagamentos OnLine Ltda. ("Yapay"):** Empresa situada em Marília, adquirida em 26 de novembro de 2012, quando a Companhia adquiriu a Tray. Por meio da Yapay, oferecemos os serviços de: (i) Gateway de pa-

continua...

continuação...

Locaweb Serviços de Internet S.A. e Empresas Controladas - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

gamentos eletrônicos (sistema independente de comércio eletrônico que permite a contratação e a integração de diversos meios de pagamentos em qualquer tipo de loja virtual); e (ii) Sub Acquirer que fornece soluções para receber pagamentos online para pequenas e grandes empresas, contando com soluções para e-commerce, startups, empresas de SaaS entre outros setores. **3 - Fbits Desenvolvimento de Software S.A. ("Fbits"):** Em 01 de setembro de 2016, a Tray Tecnologia adquiriu 100% das ações da empresa Fbits Desenvolvimento de Software S.A. ("Fbits"). Fundada em 1999 e com sede na cidade de Curitiba/PR, a Fbits tem como atividade principal a oferta de soluções baseadas no modelo SaaS (Software como Serviço) para lojas virtuais. Dentre as principais funcionalidades da plataforma de soluções oferecida, podemos destacar: Layout personalizado, B2C, B2B, módulo marketplace, busca inteligente, layout responsivo, e-mail, gateway e relatórios. **4 - Ananke Participações S.A. ("Cluster2GO"):** Em 02 de março de 2018, a Locaweb adquiriu 100% das ações da empresa Ananke Participações S.A. ("Cluster2GO") e de suas controladas Ananke Tecnologia Ltda ("Ananke Tecnologia"), Primehost do Brasil Serviços de Internet Ltda ("Primehost"), Ion Tecnologia da Informação Ltda ("Ion") e Novaion Tecnologia Ltda ("Novaion"). Fundada em 2000 e com sede na cidade de São Paulo, a Cluster2GO tem como atividade principal a oferta de soluções de data center focado em alta disponibilidade e serviços gerenciados. Dentre as principais funcionalidades da plataforma de soluções oferecida, podemos destacar: outsourcing personalizado para gestão técnica dentro e fora do data center com monitoração pró-ativa, backup, segurança da informação, gestão de ativos de rede como firewall, roteadores e suporte intensivo nos níveis 1, 2 e 3. A aquisição fortalece a presença do Grupo Locaweb no mercado de gerenciamento de serviços multicloud. Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada a incorporação da Primehost do Brasil Serviços de Internet Ltda ("Primehost"), Ion Tecnologia da Informação Ltda ("Ion") e Novaion Tecnologia Ltda ("Novaion") pela Ananke Tecnologia Ltda ("Ananke Tecnologia"). **5 - Lwk Hosting Participações Ltda. ("Kinghost"):** Em 03 de maio de 2019, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa LwK Hosting Participações Ltda. e suas controladas Cyberweb Networks Ltda, Kinghost Hospedagem de Sites Ltda, IPV6 Internet Ltda e Unipago Soluções de Cobrança Ltda. ("Kinghost"). Fundada em 2002 e com sede na cidade de Porto Alegre, apresenta as seguintes atividades sociais principais: provedor de serviços na internet e hospedagem de sites para o grande público em geral (perfil varejista). Dentre os principais serviços oferecidos, podemos destacar: hospedagem de sites, soluções de e-mail corporativo, registro de domínio, entre outros. A aquisição da Kinghost fortalece a presença da Locaweb no mercado provedores de hospedagem. **6 - IT Capital Serviços de Tecnologia Ltda ("Delivery Direto"):** Em 09 de setembro de 2019, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa ITCapital Serviços de Tecnologia Ltda ("Delivery Direto"). Fundada em 2009 e com sede na cidade de São Paulo, Delivery Direto tem como atividade principal o oferecimento de uma plataforma tecnológica e demais serviços destinados a bares e restaurantes que realizam entregas. A Delivery Direto oferece solução de SaaS para entrega e gestão completa para restaurantes que já conta com mais de 1,2 mil clientes. A plataforma funciona como uma alternativa econômica aos aplicativos de marketplaces, oferecendo controle total do relacionamento com os clientes. Esta aquisição demarca a entrada da Locaweb no mercado de entregas para bares e restaurantes, com a possibilidade de expansão para demais setores como farmácias, açougues e outros estabelecimentos. **7 - Etus Social Network Brasil Ltda.("Etus"):** Em 29 de setembro de 2020, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa Etus Social Network Brasil Ltda. ("Etus"). Fundada em 2015 com sede na cidade de Ribeirão Preto no interior do estado de São Paulo é uma empresa que oferece a mais completa e robusta solução para gestão e marketing digital em redes sociais, como Facebook, Instagram, LinkedIn, Pinterest e Twitter, entre outras, e já conta com mais de 100 mil marcas sendo atendidas. **8 - Ideris Tecnologia da Informação Ltda.("Ideris"):** Em 10 de dezembro de 2020, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa Ideris Tecnologia da Informação Ltda. ("Ideris"). Fundada em 2017 em Curitiba, oferece uma completa plataforma de integração multicanal para operações de varejo, permitindo aos varejistas operarem em diversos canais no modelo de integração direta em marketplaces ou por meio do Store in Store. **9 - Melhor Envio Ltda. ("Melhor Envio"):** Em 14 de dezembro de 2020, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa Melhor Envio Ltda. ("Melhor Envio"). Fundada em 2015 na cidade de Pelotas, oferece uma plataforma de logística que conecta pequenos e médios vendedores às principais transportadoras e empresas de logísticas do Brasil. **10 - Vindi Tecnologia e Marketing S.A ("Vindi Tecnologia"):** Em 12 de janeiro de 2021, foi concluída pela Companhia a aquisição definitiva de 100% (cem por cento) do capital social total (em bases totalmente diluídas) da Vindi Tecnologia e Marketing S.A. ("Vindi"), que inclui suas 4 subsidiárias integrais Smart Tecnologia S.A., Vindi Eventos e Conteúdo Ltda., Fast Notas Softwares de Gestão Ltda. e Vindi Pagamentos Ltda. A Vindi oferece soluções no modelo de assinaturas (planos e mensalidades) e combina um software de cobrança recorrente com uma plataforma de pagamento. Entre os mais de 6.000 clientes que a Vindi atende hoje, estão importantes marcas e os maiores cases de assinaturas do Brasil. Os planos da aquisição incluem integrar as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi na Tray (plataforma de e-commerce) e explorar todo o potencial de cross sell com os demais segmentos de negócios da Companhia (BeOnline, SaaS e Commerce) com a adquirida. **11 - Social Miner Internet Ltda ("Social Miner"):** Em 20 de janeiro de 2021, foi concluída a aquisição definitiva de 100% (cem por cento) do capital social total da Social Miner Internet Ltda. ("Social Miner" e "Contrato", respectivamente). A Social Miner é uma empresa que oferece plataforma SaaS para e-commerces e varejistas aumentarem vendas, engajamento de consumidores, conversão de fluxos de visitantes para cadastros e/ou compras e diminuírem o custo de aquisição de clientes, utilizando big data e inteligência artificial. Com a integração das soluções da Social Miner, que possui um produto consolidado no mercado, e da All In, empresa adquirida pela Locaweb em 2013, passamos a oferecer uma suíte completa de serviços que acompanha toda a jornada do consumidor para e-commerces e varejistas de todos os segmentos e tamanhos, o que será muito importante para potencializar as vendas dos clientes da nossa plataforma de e-commerce Tray. Em 29 de outubro de 2021, foi aprovada a incorporação da Social Miner Internet Ltda. pela Locaweb Serviços de Internet S.A. **12 - Connectplug Desenvolvimento de Softwares Ltda. ("Connectplug"):** Em 26 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e os quotistas da Connectplug Desenvolvimento de Softwares Ltda. ("ConnectPlug"), empresa que oferece uma plataforma SaaS com um sistema de ponto de venda (PDV) e um completo sistema de gestão, com ampla presença no segmento de food services. Com essa aquisição, nós reforçamos o nosso portfólio, entramos para o importante mercado de soluções de tecnologia para o comércio físico e seguimos nos consolidando no segmento de digitalização de empresas no Brasil, ampliando nossa capacidade de oferecer soluções omnichannel e as possibilidades de cross-sell com a base de lojistas da Tray. **13 - Dooca Tecnologia da Informação Ltda. ("Dooca"):** Em 18 de fevereiro de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a sua subsidiária integral Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os quotistas da Dooca Tecnologia da Informação Ltda.("Dooca"), plataforma de lojas virtuais focada em PMEs, que auxilia o lojista a criar, montar e gerenciar sua loja virtual e vender online. Com a aquisição a Companhia, que já possui papel de destaque e liderança no segmento com a Tray, se consolida neste mercado que apresentou forte aceleração em 2020. Os planos da aquisição e captura de sinergias incluem a Dooca no robusto ecossistema de Commerce da Companhia, passando a oferecer para toda a base de clientes da Dooca a solução de pagamentos Yapay, as integrações com mais de 30 marketplaces e Store-in-Store oferecidas pelo Ideris, soluções de logística do Melhor Envio, as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi e todo o portfólio de marketing digital com a Social Miner e All In. **14 - Credisfera Serviços Financeiros S.A. ("Credisfera"):** Em 26 de fevereiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os acionistas da Credisfera Serviços Financeiros S.A.("Credisfera"). A Credisfera é uma Fintech que oferece soluções de crédito para PMEs e permitirá que a Locaweb passe a oferecer mais esse serviço para a sua base de clientes de forma integrada. **15 - Samurai Experts Holding Ltda. ("Samurai"):** Em 02 de março de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os acionistas da Samurai Experts Holding Ltda. ("Samurai") que inclui suas 2 subsidiárias integrais Samurai Experts Desenvolvimento de Software Ltda. e V.O Desenvolvimento de Software Ltda. A Samurai é uma empresa de tecnologia que oferece um ecossistema de aplicativos compatível com diversas plataformas do mercado para otimização de resultados de lojas virtuais. A Samurai vem reforçar a estratégia do grupo para atender ecommerces de médio e grande porte, somando forças com a Tray Corp e melhorando a capacidade de atender projetos complexos e customizados. Em paralelo, a Samurai poderá oferecer a solução de pagamentos Yapay, as integrações com mais de 30 marketplaces e Store-in-Store oferecidas pelo Ideris, soluções de logística do Melhor Envio, as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi e todo o portfólio de marketing digital com a Social Miner e All In para toda a sua base de clientes. Com a aquisição, o objetivo é absorver o time da Samurai que atualmente conta com 40 profissionais de engenharia, software e metodologias ágeis, que devem trabalhar em conjunto no desenvolvimento dos produtos do ecossistema de ecommerce da Locaweb. **16 - Organisys Software Ltda. ("Bling"):** Em 21 de abril de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Companhia e os acionistas da Organisys Software S.A. ("Bling" e "Contrato Bling", respectivamente), para regular a aquisição da totalidade de seu capital social pela Companhia ("Operação"). Lançado em 2009, o Bling é um sistema de gestão online, para o segmento de e-commerce e micro e pequenas empresas – MPEs, com mais de 200 integrações, que oferece soluções no modelo SaaS para negócios físicos, virtuais ou híbridos. **17 - Pagcerto Soluções em Pagamento S.A. ("Pagcerto"):** Em 21 de abril de 2021 simultaneamente à assinatura do contrato de compra e venda da Operação, da sua controlada Organisys Software S.A. "Bling", a Companhia através da mesma também celebrou o contrato de compra e venda para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Pagcerto Soluções em Pagamento S.A. ("Pagcerto" e "Contrato Pagcerto", respectivamente), empresa que atua por meio de uma plataforma white label de subadquirência e BaaS (banking as a service), serviços estes que serão integrados e aproveitados pelo Bling. **18 - Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda. ("Bagy"):** Em 12 de julho de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a subsidiária integral Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os quotistas da Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda. ("Bagy"), para regular a aquisição da totalidade do capital social da Bagy pela Tray ("Operação"). Fundada em 2017, a Bagy é uma plataforma de e-commerce focada em social commerce, com mais de 13,5 mil clientes ativos e 127 mil seguidores nas redes sociais. Seu objetivo é ajudar pequenas e médias empresas, pessoas físicas e influenciadores a montar uma loja virtual de forma rápida e simples. **19 - Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. ("Octadesk"):** Em 02 de agosto de 2021 foi celebrado o Contrato Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e os sócios da Octadesk Ltda. ("Octadesk" e "Contrato", respectivamente), para regular a aquisição da totalidade do capital social da Octadesk pela Companhia ("Operação"). Fundada em 2015, a Octadesk é uma plataforma voltada para pequenas e médias empresas se relacionarem melhor com seus clientes em todas as etapas de sua jornada (marketing, vendas e atendimento), em tempo real e em múltiplos canais como WhatsApp, chat, Instagram, e-mail, entre outros, organizando suas interações em um único lugar. **20 - Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid"):** Em 05 de outubro de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Companhia e os sócios da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid"), para regular a aquisição da totalidade do capital social da Squid pela Companhia ("Operação") que inclui sua subsidiária integral Duopana Tecnologia e Informática Ltda. Fundada em 2014, a Squid é a mais relevante empresa no segmento de Creators Economy no Brasil e possui as melhores soluções e plataformas para conectar influenciadores e criadores de conteúdo às marcas. **21 - Polli & Santos - Gestão e Tecnologia Ltda. ("Netzee"):** Em 01 de dezembro de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a subsidiária integral Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. ("Tray") e os quotistas da Polli & Santos - Gestão e Tecnologia Ltda. ("Netzee"), para regular a aquisição da totalidade do capital social da Netzee pela Tray ("Operação"). Em 01 de dezembro de 2021, foi aprovada a incorporação da Polli & Santos - Gestão e Tecnologia Ltda. pela Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. ***2.3.1. Incorporação de controladas: a. Incorporação da Social Miner:*** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Social Miner. A incorporação foi realizada tendo em vista que as empresas integram o mesmo grupo econômico e que a transferência das atividades possibilitará uma maior eficiência financeira, operacional e administrativa, além de melhor controle pelos acionistas das diferentes áreas de atuação das empresas. Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.333
Contas a receber	534
Impostos a recuperar	30
Outros ativos	22
Impostos diferidos	41
Imobilizado	20
Intangível	900
Passivo	
Fornecedores	60
Obrigações sociais	856
Obrigações tributárias	39
Outras contas a pagar	51
Acervo líquido incorporado	**1.874**

b. Incorporação da Netzee: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Netzee pela Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.. A incorporação foi realizada tendo em vista que as empresas integram o mesmo grupo econômico e que a transferência das atividades possibilitará uma maior eficiência financeira, operacional e administrativa, além de melhor controle pelos acionistas das diferentes áreas de atuação das empresas. Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

Ativos	
Caixa e equivalente de caixa	108
Imobilizado	2
Passivo	
Empréstimos e financiamentos	49
Obrigações trabalhistas e sociais	41
Obrigações tributárias	15
Outras contas a pagar	2
Acervo líquido incorporado	**3**

3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*) – Nota explicativa 12:** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido ao valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A administração considera cada um dos seus segmentos como sendo uma unidade geradora de caixa (UGC). Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. ***i) Teste de recuperabilidade de ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida:*** Os ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida são testados sempre que identificados indícios de desvalorização. ***ii) Teste de recuperabilidade de ágio pago por expectativa de rentabilidade futura:*** O teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. ***iii) Teste de recuperabilidade de ativos intangíveis com vida útil indefinida:*** Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados com relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O teste é realizado de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso. **b) Provisão para contingências – Nota explicativa 17:** A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, sendo as provisões para demandas judiciais constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável. Essa análise de probabilidade é realizada pela Companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo Departamento Jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos. **c) Transações com pagamentos baseados em ações – Nota explicativa 19:** A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação de determinadas variáveis como a vida esperada da opção, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras. **d) Valor justo de instrumentos financeiros – Nota explicativa 26:** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **e) Mensuração de valor justo de contraprestações transferida (incluindo contraprestação contingentes) – Nota explicativa 10:** A consideração transferida, os ativos adquiridos os passivos assumidos e a contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, são mensurados ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios. A contraprestação contingente deve ser mensurada subsequentemente ao valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. **f) Impostos de renda e contribuição social – Nota explicativa 24:** O reconhecimento de créditos tributários oriundos de imposto de renda contribuição social diferidos está condicionado à disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

5. Políticas contábeis significativas: As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas respectivas notas explicativas. Essas políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Ressalta-se que políticas contábeis de transações imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. **5.1. Norma revisada com adoção a partir de 01 de janeiro de 2021:** Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021: As alterações preveem concessão aos arrendatários sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia COVID-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à COVID-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. A Companhia e suas Controladas não negociaram postergação de pagamentos que não impactaram o passivo de arrendamento. **5.2. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022. A Companhia e suas controladas não adotaram antecipadamente essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. As normas alteradas e interpretações citadas a seguir, não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e suas Controladas. **(a) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12):** As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. Para arrendamentos, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componente do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado. **(b) Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo: - Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3). - Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).66 - IFRS 17 Contratos de Seguros. - Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2). - Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita: 6.1. Caixa e equivalentes de caixa: Política contábil: São classificados como o caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". Os equivalentes de caixa possuem alta liquidez e conversibilidade imediata.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e bancos	876	554	28.504	11.898
CDB (a)	26.525	358.146	109.790	392.730
Fundos (a)	1.437.613	-	1.446.105	-
	1.465.014	**358.700**	**1.584.399**	**404.628**

(a) Em 31 de dezembro de 2021, o consolidado das aplicações financeiras, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Fundo Exclusivo, eram remuneradas a uma taxa média de 106,6% do CDI (92,4% do CDI em 31 de dezembro de 2020), com liquidez diária resgatáveis junto ao próprio emissor, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6.2. Aplicação financeira restrita: Política contábil: As aplicações financeiras restritas referem-se à garantia de determinados empréstimos da Companhia cujo saldo é liberado conforme amortização dos mesmos.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
CDB (a)	1.685	4.803	1.685	4.803
	1.685	**4.803**	**1.685**	**4.803**
Circulante	1.685	1.601	1.685	1.601
Não circulante	-	3.202	-	3.202

(a) Em 31 de dezembro de 2021, o consolidado das aplicações financeiras, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Fundo, eram remuneradas a uma taxa média de 101,5% do CDI (97,7% do CDI em 31 de dezembro de 2020), com liquidez diária resgatáveis junto ao próprio emissor, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

7. Contas a receber, serviços a prestar e recebimentos a repassar: 7.1. Contas a receber: Política contábil: As contas a receber incluem os recebíveis das administradoras de cartões de crédito e dos clientes finais. A Companhia estima as perdas esperadas para créditos com base no modelo simplificado, conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9, considerando a idade (*aging*) dos seus títulos a receber e a expectativa de perdas futuras. A Companhia não possui histórico significativo de perdas com contas a receber. O saldo de contas a receber é composto por:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Administradoras de cartão de crédito	5.729	4.320	468.185	319.736
Contas a receber de clientes	11.542	15.283	37.612	40.891
Total de contas a receber	**17.271**	**19.603**	**505.797**	**360.627**
Perdas de crédito esperadas	(1.142)	(1.025)	(2.242)	(2.049)
Total de contas a receber líquidas	**16.129**	**18.578**	**503.555**	**358.578**

O saldo de contas a receber por idade de vencimento está apresentado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Valores a vencer	**14.593**	**15.004**	**497.534**	**350.695**
Valores vencidos				
Até 30 dias	1.087	1.984	4.169	5.245
De 31 a 180 dias	925	1.711	2.411	2.814
Acima de 180 dias	666	904	1.682	1.873
Total de contas a receber	**17.271**	**19.603**	**505.796**	**360.627**

A movimentação da perda de crédito esperadas da Companhia e de suas Controladas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é assim demonstrada:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Saldo inicial	**(1.025)**	**-**	**(2.049)**	**-**
Adições	(1.449)	(7.183)	(9.973)	(12.840)
Reversões	1.332	6.158	9.780	10.791
Saldo final	**(1.142)**	**(1.025)**	**(2.242)**	**(2.049)**

As perdas esperadas são calculadas com base na análise histórica e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes. A Administração acredita que o risco relativo às contas a receber é minimizado pelo fato de a composição de clientes finais da Companhia ser altamente pulverizada e majoritariamente com pagamento antecipado. A Companhia possui mais de 600 mil clientes finais ativos na carteira e nenhum cliente representa 5% ou mais da receita 31 de dezembro de 2021.

7.2. Serviços a prestar: Política contábil: A conta de serviços a prestar é caracterizada como uma conta de adiantamento de clientes. Refere-se, portanto, aos valores recebidos de forma antecipada, no momento da celebração do contrato com o cliente, para prestação de serviços pela Companhia. Os valores registrados nesta conta são reconhecidos no resultado do período conforme a prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações de performance previstas nos contratos, conforme a política contábil de receitas da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Serviços a prestar	38.928	35.031	59.367	43.588
Circulante	37.801	35.031	58.240	43.588
Não circulante	1.127	-	1.127	-

7.3. Recebimentos a repassar: Política contábil: Na conta de recebimentos a repassar, classificada no passivo circulante uma vez que a dívida será quitada dentro dos próximos 12 meses, são registrados os valores recebidos decorrente da intermediação de pagamentos, que a Companhia se considera como agente, que serão repassados aos clientes da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 está registrado R$414.818 (R$271.665 em 31 de dezembro de 2020) de recebimentos a repassar.

8. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Adiantamento a fornecedores	629	555	6.780	3.430
Adiantamento a funcionários	582	671	1.476	1.106
Licença de softwares a apropriar	8.986	6.925	11.846	8.219
Serviços compartilhados a receber de partes relacionadas (nota 9a.)	4.181	-	-	-
Associação de programa PHENOM 100	2.709	-	2.709	-
Outros ativos	1.344	1.766	3.477	2.314
	18.431	**9.917**	**26.288**	**15.069**
Circulante	10.952	9.145	22.003	13.909
Não circulante	7.479	772	4.285	1.160

9. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas referem-se basicamente a transações com controladas e com empresas cujos quotistas são as pessoas físicas que compõem o grupo de controle ou o quadro de Administradores de controladas da Companhia. **a. Transações e saldos:** A Companhia e suas controladas operam e são administradas integradamente, possuindo assim gastos comuns (*backoffice*), os quais são rateados com base em critérios técnicos revistos periodicamente pela Administração. A Companhia celebrou um instrumento particular de contrato de compartilhamento de despesas, reembolsos, repasses, retenções e rateios dentro de mesmo grupo econômico. O presente contrato tem por objeto ajustar, de forma objetiva, as condições e características sobre os compartilhamentos destes gastos. Os principais saldos e transações com partes relacionadas são como segue:

	Controladora			
	Ativo não circulante		Passivo circulante	
	2021	2020	2021	2020
Cyberweb (a)	406	212	-	-
Fbits (a)	118	-	-	-
Yapay (a)	1.195	-	-	-
Locaweb Telecom (a)	467	577	-	-
Ananke Tecnologia (a)	463	-	-	24
Ion Tecnologia (a)	-	-	-	1
Tray Tecnologia (a)	1.532	-	-	6
	4.181	**789**	**-**	**31**

(a) Os saldos registrados, se referem ao rateio de serviços compartilhados de *backoffice*.

A Companhia e suas controladas operam e são administradas integradamente, possuindo assim, transações em comum, com base em critérios técnicos revistos periodicamente pela Administração. As transações são realizadas em condições acordadas entre as partes.

	Controladora					
	Receitas		Custos		Despesas	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Tray Tecnologia (a)	1.860	1.366	-	-	-	-
Yapay (a) (b)	17	10	-	-	(42)	(25)
Locaweb Telecom (c)	-	-	(145)	(186)	(62)	(78)
MG4 (e)	-	-	(7.867)	(7.403)	(2.622)	(2.467)
Ananke Tecnologia (a) (b)	929	929	-	-	(75)	(58)
Fbits (a)	1	1	-	-	-	-
Cyberweb (a)	290	62	-	-	-	-
Delivery Direto (a)	56	35	-	-	-	-
Connectplug (a)	33	-	-	-	-	-
Etus (a) (d)	24	-	-	-	(1)	-
Bling	99	-	-	-	-	-
	3.309	**2.403**	**(8.012)**	**(7.589)**	**(2.802)**	**(2.628)**

(a) Prestação de serviços com hospedagem, licenciamento de software e suporte técnico. (b) Despesa com licenciamento de software. (c) Custos e despesas com telefonia. (d) Despesas com publicidade e veiculação de mídia. (e) Custos e despesas com aluguéis de imóveis.

	Consolidado					
	Receitas		Custos		Despesas	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
MG4	-	-	(7.867)	(7.403)	(2.622)	(2.467)
WW Marques	-	-	-	-	(635)	(510)
Tech and Soul	-	-	-	-	(1.160)	(1.555)
	-	**-**	**(7.867)**	**(7.403)**	**(4.417)**	**(4.532)**

MG4 e WW Marques são detentoras de imóveis ocupados pela Companhia e suas Controladas e a Tech and Soul presta serviços de comunicação e publicidade. Em todas estas empresas, os proprietários são partes relacionadas. A Companhia mantém contrato de locação do seu imóvel-sede com a MG4, empresa cujos quotistas são as pessoas físicas que compõem o grupo de controle da Companhia, pelo valor mensal de aproximadamente R$887. O valor total de aluguel pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$10.489 (R$9.870 no mesmo período de 2020). O contrato tem vigência de 120 meses e é reajustado pelo IGP-M, a cada 12 meses. Excepcionalmente nesse período o índice utilizado para o reajuste foi o IPCA. Em virtude do contrato de compartilhamento de despesas, os gastos são rateados entre a Controladora e as controladas que usam o mesmo imóvel-sede. Esse contrato foi registrado como um contrato de arrendamento incluído na nota 13. A controlada Tray Tecnologia e Yapay mantém contrato de locação do seu imóvel-sede com a WW Marques, empresa que tem dentre seus quotistas um administrador da Companhia, pelo valor mensal de aproximadamente R$53. O valor total de aluguel pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$515 (R$510 no mesmo período de 2020). O contrato tem vigência de 60 meses e é reajustado pelo IGP-M, a cada 12 meses. A agência Tech and Soul, onde um dos seus acionistas é também acionista e administrador da Companhia, é prestadora de serviços de comunicação e publicidade institucional conforme contrato firmado em 06 de setembro de 2017. O valor total pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$1.160 (R$1.555 no mesmo período de 2020). A administração da Companhia avalia que não há efeitos presentes ou futuros sobre a situação patrimonial e financeira das empresas em função da descontinuidade das operações realizadas com a referida parte relacionada, face aos direitos de preferência pactuados tanto sobre o imóvel, como sobre a MG4. **b. Remuneração de administradores:** As despesas com remuneração dos administradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão apresentadas abaixo:

	2021	2020
Remuneração	13.098	10.541
Encargos e Benefícios	3.644	2.847
Despesas com plano de compra de ações	6.311	9.194
Total	**23.053**	**22.582**

10. Investimentos: Política contábil: Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme o CPC 18/IAS 28, para fins das demonstrações financeiras da Controladora. Os investimentos estão compostos da seguinte forma em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	Controladora	
	2021	2020
Investimentos em controladas	1.927.824	320.781
Provisão para perdas com investimentos	(4.699)	(2.198)
Total de investimentos permanentes	**1.923.125**	**318.583**
Reconciliação do investimento		
Investimentos em controladas e coligadas	315.981	205.779
Ágio na aquisição de investimentos	1.607.144	112.804
Total de investimentos líquidos	**1.923.125**	**318.583**

A composição e movimentação do ágio sobre os investimentos realizados pela Companhia está demonstrada abaixo:

	Controladora		
Investida	Saldo em 31/12/2020	Aquisição de participação societária	Saldo em 31/12/2021
Diretas			
Cluster2Go	21.435	-	21.435
Kinghost	38.905	-	38.905
Delivery Direto	26.685	-	26.685
Etus	25.779	177	25.956
Vindi Tecnologia	-	181.606	181.606
Connectplug	-	26.301	26.301
Social Miner	-	29.853	29.853
Bling	-	626.692	626.692
Octadesk	-	162.996	162.996
Squid	-	466.715	466.715
Total de ágio na aquisição de investimentos	**112.804**	**1.494.340**	**1.607.144**

Abaixo demonstramos as principais informações financeiras das controladas:

	Saldo em 31/12/2021					
Denominação	% Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Resultado exercício
Participações diretas						
Locaweb Telecom	100%	72	544	(472)	476	(302)
Yapay	100%	496.287	388.771	107.516	115.589	22.926
Tray Tecnologia	100%	252.338	136.650	115.688	83.204	(2.927)
Cluster2Go	100%	12	2.148	(2.136)	741	(2.169)
Kinghost	100%	27.348	13.744	13.604	6.367	6.021
Delivery Direto	100%	2.408	1.646	762	14.666	53
Locaweb E-Commerce	100%	295.379	204.806	90.573	5.572	(26.546)
Etus	100%	1.860	1.390	470	8.877	(2.751)
Vindi Tecnologia	100%	16.900	10.167	6.733	31.102	564
Connectplug	100%	803	1.285	(482)	4.183	(3.504)
Social Miner	100%	-	-	-	5.599	(2.066)
Bling	100%	35.322	19.864	15.458	40.123	89
Octadesk	100%	5.500	5.631	(131)	11.156	(2.019)
Squid	100%	17.648	19.127	(1.479)	16.442	(5.775)
Participações indiretas						
Fbits	100%	18.286	3.790	14.496	14.876	3.948
Cyberweb	100%	22.454	36.165	(13.711)	44.796	6.013
Kinghost	100%	1.256	307	949	-	(94)
Unipago	100%	888	623	264	192	104
IPV6	100%	-	33	(33)	-	(1)
Melhor Envio	100%	41.771	36.992	4.779	53.364	796
Ideris	100%	8.368	9.222	(854)	15.969	(4.667)
Smart Tecnologia	100%	24	312	(288)	-	(62)
Fast Notas	100%	5	119	(114)	-	(35)
Vindi Pagamentos	100%	4.172	3.080	1.092	2.979	683
Dooca	100%	631	1.083	(452)	5.618	(1.703)
Credisfera	100%	7.706	2.067	5.639	5.418	(4.860)
Samurai Holding	100%	595	736	(141)	-	(1.441)
Samurai Desenvolvimento	100%	2.177	2.391	(214)	7.306	(1.501)
V.O Desenvolvimento	100%	833	90	743	93	62
PagCerto	100%	8.758	8.992	(234)	451	(1.528)
Bagy	100%	653	1.258	(605)	3.611	(3.911)
Duopana	100%	590	486	104	93	53

	Saldo em 31/12/2020					
Denominação	% Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Resultado exercício
Participações diretas						
Locaweb Telecom	100%	263	805	(542)	602	(365)
Yapay	100%	345.896	261.306	84.590	73.159	19.078
Tray Tecnologia	100%	45.238	11.723	33.515	53.176	13.950
Cluster2Go	100%	1.292	2.948	(1.656)	2.000	(3.340)
Kinghost	100%	27.339	19.756	7.583	3.695	2.934
Delivery Direto	100%	1.977	1.268	709	11.114	334
Locaweb E-Commerce	100%	264.016	175.503	88.513	-	(2.287)
Etus	100%	1.991	515	1.476	2.232	743
Participações indiretas						
Fbits	100%	13.067	2.519	10.548	11.290	2.959
Melhor Envio	100%	29.904	25.921	3.983	3.735	(765)
Ideris	100%	6.277	9.323	(3.047)	957	84

A movimentação dos investimentos em controladas está apresentada abaixo:

				Equivalência patrimonial				
Investida	Saldo em 31/12/2020	Aquisição de participação societaria	Adiantamento/ aumento de capital	Equivalência patrimonial	Amortização Mais Valia	Total	Incorporação	Saldo em 31/12/2021
Locaweb Telecom	(542)	-	372	(302)	-	(302)	-	(472)
Yapay	84.590	-	-	22.926	-	22.926	-	107.516
Tray Tecnologia	33.515	-	85.100	(2.927)	-	(2.927)	-	115.688
Cluster2Go	(2.481)	-	1.689	(2.169)	(291)	(2.460)	-	(3.252)
Kinghost	2.164	-	-	6.021	(3.251)	2.770	-	4.934
Delivery Direto	(1.096)	-	-	53	(1.355)	(1.302)	-	(2.398)
Locaweb E-Commerce	88.511	-	28.608	(26.546)	-	(26.546)	-	90.573
Etus	1.118	-	1.745	(2.751)	(1.431)	(4.182)	-	(1.319)
Vindi Tecnologia	-	273	5.894	564	(5.120)	(4.556)	-	1.611
Connectplug	-	(1.423)	4.445	(3.504)	(858)	(4.362)	-	(1.340)
Social Miner	-	387	3.553	(2.066)	(1.126)	(3.192)	(1.874)	(1.126)
Bling	-	8.594	6.775	89	(6.404)	(6.315)	-	9.054
Octadesk	-	1.888	-	(2.019)	(598)	(2.617)	-	(729)
Squid	-	952	3.344	(5.775)	(1.280)	(7.055)	-	(2.759)
	205.779	**10.671**	**141.525**	**(18.406)**	**(21.714)**	**(40.120)**	**(1.874)**	**315.981**

10.1. Obrigação com aquisição de investimentos: Política contábil: A Companhia possui obrigação com aquisição de investimentos referente ao saldo a pagar na aquisição de investidas ou controladas, as quais representam substancialmente contraprestação contingente, a serem pagas em função do crescimento das receitas líquidas da companhia condicionado às dinâmicas de investimentos e gastos estabelecidos no plano de negócios acordado entre as partes. Cabe frisar que, na data base de 31 de dezembro de 2021, os resultados das companhias adquiridas não apresentavam variações materiais frente às projeções consideradas para registro das contraprestações contingentes. A contraprestação contingente é mensurada subsequentemente ao valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. O saldo de obrigação com aquisição de investimentos está composto por:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Cluster2Go	2.372	3.442	2.372	3.442
Kinghost	20.433	19.281	20.433	19.281
Delivery Direto	2.511	9.564	2.511	9.564
Etus	11.938	10.309	11.938	10.309
Ideris	-	-	58.608	37.285
Melhor Envio	-	-	145.344	135.171
ConnectPlug	8.834	-	8.834	-
Social Miner	10.087	-	10.087	-
Vindi Tecnologia	30.438	-	30.438	-
Dooca	-	-	16.571	-
Credisfera	-	-	59.736	-
Samurai	-	-	11.809	-
Bling	120.516	-	120.516	-
Pagcerto	-	-	7.829	-
Bagy	-	-	33.997	-
Octadesk	66.303	-	66.303	-
Squid	296.929	-	296.928	-
Total de obrigações com investimentos	**570.361**	**42.596**	**904.254**	**215.052**
Circulante	36.145	3.442	36.145	3.442
Não circulante	534.216	39.153	868.109	211.610

10.2. Combinação de negócios: Política contábil: As combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição com base no CPC 15(R1)/IFRS 3. O custo de aquisição considera o preço de compra e inclui o valor justo de ativos e passivos assumidos, incluindo qualquer custo relacionado ao pagamento adicional contingente ou diferido. Custos relativos à transação são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O preço de compra é alocado aos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos baseados em seus respectivos valores justos, incluindo ativos e passivos que não estavam anteriormente reconhecidos no balanço patrimonial da entidade adquirida. O ágio (*goodwill*) é gerado quando o custo da aquisição é superior ao valor dos ativos líquidos identificáveis mensurados ao valor justo. ***10.2.1. Aquisições em 2021: a. Aquisição da Vindi Tecnologia:*** Em 12 de janeiro de 2021, foi concluída pela Companhia a aquisição definitiva de 100% (cem por cento) do capital social total (em bases totalmente diluídas) da Vindi Tecnologia e Marketing S.A. ("Vindi"), que inclui suas 4 subsidiárias integrais Smart Tecnologia S.A., Vindi Eventos e Conteúdo Ltda., Fast Notas Softwares de Gestão Ltda. e Vindi Pagamentos Ltda. A Vindi oferece soluções no modelo de assinaturas (planos e mensalidades) e combina um software de cobrança recorrente com uma plataforma de pagamento. Entre os mais de 6.000 clientes que a Vindi atende hoje, estão importantes marcas e os maiores cases de assinaturas do Brasil. Os planos da aquisição incluem integrar as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi na Tray (plataforma de e-commerce) e explorar todo o potencial de cross sell com os demais segmentos de negócios da Companhia (BeOnline, SaaS e Commerce) com a adquirida. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**49.228**
Caixa equivalente de caixa	5.084
Aplicações financeiras restritas	1.280
Contas a receber	3.400
Adiantamentos	163
Despesas antecipadas	7
Impostos a recuperar	141
Partes relacionadas	205
Cauções e Depósitos	624
Imobilizado	6.066
Intangível	32.258
Passivos	**18.418**
Empréstimos e financiamentos	3.350
Fornecedores	291
Obrigações trabalhistas	2.312
Obrigações tributárias	378
Outras contas a pagar	11.785
Adiantamento de clientes	269
Parcelamentos LP	33
Total dos ativos identificáveis líquidos	**30.810**
Ágio gerado na aquisição	151.240
Total da contraprestação	**182.050**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	145.391
Custo de aquisição	2.313
Caixa pago na aquisição	**147.704**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	150.475
Obrigação com aquisição de investimento (a)	31.575
Total da contraprestação	**182.050**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$30.548. A Companhia registrou R$27.165 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda ajuste de preço de R$1.863 e preço retido como garantia de obrigações assumidas em contrato de R$2.548. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$30.438. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$151.240 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$2.313 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Vindi contribuiu com um total de receita líquida de R$34.081 e lucro de R$564 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Vindi teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$37.424 e lucro de R$1.521. ***b. Aquisição da Social Miner:*** Em 20 de janeiro de 2021, foi concluída a aquisição definitiva de 100% (cem por cento) do capital social total da Social Miner Internet Ltda. ("Social Miner" e "Contrato", respectivamente). A Social Miner é uma empresa que oferece plataforma SaaS para e-commerces e varejistas aumentarem vendas, engajamento de consumidores, conversão de fluxos de visitantes para cadastros e/ou compras e diminuírem o custo de aquisição de clientes, utilizando big data e inteligência artificial. Com a integração das soluções da Social Miner, que possui um produto consolidado no mercado, e da All In, empresa adquirida pela Locaweb em 2013, passamos a oferecer uma suíte completa de serviços que acompanha toda a jornada do consumidor para e-commerces e varejistas de todos os segmentos e tamanhos, o que será muito importante para potencializar as vendas dos clientes da nossa plataforma de e-commerce Tray. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**11.608**
Caixa e equivalentes de caixa	637
Aplicações financeiras restritas	1.103
Clientes	1.178
Impostos a recuperar	119
Outros ativos	377
Imobilizado	27
Intangível	8.167
Passivos	**4.018**
Impostos a recolher	123
Contas a pagar	484
Obrigações trabalhistas	882
Empréstimos e financiamentos	2.529
Total dos ativos identificáveis líquidos	**7.590**
Ágio gerado na aquisição	22.650
Total da contraprestação	**30.240**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	19.613
Custo de aquisição	997
Caixa pago na aquisição	**20.610**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	20.250
Obrigação com aquisição de investimento (a)	9.990
Total da contraprestação	**30.240**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$9.621. A Companhia registrou R$ 7.711 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda ajuste de preço de R$470 e preço retido como garantia de obrigações assumidas em contrato de R$1.820. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$10.087. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$22.650 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Be Online & SaaS. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$997 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Social Miner contribuiu com um total de receita líquida de R$5.599 e prejuízo de R$2.066 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Social Miner teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$6.146 e prejuízo de R$2.465. Em 29 de outubro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Social Miner (Nota 2.3.1 a.). ***c. Aquisição da Connectplug:*** Em 26 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e os quotistas da Connectplug Desenvolvimento de Softwares Ltda. ("ConnectPlug"), empresa que oferece uma plataforma SaaS com um sistema de ponto de venda (PDV) e um completo sistema de gestão, com ampla presença no segmento de food services. Com essa aquisição, nós reforçamos o nosso portfólio, entramos para o importante mercado de soluções de tecnologia para o comércio físico e seguimos nos consolidando no segmento de digitalização de empresas no Brasil, ampliando nossa capacidade de oferecer soluções omnichannel e as possibilidades de cross-sell com a base de lojistas da Tray. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**5.787**
Caixa e equivalentes de caixa	372
Adiantamentos a funcionários	1
Imobilizado	145
Intangível	5.269
Passivos	**1.946**
Fornecedores	3
Contas a pagar	70
Obrigações trabalhistas	222
Obrigações tributárias	193
Empréstimos e financiamentos	47
Outras obrigações	1.400
Empréstimos e financiamentos LP	11
Total dos ativos identificáveis líquidos	**3.841**
Ágio gerado na aquisição	21.036
Total da contraprestação	**24.877**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	16.228
Custo de aquisição	1.001
Caixa pago na aquisição	**17.229**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	16.600
Obrigação com aquisição de investimento (a)	8.277
Total da contraprestação	**24.877**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$10.100. A Companhia registrou R$8.277 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$8.834. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$21.036 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Be Online & SaaS. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$1.001 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Connectplug contribuiu com um total de receita líquida de R$4.183 e prejuízo de R$3.504 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Connectplug teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$4.447 e prejuízo de R$4.568. ***d. Aquisição da Dooca:*** Em 18 de fevereiro de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a sua subsidiária integral Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os quotistas da Dooca Tecnologia da Informação Ltda. ("Dooca"), plataforma de lojas virtuais focada em PMEs, que auxilia o lojista a criar, montar e gerenciar sua loja virtual e vender online. Com a aquisição a Companhia, que já possui papel de destaque e liderança no segmento com a Tray, se consolida neste mercado que apresentou forte aceleração em 2020. Os planos da aquisição e captura de sinergias incluem a Dooca no robusto ecossistema de Commerce da Companhia, passando a oferecer para toda a base de clientes da Dooca a solução de pagamentos Yapay, as integrações com mais de 30 marketplaces e Store-in-Store oferecidas pelo Ideris, soluções de logística do Melhor Envio, as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi e todo o portfólio de marketing digital com a Social Miner e All In. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**8.000**
Caixa e equivalentes de caixa	272
Outros créditos	34
Imobilizado	3

continua...

continuação...

Locaweb Serviços de Internet S.A. e Empresas Controladas - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

...continuação	**Valor justo reconhecido na aquisição**
Intangível	7.691
Passivo Circulante	**232**
Obrigações trabalhistas	29
Obrigações tributárias	203
Total dos ativos identificáveis líquidos	**7.768**
Ágio gerado na aquisição	33.363
Total da contraprestação	**41.131**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	25.228
Custo de aquisição	1.003
Caixa pago na aquisição	**26.231**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	25.500
Obrigação com aquisição de investimento (a)	15.631
Total da contraprestação	**41.131**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$7.881. A Companhia registrou R$14.734 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda preço retido como garantia de obrigações assumidas em contrato de R$896. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$16.571. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$ 33.363 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$1.003 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Docca contribuiu com um total de receita líquida de R$5.618 e prejuízo de R$1.703 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Dooca teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$6.439 e prejuízo de R$1.527. ***e. Aquisição da Credisfera:*** Em 26 de fevereiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os acionistas da Credisfera Serviços Financeiros S.A.("Credisfera"). A Credisfera é uma Fintech que oferece soluções de crédito para PMEs e permitirá que a Locaweb passe a oferecer mais esse serviço para a sua base de clientes de forma integrada. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**13.719**
Caixa e equivalentes de caixa	1.990
Contas a receber	677
Impostos a recuperar	294
Adiantamentos	5
Imobilizado	152
Intangível	10.601
Passivos	**4.310**
Contas a pagar	3.886
Obrigações trabalhistas	138
Obrigações tributárias	113
Provisões	173
Total dos ativos identificáveis líquidos	**9.409**
Ágio gerado na aquisição	70.899
Total da contraprestação	**80.308**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	22.139
Custo de aquisição	1.022
Caixa pago na aquisição	**23.161**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	24.129
Obrigação com aquisição de investimento (a)	56.179
Total da contraprestação	**80.308**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$67.981. A Companhia registrou R$53.903 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda preço retido como garantia de obrigações assumidas em contrato de R$2.276. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$59.736. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$ 70.899 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$1.022 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Credisfera contribuiu com um total de receita líquida de R$5.418 e prejuízo de R$4.860 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Credisfera teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$6.231 e prejuizo de R$5.342. ***f. Aquisição da Samurai:*** Em 02 de março de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os acionistas da Samurai Experts Holding Ltda. ("Samurai"). A Samurai é uma empresa de tecnologia que oferece um ecossistema de aplicativos compatível com diversas plataformas do mercado para otimização de resultados de lojas virtuais. A Samurai vem reforçar a estratégia do grupo para atender ecommerces de médio e grande porte, somando forças com a Tray Corp e melhorando a capacidade de atender projetos complexos e customizados. Em paralelo, a Samurai poderá oferecer a solução de pagamentos Yapay, as integrações com mais de 30 marketplaces e Store-in-Store oferecidas pelo Ideris, soluções de logística do Melhor Envio, as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi e todo o portfólio de marketing digital com a Social Miner e All In para toda a sua base de clientes. Com a aquisição, o objetivo é absorver o time da Samurai que atualmente conta com 40 profissionais de engenharia, software e metodologias ágeis, que devem trabalhar em conjunto no desenvolvimento dos produtos do ecossistema de ecommerce da Locaweb. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**3.912**
Caixa e equivalentes de caixa	5
Contas a receber	396
Impostos a recuperar	95
Outros ativos	2
Imobilizado	31
Intangível	3.383
Passivos	**715**
Fornecedores	28
Obrigações trabalhistas	560
Obrigações tributárias	22
Adiantamentos	86
Impostos parcelados	19
Total dos ativos identificáveis líquidos	**3.197**
Ágio gerado na aquisição	16.580
Total da contraprestação	**19.777**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	8.394
Custo de aquisição	994
Caixa pago na aquisição	**9.388**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	8.399
Obrigação com aquisição de investimento (a)	11.378
Total da contraprestação	**19.777**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$12.770. A Companhia registrou R$9.749 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda ajuste de preço de R$347 e preço retido como garantia de obrigações assumidas em contrato de R$1.282. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$11.809. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$16.580 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$994 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Samurai contribuiu com um total de receita líquida de R$7.399 e prejuízo de R$1.441 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Samurai teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$8.401 e prejuizo de R$1.596. ***g. Aquisição da Bling:*** Em 21 de abril de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Companhia e os acionistas da Organisys Software S.A. ("Bling" e "Contrato Bling", respectivamente), para regular a aquisição da totalidade de seu capital social pela Companhia ("Operação"). Lançado em 2009, o Bling é um sistema de gestão online, para o segmento de e-commerce e micro e pequenas empresas – MPEs, com mais de 200 integrações, que oferece soluções no modelo SaaS para negócios físicos, virtuais ou híbridos. O preço de fechamento da aquisição da totalidade das ações da Bling é de aproximadamente R$ 524,3 milhões e está sujeito, ainda, a determinados ajustes de dívida líquida e capital de giro, usuais neste tipo de transação. Adicionalmente, os vendedores terão o direito a receber eventual *earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita operacional líquida da Bling e subsidiárias. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**164.110**
Caixa e equivalentes de caixa	26.838
Contas a receber	558
Adiantamentos	2.764
Outros ativos	1.798
Imobilizado	2.249
Intangível	129.903
Passivos	**31.984**
Fornecedores	2.585
Empréstimos e Financiamentos	698
Obrigações trabalhistas	1.449
Obrigações tributárias	583
Adiantamentos	1.970
Dividendos a pagar	17.000
Provisões	7.699
Total dos ativos identificáveis líquidos	**132.126**
Ágio gerado na aquisição	503.160
Total da contraprestação	**635.286**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	493.317
Custo de aquisição	3.786
Caixa pago na aquisição	**497.103**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	520.155
Obrigação com aquisição de investimento (a)	115.131
Total da contraprestação	**635.286**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$151.401. A Companhia registrou R$106.690 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda ajuste de preço de R$4.320 e preço retido como garantia de obrigações assumidas em contrato de R$4.121. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$120.516. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$503.160 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$3.786 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Bling contribuiu com um total de receita líquida de R$40.123 e lucro líquido de R$89 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Bling teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$64.654 e lucro líquido de R$6.729. ***h. Aquisição da Pagcerto:*** Em 21 de abril de 2021 simultaneamente à assinatura do contrato de compra e venda da Operação, da sua controlada Organisys Software S.A. "Bling", a Companhia através da mesma também celebrou o contrato de compra e venda para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Pagcerto Soluções em Pagamento S.A. ("Pagcerto" e "Contrato Pagcerto", respectivamente), empresa que atua por meio de uma plataforma white label de subadquirência e BaaS (banking as a service), serviços estes que serão integrados e aproveitados pelo Bling. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**8.480**
Contas a receber	455
Outros ativos	87
Imobilizado	93
Intangível	7.845
Passivos	**2.494**
Fornecedores	30
Obrigações trabalhistas	172
Obrigações tributárias	52
Empréstimos e Financiamentos	729
Adiantamentos	1.127
Outros Passivos	384
Total dos ativos identificáveis líquidos	**5.986**
Ágio gerado na aquisição	7.787
Total da contraprestação	**13.773**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	6.775
Custo de aquisição	93
Caixa pago na aquisição	**6.868**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	6.775
Obrigação com aquisição de investimento (a)	6.998
Total da contraprestação	**13.773**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$9.200. A Companhia registrou R$6.945 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda ajuste de preço de R$53. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$7.829. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$7.787 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$93 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Pagcerto contribuiu com um total de receita líquida de R$451 e prejuízo de R$1.528 no período findo em 30 de setembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Pagcerto teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$612 e prejuizo de R$2.153. ***i. Aquisição da Bagy:*** Em 12 de julho de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a subsidiária integral Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os quotistas da Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda. ("Bagy"), para regular a aquisição da totalidade do capital social da Bagy pela Tray ("Operação"). Fundada em 2017, a Bagy é uma plataforma de e-commerce focada em social commerce, com mais de 13,5 mil clientes ativos e 127 mil seguidores nas redes sociais. Seu objetivo é ajudar pequenas e médias empresas, pessoas físicas e influenciadores a montar uma loja virtual de forma rápida e simples. O preço da aquisição da totalidade das ações da Bagy é de aproximadamente R$10.100, sujeito a eventual ajuste nos termos do Contrato. Adicionalmente, o Contrato ora aprovado prevê que os Vendedores terão o direito a receber eventual earnout, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita operacional líquida da Bagy, nos termos contemplados no Contrato e estritamente relacionados com a Operação. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**2.031**
Caixa e equivalentes de caixa	302
Outros ativos	29
Imobilizado	4
Intangível	1.696
Passivos	**1.455**
Fornecedores	4
Obrigações trabalhistas	8
Obrigações tributárias	256
Serviços a faturar	478
Outros Passivos	709
Total dos ativos identificáveis líquidos	**576**
Ágio gerado na aquisição	42.143
Total da contraprestação	**42.719**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	9.798
Custo de aquisição	1.327
Caixa pago na aquisição	**11.125**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	10.100
Obrigação com aquisição de investimento (a)	32.619
Total da contraprestação	**42.719**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$43.140. A Companhia registrou R$32.576 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda ajuste de preço de R$43. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$33.997. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$42.143 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$1.327 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Bagy contribuiu com um total de receita líquida de R$3.611 e prejuízo líquido de R$3.911 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Bagy teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$6.630 e prejuízo líquido de R$153. ***j. Aquisição da Octadesk:*** Em 02 de agosto de 2021 foi foi celebrado o Contrato Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e os sócios da Octadesk Ltda. ("Octadesk" e "Contrato", respectivamente), para regular a aquisição da totalidade do capital social da Octadesk pela Companhia ("Operação"). Fundada em 2015, a Octadesk é uma plataforma voltada para pequenas e médias empresas se relacionarem melhor com seus clientes em todas as etapas de sua jornada (marketing, vendas e atendimento), em tempo real e em múltiplos canais como WhatsApp, chat, Instagram, e-mail, entre outros, organizando suas interações em um único lugar. O preço de fechamento da aquisição da totalidade das quotas da Octadesk é de aproximadamente R$ 102 milhões e está sujeito, ainda, a determinados ajustes de dívida líquida e capital de giro, usuais neste tipo de transação. Adicionalmente, os vendedores terão o direito a receber eventual earnout, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita operacional líquida da Octadesk. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**40.413**
Caixa e equivalentes de caixa	3.801
Contas a receber	982
Adiantamentos	108
Impostos a recuperar	351
Outros ativos	22
Imobilizado	382
Intangível	34.767
Passivos	**3.758**
Fornecedores	847
Obrigações trabalhistas	575
Obrigações tributárias	182
Adiantamento de clientes	2.154
Total dos ativos identificáveis líquidos	**36.655**
Ágio gerado na aquisição	128.229
Total da contraprestação	**164.884**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	98.684
Custo de aquisição	2.590
Caixa pago na aquisição	**101.274**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	102.485
Obrigação com aquisição de investimento (a)	62.399
Total da contraprestação	**164.884**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$59.956. A Companhia registrou R$36.712 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. A Obrigação com aquisição de investimento inclui ainda ajuste de preço de R$25.687. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$66.303. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$128.229 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$2.590 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Octadesk contribuiu com um total de receita líquida de R$11.156 e prejuízo líquido de R$2.019 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Octadesk teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$22.935 e prejuízo líquido de R$2.264. ***k. Aquisição da Squid:*** Em 05 de outubro de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Companhia e os sócios da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid"), para regular a aquisição da totalidade do capital social da Squid pela Companhia ("Operação") que inclui sua subsidiária integral Duopana Tecnologia e Informática Ltda. Fundada em 2014, a Squid é a mais relevante empresa no segmento de Creators Economy no Brasil e possui as melhores soluções e plataformas para conectar influenciadores e criadores de conteúdo às marcas. O preço de fechamento da aquisição da totalidade das quotas sociais da Squid, em bases totalmente diluídas, é de aproximadamente R$176,5 milhões e está sujeito, ainda, a determinados ajustes de dívida líquida e capital de giro, usuais neste tipo de transação. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**58.620**
Caixa e equivalente de caixa	1.876
Contas a receber	12.208
Adiantamentos	865
Impostos a recuperar	1.811
Imobilizado	968
Intangível	40.892
Passivos	**16.848**
Fornecedores	8.256
Obrigações trabalhistas	3.975
Obrigações tributárias	840
Adiantamento de clientes	721
Outros passivos	3.056
Total dos ativos identificáveis líquidos	**41.772**
Ágio gerado na aquisição	425.895
Total da contraprestação	**467.667**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	174.624
Custo de aquisição	6.249
Caixa pago na aquisição	**180.873**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	176.500
Obrigação com aquisição de investimento (a)	291.167
Total da contraprestação	**467.667**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$336.851. A Companhia registrou R$291.167 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$296.928. O ágio apurado na data de aquisição foi de R$425.895 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$6.249 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 2021, desde a sua data de aquisição, a Squid contribuiu com um total de receita líquida de R$16.535 e prejuízo líquido de R$5.775 no período findo em 31 de dezembro de 2021. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2021, a Squid teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$66.257 e prejuízo líquido de R$6.869. ***l. Aquisição da Netzee:*** Em 01 de dezembro de 2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a subsidiária integral Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.("Tray") e os quotistas da Polli & Santos - Gestão e Tecnologia Ltda. ("Netzee"), para regular a aquisição da totalidade do capital social da Netzee pela Tray ("Operação"). Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**1.003**
Caixa e equivalentes de caixa	108
Imobilizado	2
Intangível	893
Passivos	**107**
Obrigações trabalhistas	41
Obrigações tributárias	15
Empréstimos e financiamentos	49
Outros passivos	2
Total dos ativos identificáveis líquidos	**896**
Ágio gerado na aquisição	6.514
Total da contraprestação	**7.410**
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	7.302
Custo de aquisição	1.043
Caixa pago na aquisição	**8.345**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	7.410
Total da contraprestação	**7.410**

O ágio apurado na data de aquisição foi de R$6.514 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais. Os gastos relacionados à aquisição de R$1.043 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. Em 01 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Netzee (Nota 2.3.1 b.). **Aquisições em 2020: *a. Aquisição da Etus:*** A contabilização dos ativos líquidos adquiridos no exercício findo em 31 de dezembro 2020 foi feita com base em uma avaliação do valor justo. Em relação aos valores divulgados nas demonstrações financeiras de 2020, houve o ajuste de R$177 no valor adicionado ao intangível referente à emissão de laudo de valor justo dos ativos adquiridos. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**8.588**
Caixa e equivalentes de caixa	460
Contas a receber	459
Imobilizado	425
Intangível	7.244
Passivos	**611**
Obrigações trabalhistas	65
Obrigações tributárias	38
Outros passivos	508
Total dos ativos identificáveis líquidos	**7.977**
Ágio gerado na aquisição	18.712
Total da contraprestação	**26.689**

...continuação	**Valor justo reconhecido na aquisição**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	16.700
Obrigação com aquisição de investimento (a)	9.989
Total da contraprestação	**26.989**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$14.423. A Companhia registrou R$7.700 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$11.938 (veja nota explicativa 10.1). ***b. Aquisição da Ideris:*** A contabilização dos ativos líquidos adquiridos no exercício findo em 31 de dezembro 2020 foi feita com base em uma avaliação do valor justo. Em relação aos valores divulgados nas demonstrações financeiras de 2020, houve o ajuste de R$30.756 no valor adicionado ao intangível referente à emissão de laudo de valor justo dos ativos adquiridos, o qual foi retrospectivamente registrado à data de aquisição em consonância com o CPC 15 – Combinação de negócios. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**10.620**
Caixa e equivalentes de caixa	178
Contas e receber	25
Outros ativos	985
Imobilizado	424
Intangível	9.008
Passivos	**9.509**
Fornecedores	91
Empréstimos e financiamentos	1.422
Obrigações trabalhistas	891
Obrigações tributárias	120
Outros passivos	6.985
Total dos ativos identificáveis líquidos	**1.111**
Ágio gerado na aquisição	82.829
Total da contraprestação	**83.940**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	16.300
Obrigação com aquisição de investimento (a)	67.640
Total da contraprestação	**83.940**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$55.707. A Companhia registrou R$48.279 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$58.608. ***c. Aquisição da Melhor Envio:*** A contabilização dos ativos líquidos adquiridos no exercício findo em 31 de dezembro 2020 foi feita com base em uma avaliação do valor justo. Em relação aos valores divulgados nas demonstrações financeiras de 2020, houve o ajuste de R$3.735 no valor adicionado ao intangível referente à emissão de laudo de valor justo dos ativos adquiridos, o qual foi retrospectivamente registrado à data de aquisição em consonância com o CPC 15 – Combinação de negócios. Abaixo demonstramos os saldos apurados:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	**46.888**
Caixa e equivalentes de caixa	5.588
Contas e receber	23.396
Outros ativos	4.926
Imobilizado	850
Intangível	8.733
Passivos	**33.407**
Fornecedores	34
Empréstimos e financiamentos	468
Obrigações trabalhistas	3
Obrigações tributárias	1.108
Outros passivos	31.794
Total dos ativos identificáveis líquidos	**13.481**
Ágio gerado na aquisição	199.044
Total da contraprestação	**212.525**
O total da contraprestação pode ser assim apresentado:	
Pago em caixa na data do fechamento	74.500
Obrigação com aquisição de investimento (a)	138.025
Total da contraprestação	**212.525**

(a) A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$175.350. A Companhia registrou R$126.527 como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2021 o valor justo da contraprestação contingente era de R$145.344.

11. Imobilizado: Política contábil: (i) Reconhecimento e mensuração: Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Os gastos incorridos com manutenção e reparo do imobilizado são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	Vida útil estimada
Computadores e periféricos	2,5 - 5 anos
Benfeitorias	20 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	2,5 - 10 anos
Outros ativos imobilizados	5 anos

A movimentação na controladora está apresentada a seguir:

Controladora	**Computadores e periféricos**	**Benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Máquinas e equipamentos**	**Componentes para montagem**	**Outros ativos imobilizados**	**Total ativo imobilizado**
Custo							
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**5.071**	**30.949**	**2.281**	**260.701**	**123**	**956**	**300.081**
Adições do exercício	521	1.264	103	22.789	373	147	25.196
Baixas	(31)	-	(17)	(956)	1	(133)	(1.135)
Transferências	-	(35)	35	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.561**	**32.178**	**2.402**	**282.534**	**497**	**970**	**324.142**
Adições por incorporação	**38**	**-**	**17**	**-**	**-**	**-**	**55**
Adições do exercício	**3.019**	**1.377**	**1.254**	**17.980**	**1.336**	**969**	**25.935**
Baixas	**(8)**	**-**	**(970)**	**(14.668)**	**(15)**	**(343)**	**(16.004)**
Transferências	**(80)**	**-**	**-**	**1.433**	**(1.353)**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**8.530**	**33.555**	**2.703**	**287.279**	**465**	**1.596**	**334.128**
Depreciação							
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**(3.717)**	**(12.924)**	**(1.694)**	**(216.341)**	**-**	**(511)**	**(235.187)**
Depreciação do exercício	(528)	(1.782)	(191)	(27.329)	-	(180)	(30.010)
Baixas	27	-	8	953	-	130	1.118
Transferências	(1)	2	(1)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(4.219)**	**(14.704)**	**(1.878)**	**(242.717)**	**-**	**(561)**	**(264.079)**
Adições por incorporação	**(28)**	**-**	**(7)**	**-**	**-**	**-**	**(35)**
Depreciação do exercício	**(747)**	**(2.016)**	**(208)**	**(23.793)**	**-**	**(257)**	**(27.021)**
Baixas	**8**	**-**	**953**	**14.668**	**-**	**315**	**15.944**
Transferências	**4**	**-**	**-**	**(4)**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**(4.982)**	**(16.720)**	**(1.140)**	**(251.846)**	**-**	**(503)**	**(275.191)**
Valor residual							
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**1.342**	**17.474**	**524**	**39.817**	**497**	**409**	**60.063**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.548**	**16.835**	**1.563**	**35.433**	**465**	**1.093**	**58.937**

A movimentação no consolidado está apresentada a seguir:

Consolidado	**Computadores e periféricos**	**Benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Máquinas e equipamentos**	**Componentes para montagem**	**Outros ativos imobilizados**	**Total ativo imobilizado**
Custo							
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**13.941**	**31.830**	**3.808**	**265.787**	**365**	**1.188**	**316.919**
Adições por aquisições de empresas	292	-	518	812	-	285	1.907
Adições do exercício	4.872	1.897	316	24.035	2.812	147	34.079
Baixas	(429)	-	(17)	(959)	-	(133)	(1.538)
Transferências	845	(35)	(16)	1.469	(2.263)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**19.521**	**33.692**	**4.609**	**291.144**	**914**	**1.487**	**351.367**
Adições por aquisições de empresas	**3.896**	**1.719**	**1.040**	**595**	**-**	**26**	**7.276**
Adições do exercício	**12.908**	**1.723**	**1.925**	**20.208**	**3.804**	**1.111**	**41.679**
Baixas	**(793)**	**(5)**	**(1.446)**	**(14.494)**	**(86)**	**(240)**	**(17.064)**
Transferências	**356**	**-**	**(11)**	**2.072**	**(2.429)**	**12**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**35.888**	**37.129**	**6.117**	**299.525**	**2.203**	**2.396**	**383.258**
Depreciação							
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**(6.675)**	**(13.550)**	**(2.006)**	**(219.543)**	**-**	**(575)**	**(242.349)**
Adições por aquisições de empresas	(36)	-	(70)	(93)	-	(9)	(208)
Depreciação do exercício	(2.915)	(2.056)	(326)	(28.725)	-	(225)	(34.247)
Baixas	570	1	7	992	-	129	1.700
Transferências	42	523	(631)	(4)	-	70	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(9.013)**	**(15.082)**	**(3.026)**	**(247.373)**	**-**	**(610)**	**(275.104)**
Adições por aquisições de empresas	**(1.114)**	**(488)**	**(220)**	**(228)**	**-**	**(4)**	**(2.054)**
Depreciação do exercício	**(5.068)**	**(2.642)**	**(474)**	**(25.720)**	**-**	**(312)**	**(34.216)**
Baixas	**800**	**8**	**1.374**	**14.447**	**-**	**221**	**16.850**
Transferências	**(59)**	**-**	**(21)**	**80**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**(14.454)**	**(18.204)**	**(2.367)**	**(258.794)**	**-**	**(705)**	**(294.524)**
Valor residual							
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**10.508**	**18.610**	**1.583**	**43.771**	**914**	**877**	**76.263**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**21.434**	**18.925**	**3.750**	**40.731**	**2.203**	**1.691**	**88.734**

(*) Não houve indicadores de impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

12. Intangível: Política contábil: Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial, em linha com as disposições previstas no CPC 04/IAS 38. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada (para os ativos com vida útil definida) e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. A amortização dos ativos intangíveis pode ser assim apresentada:

	Software	**Marcas e patentes**	**Desenvolvimento interno**	**Ágio**	**Carteira de clientes**
Vida útil	Definida	Definida	Definida	Indefinida	Definida
Exercício de amortização médio ponderado	5 anos ou conforme laudo	5 anos ou conforme laudo	5 anos	-	5 anos ou conforme laudo
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear	Não amortizado	Amortização linear
Gerados internamente ou adquiridos	Gerados internamente e adquiridos (Combinação de negócios)	Gerados internamente e adquiridos (Combinação de negócios)	Gerados internamente	Adquiridos (Combinação de negócios)	Adquiridos (Combinação de negócios)

A Companhia estima a vida útil dos intangíveis a partir do prazo de geração de benefícios econômicos futuros destes ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **a) Custo de pesquisa e desenvolvimento:** Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos. Os custos com desenvolvimento de um projeto específico, mais especificamente de softwares são reconhecidos como ativo intangível sempre que se for provável a geração de benefícios econômicos futuros e a Companhia demonstrar os requisitos previstos no CPC 04/IAS 38: (i) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível da forma que estará disponível para uso ou venda; (ii) a intenção de concluir o ativo e a habilidade de usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo gerará benefícios econômicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para concluir o ativo; (v) a capacidade de avaliar de forma confiável os gastos incorridos durante a fase de desenvolvimento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo exercício dos benefícios econômicos futuros. Durante o exercício de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente. Uma vez finalizado o projeto, o ativo é testado sempre que identificados indícios de perdas de seu valor recuperável. **b) Ágio por expectativa de rentabilidade futura:** O ágio derivado de uma combinação de negócios é registrado conforme os requisitos previstos no CPC 15/IFRS 3, sendo o resultante da diferença entre a contraprestação paga e o valor justo dos ativos líquidos da adquirida. O ágio não é amortizado, mas é testado para fins de recuperabilidade no mínimo anualmente. Para fins de demonstrações financeiras da Controladora, o ágio é apresentado como investimento e para fins de Consolidado o ágio é apresentado como intangível. **c) Teste de recuperabilidade:** Não houve registro de perdas por impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 na Controladora e no Consolidado.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração. O ágio adquirido por meio de combinação de negócios é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa (UGC) para teste de impairment, conforme abaixo:

UGC	***Be online & SaaS 2021***	***Be online & SaaS 2020***	***Commerce 2021***	***Commerce 2020***	***Consolidado 2021***	***Consolidado 2020***
Valor contábil do ágio	***163.794***	*119.930*	***1.686.122***	*264.108*	***1.849.916***	*384.038*

A Companhia realizou o teste de valor recuperável em 31 de dezembro de 2021, 2020 e considera, entre outros fatores, o momento econômico do país e os resultados históricos das UGCs, a Companhia efetuou cálculo para determinar o valor de recuperação dos ativos intangíveis sem vida útil definida. O fluxo de caixa projetado para cada uma das UGCs considerou uma taxa de desconto adequada ao seu custo de capital. Os fluxos de caixa foram projetados para um horizonte de 9 anos, prazo que Companhia entende ser adequado para a estabilização de seu atual ritmo de crescimento. Quanto aos fluxos de caixa que excederam o período de 9 anos, estes foram extrapolados utilizando uma taxa de crescimento para perpetuidade. Como resultado dessa análise, não houve perda por redução ao valor recuperável. **Premissas com impacto relevante utilizadas no cálculo do valor em uso:** O cálculo do valor em uso tanto para as UGCs Be Online & SaaS e Commerce é mais sensível às seguintes premissas: • Taxa de desconto. • Crescimento na perpetuidade. • Crescimento da receita. **Taxa de desconto:** A taxa de desconto representa a avaliação de risco no atual mercado. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias especificas da Companhia, sendo derivada dos custos de capital médio ponderado. **Crescimento na perpetuidade:** A estimativa foi baseada principalmente em: i) resultados históricos obtidos pela Companhia; ii) expectativa de crescimento orgânico; e iii) expectativa de inflação e crescimento econômico (PIB) baseado nas projeções divulgadas pelo Banco Central (Boletim Focus). **Crescimento da receita:** As projeções de receita são efetuadas com base nos números de clientes e ticket médio. O número de cliente é projetado com base em pesquisas de mercado relacionados a Companhia e ao seu setor de atuação e o ticket médio é projetado com base na expectativa de inflação.

A movimentação na controladora está apresentada abaixo:

Controladora **Custo**	**Software**	**Marcas e patentes**	**Desenvolvimento interno (a)**	**Outros**	**Ágio**	**Carteira de clientes**	**Total do ativo intangível**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**4.541**	**2.131**	**31.738**	**872**	**33.087**	**2.586**	**74.955**
Adições do exercício	299	1	9.452	-	-	-	9.752
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**4.840**	**2.132**	**41.190**	**872**	**33.087**	**2.586**	**84.707**
Adições por incorporação	**-**	**-**	**964**	**-**	**-**	**-**	**964**
Adições do exercício	**2.507**	**-**	**15.790**	**-**	**-**	**-**	**18.297**
Baixas do exercício	**(574)**	**-**	**(7.192)**	**-**	**-**	**-**	**(7.766)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**6.773**	**2.132**	**50.752**	**872**	**33.087**	**2.586**	**96.202**
Amortização							
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**(4.173)**	**(239)**	**(10.267)**	**(370)**	**-**	**(2.401)**	**(17.450)**
Amortização do exercício	(323)	(36)	(6.490)	(88)	-	(345)	(7.282)
Baixas no exercício	213	-	-	-	-	160	373
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(4.283)**	**(275)**	**(16.757)**	**(458)**	**-**	**(2.586)**	**(24.359)**
Adições por incorporação	**-**	**-**	**(64)**	**-**	**-**	**-**	**(64)**
Amortização do exercício	**(360)**	**(37)**	**(6.242)**	**(86)**	**-**	**-**	**(6.725)**
Baixas no exercício	**573**	**-**	**7.192**	**-**	**-**	**-**	**7.765**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**(4.070)**	**(312)**	**(15.871)**	**(544)**	**-**	**(2.586)**	**(23.383)**
Valor residual							
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**557**	**1.857**	**24.433**	**414**	**33.087**	**-**	**60.348**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.703**	**1.820**	**34.881**	**328**	**33.087**	**-**	**72.819**

(a) Refere-se aos gastos com desenvolvimento interno vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes, os quais foram registrados como ativos intangíveis por atenderem os critérios especificados no CPC 04 (R1)/IAS 38, tendo como prazo médio de amortização o período de 5 anos.

A movimentação no consolidado está apresentada abaixo:

Consolidado **Custo**	**Software**	**Marcas e patentes**	**Desenvolvimento interno (a)**	**Outros**	**Ágio**	**Carteira de clientes**	**Total do ativo intangível**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**26.408**	**11.037**	**44.789**	**872**	**117.947**	**11.150**	**212.203**
Adições por aquisições de empresas	17.260	6.269	-	-	266.091	1.690	291.310
Adições do exercício	455	6	18.558	-	-	-	19.019
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**44.123**	**17.312**	**63.347**	**872**	**384.038**	**12.840**	**522.532**
Adições por aquisições de empresas	**98.490**	**93.331**	**1.457**	**5**	**1.431.384**	**37.171**	**1.708.110**
Adições do exercício	**4.294**	**1**	**37.844**	**-**	**34.494**	**-**	**76.807**
Baixas do exercício	**(1.129)**	**-**	**(7.192)**	**-**	**-**	**-**	**(8.321)**
Transferências no período	**(435)**	**-**	**435**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**145.343**	**130.257**	**95.891**	**877**	**1.849.916**	**50.011**	**2.299.128**
Amortização							
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**(11.754)**	**(664)**	**(13.260)**	**(370)**	**-**	**(3.836)**	**(29.884)**
Adições por aquisições de empresas	(439)	-	-	-	-	-	(439)
Amortização do exercício	(4.022)	(953)	(7.742)	(87)	-	(1.788)	(14.592)
Baixas do exercício	192	-	79	-	-	1	272
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(16.023)**	**(1.617)**	**(20.923)**	**(457)**	**-**	**(5.623)**	**(44.643)**
Adições por aquisições de empresas	**(1.218)**	**-**	**(39)**	**-**	**-**	**-**	**(1.257)**
Amortização do exercício	**(19.951)**	**(5.827)**	**(11.071)**	**(87)**	**-**	**(5.806)**	**(42.742)**
Baixas do exercício	**1.118**	**-**	**7.192**	**-**	**-**	**-**	**8.310**
Transferências no exercício	**(19)**	**-**	**19**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**(36.093)**	**(7.444)**	**(24.822)**	**(544)**	**-**	**(11.429)**	**(80.332)**
Valor residual							
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**28.100**	**15.695**	**42.424**	**415**	**384.038**	**7.217**	**477.889**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**109.250**	**149.646**	**71.069**	**333**	**1.849.916**	**38.582**	**2.218.796**

(a) Refere-se aos gastos com desenvolvimento interno vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes, os quais foram registrados como ativos intangíveis por atenderem os critérios especificados no CPC 04 (R1)/IAS 38. (b) Não houve indicadores de impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

continua...

continuação...

Locaweb Serviços de Internet S.A. e Empresas Controladas - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

13. Ativo de direito de uso: No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. A Companhia utilizou como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos. Os valores de pagamentos especificamente variáveis são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais. Os ativos de direito de uso representam principalmente imóveis e são depreciados linearmente, pelo período de 10 anos, menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. A movimentação está apresentada abaixo:

	Controladora	Consolidado
Ativo de direito de uso em 31/12/2019	**64.879**	**67.808**
Adição	4.505	5.051
Depreciação	(6.614)	(7.755)
Ativo de direito de uso em 31/12/2020	**62.770**	**65.104**
Adições por aquisições de empresas	**-**	**7.710**
Adição	**4.011**	**7.141**
Depreciação	**(7.057)**	**(10.378)**
Ativo de direito de uso em 31/12/2021	**59.724**	**69.577**

14. Impostos parcelados: Referem-se aos tributos parcelados mediante adesão ao programa especial de regularização tributária (PERT):

	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2.146	2.392
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	1.064	1.170
Imposto de renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	14.930	16.415
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	754	969
Outros	1.248	1.472
Total de parcelamentos de impostos	**20.142**	**22.418**
Circulante	2.878	2.847
Não circulante	17.264	19.571

15. Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento: 15.1. Empréstimos e financiamentos: Política contábil: A Companhia capta recursos tanto em reais quanto em dólares americanos. Para mitigar o risco de variação cambial, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos (swaps). Maiores detalhes sobre a política de gestão de riscos da companhia e sobre a utilização de derivativos com finalidade de proteção encontram-se descritas na Nota Explicativa 26 – Instrumentos Financeiros.

Composição dos Empréstimos e Financiamentos

	Encargos	Vencimento	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Bradesco (US$ 7.694)	US$ + 4,31% a.a.	fev/21	-	8.121	-	8.121
Financiamento Reembolsável FINEP	TJLP + 0,5% a.a.	ago/21	-	7.589	-	7.589
Bradesco (US$ 8.091)	US$ + 5,44% a.a.	fev/22	4.140	19.264	4.140	19.264
Bradesco (US$ 2.697)	US$ + 4,77% a.a.	fev/22	1.381	6.415	1.381	6.415
Citibank (US$ 10.000)	US$ + (3M Libor + 1.56%)*1.71 a.a.	jul/22	22.431	41.786	22.431	41.786
Outros			-	-	1.089	1.383
			27.952	**83.175**	**29.041**	**84.558**
Circulante		-	27.952	55.660	28.720	56.876
Não circulante		-	-	27.515	321	27.682
Instrumentos financeiros – hedge de valor justo ativo			**(8.745)**	**(19.367)**	**(8.745)**	**(19.367)**
Total de empréstimos e financiamentos líquidos de swap ativo			**19.207**	**63.808**	**20.296**	**65.191**

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2021 apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2023	-	321
	-	**321**

As linhas incentivadas do BNDES (Prosoft Empresa) e Finep possuem fianças bancárias que representam 100% do valor atualizado dessas dívidas e são renovadas anualmente seguindo as melhores cotações de mercado. Em 8 de agosto de 2014, a Companhia obteve aprovação para uma linha de crédito no valor de R$44.895 junto ao FINEP para investimento em projetos de tecnologia. Esta linha de crédito tem uma taxa de juros de TJLP +0,5% a.a. e os vencimentos serão entre 15 de agosto de 2017 (primeira parcela) e 15 de agosto de 2021 (última parcela). A primeira parcela desses recursos, no montante de R$17.958, foi liberada para a Companhia em 3 de setembro de 2014, a segunda parcela, no montante de R$13.469, foi liberada em 27 de novembro de 2015 e a terceira parcela, no montante de R$13.469, foi liberada em 23 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2021, todos os covenants referentes aos empréstimos e financiamentos da Companhia foram cumpridos. **15.2. Passivo de arrendamento: Política contábil:** Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

	Controladora	Consolidado
Passivo de direito de uso em 31/12/2019	**67.141**	**70.218**
Adições por aquisições de empresas	-	-
Adição	4.505	5.051
Juros incorridos	5.221	5.442
Pagamentos	(9.871)	(11.166)
Passivo de direito de uso em 31/12/2020	**66.996**	**69.545**
Adições por aquisições de empresas	**-**	**8.885**
Adição	**4.011**	**7.140**
Juros incorridos	**5.153**	**5.787**
Pagamentos	**(10.488)**	**(14.508)**
Passivo de direito de uso em 31/12/2021	**65.672**	**76.849**
Circulante	5.552	9.274
Não circulante	60.120	67.575

A) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento As parcelas vencíveis do não circulante, apresentam o seguinte cronograma de vencimentos do arrendamento mercantil:

	Controladora	Consolidado
2023	6.311	9.790
2024	6.816	9.876
2025	7.361	8.194
2026	7.950	7.950
Após 2026	31.682	31.765
	60.120	**67.575**

16. Salários, encargos e benefícios sociais: Política contábil: Os salários e benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros e remuneração com base em ações. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício à medida que são incorridos.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Salários e encargos	9.466	6.871	28.050	10.980
Provisão de férias e encargos	11.497	9.279	31.763	15.231
Plano de participação nos Resultados (PPR)	7.360	6.291	11.919	9.759
	28.323	**22.441**	**71.732**	**35.970**

17. Provisão para contingências: Política contábil: As provisões são reconhecidas, em linha com os requisitos do CPC 25/IAS 37, quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, sendo provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências existentes, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A composição e movimentação da provisão para demandas judiciais, constituída para causas classificadas como de risco "Provável", está demonstrada a seguir:

Controladora	Demandas cíveis	Demandas trabalhistas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**474**	**464**	**938**
Reversões / Adições	(39)	(308)	(346)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**435**	**157**	**592**
Reversões / Adições	**4**	**1.363**	**1.367**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**439**	**1.520**	**1.959**

Consolidado	Demandas cíveis	Demandas trabalhistas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**542**	**464**	**1.006**
Reversões / Adições	371	(261)	110
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**913**	**203**	**1.116**
Reversões / Adições	**293**	**1.317**	**1.610**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**1.206**	**1.520**	**2.726**

As ações cíveis são representadas, principalmente, pelos pedidos de reparação de danos por possíveis problemas causados nas prestações de serviço enquanto as demandas trabalhistas referem-se à pedidos de variadas características e em diversas fases do rito processual, não havendo um processo relevante que mereça destaque. **Perdas possíveis:** A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza cível e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Cível	2.167	1.700	4.955	1.715
Trabalhista	9.291	-	9.824	-
Tributário	12.773	12.069	12.773	12.069
	24.231	**13.769**	**27.552**	**13.784**

As ações cíveis são representadas, principalmente, pelos pedidos de reparação de danos por possíveis problemas causados nas prestações de serviço, não havendo um processo relevante que mereça destaque. Os processos tributários referem-se, substancialmente, a discussões sobre informações em obrigações acessórias e base de cálculo de tributos sobre a folha de pagamentos para atividades específicas. Principal processo tributário: em 31 de dezembro de 2015, foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em face da Locaweb, com o objetivo de exigir suposto débito de ICMS sobre operações com softwares e arquivos eletrônicos e acusação de que a Locaweb deixou de efetuar sua inscrição de cadastro de contribuintes do ICMS na condição de prestadora de serviços de comunicação. O valor atualizado da causa consiste em R$10.192 com possibilidade de perda classificada como "Possível". Ademais, em andamento processual, aguarda-se o julgamento definitivo do caso perante o Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo. Para os processos provisionados, há um saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2021 no valor de R$ 435 na Controladora (R$ 434 em 31 de dezembro de 2020) e de R$504 no Consolidado (R$538 em 31 de dezembro de 2020). As declarações dos impostos e contribuição da Companhia e suas controladas entregues às esferas federal, estadual e municipal estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por exercício prescricional de cinco anos.

18. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social autorizado da Locaweb é de R$5.000.000.000 (cinco bilhões de reais). Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado da Locaweb é de R$ 3.000.154 (R$2.923.953 líquido do custo com emissão de ações), representado por 589.581.572 ações ordinárias (503.561.184 em 31 de dezembro de 2020), todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de ações em tesouraria corresponde a 2.748.472 ações ordinárias, no montante de R$45.769 (Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de ações em tesouraria corresponde a 56.472 ações ordinárias, no montante de R$7). As movimentações do capital social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 referem-se à: (a) emissão de 3.700.588 (927.147 antes do desdobramento) ações ordinárias e sem valor nominal, integralizadas no período, no valor de R$7.934 decorrente de exercícios dos planos de opções de compras de ações, (b) emissão de 78.200.000 ações ordinárias e sem valor nominal, integralizadas no período, no valor de R$2.346.000 através da oferta pública de ações com esforços restritos (*Follow on)*, conforme aprovado em 09 de janeiro de 2021 e (c) emissão de 4.119.800 ações ordinárias e sem valor nominal, integralizadas no período, no valor de R$10.043, conforme aprovado em em 07 de julho de 2021. Os gastos com a referida emissão de ações totalizaram R$48.844 e foram registrados como redutor do capital social. Os gastos foram reconhecidos líquido de imposto de renda e contribuição social. A distribuição das ações em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada abaixo:

	2021 Participação %	2021 Quantidade de ações	2020 Participação %	2020 Quantidade de ações
Claudio Gora	6,10%	36.227.821	7,66%	38.565.396
Gilberto Mautner	6,10%	36.239.821	7,66%	38.565.396
Michel Gora	6,20%	36.372.824	7,66%	38.565.400
Ricardo Gora	6,10%	36.083.221	7,66%	38.565.396
Andrea Gora Cohen	2,70%	16.086.065	3,39%	17.079.964
Ação em Tesouraria	0,50%	2.748.472	0,01%	56.472
GIC Private Limited	6,46%	38.086.970	6,46%	32.503.340
BlackRock	10,10%	59.547.739	5,02%	25.265.116
JP Morgan	-	-	5,23%	26.319.628
William Blair	5,20%	30.658.242	-	-
Demais acionistas	50,54%	297.530.397	49,25%	248.075.076
	100,00%	**589.581.572**	**100,00%**	**503.561.184**

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo esta opção ser estendida aos administradores e empregados das controladas pela Companhia, direta ou indiretamente (Nota 19). Os custos com transação incorridos na captação de recursos próprios são contabilizados em conta específica redutora de patrimônio líquido, deduzidos os eventuais efeitos fiscais. **b. Reserva legal:** A Companhia aloca 5% do lucro líquido anual para a reserva de legal, antes da destinação de dividendos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital social. **c. Juros sobre capital próprio e dividendos*:*** De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95 e com base nas deliberações do Conselho de Administração, a Companhia calcula juros sobre capital próprio sobre o patrimônio líquido, limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, que sofrem retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. Os juros sobre capital próprio fazem parte da base de cálculo dos dividendos, que, para fins da legislação fiscal brasileira, são dedutíveis. A administração da Companhia não propôs nenhuma destinação em 2021 devido ao prejuízo do exercício. Dividendos e JSCP são calculados conforme definidos pela administração da Companhia. O cálculo dos dividendos e JSCP referente ao exercício de 2020 é assim demonstrado:

	2020
Lucro líquido do exercício da controladora	19.740
Compensação de prejuízos acumulados	-
Lucro base para constituição da reserva legal - 5%	19.740
Constituição da reserva legal - 5%	(987)
Lucro líquido após compensação de prejuízos acumulados e apropriação da reserva legal	18.753
Dividendo mínimo obrigatório por estatuto – 25%	4.688
Dividendos adicionais	11.312
Juros sobre o capital próprio distribuídos (bruto)	16.000
Dividendos distribuídos	-
Quantidade de ações em 31 de dezembro (milhares de ações) (reapresentado)	**503.561**
Dividendo e juros sobre o capital próprio por ação – em reais	**0,03**

d. Reservas de capital: As reservas de capital são formadas pelos valores referentes ao ágio na emissão de ações, ágio em transições de capital e aos montantes decorrentes dos planos de opção de compra de ações que são registrados diretamente no patrimônio líquido. **e. Reservas de retenção de lucros:** A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

19. Planos de opções de compra ações, outorga de ações e plano performance.: Política contábil: Desde 2009, a Companhia outorga opções de compra de ações com o objetivo de permitir que administradores e empregados da Companhia ou de outras companhias que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com o objetivo de: (a) reforçar a capacidade da Companhia para atrair e reter talentos; (b) alinhar os interesses dos administradores e empregados da Companhia ou de outras companhias que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia aos interesses dos acionistas da Companhia; (c) compartilhar riscos e ganhos com os administradores da Companhia; e (d) balancear as formas de remuneração a curto e longo prazo. O custo de transações com funcionários liquidadas com instrumentos patrimoniais, e com prêmios outorgados, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados, conforme disposto no CPC 10/IFRS 2. O valor Justo das opções é determinado utilizando-se da metodologia de precificação de opções Black and Scholes. O registro da despesa é reconhecido, em conjunto com um correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do exercício em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa na demonstração do resultado do exercício é registrada em "despesas de pessoal" e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e fim daquele exercício. Nenhuma despesa é reconhecida para opções que não completam o seu exercício de aquisição, exceto para opções em que a aquisição é condicional a uma condição do mercado (condição conectada ao preço das ações da Companhia), a qual é tratada como adquirida, independentemente se as condições do mercado são satisfeitas ou não, desde que todas as outras condições de aquisição forem satisfeitas. **a. Planos de opções de compra ações:** A partir da data-base definida em cada Contrato de Opção ("Data-base"), serão apurados os seguintes exercícios para decisão sobre as opções outorgadas nos termos do Nono Plano: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 1 ano decorrido da Data-base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 2 anos decorridos da Data-base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 3 anos decorridos da Data-base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 4 anos contados decorridos da Data-base ("Exercícios de Vesting"). Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Exercício de Vesting vigorarão até o Prazo Máximo de Exercício (ou seja, até 1º de julho de 2024), sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização. As informações relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia estão resumidas a seguir:

31 de dezembro de 2021							Quantidade de ações			
Série	**Data da outorga**	**Data base**	**1ª data de exercício**	**Data de expiração**	**Preço de exercício**	**Valor justo**	**Outorgada**	**Exercida**	**Expirada**	**Total em vigor**
Série A	15/07/2009	01/01/2008	01/01/2010	01/01/2017	1,08	1,95	9.681.164	(7.343.460)	(2.337.704)	-
Série B	15/07/2009	01/07/2009	01/07/2010	01/07/2018	1,08	1,82	667.728	(667.728)	-	-
Série C	03/09/2010	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2019	1,08	2,03	3.980.000	(332.560)	(3.647.440)	-
Série D	01/07/2011	01/07/2011	01/07/2012	01/07/2019	1,31	1,64	1.720.000	(1.130.000)	(590.000)	-
Série E	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2020	1,31	2,07	3.720.000	(1.990.000)	(1.730.000)	-
Série F	01/07/2012	01/07/2012	01/01/2013	01/07/2020	2,74	4,06	512.000	(166.000)	(346.000)	-
Série G	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2014	01/01/2021	2,32	4,44	5.568.000	-	(5.568.000)	-
Série H	01/04/2013	01/04/2013	01/01/2014	01/04/2021	2,74	4,61	1.320.000	(35.000)	(1.285.000)	-
Série I	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2022	2,74	4,24	2.740.000	(110.000)	(2.630.000)	-
Série J	01/07/2015	01/07/2015	01/07/2016	01/07/2022	2,26	4,07	1.540.000	(580.000)	(960.000)	-
Série K	01/03/2016	01/03/2016	01/03/2017	01/04/2022	2,50	3,51	2.800.000	(1.400.000)	(1.400.000)	-
Série L	01/04/2016	01/04/2016	01/04/2017	01/04/2022	2,50	3,51	3.120.000	(2.220.000)	(900.000)	-
Série M	01/04/2017	01/04/2017	01/04/2018	01/07/2023	2,50	3,19	1.880.000	(1.015.000)	(635.000)	230.000
Série N	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2019	01/07/2024	1,75	2,26	4.360.000	(1.395.000)	(590.000)	2.375.000
Série O	14/05/2019	14/05/2019	13/05/2020	14/05/2025	1,75	3,89	1.800.000	(200.000)	-	1.600.000
Série P	14/05/2019	14/05/2019	13/05/2020	14/05/2025	1,75	3,89	1.320.000	(596.000)	(60.000)	664.000
Série Q	04/12/2019	04/12/2019	01/08/2020	01/01/2026	1,75	2,12	10.175.880	(1.404.628)	-	8.771.252
Série R	04/12/2019	04/12/2019	01/08/2020	01/01/2026	4,31	1,09	1.200.000	(600.000)	-	600.000
Série S	11/08/2020	11/08/2020	11/08/2021	11/08/2026	4,31	1,67	900.000	(225.000)	-	675.000
Série T	11/08/2020	11/08/2020	11/08/2021	11/08/2026	6,37	9,85	1.922.132	(190.796)	(216.000)	1.515.336
							60.926.904	**(21.601.172)**	**(22.895.144)**	**16.430.588**

O quadro abaixo demonstra a movimentação das opções da Companhia:

	Opções	Preço médio de exercício
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2020	**25.040.772**	**1,83**
Outorgadas durante o exercício	352.000	6,37
Expiradas durante o exercício	(476.000)	4,26
Exercidas durante o exercício	(8.486.184)	2,45
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2021	**16.430.588**	**2,39**

Em 31 de dezembro de 2021, a quantidade de opções de compra de ações exercíveis era de 11.523.008 (7.379.000 em 31 de dezembro de 2020). A tabela abaixo demonstra as premissas utilizadas para a determinação do valor justo da opção na data da outorga para as opções outorgadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021:

	Plano 13 Série Q	Plano 14 Série R	Plano 15 Série R	Plano 16 Série T	Plano 17 Série T
Rendimento de dividendos	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Volatilidade esperada	43,2%	43,2%	43,2%	43,2%	43,2%
Taxa de retorno livre de risco (ao ano)	4,50%	4,50%	4,50%	2,00%	2,00%
Prazo de vida esperado das opções	4 anos	4 anos	4 anos	4 anos	4 anos
Média ponderada do preço das ações (R$)	1,75	4,31	4,31	6,37	6,37
Modelo utilizado	**Black-Scholes**	**Black-Scholes**	**Black-Scholes**	**Black-Scholes**	**Black-Scholes**

O pronunciamento técnico CPC 10/IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações determina que os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estejam refletidos no resultado da Companhia. A despesa registrada no resultado da Controladora e no Consolidado em 31 de dezembro de 2021 foi de R$11.887 (R$15.547 em 31 de dezembro de 2020). **b. Plano de outorga de ações restritas:** Em 30 de abril de 2021, foi aprovado em assembleia o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as respectivas condições gerais de outorga de direitos à aquisição sobre até 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, aos seus beneficiários, que serão indicados anualmente entre os colaboradores da Companhia e/ou das demais sociedades do grupo econômico da Companhia. A primeira outorga do plano ocorreu em julho de 2021 e em 31 de dezembro de 2021, a quantidade de ações outorgadas era de 322.770 e a despesa registrada no resultado foi de R$339 na Controladora e de R$1.097 no Consolidado. **c. Plano performance:** Em 30 de abril de 2021, foi aprovado em assembleia o Plano de Outorga de Ações Sujeito à Performance da Companhia ("Plano Performance"), que estabelece as respectivas condições gerais de outorga de direitos à aquisição sobre até 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, aos seus beneficiários, que serão indicados anualmente entre os diretores estatutários e diretores estatutários/administradores da Companhia e demais sociedades do grupo econômico da Companhia (não abrangendo membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias, conforme aplicável). A primeira outorga do plano está prevista para ocorrer durante o exercício de 2022.

20. Resultado por ação: a. Lucro (prejuízo) básico por ação: O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício:

	2021	2020
(Prejuízo) lucro atribuível aos acionistas da companhia	(15.719)	19.740
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação – milhares	578.371	489.780
(Prejuízo) lucro básico por ação - R$	**(0,03)**	**0,04**

b. Lucro (prejuízo) *diluído por ação:* O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas, referentes a opções de compra de ações e o potencial dilutivo dessas opções é representado por 25.196 mil ações em 31 de dezembro de 2021 (6.260 mil ações em 2020, 25.040 mil após desdobramento).

	2021	2020
(Prejuízo) lucro atribuível aos acionistas da companhia	(15.749)	19.740
Quantidade média ponderada de ações incluindo potencial diluição – milhares	593.086	514.820
(Prejuízo) lucro por ação diluído - R$	**(0,03)**	**0,04**

21. Receita operacional líquida: Política contábil: (i) Critério de Reconhecimento das Receitas: A Companhia e suas controladas auferem receita de serviços de hospedagem, data center, telecomunicações, licenciamento de software, intermediação e cobrança, dentre outras. As receitas são reconhecidas quando cumpridas as obrigações de performance, de acordo com o CPC 47/IFRS 15. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas ao longo do tempo que o serviço é prestado, enquanto que as receitas com revendas de produtos, instalação de softwares, facilitação de comércio eletrônico ou pagamentos e a intermediação com marketplaces são reconhecidas em um momento específico. **(ii) Tributação das Receitas:** As receitas de prestação de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições e alíquotas básicas:

Tributo	Alíquotas
Programa de Integração Social ("PIS") - regime não cumulativo	1,65%
Programa de Integração Social ("PIS") - regime cumulativo	0,65%
Contribuição para Seguridade Social ("COFINS") - regime não cumulativo	7,6%
Contribuição para Seguridade Social ("COFINS") - regime cumulativo	3%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS")	De 2% a 5%
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	1%
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")	0,5%
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS")	25%
Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS")	4,5%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado. A seguir apresenta-se a reconciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida. A) Reconciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita operacional bruta	**338.473**	**326.140**	**905.838**	**565.899**
BeOnline & SaaS	338.473	326.140	462.514	404.499
Commerce	-	-	443.324	161.400
Descontos e abatimentos	**(20.091)**	**(25.178)**	**(21.112)**	**(26.291)**
BeOnline & SaaS	(20.091)	(25.178)	(20.466)	(25.192)
Commerce	-	-	(646)	(1.099)
Impostos sobre a receita	**(27.267)**	**(25.935)**	**(84.518)**	**(51.398)**
BeOnline & SaaS	(27.267)	(25.935)	(38.666)	(33.414)
Commerce	-	-	(45.852)	(17.984)
Receita operacional líquida	**291.115**	**275.027**	**800.208**	**488.210**
BeOnline & SaaS	291.115	275.027	403.382	345.893
Commerce	-	-	396.826	142.317

22. Custos e despesas por natureza: Política contábil: Os custos e despesas operacionais são registrados na demonstração do resultado do exercício quando incorridos. O custo relacionado com a receita de prestação de serviços inclui os salários e encargos de pessoal para desenvolvimento e provimento de serviços, os custos com insumos, principalmente links de internet, registro de domínios e aluguel de licenças de software, os custos operacionais com instalações e manutenção, além da depreciação e amortização de ativos, principalmente servidores e equipamentos de data center.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Salário, encargos e benefícios	(113.430)	(100.708)	(328.386)	(174.833)
Serviços de assessoria e consultoria	(33.277)	(26.003)	(60.935)	(33.000)
Depreciação e amortização	(40.803)	(37.291)	(87.336)	(48.839)
Amortização de ativo de direito de uso	-	(6.614)	-	(7.755)
Instalações	(9.253)	(9.484)	(11.823)	(11.004)
Comunicação e telecomunicações	(2.522)	-	(3.982)	-
Serviços de Cobrança	-	-	(32.981)	-
Domínios e hospedagem de sites	(19.227)	-	(59.182)	-
Manutenção de servidores e equipamentos	(2.736)	-	(8.170)	-
Aluguel de Licenças de Software	(42.851)	-	(61.729)	-
Outros custo operacional (a)	(163)	(59.090)	(23.455)	(104.790)
Provisão para perda por redução ao valor recuperável	(1.568)	-	(10.118)	-
Marketing	(19.943)	(23.468)	(80.959)	(43.393)
Plano de opção de compra de ações	(11.887)	(15.547)	(11.887)	(15.547)
Outras despesas gerais e administrativas	(5.378)	(3.016)	(13.282)	(5.772)
Total	**(303.038)**	**(281.221)**	**(794.225)**	**(444.933)**
Custo dos serviços prestados	(193.992)	(186.379)	(435.676)	(282.885)
Despesas com vendas	(50.362)	(47.762)	(152.457)	(82.155)
Perda por redução ao valor recuperável	(1.568)	-	(10.118)	-
Despesas gerais e administrativas	(57.116)	(47.080)	(195.974)	(79.893)
Total	**(303.038)**	**(281.221)**	**(794.225)**	**(444.933)**

(a) O custo operacional inclui desembolsos com sistemas de softwares, hospedagem de sites, registros de domínios e Taxas de administradoras de cartão de crédito (Yapay).

Abaixo, demonstramos os saldos relativos a outras receitas (despesas) operacionais ocorridas no exercício:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Bonificações recebidas	**-**	12	-	12
Alienações do imobilizado	595	439	668	439
Outras receitas (despesas)	208	293	2.049	458
Perdas com investimento	(171)	-	(171)	-
Total	**632**	**744**	**2.546**	**909**

23. Resultado financeiro líquido: Política contábil: As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem: - receita de juros; - despesa de juros; - ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; - ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; - ganhos na remensuração a valor justo da participação pré-existente em uma entidade adquirida em uma combinação de negócio; - perdas de valor justo em contraprestação contingente classificada como passivo financeiro; A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	77.786	10.539	80.598	10.858
Juros	978	851	1.386	1.223
Variação Cambial	-	282	-	124
Ganho com derivativos	-	25.090	-	25.090
Marcação a mercado de derivativos	-	1.385	-	1.385
Outras receitas financeiras	385	816	710	1.024
	79.149	**38.963**	**82.694**	**39.704**
Despesas financeiras				
Custo da dívida	(1.424)	-	(2.297)	-
Juros	-	(32.706)	-	(33.611)
Taxas de serviços bancários (*)	(2.658)	(2.811)	(9.014)	(7.330)
Variação cambial	(11)	-	(288)	-
Juros de arrendamento mercantil	(5.153)	(5.221)	(5.787)	(5.370)
IOF	(353)	(253)	(1.282)	(544)
Taxas administrativas de recebíveis	(2)	(1)	(5.724)	(1.569)
Remensuração da contrapretação contingente	(21.908)	(2.901)	(48.156)	(4.182)
Outras despesas financeiras	(4.744)	(971)	(6.116)	(1.575)
	(36.253)	**(44.864)**	**(78.664)**	**(54.181)**
Resultado financeiro líquido	**42.896**	**(5.901)**	**4.030**	**(14.477)**

(*) Taxas de serviços bancários incluem tarifas, serviços e emissão de boletos.

24. Imposto de renda e contribuição social: Política contábil: i) Tributos Correntes: A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, sendo que nas empresas Locaweb, Locaweb Telecom, Ananke Tecnologia, Yapay, Tray, FBITS, Cyberweb, IT Capital (Delivery Direto), Ideris, Melhor Envio, Vindi Tecnologia, Vindi Pagamentos, Smart, Conectplug, Credisfera, Samurai Experts, Organisys (Bling), Pagcerto, Bagy, Squid e Octadesck são tributadas pelo Lucro Real, o imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no exercício de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. As empresas Ananke Participações, LWK Hosting, Kinghost, Unipago, IPV6 Internet, V.O Desenvolvimento, Samurai Experts Holding, Locaweb Commerce, Etus, Dooca e Doupana são tributadas no regime do Lucro Presumido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O Grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As antecipações ou valores passíveis de compensação, tais como imposto de renda e contribuição social retidos na fonte, são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **ii) Tributos Diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: - diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; - diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e - diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Para um arrendamento específico, as diferenças temporárias de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento são consideradas pela base líquida (o arrendamento) para fins de reconhecimento do imposto diferido. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. O imposto de renda e contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias, nas datas dos balanços, entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. A composição dos impostos diferidos está apresentada abaixo:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Provisão para participação em lucros	2.502	2.139	3.920	3.318
Depreciação de bens arrendados (leasing)	-	(155)	-	(155)
Arrendamento (CPC 06)	2.022	-	2.094	-
Provisão para demandas judiciais	666	201	982	356
Outras provisões	1.360	4.385	1.988	5.630
Lei do bem	(11)	(80)	(4.908)	(3.767)
Ajustes a valor presente	9.166	-	12.033	-
Ativos intangíveis identificados em combinação de negócios	9.859	2.859	11.426	3.479
Derivativos/Variação Cambial	33	649	94	649
Ágio	(11.059)	(11.059)	(11.059)	(11.059)
Prejuízo fiscal	23.624	21.254	24.032	22.262
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos	**38.162**	**20.193**	**40.602**	**20.713**

A segregação do imposto de renda e contribuição social diferidos entre ativo e passivo por empresa está apresentado a seguir:

Consolidado 2021	Ativo	Passivo	Ativo líquido	Passivo líquido
Locaweb Serviços de Internet S.A.	38.162	-	38.162	-
Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda	-	-	-	-
Yapay Pagamentos OnLine Ltda.	120	1.345	-	1.225
Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	3.060	-	3.060	-
Fbits Desenvolvimento de Software S.A.	103	324	-	221
Ananke Tecnologia Ltda.	136	-	136	-
IT Capital Serviços de Tecnologia Ltda	70	-	70	-
Cyberweb Networks Ltda.	436	-	436	-
Melhor Envio Ltda.	145	-	145	-
Ideris Tecnologia da Informação Ltda.	39	-	39	-
Total	**42.271**	**1.669**	**42.048**	**1.446**

A Companhia possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, cujos saldos não prescrevem, mas estão limitado à compensação de 30% do lucro tributável do ano. Conforme as estimativas da Companhia e suas controladas, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido existente em 31 de dezembro de 2021.

A movimentação dos impostos diferidos está apresentada abaixo:

Controladora Natureza	Saldo 31/12/2020	Patrimônio Liquido Emissão de ações / incorporação	Resultado Ganhos/ (perdas)	Saldo 31/12/2021
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	21.253	25.162	(22.792)	23.623
Benefício fiscal sobre ágio	(11.058)	-	(1)	(11.059)
Incorporação	996	-	(996)	-
Diferenças temporárias	9.002	41	16.555	25.598
Total	**20.193**	**25.203**	**(7.234)**	**38.162**

Consolidado Natureza	Saldo 31/12/2020	Patrimônio Liquido Emissão de ações / incorporação	Resultado Ganhos/ (perdas)	Saldo 31/12/2021
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	22.263	25.162	(23.392)	24.033
Benefício fiscal sobre ágio	(11.058)	-	(1)	(11.059)
Incorporação	999	-	(999)	-
Diferenças temporárias	8.509	14	19.105	27.628
Total	**20.713**	**25.176**	**(5.287)**	**40.602**

A Companhia possui saldo de prejuízo fiscal no montante de R$69.333 e base negativa no montante de R$69.898 (prejuízo fiscal R$65.719 e base negativa R$64.798 em 31 de dezembro de 2020). A sua controlada possui saldo de prejuízo fiscal no montante de R$70.868 e base negativa no montante de R$70.169 (prejuízo fiscal R$62.435 e base negativa R$62.726, em 31 de dezembro de 2020). A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada a seguir:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Resultado antes do impostos de renda e contribuição social	(8.515)	14.440	12.559	29.709
Imposto de renda e contribuição social à aliquota combinada de 34%	2.895	(4.910)	(4.270)	(10.101)
Ajustes para demonstração da taxa efetiva				
Juros sobre capital próprio (JSCP)	-	5.440	-	5.440
Efeito da apuração pelo lucro presumido	-	-	(10.426)	(1.378)
Efeito da equivalência patrimonial	(6.257)	10.555	-	-
Efeito da contabilização do plano de opções de compra de ações	(4.041)	(5.286)	(4.041)	(5.286)
Efeito da depreciação dos veículos de diretores e outros gastos com dirigentes	(112)	(67)	(131)	(88)
Amortização de intangíveis	-	(130)	-	(130)
Imposto diferido não contabilizado sobre prejuízo fiscal	-	-	(12.100)	(1.098)
Lei do bem	-	-	2.652	2.538
Ágio	759	-	759	-
Outros	(478)	(302)	(751)	135
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado do período	(7.234)	5.300	(28.308)	(9.969)
	84,96%	**-36,70%**	**225,40%**	**33,56%**

25. Segmentos: Política contábil: As operações da Companhia e suas controladas são divididas em dois segmentos operacionais: Be Online & SaaS e Commerce. O segmento Be Online & SaaS inclui os serviços de hospedagem e cloud, bem como aqueles denominados como SaaS (e-mail, marketing inteligence software e site builder). As empresas do grupo Locaweb que fazem parte deste segmento são: (i) Controladora, (ii) Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda. ("Locaweb Telecom"), (iii) Ananke Participações Ltda. ("Cluster2Go"), (iv) Ananke Tecnologia Ltda. (controlada direta da Ananke Participações), (v) Etus Social Network Brasil Ltda. ("Etus"), (vi) Lwk Hosting Participações Ltda. ("Kinghost"), (vii) IT Capital Serviços de Tecnologia Ltda ("Delivery Direto"), (viii) Social Miner Internet Ltda. ("Social Miner") e (ix) Connectplug Desenvolvimento de Softwares Ltda. ("Connectplug"). O segmento Commerce inclui os serviços de soluções de e-commerce, plataforma, integração com marketplace e o business de subadquirência. As empresas do grupo que fazem parte deste segmento são: (i) Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. ("Tray"); (ii) Yapay Pagamentos Online Ltda. ("Yapay"); (iii) FBITS Desenvolvimento de Software S.A. ("FBits"), (iv) Ideris Tecnologia da Informação Ltda.("Ideris"), (v) Melhor Envio Ltda. ("Melhor Envio"), (vi) Vindi Tecnologia e Marketing S.A. ("Vindi"), (vii) Dooca Tecnologia da Informação Ltda. ("Dooca"), (viii) Credisfera Serviços Financeiros S.A. ("Credisfera"), (ix) Samurai Experts Desenvolvimento de Software Ltda. ("Samurai"), (x) Organisys Software Ltda. ("Bling"), (xi) Pagcerto Soluções em Pagamento S.A. ("Pagcerto"), (xii) Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda. ("Bagy"), (xiii) Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. ("Octadesk"), (xiv) Squid Digital Media Channel Ltda ("Squid") e (xv) Duopana Tecnologia e Informatica Ltda (controlada direta da Squid). Informações referentes aos resultados de cada segmento reportável estão apresentadas abaixo. O desempenho é avaliado com base no resultado do segmento antes do imposto de renda e contribuição social, pois a Administração entende que tal informação é a mais relevante na avaliação dos resultados dos respectivos segmentos.

a. Demonstração do resultado por segmentos

	2021 BeOnline & SaaS	2021 Commerce	2021 Consolidado	2020 BeOnline & SaaS	2020 Commerce	2020 Consolidado
Receita operacional bruta, líquida de abatimentos	442.048	442.678	884.726	379.307	160.301	539.608
Impostos incidentes	(38.666)	(45.852)	(84.518)	(33.414)	(17.984)	(51.398)
Receita operacional líquida	403.382	396.826	800.208	345.893	142.317	488.210
Custo dos serviços prestados	(269.190)	(166.486)	(435.676)	(236.303)	(46.582)	(282.885)
Lucro bruto	**134.192**	**230.340**	**364.532**	**109.590**	**95.735**	**205.325**
Despesas com vendas	(69.458)	(82.999)	(152.457)	(57.937)	(24.218)	(82.155)
Despesas gerais e administrativas	(96.780)	(99.193)	(195.973)	(60.360)	(19.533)	(79.893)
Perda por redução ao valor recuperável	(2.183)	(7.935)	(10.118)	-	-	-
Outras receitas operacionais	916	1.630	2.546	909	-	909
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	**(33.313)**	**41.843**	**8.530**	**(7.798)**	**51.984**	**44.186**
Gastos operacionais incluídos nos Custos e Despesas:						
Despesas de depreciação e amortização	66.291	21.045	87.336	51.985	4.609	56.594
Plano de opção de compra de ações	11.887	-	11.887	15.547	-	15.547

b. Principais ativos e passivos dos segmentos

2021	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Contas a receber	22.668	480.887	503.555
Imobilizado	68.830	19.904	88.734
Intangível	238.707	1.980.089	2.218.796
Total dos principais ativos	**330.205**	**2.480.880**	**2.811.085**
Empréstimos e financiamentos	27.951	1.090	29.041
Serviços a prestar	48.587	10.780	59.367
Recebimentos a repassar	488	414.330	414.818
Total dos principais passivos	**77.026**	**426.200**	**503.226**

31/12/2020	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Contas a receber	21.075	337.503	358.578
Imobilizado	67.931	8.332	76.263
Intangível	178.184	299.705	477.889
Total dos principais ativos	**267.190**	**645.540**	**912.730**
Empréstimos e financiamentos	83.274	1.284	84.558
Serviços a prestar	17.953	25.635	43.588
Recebimentos a repassar	23.762	247.903	271.665
Total dos principais passivos	**124.989**	**274.822**	**399.811**

26. Instrumentos financeiros: Política contábil: A) Ativos Financeiros: Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladas compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita, contas a receber, e contas a receber de partes relacionadas. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial, em linha com as previsões dispostas no CPC 48/IFRS 9, depende das características do ativo financeiro e do modelo de negócios do grupo para a gestão destes ativos financeiros. O caixa e as aplicações financeiras são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Contas a receber de clientes e aquelas relativas às partes relacionadas são mensuradas pelo custo amortizado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, sendo que os ganhos e perdas decorrentes da mensuração subsequente ao valor justo são apresentados na rubrica de resultado financeiro. Os ativos mensurados pelo custo amortizado são contabilizados pelo custo, de modo que a receita de juros calculada com base na aplicação da taxa efetiva de juros, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal, sendo incluída na rubrica da receita financeira, na demonstração do resultado. A Companhia avalia mensalmente as estimativas por perda pelo não recebimento de ativos financeiros. Uma estimativa por perda é reconhecida quando há evidências objetivas que a Companhia não conseguirá receber todos os montantes a vencer ou vencidos. Recuperações subsequentes são reconhecidas, quando incorridas, no resultado do exercício. **B) Passivos Financeiros:** Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, obrigação para aquisição de investimentos, recebimentos a repassar e contas a pagar para partes relacionadas. Todos esses passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado conforme a taxa efetiva de juros. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **C) Classificação dos instrumentos financeiros:** O CPC 40 (R1) (IFRS 7) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber: **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2** - Outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis). A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos classificados em outras categorias além das informadas.

Controladora 31/12/2021	Valor contábil	Valor justo	Hierarquia a valor Justo
Ativos financeiros			
Custo amortizado			
Contas a receber	16.129	16.129	Nivel 2
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1.465.014	1.465.014	Nivel 2
Instrumentos financeiros derivativos	8.745	8.745	Nivel 2
Aplicação financeira restrita	1.685	1.685	Nivel 2
Total	**1.491.573**	**1.491.573**	
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	27.952	27.952	Nivel 2
Fornecedores	10.548	10.548	Nivel 2
Passivo de arrendamento	65.672	65.672	Nivel 2
Obrigação com aquisições de investimentos	570.361	570.361	Nivel 2
Total	**674.533**	**674.533**	

Consolidado 31/12/2021	Valor contábil	Valor justo	Hierarquia a valor Justo
Ativos financeiros			
Custo amortizado			
Contas a receber	503.555	503.555	Nivel 2
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1.584.399	1.584.399	Nivel 2
Instrumentos financeiros derivativos	8.745	8.745	Nivel 2
Aplicação financeira restrita	1.685	1.685	Nivel 2
Total	**2.098.384**	**2.098.384**	
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	29.041	29.041	Nivel 2
Fornecedores	42.083	42.083	Nivel 2
Passivos de arrendamento	76.849	76.849	Nivel 2
Obrigação com aquisições de investimentos	904.254	904.254	Nivel 2
Recebimentos a repassar	414.818	414.818	Nivel 2
Total	**1.467.045**	**1.467.045**	

continua...

continuação...

Locaweb Serviços de Internet S.A. e Empresas Controladas - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora 31/12/2020 Valor contábil	Valor justo	Hierarquia a valor Justo
Ativos financeiros			
Custo amortizado			
Contas a receber	18.578	18.578	Nivel 2
Partes relacionadas	789	789	Nivel 2
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	358.700	358.700	Nivel 2
Instrumentos financeiros derivativos	19.367	19.367	Nivel 2
Aplicação financeira restrita	4.803	4.803	Nivel 2
Total	**382.870**	**19.367**	
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	83.175	83.175	Nivel 2
Fornecedores	11.208	11.208	Nivel 2
Passivo de arrendamento	66.996	66.996	Nivel 2
Obrigação com aquisições de investimentos	42.595	42.595	Nivel 2
Total	**203.974**	**203.974**	

	Consolidado 31/12/2020 Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Hierarquia a valor Justo
Ativos financeiros			
Custo amortizado			
Contas a receber	358.578	358.578	Nivel 2
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	404.628	404.628	Nivel 2
Instrumentos financeiros derivativos	19.367	19.367	Nivel 2
Aplicação financeira restrita	4.803	4.803	Nivel 2
Total	**787.376**	**787.376**	
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	84.558	84.558	Nivel 2
Fornecedores	20.540	20.540	Nivel 2
Passivos de arrendamento	69.545	69.545	Nivel 2
Obrigação com aquisições de investimentos	215.052	215.052	Nivel 2
Recebimentos a repassar	245.479	245.479	Nivel 2
Total	**635.174**	**635.174**	

Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. **a. Objetivo da utilização de instrumento financeiro derivativo:** Os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem o objetivo de proteção contra o risco de taxa de câmbio associado aos empréstimos em moeda estrangeira. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação. Em 18 de fevereiro de 2019, a Companhia firmou dois contratos de swap de taxa de câmbio cujos valores nocionais somados totalizaram R$ 40.000, equivalentes a US$10.787 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,7080 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação lastreada em moeda estrangeira baseada na circular 3844/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN) ("captação 3844"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar norte americano (USD) mais 4,77% ao ano, por uma taxa pré-fixada para um montante equivalente a três quartos da captação (R$ 30.000) e, para um quarto do montante, uma taxa pós-fixada indexada ao CDI acrescido de um spread pré-fixado. Em 2 de julho de 2019, a Companhia firmou um contrato de swap de taxa de câmbio com valor nocional de R$ 38.300, equivalente a US$10.000 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,8300 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação lastreada em moeda estrangeira baseada na lei federal n°4131/62 ("captação 4131"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar norte americano (USD) mais 4,57% ao ano, por uma taxa pré-fixada. Em 11 de maio de 2021, a Companhia firmou contratos de moeda a termo (NDF) com 2 vencimentos mensais entre julho de 2021 e dezembro de 2021. Em 31 de dezembro havia em aberto, contratos no valor US$1.650. A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação a seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada. As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela Tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de câmbio, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa. ***(i) Risco com taxa de juros:*** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. ***(ii) Risco de crédito:*** O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com cliente, gerando uma perda. A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito referente a caixa e equivalentes a caixa e às contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas: **• Caixa e equivalentes de caixa:** a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira, e leva em consideração limites monetários e classificações de crédito das instituições financeiras com as quais opera, as quais são periodicamente atualizadas. O Grupo somente realiza operações em instituições de primeira linha, cuja classificação de risco seja de baixo risco de crédito atribuído por agências de rating de referência, utilizando-se exclusivamente de instrumentos financeiros e fundos de investimento de renda fixa, classificados como de baixo risco. **• Contas a receber de clientes:** O risco de crédito da Companhia é minimizado à medida que os ativos representados pelos recebíveis e serviços são intermediados pelas empresas administradoras de cartão de crédito. Neste caso, o risco de crédito com clientes é integralmente transferido à elas, ficando para a Companhia apenas o risco de não reconhecimento de compra pelos clientes para o qual é mensurada e registrada perdas de crédito esperadas. A Companhia passa a deter o risco de crédito perante as empresas administradoras de cartão de crédito. Os valores a receber de clientes individuais através de boletos são restritos e representaram aproximadamente 7% do contas a receber em 31 de dezembro de 2021 (11% em 31 de dezembro de 2020). A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2021 é o valor apresentado no balanço patrimonial. A exposição da Companhia está demonstrada a seguir:

	Controladora 2021	2020	Consolidado 2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)	1.465.014	358.700	1.584.399	404.628
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7)	16.129	18.578	503.555	358.579
	1.481.143	**377.278**	**2.087.954**	**763.206**

(iii) Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função da realização/liquidação de seus direitos e obrigações. A Companhia e suas controladas estruturam os vencimentos dos contratos financeiros não derivativos, conforme demonstrado na Nota 15, de modo a não afetar a sua liquidez. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da companhia e suas controladas é efetuado diariamente pela Companhia de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez. A tabela a seguir apresenta o vencimento dos passivos financeiros consolidados da Companhia:

	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
31 de dezembro de 2021				
Outras contas a pagar	2.650	-	5.238	7.888
Fornecedores	42.083	-	-	42.083
Empréstimos e financiamentos	16.385	12.285	351	29.321
Passivo de arrendamento	2.318	6.956	67.575	76.849
Recebimentos a repassar	414.818	-	-	414.818
Obrigação com aquisição de investimentos	1.150	34.995	868.109	904.254
	479.404	**54.536**	**941.273**	**1.475.213**
	Menos de 3 meses	**3 a 12 meses**	**Acima de 1 ano**	**Total**
31 de dezembro de 2020				
Outras contas a pagar	4.053	-	4.046	8.099
Fornecedores	20.540	-	-	20.540
Empréstimos e financiamentos	19.643	37.233	27.682	84.558
Passivo de arrendamento	2.599	3.212	63.734	69.545
Recebimentos a repassar	271.665	-	-	271.665
Obrigação com aquisição de investimentos	1.083	2.359	211.610	215.052
	319.583	**42.804**	**307.072**	**669.459**

(iv) Risco cambial: O risco cambial refere-se ao risco de variação dos fluxos de caixa futuros de empréstimo em moeda estrangeira e instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. O risco cambial pode impactar significativamente o resultado financeiro da Companhia e para gerenciar esse risco, a Companhia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos de proteção (swap) junto a instituição financeira considerada de primeira linha. Neste contexto, a Companhia encontra-se totalmente protegida contra a variação cambial de seus empréstimos. É política da Companhia utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos apenas visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por empréstimo em moeda estrangeira, isto é, sem caráter especulativo. **b. Análise de sensibilidade:** Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia estava exposta à variação do Dólar norte americano (USD), em razão de empréstimo em moeda estrangeira, à Taxa Referencial (TR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ambos indexadores de empréstimos em moeda nacional, bem como à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes. Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração foi considerado um aumento de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu um aumento de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Transação	Risco	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Perdas - Consolidado Provável	Cenário A	Cenário B
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	1.586.084	(7.256)	(36.282)	(72.563)
CDI (cenário de queda)		9,15%	8,69%	6,86%	4,58%

Fontes: Dólar: PTAX Banco Central do Brasil CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

c. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo ou custos associados à essa geração de resultados e benefícios. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de antecipação de recebíveis, pagamento de dividendos não obrigatórios, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A gestão de capital é administrada em nível consolidado, conforme demonstrado a seguir:

	2021	2020
Empréstimos e financiamentos	29.041	84.558
(+) Passivos de arrendamento	76.849	69.545
(+) Saldo de derivativos	(8.745)	(19.367)
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.584.399)	(404.628)
(-) Aplicações financeiras restritas	(1.685)	(4.803)
(=) Dívida líquida	**(1.488.939)**	**(274.695)**
(+) Patrimônio líquido	2.935.066	674.633
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida	**1.446.127**	**399.938**

d. Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor de mercado dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos (*swap*) foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de câmbio de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3. Os valores de mercado dos derivativos abaixo foram obtidos utilizando as taxas de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos. A tabela a seguir ilustra as alterações nos valores justos dos instrumentos derivativos e os respectivos valores a receber (a pagar) no encerramento do período.

Descrição	31 de dezembro de 2021 Controladora e Consolidado Valor de referência (nocional)	Valor justo	Valor a receber / (pagar)
Captação 3844/2019-1			
Ponta ativa	4.140	4.154	4.154
Ponta passiva	(2.772)	(2.775)	(2.775)
	1.368	**1.379**	**1.379**
Captação 3844/2019-2			
Ponta ativa	1.379	1.382	1.382
Ponta passiva	(924)	(926)	(926)
	455	**456**	**456**
Captação 4131			
Ponta ativa	22.431	22.511	22.511
Ponta passiva	(15.657)	(15.601)	(15.601)
	6.774	**6.910**	**6.910**
Total de instrumentos financeiros derivativos	**8.597**	**8.745**	**8.745**
Marcação a Mercado - MTM (Saldo 31/12/21)			148
Marcação a Mercado - MTM (Saldo 31/12/20)			(1.310)
Marcação a Mercado - MTM do período			1.458

e. Mudança nos passivos de atividades de financiamento

Controladora	31/12/2021 Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total	31/12/2020 Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total
Empréstimos e financiamentos - inicio do exercício	-	-	83.175	-	-	116.352
Instrumentos financeiros derivativos - inicio do exercício	-	-	(19.367)	-	-	(4.932)
(=) Dívida a mercado, liquida de instrumentos derivativos	**-**	**-**	**63.808**	**-**	**-**	**111.420**
(+) Juros, variação cambial e derivativos acruados	**(3.566)**	**-**	(3.566)	-	-	-
(-) Principal amortizado no período	**-**	**2.859**	2.859	-	7.293	7.293
(-) Juros, variação cambial e derivativos pagos	**(42.436)**	**-**	(42.436)	(45.493)	-	(45.493)
(+-) Marcação a mercado de derivativos	**-**	**(1.458)**	(1.458)	-	(1.385)	(1.385)
(=) Dívida a mercado, liquida de instrumentos derivativos	**(46.002)**	**1.401**	**19.207**	**(53.520)**	**5.908**	**63.808**
Empréstimos e financiamentos - fim do exercício	**-**	**-**	27.952	-	-	83.175
Instrumentos financeiros derivativos - fim do exercício	**-**	**-**	(8.745)	-	-	-

Consolidado	31/12/2021 Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total	31/12/2020 Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total
Empréstimos e financiamentos - inicio do exercício	-	-	84.558	-	-	116.513
Instrumentos financeiros derivativos - inicio do exercício	-	-	(19.367)	-	-	(4.932)
(=) Dívida a mercado, liquida de instrumentos derivativos	**-**	**-**	**65.191**	**-**	**-**	**111.581**
(+) Dívida proveniente de adquiridas	-	8.196	8.196	-	1.890	1.890
(+) Juros, variação cambial e derivativos acruados	-	3.735	3.735	-	7.420	7.420
(-) Principal amortizado no período	(51.086)	-	(51.086)	(45.967)	-	(45.967)
(-) Juros, variação cambial e derivativos pagos	(4.282)	-	(4.282)	(8.348)	-	(8.348)
(+-) Marcação a mercado de derivativos	-	(1.458)	(1.458)	-	(1.385)	(1.385)
(=) Dívida a mercado, liquida de instrumentos derivativos	**(55.368)**	**10.473**	**20.296**	**(54.315)**	**7.925**	**65.191**
Empréstimos e financiamentos - fim do exercício	**-**	**-**	29.041	**-**	**-**	84.558
Instrumentos financeiros derivativos - fim do exercício	**-**	**-**	(8.745)	**-**	**-**	(19.367)

27. Transações que não afetam o caixa: No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou transações relacionadas a aquisições de máquinas e equipamentos para o imobilizado que não afetaram o caixa. Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as seguintes transações não afetaram o caixa:

	Controladora 2021	2020	Consolidado 2021	2020
Aquisição de máquinas e equipamentos	1.499	(2.727)	595	(2.566)
	1.499	**(2.727)**	**595**	**(2.566)**

28. Cobertura de seguros: A Companhia e suas controladas mantém cobertura de seguros para garantir eventuais danos ocorridos em seu patrimônio e ativos, incluindo seguros de seus estabelecimentos e de sua frota de veículos, cujos prêmios, nos exercícios, somaram:

	Consolidado 2021	2020
Veículos	16.081	7.700
Empresarial (imóveis e ativos)	362.575	362.575
Energia Elétrica	-	201
Responsabilidade civil dos administradores	50.000	50.000
Responsabilidade civil	3.300	1.100
	431.956	**421.576**

Os seguros patrimoniais que visam a garantir as unidades de negócio da Companhia contam com coberturas para eventos decorrentes de incêndio, raio, explosão, roubo e furto qualificado de bens e danos elétricos. A Companhia não contrata seguros para cobertura de prejuízos decorrentes da paralisação de suas atividades, nem mesmo para garantia de eventuais indenizações que seja compelida a pagar, aos clientes e/ou a terceiros, em virtude de erros e falhas em suas operações e descumprimento de obrigações de sua responsabilidade. A Administração acredita que suas apólices, contratadas junto a renomadas seguradoras, refletem as condições usuais de mercado para os tipos de seguros que contrata e abrangem coberturas em escopo e montantes considerados suficientemente adequados pela Administração e por consultores de seguros.

O Conselho de Administração | **A Diretoria** | **Contador: Luciano Barbosa da Silva** - CRC - 1SP 174.823/O-9

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 23 de março de 2022.

Fernando Biancardi Cirne - Diretor Presidente

Rafael Chamas Alves - Diretor Financeiro e DRI

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com a opinião expressa no relatório do auditor independente, KPMG Auditores Independentes Ltda., sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 23 de março de 2022.

Fernando Biancardi Cirne - Diretor Presidente

Rafael Chamas Alves - Diretor Financeiro e DRI

Parecer do Conselho Fiscal sobre as Informações Relativas ao Exercício Social de 2021

O Conselho Fiscal da Locaweb Serviços de Internet S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, nos limites da sua competência, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, aprovados pelo Conselho de Administração, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Com base nos trabalhos efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos em reuniões com a administração, auditores independentes e Comitê de Auditoria, bem como considerando o relatório sem ressalvas dos auditores independentes – KPMG Auditores Independentes, recomenda a apreciação e aprovação dos referidos documentos pela oportuna Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

São Paulo, SP, 23 de março de 2022.

Regina Longo Sanchez | Ana Paula Wirthmann | João Alberto Gomes Bernacchio

Relatório do Comitê de Auditoria ("COAUD")

Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administração da
Locaweb - Serviços de Internet S/A. - São Paulo - SP

O Comitê de Auditoria ("COAUD") da Locaweb – Serviços de Internet S.A. ("Companhia") e suas controladas é um órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, implantado conforme regulamentação e legislação brasileira vigentes e funciona em conformidade com o seu regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração. Compete ao COAUD assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições de zelar: *(i)* pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; *(ii)* pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares *(compliance)*; *(iii)* pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; *(iv)* pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o COAUD desenvolveu suas atividades com base em plano de trabalho elaborado nos termos do seu regimento interno, que incluiu: *(i)* entrevistas com a Administração e com gestores; *(ii)* acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pelo sistema de controles internos, pelas atividades de gestão de riscos e pela função de *compliance*; *(iii)* avaliação do planejamento, do escopo e da efetividade dos trabalhos executados pela auditoria interna; *(iv)* avaliação do escopo, desempenho, efetividade e independência dos auditores independentes; *(v)* avaliação da estrutura, funcionamento e efetividade dos sistemas de controles internos e *compliance* e de gerenciamento de riscos; (*vi*) avaliação de transações entre partes relacionadas; *(vii)* acompanhamento do Canal de Denúncias; *(viii)* avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras; e *(ix)* acompanhamento das ações que, em função de sua persistência, a Companhia continua a tomar para enfrentar os desafios oriundos da pandemia da COVID-19. A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é da Administração da Companhia. Também é de sua responsabilidade o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos das operações e a implantação e supervisão das atividades de controle interno e *compliance*. A auditoria independente, a cargo da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), é responsável por examinar as demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria sobre a adequada apresentação dessas demonstrações financeiras. A auditoria interna tem a responsabilidade por avaliar a eficácia dos controles internos e do gerenciamento de riscos, e dos processos que asseguram a aderência às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração, e às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Companhia. O COAUD atua por meio de reuniões e conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidas, além de outros procedimentos que entenda necessários. As avaliações do COAUD baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta. O COAUD mantém com os auditores independentes canais regulares de comunicação. O COAUD avaliou o plano de trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração. O COAUD acompanhou os trabalhos realizados e seus resultados, e tomou conhecimento do Relatório dos Auditores Independentes emitido nesta data. O COAUD também avaliou, rotineiramente, a aderência dos auditores independentes às políticas e normas que tratam da manutenção e do monitoramento da objetividade e independência com que essas atividades são exercidas. O COAUD avaliou os processos de elaboração das demonstrações financeiras e debateu com a Administração e com a KPMG as práticas contábeis relevantes utilizadas e as informações divulgadas. O COAUD manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração e com a Administração da Companhia e, nessas reuniões, teve a oportunidade de apresentar sugestões e recomendações à Administração sobre assuntos relacionados às áreas que estão no âmbito de sua atuação. *O COAUD não tomou ciência da ocorrência de denúncia, descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, colocassem em risco a continuidade operacional da Companhia ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras.* O CAE, consideradas as suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo e alcance de sua atuação e com base nos documentos examinados e esclarecimentos prestados, entende que a governança contábil e o ambiente de controles internos e de gestão de riscos conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras da Companhia, auditadas pela KPMG e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração, recomendando que esse Colegiado aprove, autorize a emissão e publicação das referidas demonstrações financeiras.

São Paulo, 23 de março de 2022.

CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO
Membro Coordenador do COAUD e membro do Conselho de Administração

FLÁVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA
Membro do COAUD e membro do Conselho de Administração

FERNANDO DA-RI MÚRCIA
Membro e Especialista Financeiro do COAUD

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores
da Locaweb Serviços de Internet S.A. - *São Paulo - SP*

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Locaweb Serviços de Internet S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Locaweb Serviços de Internet S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Locaweb Serviços de Internet S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor recuperável do ativo intangível: Veja a Nota 12 (c) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 incluem valores de ativo intangível, incluindo Ágio (Goodwill), cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios preparado pela Companhia. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de rentabilidade futura das unidades geradoras de caixa (UGC) para fins de avaliação do valor recuperável de tais ativos, que envolvem premissas significativas como crescimento da receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade e à complexidade do processo, que requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) Obtenção do entendimento do processo e dos controles relevantes relacionados à preparação e revisão do plano de negócios e orçamentos das unidades geradoras de caixa onde os ativos intangíveis, incluindo ágio, foram alocados, disponibilizados pela Companhia; (ii) Avaliação da razoabilidade da determinação das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) para o teste de redução ao valor recuperável; (iii) Com base em amostragem e com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, para cada UGC selecionada, avaliamos as premissas significativas, tais como o crescimento da receita, a taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade, as quais comparamos com dados obtidos de fontes externas, quando disponíveis, e com dados históricos; e (iv) Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes. Baseados nos procedimentos de auditoria executados para testar a mensuração do valor recuperável do ativo intangível, incluindo Ágio (Goodwill), preparada pela Companhia, e nos resultados obtidos, consideramos que a mensuração preparada pela Companhia, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo.

Combinação de negócios: Veja a Nota 10.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria: Durante o ano de 2021 a Locaweb Serviços de Internet S.A. adquiriu o controle das empresas: Connectplug Desenvolvimento de Software da informação Ltda., Credisfera Serviços Financeiras S.A., Dooca Tecnologia da Informação Ltda., Samurai Experts Holding Ltda., Social Miner Tecnologia da Informação Ltda., Vindi Tecnologia e Marketing S.A., Bling Organisys Softwate Ltda., Pagcerto Soluções em Pagamento S.A., Octadesk Ltda., Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda. – ME, Squid Digital Media Channel Ltda, e Polli & Santos – Gestão de Tecnologia Ltda. (Netzee). Consideramos uma área de foco devido à complexidade e julgamento envolvido no processo de registro contábil da aquisição, o qual considera os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios (IFRS 3 – *Business Combinations*), tais como a mensuração da contraprestação transferida em troca do controle das empresas adquiridas, incluindo a contraprestação contingente, que envolve premissas significativas, a harmonização das práticas contábeis das empresas adquiridas e a determinação dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos, que envolvem premissas significativas.

Como auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) Obtenção do entendimento do processo e dos controles relevantes relacionados para suportar o registro das transações; (ii) Análise dos contratos celebrados e inspeção da liquidação financeira das parcelas relativas às aquisições; (iii) Com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as premissas significativas associadas à mensuração do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos, comparando-as com dados obtidos de fontes externas, quando disponíveis, e com dados históricos; (iv) Com o auxílio dos nossos especialistas em mensuração de instrumentos financeiros, avaliamos as premissas significativas associadas à mensuração do valor justo da contraprestação contingente transferida, comparando-as com dados obtidos de fontes externas, quando disponíveis, e com dados históricos; (v) Avaliação se as práticas contábeis das empresas adquiridas foram harmonizadas com as práticas contábeis da Companhia; e (vi) Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes. Baseados nos procedimentos de auditoria executados para testar (i) a mensuração da contraprestação transferida em troca do controle das empresas adquiridas, (ii) a harmonização das práticas contábeis, (iii) a determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos nas combinação de negócios realizadas em 2021 e (iv) as divulgações relacionadas, e nos resultados obtidos, consideramos que os mesmos são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo.

Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior: Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 22 de março de 2021, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público

São Paulo, 23 de março de 2022.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

João Paulo A. Pacheco Neves
Contador - CRC 1SP222303/O-4

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO B – ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(conforme artigo 9, inciso III, da Instrução CVM nº 481)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,6x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2020, era de 1,15x. A redução do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2021, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2020, deveu-se, principalmente, ao aumento de capital referente a emissão primária de ações da Companhia através de sua oferta inicial de ações e da oferta subsequente (Follow-on), aumentando assim o patrimônio líquido da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total da Companhia era de 1,15x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2019, era de 4,8x. A redução do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2019, deveu-se, principalmente, ao aumento de capital referente a emissão primária de ações da Companhia através de sua oferta inicial de ações, aumentando assim o patrimônio líquido da Companhia.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita da Companhia era de R$1.586,1 milhões, aumento de R$1.176,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020 quando totalizava R$409,4 milhões, e o caixa líquido (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos) totalizava R$374,1 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita da Companhia era de R$ 409,4 milhões, aumento de R$ 374,1 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019 quando totalizava R$35,3 milhões, e o caixa líquido (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos) totalizava R$ 274,7 milhões, com um índice de dívida (caixa) líquida sobre o patrimônio líquido de 0,40x.

b. Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$2.935 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R$105,9 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R$1.586 milhões e o caixa líquido era de R$1.488 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$673,4 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R$154,1 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R$409,4 milhões e o caixa líquido era de R$274,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$88,3 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R$186,7 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R$35,3 milhões e a dívida líquida era de R$146,5 milhões.

	Em 31 de dezembro de		
(em milhares de Reais)	**2021**	**2020**	**2019**
Patrimônio líquido	2.935.066	673.973	88.333
Ativo circulante	2.151.915	807.495	176.220

Empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento	105.890	154.103	186.731
Dívida Líquida (Caixa Líquido) [1]	-1.488.939	-274.695	146.511

[1] Dívida líquida (Caixa Líquido) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o total dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

Os lucros líquidos constantes apresentado pela Companhia a partir do exercício social de 2017 fizeram com que o patrimônio líquido da Companhia aumentasse período após período conforme demonstrado no item 10.1(a) deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Companhia medida pela relação entre os passivos circulante e não circulante e o patrimônio líquido nas datas indicadas:

(em milhares de Reais, exceto percentual)	**Em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2019**
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) (A)	1.640.793	778.391	425.680
Capital próprio (patrimônio líquido) (B)	2.935.066	673.973	88.333
Capital total (A + B)	4.575.859	1.452.364	514.013
Percentual de capital de terceiros	35,9%	53,6%	82,8%
Percentual de capital próprio	64,1%	46,4%	17,2%

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Adicionalmente, acreditamos que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras lhe permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

(em milhares de Reais)	**Em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2019**
Dívida Bruta[1]	105.890	154.103	186.731

(1) Dívida Bruta: representa a soma de empréstimos e financiamentos e do passivo de arrendamento a partir de 1º de janeiro de 2019 devido à adoção do CPC 06-R2/IFRS 16.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e a captação de recursos obtidos no IPO; (ii) endividamento bancário de curto, médio e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, (ii) aquisições de empresas ou ativos e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá realizar antecipação de recebíveis e/ou captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras no Brasil e no exterior.

Adicionalmente, informamos que no item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía cinco contratos financeiros relevantes, celebrados com instituições financeiras, dentre elas: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Banco Bradesco S.A., FINEP, o Banco Santander e Citibank, entre outros menos relevantes. Em 31 de dezembro de 2020, o nosso caixa líquido era de R$274,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, a nossa dívida líquida era de R$146,5 milhões.

(em milhares de Reais, exceto índices)	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**

Dívida Líquida (Caixa Líquido) [1]	-1.488.939	-274.695	146.511
Despesa financeira	54.181	54.181	35.424
EBITDA Ajustado [2]	142.993	129.423	110.858
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado	-10,4x	-2,1x	1,3x
Despesa Financeira /EBITDA Ajustado	0,4x	0,4x	0,3x

[1] Dívida Líquida (Caixa Líquido) – refere-se ao total dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

[2] O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas de relacionados à fusões e aquisições de sociedades; despesas de bônus, consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa à derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial de passivos operacionais que a Companhia possui em dólares, despesas extraordinárias decorrentes da oferta pública inicial de de ações de emissão da Companhia (IPO) finalizada em fevereiro de 2020 e baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventials. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP e IFRS, tampouco deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do nosso lucro líquido para o EBITDA Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia, bem como o saldo de cada um ao final de cada data, estão demonstrados na tabela abaixo:

			Consolidado	
Modalidade	**Encargos**	**Vencimento**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Empréstimo Bancário (US$ 7.694)	US$ + 4,31% a.a.	fev/21	-	8.121
Financiamento Reembolsável	TJLP + 0,5% a.a.	ago/21	-	7.589
Empréstimo Bancário (US$ 8.091)	US$ + 5,44% a.a.	fev/22	4.140	19.264
Empréstimo Bancário (US$ 2.697)	US$ + 4,77% a.a.	fev/22	1.381	6.415

Empréstimo Bancário (US$ 10.000)	US$ + (3M Libor + 1.56%)*1.71 a.a	jul/22	22.431	41.786
Outros			(27.952)	1.383
			-	84.558
		Passivo circulante	**28.720**	**48.679**
		Passivo não circulante	**321**	**67.834**

1) Empréstimo Bancário (US$8.091) – Cédula de Crédito Bancário (Banco Bradesco) emitida em 18 de fevereiro de 2019 no valor de R$30 milhões e com vencimento em fevereiro de 2022. A remuneração é de US$, acrescido de 5,44% a.a. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo em aberto dessa cédula era de R$4,1 milhões.

2) Empréstimo Bancário (US$2.697) – Cédula de Crédito Bancário (Banco Bradesco) emitida em 18 de fevereiro de 2019 no valor de R$10 milhões e com vencimento em fevereiro de 2022. A remuneração é de US$, acrescido de 4,77% a.a. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo em aberto dessa cédula era de R$1,4 milhões.

3) Empréstimo Bancário (US$10.000) –Cédula de Crédito Bancário (Banco Citibank) emitida em 03 de julho de 2019 no valor de R$38.3 milhões e com vencimento em julho de 2022. A remuneração é de US$, acrescido da taxa Libor de 3 meses + 1,56% vezes 1,71647. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo em aberto dessa cédula era de R$22,4 milhões.

Calendário de Amortização da Dívida (empréstimos e financiamentos):

		31/12/2021
		(em milhares de R$)
Passivo circulante		**28.720**
	2022	321
	2023	0
Passivo não circulante		**321**
Total		**29.041**

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações com as outras instituições financeiras do mercado brasileiro e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras acima citadas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas pela Companhia têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com estas e outras instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação de dívida

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía linhas de crédito com cláusulas restritivas (*covenants*), que serão apurados ao final do exercício.

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia que possuem cláusulas restritivas estão listados abaixo:

1) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 3844, celebrada em fevereiro de 2019 entre a Locaweb e o Banco Bradesco S.A. – *covenant* financeiro a ser observado:
2) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131, celebrada em julho de 2019 entre a Locaweb e o Banco Citibank S.A. – *covenant* financeiro a ser observado:

Covenants Financeiros	Limites
Dívida financeira líquida[1] / EBITDA Ajustado[2]	Menor ou igual a 2,0x
Distribuição de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio	Menor ou igual a 40%

(1) Dívida líquida – representa o total dos empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos ou passivos.

(2) EBITDA Ajustado – Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização". Também conhecido pelo termo em inglês EBITDA (*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*) ajustado para despesas de M&A, itens não recorrentes e programa de *stock option.*

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõem de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R$ milhares)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**800.208**	**100,0%**	**488.210**	**100,0%**	**63,9%**
Custo dos serviços prestados	-435.676	-54,4%	-282.885	-35,4%	54,0%
LUCRO BRUTO	**364.532**	**45,6%**	**205.325**	**25,7%**	**77,5%**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**-356.003**	**-44,5%**	**-161.139**	**-20,1%**	**120,9%**
Despesas com vendas	-162.575	-20,3%	-82.155	-10,3%	97,9%
Despesas gerais e administrativas	-195.974	-24,5%	-79.893	-10,0%	145,3%
Outras receitas operacionais, líquidas	2.546	0,3%	909	0,1%	180,1%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**8.529**	**1,1%**	**44.186**	**5,5%**	**-80,7%**
RESULTADO FINANCEIRO	**4.030**	**0,5%**	**-14.477**	**-1,8%**	**127,8%**
Receitas financeiras	82.694	10,3%	39.704	5,0%	108,3%
Despesas financeiras	-78.664	-9,8%	-54.181	-6,8%	45,2%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**12.559**	**1,6%**	**29.709**	**3,7%**	**-57,7%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-28.308**	**-3,5%**	**-9.969**	**-1,2%**	184,0%
Correntes	-23.021	-2,9%	-14.812	-1,9%	55,4%
Diferidos	-5.287	-0,7%	4.843	0,6%	-209,2%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**-15.749**	**-2,0%**	**19.740**	**2,5%**	**179,8%**

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$880,2 milhões e R$488,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 63,9%. Este aumento é atribuído principalmente ao crescimento orgânico das operações de Commerce e de BeOnline / SaaS, bem como do efeito inorgânico trazido pelas aquisições realizadas no ano de 2021.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$435,7 milhões e R$282,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 54,0%. O custo dos serviços prestados representou 54,4% e 54,0% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esse aumento é principalmente devido ao aumento no custo com pessoal decorrente da aquisição das empresas no ano de 2021.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas bem como serviços dessas mesmas naturezas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R$162,6 milhões e R$82,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 97,9%. As despesas com vendas representaram 20,3% e 10,3% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esse aumento deve-se principalmente ao reforço de *brand marketing* e aquisição de clientes no segumento de Commerce.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R$196,0 milhões e R$79,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 145,3%. As despesas gerais e administrativas representaram 24,5% e 10,0% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esse aumento deve-se principalmente às despesas relacionadas ao processo de Follow-on da Companhia em fevereiro de 2021, incremento despesa com valor justo das opções outorgadas, visando a retenção dos principais executivos da Companhia pelos próximos quatro anos, aumento nas despesas de depreciação e amortização e aumento

nas despesas relacionadas a aquisição de empresas.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$8,5 milhões e R$44,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma queda de 80,7%. O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social representou 1,1% e 5,5% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi uma receita líquida de R$4,0 milhões e uma despesa líquida de R$14,5 milhões no no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma melhora de 127,8%. Esta melhora é atribuído principalmente à melhora na receita financeiras de aplicações, uma vez que a Companhia está mais capitalizada com recursos obtidos no processo do Follow-on.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$12,6 milhões e R$29,7 milhões no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de 57,7%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$28,3 milhões e R$10,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 184% devido ao impacto trazido por operações que possuem lucro presumido e prejuízo fiscal acumulado.

Lucro líquido

Em razão dos motivos descritos acima, o prejuízo líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$15,7 milhões e um lucro líquido de R$19,7 milhões no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma queda de 179,8%.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R$ milhares)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**488.210**	**100,0%**	**385.717**	**100,0%**	**26,6%**
Custo dos serviços prestados	-282.885	-57,9%	-224.396	-58,2%	26,1%
LUCRO BRUTO	**205.325**	**42,1%**	**161.321**	**41,8%**	**27,3%**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**-161.139**	**-33,0%**	**-108.378**	**-28,1%**	**48,7%**
Despesas com vendas	-82.155	-16,8%	-70.234	-18,2%	17,0%
Despesas gerais e administrativas	-79.893	-16,4%	-44.356	-11,5%	80,1%
Outras receitas operacionais, líquidas	909	0,2%	6.212	1,6%	-85,4%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**44.186**	**-15,7%**	**52.943**	**13,7%**	**-16,5%**
RESULTADO FINANCEIRO	**-14.477**	**-3,0%**	**-28.666**	**-49,5%**	**-49,5%**
Receitas financeiras	39.704	8,1%	6.758	910,2%	910,2%
Despesas financeiras	-54.181	-11,1%	-35.424	133,6%	133,6%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**29.709**	**6,1%**	**24.277**	**6,3%**	**22,4%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-9.969**	**-2,0%**	**-6.206**	**-1,6%**	60,6%
Correntes	-14.812	-3,0%	-6.025	-1,6%	145,8%
Diferidos	4.843	1,0%	-181	0,0%	-2775,7%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**19.740**	**4,0%**	**18.071**	**4,7%**	**9,2%**

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$488,2 milhões e R$385,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 26,6%. Este aumento é atribuído principalmente ao (i) crescimento de 77,6% da receita operacional líquida do segmento *Commerce*, que tem demonstrado evolução em todas as suas linhas de negócio: plataforma Tray, plataforma Tray Corp e Yapay; bem como (ii) ao crescimento de 13,2% da receita operacional líquida do segmento BeOnline/SaaS, que apresentou crescimento operacional principalmente em suas

operações SaaS e foi também impactado positivamente a partir de maio de 2019 pela aquisição da Kinghost e a partir de setembro de 2020 pela aquisição da Etus.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$282,9 milhões e R$224,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 26,1%. O custo dos serviços prestados representou 57,9% e 58,2% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento é principalmente devido ao aumento no custo com pessoal decorrente da aquisição da Kinghost, que possui proporcionalmente uma estrutura de custo com pessoal maior que do resto das operações BeOnline / SaaS e dos impactos referentes à variação cambial no período, uma vez que parte das despesas da Companhia estão atreladas ao dólar.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas bem como serviços dessas mesmas naturezas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R$82,2 milhões e R$70,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 17,0%. As despesas com vendas representaram 16,8% e 18,2% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento deve-se principalmente ao reforço de *brand marketing* na controlada Tray, principalmente no 2º semestre do ano de 2020.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R$79,9 milhões e R$44,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 80,1%. As despesas gerais e administrativas representaram 16,4% e 11,5% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento deve-se principalmente às despesas relacionadas a abertura de capital da Companhia, incremento despesa com valor justo das opções outorgadas, que foram reforçadas antes da oferta pública inicial de ações da Companhia, visando a retenção dos principais executivos da Companhia pelos próximos quatro anos, aumento nas despesas de depreciação e amortização e aumento nas despesas relacionadas a aquisição de empresas.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas, que compreendem despesas e serviços terceirizados, no exercício findo em 31 de dezembro 2020 representou uma receita de R$0,9 milhão comparativamente a R$6,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 85,4%. As outras receitas (despesas) operacionais líquidas representaram 0,2% e 1,6% da receita operacional líquida no exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Essa redução é atribuída principalmente ao ganho com processo judicial, principalmente, relacionado a causa judicial contra fornecedor e da reversão de passivo relativo à *earn- out* da aquisição da Fbits que impactaram positivamente o resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$44,2 milhões e R$52,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma queda de 16,5%. O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social representou 9,1% e 13,7% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi uma despesa líquida de R$14,5 milhões e uma despesa líquida de R$28,7 milhões no no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 49,5%. As despesas financeiras totalizaram R$54,2 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e R$35,4 milhões, no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 52,9%. Este aumento é atribuído principalmente ao aumento de despesas de juros em decorrência do maior endividamento da Companhia. As receitas financeiras totalizaram R$39,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e R$6,8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 487,5%. Esse aumento decorre, principalmente, do aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa advindo dos recursos líquidos recebidos quando da oferta inicial de ações da Companhia finalizada no início de 2020.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$29,7 milhões e R$24,3 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 22,4%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$10,0 milhões e R$6,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 60,6% devido, principalmente, ao aumento do lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia.

Vale lembrar que a Companhia se beneficia de certos incentivos fiscais concedidos de acordo com a Lei do Bem para empresas que se dedicam à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. Esses benefícios fiscais incluem depreciação acelerada como consequência de capacidade da Companhia de deduzir os gastos relacionados exclusivamente à inovação e desenvolvimento tecnológico como custo ou despesa operacional no período em que esses gastos são incorridos.

Lucro líquido

Em razão dos motivos descritos acima, o lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$19,7 milhões e R$18,1 milhões no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 9,2%. O lucro líquido representou 4,0% e 4,7% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

ATIVO (em R$ milhares)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH 31/12/2021 x 31/12/2020	AH 31/12/2020 x 31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	1.584.399	34,6%	404.628	27,9%	25.275	4,9%	291,6%	1500,9%
Aplicação financeira restrita	1.685	0,0%	1.601	0,1%	2.659	0,5%	5,2%	-39,8%
Contas a receber	503.555	11,0%	358.578	24,7%	125.285	24,4%	40,4%	186,2%
Impostos a recuperar	6.225	0,1%	9.412	0,6%	8.080	1,6%	-33,9%	16,5%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	25.303						-	
Instrumentos financeiros derivativos	8.745	0,2%	19.367	1,3%	4.932	1,0%	-54,8%	292,7%
Outros ativos	22.003	0,5%	13.909	1,0%	9.989	1,9%	58,2%	39,2%
Total do ativo circulante	**2.151.915**	**47,0%**	**807.495**	**55,6%**	**176.220**	**34,3%**	**166,5%**	**358,2%**
Não circulante								
Aplicação financeira restrita	0	0,0%	3.202	0,2%	7.354	1,4%	-100,0%	-56,5%
Depósitos judiciais	504	0,0%	538	0,0%	765	0,1%	-6,3%	-29,7%
Outros ativos	4.285	0,1%	1.160	0,1%	1.323	0,3%	269,4%	-12,3%
Imposto de renda e contribuição social	42.048	0,9%	20.713	1,4%	3.654	0,7%	103,0%	466,9%
Imobilizado	88.734	1,9%	76.263	5,3%	74.570	14,5%	16,4%	2,3%
Intangível	2.218.796	48,5%	477.889	32,9%	182.319	35,5%	364,3%	162,1%
Ativos de direito de uso	69.577	1,5%	65.104	4,5%	67.808	13,2%	6,9%	-4,0%
Total do ativo não circulante	**2.423.944**	**53,0%**	**644.869**	**44,4%**	**337.793**	**65,7%**	**275,9%**	**90,9%**
TOTAL DO ATIVO	**4.575.859**	**100,0%**	**1.452.364**	**100,0%**	**514.013**	**100,0%**	**215,1%**	**182,6%**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH 31/12/2021 x 31/12/2020	AH 31/12/2020 x 31/12/2019
Circulante								
Fornecedores	42.083	0,9%	20.540	1,4%	12.833	2,5%	104,9%	60,1%
Empréstimos e financiamentos	28.720	0,6%	56.876	3,9%	48.679	9,5%	-49,5%	16,8%
Passivo de arrendamento	9.274	0,2%	5.811	0,4%	5.416	1,1%	59,6%	7,3%
Pessoal, encargos e benefícios sociais	71.732	1,6%	35.970	2,5%	28.766	5,6%	99,4%	25,0%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.011						-	
Outros tributos a recolher	9.431	0,2%	5.821	0,4%	4.021	0,8%	62,0%	44,8%
Serviços a prestar	58.240	1,3%	43.588	3,0%	37.116	7,2%	33,6%	17,4%
Recebimentos a repassar	414.818	9,1%	271.665	18,7%	82.160	16,0%	52,7%	230,7%
Juros sobre o capital próprio a pagar	5	-	19	0,0%	8	-	-73,7%	137,5%
Impostos parcelados	2.878	0,1%	2.847	0,2%	2.808	0,5%	1,1%	1,4%
Obrigação com aquisição de investimentos	36.145	0,8%	3.442	0,2%	14.697	2,9%	950,1%	-76,6%
Outros passivos	2.650	0,1%	4.053	0,3%	1.438	0,3%	-34,6%	181,8%
Total do passivo circulante	**676.987**	**14,8%**	**450.632**	**31,0%**	**237.942**	**46,3%**	**50,2%**	**89,4%**
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos	321	0,0%	27.682	1,9%	67.834	13,2%	-98,8%	-59,2%
Serviços a prestar	1.127						-	
Provisão para demandas judiciais	2.726	0,1%	1.116	0,1%	1.006	0,2%	144,3%	10,9%
Obrigação com aquisição de investimentos	868.109	19,0%	211.610	14,6%	30.138	5,9%	310,2%	602,1%
Passivo de arrendamento	67.575	1,5%	63.734	4,4%	64.802	12,6%	6,0%	-1,6%
Impostos parcelados	17.264	0,4%	19.571	1,3%	21.860	4,3%	-11,8%	-10,5%

Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.446						-	
Outros passivos	5.238	0,1%	4.046	0,3%	2.098	0,4%	29,5%	92,9%
Total do passivo não circulante	**963.806**	**21,1%**	**327.759**	**22,6%**	**187.738**	**36,5%**	**194,1%**	**74,6%**
Total do patrimônio líquido	**2.935.066**	**64,1%**	**673.973**	**46,4%**	**88.333**	**17,2%**	**335,5%**	**663,0%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO	**4.575.859**	**100,0%**	**1.452.364**	**100,0%**	**514.013**	**100,0%**	**215,1%**	**182,6%**

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R$2.151,9 milhões, em comparação com R$807,5 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 47,0% em 31 de dezembro de 2021 e 55,6% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R$631,3 milhões decorreu principalmente do aumento de R$1.179,8 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa, principalmente devido aos recursos obtidos na oferta pública subsequente de ações da Companhia.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R$2.423,9 milhões, em comparação com R$644,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 53,0% em 31 de dezembro de 2021 e 44,4% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R$1.779,1 milhões ou 275,9%, decorreu principalmente do aumento de R$1.740,9 milhões no ativo intangível, principalmente, em decorrência dos investimentos feitos nas aquisições de empresas em 2021.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R$677,0 milhões, em comparação com R$450,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 14,8% em 31 de dezembro de 2021 e 31,0% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R$226,4 milhões, ou 50,2%, decorreu, principalmente, pelo aumento (i) de R$143,2 milhões na rubrica de recebimentos a repassar pelo crescimento da operação de pagamentos, que compõe o segmento Commerce; (ii) de R$35,8 milhões nos saldos a pagar a pessoal, encargos e benefícios;

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R$963,8 milhões, em comparação com R$327,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 21,1% em 31 de dezembro de 2021 e 22,6% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento pode ser atribuído substancialmente às obrigações com as aquisições realizadas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R$2.935,1 milhões, em comparação com R$674,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido era de 64,1% em 31 de dezembro de 2021 e 46,4% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento foi devido principalmente ao aumento de capital pela emissão de novas ações em conexão com a oferta pública subsequente de ações da Companhia.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R$807,5 milhões, em comparação com R$176,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 55,6% em 31 de dezembro de 2020 e 34,3% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R$631,3 milhões decorreu principalmente de: (i) aumento de R$233,3 milhões de contas a receber, principalmente, pelo crescimento da operação da Yapay, que compõe o segmento Commerce; (ii) aumento de R$379,4 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa, principalmente devido aos recursos obtidos na oferta pública inicial de ações da Companhia.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R$644,9 milhões, em comparação com R$337,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 44,4% em 31 de dezembro de 2020 e 65,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R$307,1 milhões ou 90,9%, decorreu principalmente do aumento de R$295,6 milhões no ativo intangível, principalmente, em decorrência dos investimentos feitos nas aquisições de Kinghost, Delivery Direto, Etus, Ideris e Melhor Envio e ao aumento de R$ 17,1 milhões em imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R$450,6 milhões, em comparação com R$237,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 31,0% em 31 de dezembro de 2020 e 46,3% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$212,7 milhões, ou 89,4%, decorreu, principalmente, pelo aumento (i) de R$189,5 milhões na rubrica de recebimentos a repassar pelo crescimento da operação de pagamentos, que compõe o segmento Commerce; (ii) de R$8,2 milhões nos empréstimos e financiamentos; (iii) de R$7,2 milhões nos saldos a pagar a pessoal, encargos e benefícios; (iv) R$7,7 milhões nos fornecedores; (v) R$6,5 milhões nos serviços à prestar, parcialmente compensado pela (vi) redução de R$11,3 milhões nas obrigações com aquisição de investimentos.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R$327,8 milhões, em comparação com R$187,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 22,6% em 31 de dezembro de 2020 e 36,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$140,0 milhões ou 215,7%, pode ser atribuído substancialmente às obrigações com as aquisições realizadas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R$674,0 milhões, em comparação com R$88,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio

líquido era de 46,4% em 31 de dezembro de 2020 e 17,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R$585,6 milhões, foi devido principalmente ao aumento de capital pela emissão de novas ações em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

ATIVO (em R$ milhares)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	AH 31/12/2021 x 31/12/2020	AH 31/12/2020 x 31/12/2019
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	82.813	68.231	82.836	21,4%	-17,6%
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.181.758	-166.725	-74.733	608,8%	123,1%
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.205.259	477.847	-610	361,5%	-78435,5%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$82,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R$68,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento no caixa líquido proveniente das atividades operacionais é justificada, principalmente, pelas variações normais do capital de giro da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R$1.181,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R$166,7 milhões no mesmo período de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, às aquisições de controladas feitas pela Companhia em 2021.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R$2.205,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R$477,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao caixa líquido proveniente da integralização de capital em conexão com a oferta pública subsequente de ações da Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$68,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$82,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. A redução no caixa líquido proveniente das atividades operacionais é justificada, principalmente, pelas variações normais do capital de giro da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R$166,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$74,7 milhões no mesmo período de 2019. Essa redução de R$91,9 milhões, ou 123,1%, deve-se, principalmente, às aquisições de controladas feitas pela Companhia em 2020.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R$477,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$0,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R$478,5 milhões ou 78.435,5%, deve-se, principalmente, ao caixa líquido proveniente da integralização de capital no montante de R$546,8 milhões em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foi por meio da venda de serviços que viabilizam a presença digital de nossos clientes, como *Hosting*, Revenda de Hospedagem, Registro de domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, bem como de softwares vendidos como serviço (SaaS) como soluções de email, de marketing digital, email marketing, criador de sites, dentre outros – todos estes pertencentes ao segmento *Be Online / SaaS*. No segmento Commerce, são ofertadas soluções que viabilizam a nossos clientes venderem por meio da internet como plataforma de *e-commerce*, integrações com Market-place, subadquirência, logística, ERP, dentre outros.

O segmento *Be Online / SaaS* foi responsável por 50,4% da receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, enquanto o segmento de *Commerce* foi responsável por 49,6% da receita operacional líquida no mesmo período.

A receita operacional líquida referente aos serviços do segmento de Be Online / Saas é reconhecida ao longo do tempo do contrato do cliente (assinaturas mensais, trimestrais e anuais), de forma linear, sendo registrada ao final de cada mês ou ao término do contrato (quando esse acontece antes do final do mês).

No segmento de Commerce a receita operacional líquida possui cinco espécies principais de reconhecimento:

(i) Receitas de Serviços de Licenciamento do Sofware; (ii) Receitas de Set Up; (iii) Receitas de Fee de Transação; (iv) Receitas de Intermediação e (v) Receitas de Pagamento Parcelado.

(i) Receitas de Serviços de Licenciamento do Software: a receita é reconhecida ao longo do tempo, respeitando o cumprimento da obrigação de desempenho de disponibilizar a licença, de forma linear;

(ii) Receitas de Set Up: a receita é reconhecida no momento da prestação do serviço (Set Up);

(iii) Receitas de Fee de Transação: a receita é reconhecida em um momento específico do tempo – qual seja, no momento em que a Companhia presta o serviço de facilitadora (momento que o cliente realiza a venda online);

(iv) Receitas de Intermediação: a receita é reconhecida no início do mês subsequente - considerando as vendas realizadas pelo cliente no mês anterior;

(v) Receita de Pagamentos Parcelados: o reconhecimento desta receita acompanha o fato gerador, qual seja a realização de pagamento na plataforma, sendo registrada pela Companhia toda vez que os pagamentos ocorrem.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: inflação, taxa de juros e valorização ou desvalorização do real (R$) frente ao dólar (US$).

A Companhia está inserida no segmento de tecnologia *Business to Business* (*B2B*), *Software as a Service* (*SaaS*) e *Commerce*, provendo soluções integradas em software e infraestrutura de sistemas. Nossas operações, conforme supramencionado, consistem principalmente na venda de serviços de *Hosting*, Revenda de Hospedagem, Registro de domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, *e-commerce* e *payment*. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

(i) Inflação: Apesar de não atribuirmos o impacto da inflação diretamente em nossa receita, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPC-A ou IGPM. A inflação (IPC-A) apresentou variação de 10,06%, 4,52% e 4,31% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário de Referência.

(ii) Dólar: A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que alguns de nossos custos tais como licenças de softwares e compras de equipamentos são atrelados a esta moeda, no entanto, a Companhia utiliza mecanismos para proteção cambial que mitigam tais efeitos. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, o dólar apresentou variação ao ano de 7,47%, 22,4% e 3,5%, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na nossa receita, vide item 10.2(b) deste Formulário de Referência.

(iii) O custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos podem ser considerados como investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa), em caso de aumento em seu preço, podem adversamente afetar as nossas vendas, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar aumentos nos preços para os nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.

(iv) Investimentos em e Desenvolvimento de Novos Produtos: Um dos pilares de alavancagem de negócios da Companhia é a inovação em novas soluções e tecnologias. A Companhia tem mantido altos investimentos em desenvolvimento de novos produtos (desenvolvimento interno) que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, totalizaram R$19.262 mil, R$18.558 mil e R$12.397 mil, respectivamente. Vale ressaltar que, para a empresa, investimentos em desenvolvimento de novos produtos são capitalizados.

Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos últimos três anos, a Companhia apresentou crescimento na sua receita operacional líquida, conforme apresentado no item 10.1 do presente Formulário de Referência.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes são indexados a índices de inflação.

A receita operacional líquida da Companhia pode ser afetada pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia, conforme observado no item 7.1 do presente Formulário a Companhia possui a menor taxa de cancelamento do mercado de hospedagem de sites, devido à pulverização de sua base de clientes (cerca de 400 mil clientes ativos, conforme apresentado no item 7.1 do presente Formulário), composta por pequenas e médias empresas de praticamente todos os setores da economia brasileira.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPCA, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), que estão atrelados à variação do IPCA, além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que por sua vez estão atrelados ao IGPM. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado operacional da Companhia pode ser afetado pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto, médio e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia devido à pulverização de sua base instalada de clientes, composta por empresas de praticamente todos os tamanhos e setores da economia brasileira. Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPC-A, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), além de outros gastos,

como viagens, comunicação e aluguel, que também são influenciados por estes índices de inflação. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as despesas de juros relacionadas aos empréstimos e financiamentos representaram 2,92% da despesa financeira, comparado a 21,97% em 31 de dezembro de 2020 e 43,04% em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em ativos de baixo risco e aplicações em instituições financeiras, sem constituir concentração nestas últimas e sempre considerando instituições de primeira linha, e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do CDI. A receita financeira com rendimentos de aplicações financeiras, representou 97,46% da receita financeira da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A administração da Companhia entende que a alteração na taxa de câmbio, da inflação, da taxa de juros de longo prazo (TJLP) e da taxa de juros não teria impacto relevante na lucratividade, conforme apresentado na análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2021:

			Perdas - Consolidado		
Transação	**Risco**	**Saldo em 31 de dezembro de 2021**	**Provável**	**Cenário A**	**Cenário B**
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	1.586.084	(7.256)	(36.282)	(72.563)
CDI (cenário de queda)		9,15%	8,69%	6,86%	4,58%

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alteração relevante a ser citada.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. As operações mencionadas naquele item não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e nos seus resultados.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação a Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a CPC 06/IFRS 16, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Como resultado, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso, que representam seus direitos subjacentes de locação e passivos por locação financeira, representando a sua obrigação de realizar desembolsos referentes à essa alocação.

O CPC06 (R2) / IFRS16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas informações contábeis de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios pela utilização do ativo. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece no balanço patrimonial os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para os contratos de arrendamentos, que se enquadram na definição descrita na norma.

Política contábil de arrendamento vigente a partir de 2019

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. A Companhia utilizou como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência, que seriam os pagamentos mínimos acordados em contratos com pagamentos variáveis de acordo com atingimento de receitas, líquido dos efeitos de PIS e Cofins. Aos montantes de ativo por direito de uso também são adicionados pagamentos antecipados de arrendamentos e provisões para restauração de lojas e são deduzidos incentivos recebidos de arrendadores. Os valores de pagamentos especificamente variáveis são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início do contrato, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa de juros real equivalente ao que o arrendatário teria ao contratar um empréstimo por prazo semelhante e com garantia semelhante.

A Companhia aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento de alguns contratos, considerando o disposto na Lei n° 8.245 (Lei do Inquilinato), que concede ao arrendatário o direito de renovações contratuais quando determinadas condições forem atendidas, bem como práticas passadas referente ao sucesso da Companhia na renovação de seus contratos. A avaliação se a Companhia está razoavelmente certa de exercer essas opções tem impacto no prazo do arrendamento, o que afeta significativamente o valor dos passivos de arrendamento e dos ativos de direito de uso reconhecidos.

Efeitos de transição

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada, ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que a adoção da norma CPC 06-R2/IFRS 16 resultou no reconhecimento, em 1º de janeiro de 2019, de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento de R$73.366 mil.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Administração da Companhia informa que nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes não continham ressalvas.

O relatório do auditor independente da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 possui o parágrafo de ênfase abaixo:

"Conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência do desdobramento da quantidade de ações, a Companhia ajustou o resultado por ação e as respectivas notas explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como IFRS e BR GAAP.

A Administração considera uma prática contábil crítica quando ela é importante para retratar a situação financeira da Companhia e requer julgamentos e estimativas complexos ou significativos.

Na elaboração das demonstrações financeiras, realizamos estimativas e julgamentos que afetam os montantes de ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas com base em nossa experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes e que acreditamos serem razoáveis diante das circunstâncias. Por isso, os resultados finais podem ser diferentes daqueles estimados.

A Administração revisa as demonstrações financeiras para assegurar que informações são precisas e transparentes relativas às condições econômicas vigentes e ao ambiente de negócios.

a. Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A administração considera cada um dos seus segmentos como sendo uma unidade geradora de caixa (UGC).

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

i) Teste de recuperabilidade de ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida

Os ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida são testados sempre que identificados indícios de desvalorização.

ii) Teste de recuperabilidade de ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

O teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

iii) Teste de recuperabilidade de ativos intangíveis com vida útil indefinida

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados com relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O teste é realizado de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso.

b. Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, sendo as provisões para demandas judiciais constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável. Essa análise de probabilidade é realizada pela companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo Departamento Jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

c. Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação de determinadas variáveis como a vida esperada da opção, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras.

d. Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

e. Mensuração de valor justo de contraprestações contingentes

A contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios. A contraprestação contingente reconhecida como um ativo ou passivo que seja um instrumento financeiro no contexto do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração é mensurada ao seu valor justo com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado de acordo com o CPC 38. Se a contraprestação contingente for classificada como um derivativo, e, portanto, um passivo financeiro, deve ser subsequentemente remensurada ao valor justo na data do balanço. O valor justo é baseado no fluxo de caixa descontado. As principais premissas consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto.

f. Impostos

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R2) / IFRS16, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor, bem como com

prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considerou custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando uma taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019 que reflete a taxa de captação da Companhia em condições de mercado. A taxa média ponderada aplicada foi de 8%.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais (leasing), ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, exceto pelos arrendamentos operacionais derivados de contratos de locação que, anteriormente à adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, não eram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

iv. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao período de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado

operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.8 - Plano de Negócios

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são focados em melhorar e aumentar a oferta de produtos digitais ao público alvo da Companhia, possuindo três grandes linhas: (i) aquisição de novas empresas; (ii) desenvolvimento de novos produtos ou ativos; e (iii) investimento em infraestrutura.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado (*capex*) totalizaram R$42,3 milhões; e os gastos com ativo intangível totalizaram R$42,1 milhões; e os gastos com aquisição de novas empresas (contas a pagar por aquisição de participação societária e aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido) totalizaram R$1.057,1 milhões, e o caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R$1.141,5 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado (*capex*) totalizaram R$31,4 milhões; e os gastos com ativo intangível totalizaram R$19,1 milhões; e os gastos com aquisição de novas empresas (contas a pagar por aquisição de participação societária e aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido) totalizaram R$116,3 milhões, e o caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R$166,7 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado totalizaram R$34,6 milhões; os gastos com ativo intangível totalizaram R$13,1 milhões; os gastos com aquisição de novas empresas (contas a pagar por aquisição de participação societária e aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido) totalizaram R$27,1 milhões, e o caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R$74,7 milhões.

Na estimativa da Companhia, o mercado de Be Online/Saas e Commerce compreende mais de 1200 empresas em nosso país. Desse montante, a Companhia já identificou diversas potenciais aquisições em fase de avaliação e negociação. Contudo, a Companhia não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas, nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos junto à terceiros. Existe um plano de aceleração desses investimentos, que será financiado por meio dos recursos líquidos obtidos no âmbito da oferta pública primária da Companhia realizada em fevereiro de 2020 e no follow-on em fevereiro de 2021, bem como por potenciais ofertas de ações da Companhia subsequentes.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgada

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram de R$19,3 milhões, R$18,6 milhões e R$12,4 milhões, respectivamente. Vale ressaltar que os investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos são capitalizados no ativo intangível.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme tabela abaixo, que são gerados a partir dos dados mencionados no item ii. acima, a Companhia gastou no desenvolvimento interno de novos produtos os montantes abaixo listados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
(em milhares de R$)	**2021**	**2020**	**2019**
Adições de Intangível - Desenvolvimento Interno	19.262	18.558	12.397

10.9 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nossos Diretores entendem que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante nosso

desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais subitens desta Seção 10 deste Formulário de Referência.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO C – ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O ANO DE 2022

Nos termos do artigo 196 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a assembleia geral pode deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital por ela previamente aprovado. Conforme autorização legal, o orçamento de capital pode ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício.

Nesse sentido, a Administração propõe a V. Sas. a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2022, no montante de até R$98.300.000,00 (noventa e oito milhões e trezentos mil reais) e que compreende ativos imobilizados e intangíveis.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO D – ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL)

(conforme artigo 10, inciso I, da Instrução CVM nº 481)

12.5 / 6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

(i) Composição dos órgãos da Companhia

Nome	Data de Nascimento	CPF	Profissão	Órgão Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Foi eleito pelo Controlador (?)	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de Participação nas Reuniões	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Descrição de outro Cargo / Função
Ana Paula Wirthmann	08/08/1971	147.916.228-04	Administradora de Empresas	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	Conselheira Fiscal eleita por Controlador (Efetivo)	29.04.2022	29.04.2022	Até AGO 2023	Sim	1	100%		
Regina Longo Sanchez	14/03/1973	157.609.548-73	Engenheira	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	Conselheira Fiscal eleita por Controlador (Efetivo)	29.04.2022	29.04.2022	Até AGO 2023	Sim	1	100%		

Nome	Data de Nascimento	CPF	Profissão	Órgão Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Foi eleito pelo Controlador (?)	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de Participação nas Reuniões	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Descrição de outro Cargo / Função
Carla Alessandra Trematore	30/10/1975	248.855.668-86	Contadora	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	Conselheira Fiscal eleita por Controlador (Efetivo)	29.04.2022	29.04.2022	Até AGO 2023	Sim	0	N/A		
Edna Sousa de Holanda	12/02/1965	063.524.958-85	Empresária	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	Conselheira Fiscal eleita por Controlador (Suplente)	29.04.2022	29.04.2022	Até AGO 2023	Sim	1	100%		
Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero	11/08/1963	048.504.058-73	Administradora de Empresas	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	Conselheira Fiscal eleita por Controlador (Suplente)	29.04.2022	29.04.2022	Até AGO 2023	Sim	1	0%		

Nome	Data de Nascimento	CPF	Profissão	Órgão Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Foi eleito pelo Controlador (?)	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de Participação nas Reuniões	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Descrição de outro Cargo / Função
Guillermo Oscar Braunbeck	08/12/1972	106.627.498-39	Economista	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal eleito por Controlador (Suplente)	29.04.2022	29.04.2022	Até AGO 2023	Sim	0	N/A		

(ii) Breve resumo das qualificações e informações relevantes dos Conselheiros e Diretores das Companhia

<u>Experiência Profissional / Critérios de Independência</u>
Ana Paula Wirthmann - 147.916.228-04 Administradora de empresas há 25 anos, especialista em finanças e estruturação projetos de transformação digital nos segmentos varejo e serviços. Atua como consultora há 5 anos e é ex-executiva da área financeira de B2W, Gol e Kroton. Foi também CEO de duas startups, ambas no segmento de varejo. Graduada em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, pós-graduada em MBA Finanças pelo Insper e Pos-MBA Advanced Boardroom Program for Women pela Saint Paul. Desenvolve trabalho voluntário

com a empresa social Comida Invisível, oferecendo estrutura para destinação de alimentos à comunidades carentes. É CFO certificada pelo IBEF São Paulo.

A Sra. Ana Paula não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Ana Paula declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Regina Longo Sanchez - 157.609.548-73

Formada em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP e com MBA pela Wharton School at the University of Pennsylvania com Majors em Contabilidade e Finanças. Atualmente é membro efetivo e independente do Conselho Fiscal da YDUQS Participações S.A., desde 2019, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. É membro do Conselho Fiscal do Fundo Patrimonial Amigos da Poli e membro do Investors Board da Talent Academy (startup residente no CUBO) desde 2020. Realizou o curso do IBGC – Conselho Fiscal na Prática em abril de 2017. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado junto aos departamentos de contabilidade, planejamento e controladoria, fiscal, jurídico e áreas de negócios. Suas principais experiências profissionais nos últimos anos incluem: (i) atuação, entre 2003 a 2017 no grupo Itaú Unibanco, sendo: (a) 7 anos como Head de Relações com Investidores Institucionais, (b) 5 anos no Itaú BBA como Analista de Sell-Side Equity Research, responsável pelo setor de Bancos e Serviços Financeiros, e (c) 2015 a 2017 como responsável pela Área de Talentos e HR Analytics e programa de Cultura de Risco do conglomerado. Anteriormente ao Itaú Unibanco, trabalhou como Trader de Renda Fixa e Portfolio Manager no Banco SRL e Banco Inter American Express em São Paulo. Desde maio de 2017, é sócia da Lucas Melo e Associados Ltda., atuando como Consultora de Relações com Investidores e Organização Corporativa, e também é Associate Partner na MBA Empresarial, realizando consultoria de admissão para universidades no exterior.

A Sra. Regina não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Regina declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Carla Alessandra Trematore - 248.855.668-86

Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP e em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. Atuou nas empresas de auditoria independente Arthur Andersen, Deloitte e EY entre 1996 e 2010. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira, e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. De julho de 2014 a agosto de 2017, ocupou a posição de controller em empresas de geração de energia elétrica. Foi presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal e Conselheira de Administração do BRB

– Banco de Brasília. Atualmente é membro do Conselho de Administração da BR Partners e de conselhos fiscais e de comitês de auditoria. Atualmente ocupa as seguintes posições: (i) Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da BR Advisory Partners Participações S.A. desde março de 2022 – banco de investimentos; (ii) Membro Independente do Comitê de Auditoria da Allied Brasil desde junho de 2021 – varejo de eletrônicos de consumo; (iii) Membro Independente do Comitê de Auditoria do Grupo Oncoclínicas desde maio de 2021 - gestão e administração de serviços oncológicos; (iv) Membro do Conselho Fiscal da Localiza desde maio de 2021 – aluguel de carros; (v) Coordenadora do Comitê de Auditoria da CRDC – Central de Registro de Direitos Creditórios desde out/20 – registradora de ativos financeiros; (vii) Membro do Conselho Fiscal da ISA CTEEP desde abril de 2019 – transmissora de energia elétrica; (viii) Membro do Conselho Fiscal da Ânima Educação desde outubro de 2018 – educação superior; (ix) Membro do Conselho Fiscal da Comgás desde abril de 2018 – concessionária de gás natural canalizado; (x) Suplente dos Conselhos Fiscais da COSAN S.A. – energia e logística (desde abril de 2018), RUMO S.A. (desde julho de 20) – operadora logística e CESP (desde abril de 19) – energia.

A Sra. Carla não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Carla declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Edna Sousa de Holanda - 063.524.958-85

Economista com experiência de 25 anos no setor financeiro e de mercado de capitais, tendo atuado nas áreas de crédito e bolsa de valores. Nos últimos 15 anos atuou junto a empresas preparando-as, em aspectos relacionados a Governança e Sustentabilidade, para captação de recursos da forma mais adequada e com custo de captação menor. Pós-graduada em Economia Empresarial, especializada em Administração Financeira pela Faculdade de Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP), com curso de Conselheiro de Administração concluído no IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Pós-MBA Advanced Boardroom Program for Women pela Saint Paul. Trabalhou na B3 (ex-BM&FBOVESPA) durante 13 anos na área Prospecção de Empresas, área responsável pelo relacionamento da B3 (exBM&FBOVESPA) com emissores não-listadas na bolsa. Desde jan/18 é sócia na ACE Governance, consultoria especializada em transformar a relação das empresas com o mercado de capitais no Brasil.

A Sra. Edna não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Edna declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero - 048.504.058-73

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.: Membro da Comissão de Fechamento de Balanço de 2017 a 2018. Gerente Executiva de Controladoria de 2013 a 2018, atuando na estruturação,

implantação e gestão de toda área de controladoria. Setor de Atuação: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Superintendente de Controladoria de 2008 a 2013, atuando fortemente em Controladoria, Planejamento, M&A e Relação com Investidores. Setor de Atuação: banco múltiplo, com carteira comercial. Formação Acadêmica: Graduada em Administração Financeira pela FAAP (1985), pós-graduada em Análise de Sistemas pela FAAP (1987) e Curso de Especialização Financeira (CEFIN) pela USP (1995). A Sra. Leni não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Leni declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.
Guillermo Oscar Braunbeck - 106.627.498-39 Economista pela Unicamp e Bacharel em Ciências Contábeis pela Fipecafi. Possui doutorado em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP). É atualmente membro do Comitê de Auditoria da Iguá Saneamento, Conselheiro Fiscal da CESP, CPqD, Anima Holdings S.A., Companhia de Navegação Norsul, Assaí Atacadista. Atua, também, como Professor-doutor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA/USP) - Departamento de Contabilidade e Atuária e Prfoessor convidado do Mestrado Profissional em Gestão para Competitividade na Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). O Sr. Guillermo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Guillermo declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

(iii) Condenações relevantes que os Conselheiros ou Diretores tenham sofrido

Tipo de condenação	**Descrição da condenação**
Ana Paula Wirthmann - 147.916.228-04 N/A	N/A

Regina Longo Sanchez - 157.609.548-73 N/A	N/A
Carla Alessandra Trematore - 248.855.668-86 N/A	N/A
Edna Sousa de Holanda - 063.524.958-85 N/A	N/A
Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero - 048.504.058-73 N/A	N/A
Guillermo Oscar Braunbeck - 106.627.498-39 N/A	N/A

12.7/8 - Composição dos comitês

(i) Composição de Membros dos Comitês da Companhia

N/A

(ii) Breve resumo das qualificações e informações relevantes dos Membros de Comitês das Companhia

N/A

(iii) Condenações relevantes que os Membros de Comitês das Companhia tenham sofrido

N/A

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores

N/A

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores controladas, controladores e outros:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

Não aplicável.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não Aplicável.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO E – ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL)

(conforme artigo 12, inciso II, da Instrução CVM nº 481)

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

Em 04 de dezembro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou nossa política de remuneração ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutário e não Estatutários, membros dos Conselhos Fiscal (caso instalado) e membros do Comitê de Auditoria, e demais comitês de assessoramento, estatutários ou não estatutários ("Pessoas Sujeitas à Política").

A Política de Remuneração tem como objetivo estabelecer diretrizes que deverão ser observadas no âmbito da remuneração das Pessoas Sujeitas à Política, consolidando seus interesses com os nossos objetivos e os objetivos de nossas controladas.

Os elementos que compõe as remunerações dos administradores visam: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinha da aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

As remunerações têm por objetivo:

- Remuneração Fixa: reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo;

- Remuneração Variável: premiar o atingimento e superação de metas da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado;

- Benefícios: promover benefícios assistenciais compatível com as práticas do mercado; e

- Remuneração baseada em ações: (a) reforçar nossa capacidade para atrair e reter talentos;

(b) alinhar os interesses dos colaboradores aos interesses de nossos acionistas; (c) compartilhar nossos riscos e ganhos com nossos colaboradores; e (d) balancear as formas de remuneração a curto e longo prazo, visando a continuidade dos nossos negócios.

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política poderá ser constituída pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (v) remuneração baseada ou referenciadas em ações.

Conselho de Administração

A remuneração dos nossos conselheiros é composta por dois elementos: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com o padrão de mercado, conforme deliberado em Assembleia Geral; e (ii) remuneração variável baseada em eventuais opções de compra de ações outorgadas por meios de planos gerais aprovados em Assembleia Geral.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos nossos Diretores é estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, assegurando o alinhamento de seus interesses com os nossos.

A remuneração dos nossos diretores estatutários é composta pelos seguintes elementos:

(i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com a média do mercado; e (ii) poderão fazer jus à remuneração variável, bônus, participação nos lucros e; (iii) remuneração baseada em ações ou direitos referenciados em ações; (iv) benefícios; e (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo que, quando aplicáveis serão baseadas na nossa Política de Remuneração, nas diretrizes do nosso Comitê de Recursos Humanos, nas deliberações do nosso Conselho de Administração ou de nossa Assembleia Geral, conforme o caso.

Ainda no âmbito da remuneração variável, os nossos diretores poderão participar de um programa anual de bônus, cujo valor a ser determinado, será resultante de avaliações objetiva e subjetiva a ser feita pelo nosso Conselho de Administração. A avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais e a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente pelo Conselho de Administração.

Ademais, os nossos diretores poderão fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, conforme recomendado pelo nosso Conselho de Administração.

Por fim, os nossos diretores estatutários fazem jus à opções de compra de ações ou direitos referenciados em ações, que compreende eficiente instrumento de reconhecimento, motivação e retenção dos seus participantes no curto, médio e longo prazo, contribuindo, ainda, para o alinhamento dos interesses dos Administradores com a nossa rentabilidade e nossos resultados de longo prazo.

Diretoria não Estatutária

Assim como os diretores estatutários, os diretores não estatutários, receberão: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com a média do mercado; e (ii) poderão fazer jus à remuneração variável, bônus, participação nos lucros e; (iii) remuneração baseada em ações ou direitos referenciados em ações; (iv) benefícios; e (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo que, quando aplicáveis serão baseadas na nossa Política de Remuneração, nas diretrizes do nossa Comitê de Recursos Humanos, nas deliberações do nosso Conselho de Administração ou de nossa Assembleia Geral, conforme o caso.

Ainda no âmbito da remuneração variável, os nossos diretores poderão participar de um programa anual de bônus, cujo o valor a ser determinado, será resultante de avaliações objetiva e subjetiva a ser feita pelo nosso Conselho de Administração. A avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais e a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente pelo Conselho de Administração.

Ademais, os nossos diretores poderão fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, conforme recomendado pelo nosso Conselho de Administração.

Nossos diretores não estatutários também podem fazer jus à opções de compra de ações ou direitos referenciados em ações, que compreende eficiente instrumento de reconhecimento, motivação e retenção dos seus participantes no curto, médio e longo prazo, contribuindo, ainda, para o alinhamento dos interesses dos Administradores com a nossa rentabilidade e nossos resultados de longo prazo.

Por fim, considerando que os nossos diretores não estatutários são contratos como celetistas, estes também recebem os benefícios aplicáveis à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conselho Fiscal

Para o nosso Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do nosso Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixa, equivalente a, pelo menos o mínimo legal estabelecido pelo artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, conforme alterada. Os membros do Conselho Fiscal são, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês Estatutários e Não Estatutários

Os membros dos comitês de assessoramento estatutários receberão remuneração global a ser determinada pela nossa Assembleia Geral, ficando o Conselho de Administração encarregado de definir as remunerações individuais e mensais para cada membro dos respectivos comitês. Os membros dos comitês não estatutários receberão remuneração global a ser determinada e detalhada pelo nosso Conselho de Administração.

Além da remuneração prevista para os membros dos comitês de assessoramento, aqueles que porventura também participem de outro órgão de nossa administração, poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitando os limites estabelecidos na legislação e normas aplicáveis. Por fim, colabores internos que participem de comitês não receberão nenhum tipo adicional de remuneração.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria não Estatutária**	**Comitês**
Remuneração Fixa	100,00%	100%	32,71%	75,0%	100%
Remuneração Variável	N/A	N/A	39,83%	12,6%	0,00%
Remuneração baseada em Ações	N/A	N/A	27,47%	12,4%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020					
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria não Estatutária**	**Comitês**
Remuneração Fixa	54,50%	100%	22,43%	75,0%	100%
Remuneração Variável	N/A	N/A	32,88%	12,6%	0,00%
Remuneração baseada em Ações	45,50%	N/A	44,69%	12,4%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019					
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria não Estatutária**	**Comitês**

Remuneração Fixa	100,00%	N/A	72,8%	75,0%	100%
Remuneração Variável	N/A	N/A	18,4%	12,6%	0,00%
Remuneração baseada em Ações	N/A	N/A	8,8%	12,4%	0,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Comitê de Recursos Humanos e Conselho Administrativo são os órgãos responsáveis pela avaliação dos administradores da Companhia e a consequente remuneração devida a cada um deles nos termos de nossa Política de Remuneração. Os parâmetros utilizados para a definição da remuneração dos administradores são baseados nas práticas de mercado. A composição da remuneração dos Administradores é definida por meio de pesquisa salarial, que participamos a cada 2 anos, coordenada pela Towers Watson, com a participação de cerca de 200 empresas. Destas empresas selecionamos para comparação um grupo de empresas do segmento de tecnologia do mesmo porte da companhia, onde é analisada a competitividade dos diversos componentes da remuneração total dos executivos (salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios). A partir dos resultados da pesquisa salarial, é revisada a Tabela Salarial, que compõe a estrutura de cargos e salários da Companhia (parcela fixa). Exclusivamente para os diretores estatutários e não estatutários, é utilizada uma tabela salarial composta por faixas de salários. O posicionamento de cada Diretor dentro destas faixas é determinado pela sua experiência e performance e é definido pelo Comitê de Recursos Humanos, o Diretor Presidente e o Conselho de Administração. Para a parcela variável temos a remuneração de curto e longo prazo cujos cálculos são baseados no alcance das metas financeiras e individuais.

Além disso, anualmente reajustamos os salários conforme o índice de inflação definido pelo sindicato regulador do setor.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter uma remuneração compatível com as práticas de mercado, adequadas a qualidade e responsabilidades de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Anterior a dezembro de 2019 os membros da Diretoria que eram partes relacionadas ao controle, bem como o conselheiro de administração indicado pelo Silver Lake, renunciaram o recebimento da remuneração relativa ao exercício do cargo.

A fim de cumprir com as melhores práticas de governança, a partir de dezembro de 2019, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros dos Comitês passaram a ser remunerados, exceto àqueles membros dos Comitês que já exerciam outra função remunerada na Companhia: (i) dois membros do Conselho de Administração que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação nos Comitês; (ii) cinco membros da Diretoria que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação nos Comitês; (iii) dois membros do Comitê de Auditoria que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação no Comitê e; (iv) três membros do Comitê de Ética e *Compliance*, que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação no Comitê.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração fixa: A remuneração fixa é individualizada quando permitido pela legislação aplicável e é proporcional à responsabilidade específica do cargo, tempo dedicado às funções, competência e reputação profissional, experiência individual, criação de valor dos serviços com foco em sua perenidade, também são consideradas pesquisas salariais do mercado e avaliações de desempenho individuais, dentre outros critérios a serem determinados pela nossa Companhia, os quais serão definidos e aprovados por nosso Comitê de Recursos Humanos e, quando necessário, aprovados pelo(s) nosso(s) respectivo(s) Diretor(es) compete(s) ou pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso e valor.

Remuneração variável: A remuneração variável poderá ser aplicável aos nossos Diretores e, em casos específicos poderá ser aplicada também aos membros do nosso Conselho de Administração, e estão vinculadas a certas condições individuais de cada beneficiário, englobando os resultados financeiros das respectivas áreas sob a responsabilidade dos administradores e os resultados financeiros consolidados da Companhia, como faturamento e lucratividade, bem como indicadores operacionais, como nível de satisfação dos clientes, índice de rotatividade de colaboradores, entre outros, além de indicadores subjetivos, definidos pelo Conselho de Administração, dentre outros critérios a serem determinados pela nossa Companhia, os quais serão definidos e aprovados, quando necessários, aprovados pelo(s) respectivo(s) nosso(s) Diretor(es) competente(s) ou pelo nosso Conselho de Administração, conforme o caso e valor.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores regularmente através de uma avaliação formal de desempenho ao final de cada ano, de forma a acompanhar o atingimento das metas, de nossa Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A nossa Política de Remuneração se alinha com os nossos interesses de curto, médio e longo prazo na medida em que atrela a Diretoria a metas financeiras, metas internas de resultados de nossa Companhia e metas individuais, todas voltadas ao nosso plano de negócios.

A remuneração baseada ou referenciadas em ações permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo). O administrador beneficiário de um plano de opções tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de nossa emissão a preço inferior que o potencial valor de mercado de nossas ações, fazendo com que ele atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e nossos acionistas, nos diferentes horizontes de tempo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração de nossos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia

A validade das opções de compra de ações outorgadas aos Beneficiários no âmbito do 14º e 15º Planos de Opção de Compra de Ações, bem como as gratificações extraordinárias ao Diretor Presidente e ao Diretor de Relações com Investidores, estavam condicionados à: (i) obtenção do registro de companhia aberta perante a CVM pela Companhia; (ii) aprovação pelos acionistas ou pelo Conselho de Administração da Companhia da realização de um IPO; (iii) listagem das ações de emissão da Companhia no segmento especial da B3, denominado "Novo Mercado"; e (iv) início das negociações das ações da Companhia na B3, sendo certo que todas as condições acima deverão ser cumpridas em até 6 (seis) meses a contar de 04 de dezembro de 2019. Tendo em vista a confirmação das condições acima, a validade do 14º e 15º Planos de Opção foi validada não havendo outras condições pendentes para a validade do 14º e 15º Planos de Opção ou de quaisquer outros Planos de Opções da Companhia atualmente em vigor.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Participam do processo decisório sobre remuneração a nossa Assembleia Geral e o nosso Conselho de Administração.

A remuneração global dos nossos Administradores é fixada por meio de nossa Assembleia Geral, devendo o nosso Conselho de Administração fixar as remunerações mensais de seus membros e dos membros da nossa Diretoria, bem como dos membros de nosso Conselho Fiscal, caso instalado, dos membros do nosso Comitê de Auditoria e demais comitês ("Pessoas Sujeitas à Política"). Além disso, o nosso Conselho de Administração deve determinar a remuneração global dos administradores, membros do Conselho Fiscal e de comitês de nossas Controladas, sendo a que a nossa Assembleia Geral de cada Controlada aprovará tal remuneração global e seus respectivos órgãos, Conselho de Administração ou Diretoria. Também cabe ao nosso Conselho de Administração determinar a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) participação nos lucros; (iv) benefícios; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada ou referenciadas em ações, bem como estabelecer a remuneração dos membros de nossos Comitês.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o nosso Conselho de Administração realiza pesquisas de mercado periódicas, visando a identificação de padrões remunerativos no nosso mercado de atuação, e caso necessário, lhe é facultado contratar empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

Como parâmetro, a remuneração fixa das Pessoas Sujeitas à Política é proporcional à responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional, experiência individual e ao valor dos serviços com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo. A remuneração variável, quando aplicável aos nossos Administradores, observará as regras gerais previstas na nossa Política de Remuneração, não estando sujeita a reajustes, mas sim ao atendimento de metas, sendo estabelecida conforme nossos resultados e de nossa administração. Para isso, nosso indicadores e metas são revisados periodicamente, de modo a refletir mudanças na nossa estratégia e nosso planejamento de resultados.

Os nossos Diretores também podem participar de um programa anual de bônus. O valor a ser determinado no programa de bônus, é resultante: (i) de uma avaliação objetiva; e (ii) de uma avaliação subjetiva. Enquanto a avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais, a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente, conforme venha a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração. Referido pagamento é realizado no período de até 12 (doze) meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado. Além disso, os nossos Diretores podem fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, e observado o nosso Estatuto Social.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O nosso Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a conformidade da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade dos critérios adequados.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social 31/12/2022 - Valores Anuais (R$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	9	3	20
Nº de membros remunerados	8	9	3	20
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.033.271,44	7.098.755,44	267.024,95	8.397.048,80
Benefícios direto e indireto	854.259,97	911.992,97		1.766.252,94
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.630.639,48	0,00	3.630.639,48
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				0,00
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		4.332.756,60		4.332.756,60
Observação				
Total da remuneração	**1.887.531,41**	**15.974.144,49**	**267.024,95**	**18.128.700,85**

Remuneração total realizada no Exercício Social 31/12/2021 - Valores Anuais (R$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	7,33	3	18,33
Nº de membros remunerados	8	7,33	3	18,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.286.627,20	5.387.483,07	154.680,24	6.828.790,51
Benefícios direto e indireto	510.609,47	613.344,28		1.123.953,75
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				0,00
Remuneração variável				
Bônus	0	7.307.406,99		7.307.406,99
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				0,00
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	622.022,00	5.039.618,00		5.661.640,00
Observação		Conforme disposto no Oficio Circular Anual SEP/CVM 2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	**2.419.258,67**	**18.347.852,34**	**154.680,24**	**20.921.791,25**

Remuneração total para o Exercício Social 31/12/2020 - Valores Anuais (R$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	5		13
Nº de membros remunerados	8	5		13
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	988.941,19	3.619.638,81		4.608.580,00
Benefícios direto e indireto	441.483,00	351.377,00		792.860,00
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				0,00
Remuneração variável				
Bônus		5.932.110,00		5.932.110,00
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				0,00
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.131.717,00	8.061.852,00		9.193.569,00
Observação				
Total da remuneração	**2.562.141,19**	**17.964.977,81**	**0,00**	**20.527.119,00**

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,40	7,70		11,10
Nº de membros remunerados	1,50	7,70		9,20
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	447.750,00	3.353.429,00		3.801.179,00
Benefícios direto e indireto	120.756,40	613.481,49		734.237,89
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	2.400,00	918.028,98		920.428,98
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.104.883,20		2.104.883,20
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	373.683,11	593.588,00		967.271,11
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.		
Total da remuneração	944.589,51	7.583.426,07		8.258.020,43

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente de 31 de dezembro de 2022				
(em R$ mil, exceto número de Administradores	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	8	9	3	20
Nº total de membros remunerados	3	9	0	12
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	1.997.873,09	12.343.505,01	0,00	14.341.378,10
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.997.873,09	15.974.144,49	0,00	17.972.017,58
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	1.997.873,09	15.974.144,49	0,00	17.972.017,58
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável realizada no Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2021				
(em R$ mil, exceto número de Administradores	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	8	7,33	0	15,33
Nº total de membros remunerados	3	7,33	0	10,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.419.258,67	11.040.445,35	0,00	13.459.704,02
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.419.258,67	18.347.852,34	0,00	20.767.111,01
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.307.406,99	0,00	7.307.406,99
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	2.419.258,67	18.347.852,34	0,00	20.767.111,01
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável realizada no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
(em R$ mil, exceto número de Administradores	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	8	5	0	13
Nº total de membros remunerados	3	5	0	8
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.562.141,19	12.032.867,81	-	14.595.009,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.562.141,19	17.964.977,81	-	20.527.119,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5.932.110,00	-	5.932.110,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	2.562.141,19	17.964.977,81	-	20.527.119,00
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável realizada no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
(em R$ mil, exceto número de Administradores)	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	3,4	7,7	-	11,1
Nº total de membros remunerados	0	05	-	05
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.203.635,33	-	2.203.635,33
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.652.726,50		1.652.726,50
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	1.236.715,90	-	1.236.715,90
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais

O nosso Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações encontra-se extinto, razão pela qual não está descrito neste Formulário de Referência.

O nosso Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia foi aprovado e aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 1º de julho de 2009, 1º de julho de 2011, 20 de dezembro de 2013 e 12 de dezembro de 2014, respectivamente, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 4.173.294 ações ("Segundo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Segundo Plano de Opção é de cinco anos, contados a partir do seu último aditamento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2014. O término de vigência do Segundo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

O nosso Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2012, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 128.000 ações ("Terceiro Plano de Opção").

O prazo mínimo de vigência do Terceiro Plano de Opção é de cinco anos contados a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2012. O término de vigência do Terceiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

O nosso Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2013, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 1.392.000 ações ("Quarto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Quarto Plano de Opção é até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2013. O término de vigência do Quarto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 2 de abril de 2013, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Quinto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 300.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Quinto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Quinto Plano de Opção é até 31 de março de 2021, contado a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de abril de 2013. O término de vigência do Quinto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 24 de janeiro de 2014, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Sexto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 800.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Sexto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Sexto Plano de Opção é até 10 de setembro de 2022, contado a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2014. O término de vigência do Sexto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 1º de julho de 2015, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Sétimo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 465.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Sétimo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Sétimo Plano de Opção é até que a totalidade das opções de compra sejam outorgadas. O término de vigência do Sétimo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 17 de março de 2016, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Oitavo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 700.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Oitavo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Oitavo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 17 de março de 2016. O término de vigência do Oitavo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 13 de abril de 2016, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Nono Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 830.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Nono Plano de Opção").

O prazo de vigência do Nono Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 13 de abril de 2016. O término de vigência do Nono Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 27 de abril de 2017, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre

até 682.500 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 27 de abril de 2017. O término de vigência do Décimo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 1º de junho de 2018, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Primeiro Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 1.150.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Primeiro Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Primeiro Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 1º de junho de 2018, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Primeiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 07 de agosto de 2018, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Segundo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 450.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Segundo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Segundo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 7 de agosto de 2018. O término de vigência do Décimo Segundo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 14 de maio de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Terceiro Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 350.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Terceiro Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Terceiro Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 02 de maio de 2019, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Terceiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.
Em 04 de dezembro de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Quarto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 2.817.050 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Quarto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Quarto Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 04 de dezembro de 2019, ressalvado o quanto disposto no

correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Quarto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 04 de dezembro de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Quinto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 300.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Quinto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Quinto Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 04 de dezembro de 2019, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Quinto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 11 de agosto de 2020, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Sexto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 225.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Sexto Plano de Opção")

O prazo de vigência do Décimo Sexto Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 11 de agosto de 2020, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Sexto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções em vigor outorgadas com base nele.

Em 11 de agosto de 2020, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Sétimo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 500.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Sétimo Plano de Opção", em conjunto com, o Segundo Plano de Opção, Terceiro Plano de Opção, Quarto Plano de Opção, Quinto Plano de Opção, Sexto Plano de Opção, Sétimo Plano de Opção, Oitavo Plano de Opção, Nono Plano de Opção, Décimo Plano de Opção, Décimo Primeiro Plano de Opção, Décimo Segundo Plano de Opção, Décimo Terceiro Plano de Opção, Décimo Quarto Plano de Opção, Décimo Quinto Plano de Opção e Décio Sexto Plano de Opção, os "Planos de Opções").

O prazo de vigência do Décimo Sétimo Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 11 de agosto de 2020, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Sexto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções em vigor outorgadas com base nele.

Nosso Estatuto Social prevê, dentro do limite do capital autorizado, a possibilidade de outorga de opção de compra de ações a nossos administradores e empregados ou de sociedade sob nosso controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que nos prestem serviços, sem que os nossos acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações.

O nosso Plano de Outorga de Ações Sujeito à Performance foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, o qual conferirá direitos ao recebimento de até 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) ações de emissão da Companhia aos seus beneficiários ("Plano Performance").

O prazo de vigência do Plano Performance é de cinco anos, contados a partir da sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021. O término de vigência do Plano Performance não afetará a eficácia do direito ao recebimento de ações eventualmente em aberto e outorgados em seu âmbito e nos correspondentes Contratos de Outorga então celebrados com os seus respectivos beneficiários.

O nosso Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, o qual conferirá direitos ao recebimento de até 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) ações de emissão da Companhia aos seus beneficiários ("Plano Ações Restritas" e, em conjunto com o Plano Performance e Planos de Opções, os "Planos de Remuneração Baseados em Ações").

O prazo de vigência do Plano Ações Restritas é de cinco anos, contados a partir da sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021. O término de vigência do Plano Ações Restritas não afetará a eficácia do direito ao recebimento de ações eventualmente em aberto e outorgados em seu âmbito e nos correspondentes Contratos de Outorga então celebrados com os seus respectivos beneficiários.

b. principais objetivos do plano

Nossos Planos de Remuneração Baseados em Ações tem por objetivo permitir que nossos administradores e empregados e/ou os administradores e empregados de outras sociedades controladas direta ou indiretamente por nós e/ou das demais sociedades do nosso grupo econômico, sujeitos a determinadas condições, possam: (i) reforçar nossa capacidade para atrair e reter talentos; (ii) alinhar os interesses dos colaboradores aos interesses de nossos acionistas; (iii) compartilhar nossos riscos e ganhos com nossos colaboradores; e (iv) balancear as formas de remuneração a curto e longo prazo, visando a continuidade dos nossos negócios.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que nossos administradores e empregados e/ou os administradores e empregados de outras sociedades controladas direta ou indiretamente por nós e/ou das demais sociedades do nosso grupo econômico ("Beneficiários") se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes Beneficiários sintam-se incentivados para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrarem-se aos mesmos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e às nossas estratégias de crescimento. O oferecimento dos Planos de Opções incentivam, ainda, os Beneficiários, por meio de comprometimento de seus recursos próprios, a buscar

a valorização imediata de nossas ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura de nossas ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado.

Adicionalmente, os nossos Planos de Remuneração Baseados em Ações adotados esperam ser eficaz como mecanismos de retenção de nossos administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização de nossas ações.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Os Planos de Remuneração Baseados em Ações inserem-se em nossa política de remuneração, na medida que tal política busca, além de retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos respectivos Planos de Opções, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação e não estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Remuneração Baseados em Ações trazem mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo). O Beneficiário tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de receber sem contrapartida ou adquirir ações de nossa emissão a preço inferior que o potencial valor de mercado de nossas ações, a depender do Plano, fazendo com que o Beneficiário atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e nossos acionistas, nos diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

f. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas no âmbito de nossos Planos de Remuneração Baseados em Ações vigentes é de até 18.262.844 ações, contanto que esse número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos dos Planos de Remuneração Baseados em Ações esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado e/ou mantidas em nossa tesouraria.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição sobre até 15.262.844 ações.

As opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição de ações que estejam dentro do limite do nosso capital autorizado e/ou mantidas em tesouraria.

h. condições de aquisição de ações

O exercício da opção de compra ou recebimento de ações de emissão da Companhia pelos Beneficiários, conforme o caso, deverá obedecer as condições de *vesting* e datas de exercício de cada Plano, conforme detalhadas no item 13.4(j) abaixo. Cumpridas tais condições, o Beneficiário poderá exercer sua opção de compra ou receber e ações de emissão da Companhia, conforme o caso, mediante envio de notificação à Companhia informando a quantidade de opções que deseja exercer ou receber, respeitado o previsto em cada Plano de Remuneração Baseado em Ações e em cada contrato de outorga celebrado com o Beneficiário.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de emissão unitário das ações no âmbito deste: (i) Segundo Plano de Opção é de R$4,31, para todas as outorgas exercidas com base nas demonstrações financeiras de 2009 ou de R$5,25, para todas as outorgas exercidas com base nas demonstrações financeiras de 2010; (ii) Terceiro Plano de Opção é de R$10,96; (iii) Quarto Plano de Opção é de R$9,28; (iv) Quinto Plano de Opção é de R$10,96; (v) Sexto Plano de Opção é de R$10,96; (vi) Sétimo Plano de Opção é de R$9,05; (vii) Oitavo Plano de Opção é de R$10,00; (viii) Nono Plano de Opção é de R$10,00, (ix) Décimo Plano de Opção é de R$10,00; (x) Décimo Primeiro Plano de Opção é de R$7,00; (xi) Décimo Segundo Plano de Opção é de R$7,00; (xii) Décimo Terceiro Plano de Opção é de R$7,00, (xiii) Décimo Quarto Plano de Opção é de R$7,00, a qualquer tempo; (xiv) Décimo Quinto Plano de Opção é de R$17,25; e (xi) Décimo Sexto Plano de Opção é de R$17,25; e (xii) Décimo Sétimo Plano de Opções é de R$ 25.46. O Plano Performance e Plano Ações Restritas conferem aos seus beneficiários o direito ao recebimento de ações restritas, a título não oneroso, observada as condições estabelecidas nos respectivos Planos e Contratos e Outorga.

No caso dos Planos de Opções, o preço de exercício por ação será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo nosso Presidente do Conselho ou previstos no Contrato de Opção.

j. critérios para fixação de prazo de exercício

Segundo Plano de Opção e Terceiro Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada Contrato de Opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data-Base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da Data-Base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício

precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após quatro anos contados decorridos da Data-Base ("Períodos de *Vesting*").

Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Período de *Vesting* vigorarão pelo prazo de cinco anos, sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

Quarto Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada Contrato de Opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data-Base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da Data-Base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após quatro anos contados decorridos da Data-Base ("Períodos de *Vesting*"). Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Período de *Vesting* vigorarão pelo prazo de três anos, sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

Sétimo Plano de Opção, Nono Plano de Opção ao Décimo Primeiro Plano de Opção e Décimo Terceiro Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada contrato de opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data- Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (ii) mais de 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% das opções poderão ser exercidas nas Datas de

Exercício, após dois anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); e (iv) mais de 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo);

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de seis anos contados a partir da data do contrato de opção ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício nas Datas de Exercício. A parcela das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas acima caducará automaticamente, sem que haja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

Oitavo Plano de Opção

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão considerados os seguintes períodos para exercício das opções ora outorgadas ao Beneficiário nos termos do Oitavo Plano de Opção ("Períodos de *Vesting*"): (i) 25% das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2017 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (ii) 25% adicional das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro 2018 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iii) 25% adicional das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2019 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iv) as opções remanescentes serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2020 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo).

As Opções cujos Períodos de *Vesting* já tenham sido cumpridos poderão ser exercidas até 1º de janeiro de 2022 ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que caso o dia 1º de janeiro de 2022 não seja um dia útil, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente e observando-se procedimento de correspondente comunicação prévia do respectivo contrato de opção. A parcela das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas no respectivo contrato de opção e no Oitavo Plano de Opção caducará automaticamente, sem que seja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

Décimo Segundo Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções ("Períodos de *Vesting*"): (i) 10% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da presente data,

respeitando o Prazo Máximo de Exercício; (ii) mais 15% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 25% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da presente data, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) mais 15% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 40% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; (iv) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 60% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da presente data, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (v) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 80% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após cinco anos decorridos da presente data, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; e (vi) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após seis anos decorridos da presente data, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de oito anos contados a partir da presente data ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício de opções nas Datas de Exercício e, desde já, resguardando-se a possibilidade da última Data de Exercício dentro do prazo máximo acima declinado em 1°de janeiro do ano de 2026.

Décimo Quarto Plano de Opção e Décimo Quinto Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções ("Períodos de *Vesting*"): (i) 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 180 dias decorridos da data do anúncio de início do IPO, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (ii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; e (iv) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de seis anos contados a partir da data do contrato de opção ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício nas Datas de Exercício que estejam dentro do Prazo Máximo de Exercício. As parcelas das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas acima caducará automaticamente, sem que haja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

Décimo Sexto Plano de Opção

As Opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º (primeiro) do mês de julho de cada ano, observados os respectivos Períodos de *Vesting* abaixo e o prazo máximo de exercício de 6 (seis) anos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção ("Datas de Exercício" e "Prazo Máximo de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no Contrato de Opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das Opções ("Períodos de *Vesting*"): (i) 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 10 meses decorridos da data de assinaturas de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
(ii) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% (cinquenta por cento) das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 22 meses decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 34 meses decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; e (iv) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 46 meses decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Décimo Sétimo Plano de Opção:

As Opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º (primeiro) do mês de julho de cada ano, observados os respectivos Períodos de *Vesting* abaixo e o prazo máximo de exercício de 6 (seis) anos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção ("Datas de Exercício" e "Prazo Máximo de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no Contrato de Opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das Opções ("Períodos de *Vesting*"): (i) 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 1 ano decorrido da data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (ii) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% (cinquenta por cento) das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 2 anos decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 3 anos decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; e (iv) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 4 anos decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Plano Performance e Plano Ações Restritas:

O prazo de exercício não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, §3º, da Lei nº 6.404/76, mas de remuneração baseada na entrega de ações. Vide item *k* abaixo com relação à forma de liquidação.

k. forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos dos Planos de Opções, podemos, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) alienar ações mantidas em tesouraria.

Plano Performance:

A outorga de ações nos termos do Plano Performance será oportunamente realizada mediante a celebração de "Contratos de Outorga de Ações" entre a entre a Companhia e os seus beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Comitê de Recursos Humanos da Companhia: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) o prazo para recebimento das ações; (c) e as Metas de Performance (conforme definido no Plano Performance) a que tais beneficiários estarão sujeitos ("Contratos de Outorga Plano Performance").

Os beneficiários do Plano Performance farão jus ao recebimento das ações outorgadas nos termos de cada Contrato de Outorga Plano Performance após 3 (três) anos da respectiva data de outorga (*cliff*) e mediante atingimento das Metas de Performance.

Plano Ações Restritas:

A outorga de ações nos termos do Plano Ações Restritas será oportunamente realizada mediante a celebração de "Contratos de Outorga de Ações" entre a entre a Companhia e os beneficiários do Plano Ações Restritas, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Comitê de Recursos Humanos da Companhia: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; e (b) o prazo para recebimento das Ações ("Contratos de Outorga Plano Ações Restritas").

Os beneficiários do Plano Ações Restritas farão jus ao recebimento das Ações outorgadas nos termos de cada Contrato de Outorga Plano Performance após 3 (três) anos da respectiva data de outorga (*cliff*).

l. Restrições à transferência das ações

Segundo Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intrasferíveis, não podendo ao Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Sétimo Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste plano e/ou no respectivo contrato de opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das ações que o Beneficiário venha a deter em virtude do exercício de suas opções, exceto por eventuais restrições legais não relacionadas ao plano.

Oitavo Plano de Opção ao Décimo Quinto Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste plano e/ou no respectivo contrato de opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das ações que o Beneficiário venha a deter em virtude do exercício/integralização de suas opções e observada a prática de eventual anuência prévia contemplada no anexo do respectivo contrato de opção, exceto por eventuais restrições legais e/ou contratuais não relacionadas ao presente plano e/ou terceiro interessado.

Décimo Sexto Plano de Opção

As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste Plano e/ou no respectivo Contrato de Opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das Ações que o Beneficiário venha a ser titular em virtude do exercício de suas Opções, exceto por eventuais restrições legais e/ou contratuais não relacionadas ao presente Plano.

Décimo Sétimo Plano de Opção:

As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste Plano e/ou no respectivo Contrato de Opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das Ações que o Beneficiário venha a ser titular em virtude do exercício de suas Opções, exceto por eventuais restrições legais e/ou contratuais não relacionadas ao presente Plano.

Plano Performance e Plano Ações Restritas:

Os direitos ao recebimento de ações outorgados nos termos do Plano Performance e Plano Ações Restritas são pessoais e intransferíveis, não podendo o beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros os direitos ao recebimento de ações, nem os direitos e obrigações a eles inerentes, exceto se previsto de outra forma nos Planos e/ou no respectivo contrato de outorga. Adicionalmente, não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das ações que o beneficiário venha a ser titular em virtude do seu direito ao recebimento de ações, exceto por eventuais restrições legais e/ou contratuais não relacionadas ao Plano Performance e Plano Ações Restritas.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Segundo Plano de Opção ao Quarto Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos, cujos Períodos de Vesting não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

i. mediante o seu exercício integral;

ii. após o decurso do prazo de vigência da opção;

iii. mediante distrato do contrato de opção;

iv. após o decurso do prazo máximo de exercício;

v. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por renúncia ou destituição ao cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou falecimento, quando os direitos ainda não tiverem sido exercidos; e/ou

vi. dissolução, liquidação ou tiver sua falência decretada.

Quinto Plano de Opção e Sexto Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos, cujos Períodos de Vesting não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

i. mediante o seu exercício integral;

ii. após o decurso do prazo de vigência da opção;

iii. mediante distrato do contrato de opção;

iv. após o decurso do prazo máximo de exercício;

v. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por renúncia ou destituição ao cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou falecimento, quando os direitos ainda não tiverem sido exercidos; e/ou

vi. dissolução, liquidação ou tiver sua falência decretada.

Sétimo Plano de Opção ao Décimo Terceiro Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos e que estejam válidas, extinguir-se ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

i. mediante o seu exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;

ii. após o decurso do prazo de vigência das opções, a ser definido em cada contrato de opção, sem que tenha exercido tais opções;

iii. mediante distrato do contrato de opção por suas partes e/ou de acordo com os seus termos;

iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no plano e/ou no contrato de opção;

v. dissolução, liquidação, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial), solenemente formulado; e/ou

vi. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no contrato de opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Décimo Quarto Plano de Opção e Décimo Quinto Plano de Opção:

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a validade das opções outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Décimo Quarto Plano de Opção e do Décimo Quinto Plano de Opção estão condicionadas à: (i) obtenção do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; (ii) aprovação pelos acionistas ou pelo nosso Conselho de Administração da realização de uma oferta pública inicial de ações (IPO); (iii) listagem das ações de nossa emissão no segmento especial da B3, denominado "Novo Mercado"; e (iv) início das negociações

das nossas ações na B3, sendo certo que todas as condições acima deverão ser cumpridas em até seis meses a contar da aprovação do referido plano de opção, que ocorreu em 04 de dezembro de 2019. Exceto se expressamente previsto de outra forma no contrato de opção, na hipótese das condições não serem cumpridas cumulativamente no prazo, as opções outorgadas serão automaticamente canceladas de pleno direito, sem a possibilidade de seu exercício por nenhum beneficiário e sem necessidade de qualquer notificação ou rescisão formal dos contratos de opção, sendo certo que não será devida nenhuma reparação ou indenização de nossa parte ou de nossos acionistas em decorrência de tal fato.

Ademais, sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou no Décimo Quarto Plano de Opção e/ou no Décimo Quinto Plano de Opção, conforme aplicável, as opções outorgadas nos termos destes planos e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

i. mediante o seu exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;

ii. após o decurso do prazo de vigência das opções, a ser definido em cada contrato de opção, sem que tenha exercido tais opções;

iii. mediante distrato do contrato de opção por suas partes e/ou de acordo com os seus termos;

iv. na hipótese da não verificação das condições precedentes previstas na Cláusula 4.1.4 do Décimo Quinto Plano de Opção (aplicável apenas ao Décimo Quinto Plano de Opção);

v. nas hipóteses de desligamento do beneficiário previstas no plano e/ou no contrato de opção;

vi. dissolução, liquidação, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial), solenemente formulado; e/ou

vii. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no contrato de opção de cada beneficiário, caso aplicável.

<u>Décimo Sexto Plano de Opção</u>

O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no respectivo Plano e/ou no Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos deste Plano e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

i. mediante exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;

ii. após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das Opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais Opções;

iii. mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;

iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas neste Plano e/ou no Contrato de Opção;

v. caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou, ainda

vi. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Décimo Sétimo Plano de Opção:

O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no respectivo Plano e/ou no Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos do Plano e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

i. mediante exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;

ii. após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das Opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais Opções;

iii. mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;

iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no Plano e/ou no Contrato de Opção;

v. caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou, ainda;

vi. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Plano Performance e Plano Ações Restritas:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano Performance e Plano Ações Restritas e/ou nos respectivos contratos de outorga, o direito ao recebimento de ações outorgado nos termos do Plano Performance e Plano Ações Restritas e que esteja em aberto, extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: a) mediante recebimento da totalidade das ações pelo beneficiário nos termos do respectivo contrato de outorga; b) mediante distrato do respectivo contrato de outorga por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos; c) nas hipóteses de desligamento do beneficiário previstas no Plano Performance e Plano Ações Restritas e/ou no contrato de outorga; e/ou d) por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo contrato de outorga de cada beneficiário, caso aplicável.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Segundo Plano de Opção e Terceiro Plano de Opção

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.
Se, a qualquer tempo durante a vigência do plano, o Beneficiário

i. desligar-se de nossa Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderá ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção;

ii. for desligado de nossa Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderá ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção;

iii. for desligado de nossa Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* definidos no respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e as ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser recompradas;

desligar-se de nossa Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderão ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção; e

vii. desligar-se de nossa Companhia por falecimento: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderão ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do falecimento, de acordo com o respectivo contrato de opção.

Na hipótese de desligamento de nosso administrador, por renúncia ou destituição do cargo, caso o mesmo continue a exercer função consultiva em nossa Companhia, as opções de aquisição de ações ainda não exercidas de acordo com os Períodos de *Vesting*, serão mantidas e não serão extintas, podendo o administrador exercê-las integralmente quando do momento para o exercício de tais opções.

Quarto Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção:

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, as respectivas causas e consequências com relação aos direitos conferidos aos Beneficiários nos termos dos Planos de Opções serão aquelas previstas nos respectivos contratos de opção.

Sétimo Plano de Opção, Nono Plano de Opção ao Décimo Primeiro Plano de Opção e Décimo Terceiro Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e, (ii) demissão voluntária ou demissão sem justa causa: (a) as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e, (b) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento

ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por invalidez. Durante uma licença não-remunerada em razão degozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Licença Não-Remunerada Voluntária ou Aposentadoria. No caso de uma licença não remunerada voluntária ou aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, após tais opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

<u>Oitavo Plano de Opção:</u>

Desligamento. Em quaisquer hipótese de desligamento do Beneficiário (por justa causa, sem justa causa ou em caso de demissão voluntária): (a) as opões exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção; e, ainda, (b) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento (resguardado excepcional ajuste contrário prévio e expressamente avençado entre nós e o Beneficiário, análogo/ilustrativamente).Com objetivo de evitar quaisquer dúvidas, fica estabelecido que a mudança de cargo e/ou posição do Beneficiário poderá ser considerada uma hipótese de desligamento.

Licença Não Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não remunerada em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

Licença Não Remunerada Voluntária ou Aposentadoria. No caso de uma licença não remunerada voluntária ou aposentadoria do Beneficiário: (a) as opões ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e, ainda, (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

<u>Décimo Segundo Plano de Opção:</u>

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; (ii) demissão sem justa causa, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 24 meses contados da data de seu desligamento (observado o prazo máximo de exercício estabelecido no contrato de opção), após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (iii) demissão voluntária, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, serão exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento. Independentemente da modalidade de desligamento do Beneficiário, todas as opções que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Fica, desde já, facultado ao Beneficiário a possibilidade de exercer uma licença não-remunerada voluntária, pelo período de até um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), sem que as opções exercíveis ou não exercíveis sejam extintas. Após esse período, o Beneficiário poderá: (a) retornar ao seu cargo, hipótese na qual todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e prazo máximo de exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) caso não retorne ao seu cargo, exercer as opções exercíveis (observado os respectivos Períodos de *Vesting*) no prazo de até 90 dias contados do final da Licença Não-Remunerada Voluntária (para que não restem dúvidas, as datas de exercício não precisarão ser observadas neste caso). Após tal prazo de 90 dias, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

Décimo Quarto Plano de Opção:

Desligamento. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos

Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; (ii) demissão sem justa causa, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até seis meses contados da data de seu desligamento (observado o Prazo Máximo de Exercício estabelecido no contrato de opção), após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (iii) demissão voluntária, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.
Independentemente da modalidade de desligamento do Beneficiário, todas as opções que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito à indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos do plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, no caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção e não obstante o disposto na Cláusula 7 do Décimo Quarto Plano de Opção, caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada por nós, pelo período de um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados

automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, poderá exercer as opções exercíveis (observado os respectivos Períodos de *Vesting*) no prazo de até 30 dias contados do final da Licença Não- Remunerada Voluntária (para que não restem dúvidas, as Datas de Exercício não precisarão ser observadas neste caso). Após tal prazo de 30 dias, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

Décimo Quinto Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por qualquer motivo, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos de tal plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Não obstante o disposto na Cláusula 7 do Décimo Quinto Plano de Opção, caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada por

nós, pelo período de até um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo contrato de opção

Décimo Sexto Plano de Opção

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; (ii) demissão voluntária ou demissão sem justa causa: (a) as Opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e Locaweb Serviços de Internet S.A. e (b) as Opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento (resguardando-se, nestas duas referidas hipóteses das alíneas "a" e "b" supra, excepcional ajuste contrário prévia e expressamente avençado entre a Companhia e o Beneficiário).

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as Opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste Plano e do Contrato de Opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as Opções tornar- se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de

Opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Caso o Beneficiário exerça uma licença não remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as Opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no Contrato de Opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

OPA. Caso ocorra uma Oferta Pública de Aquisição de Ações – OPA, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data da OPA, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia. Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que resulte em sua extinção, caberá à sociedade sucessora da Companhia, optar por: (i) antecipar os Períodos de *Vesting*, de forma que todas as Opções cujos Períodos de *Vesting* ainda não tenham sido completados serão antecipadas e todas as Opções poderão ser exercidas em até 30 dias contados da deliberação que aprovou a referida reestruturação societária, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais Opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável; ou (ii) instituir um novo plano que mantenha substancialmente as mesmas condições deste Plano, ocasião na qual os Beneficiários serão automaticamente considerados como Beneficiários do novo plano. Reestruturação Societária com a Sobrevivência da Companhia. Nos casos de fusão, cisão, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração a este Plano ou ao respectivo Contrato de Opção.

Dissolução/Liquidação. Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de *Vesting* serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas Opções e poderem participar da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste específico sentido pela Companhia ao

Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as Opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

Décimo Sétimo Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; (ii) demissão voluntária ou demissão sem justa causa: (a) as Opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as Opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento (resguardando-se, nestas duas referidas hipóteses das alíneas "a" e "b" supra, excepcional ajuste contrário prévia e expressamente avençado entre a Companhia e o Beneficiário).

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de Vesting ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as Opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste Plano e do Contrato de Opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as Opções tornar- se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 (doze) meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Não obstante o disposto nesta Cláusula 7, caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até 1 (um) ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as Opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos

de Vesting e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no Contrato de Opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não- Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

OPA. Caso ocorra uma Oferta Pública de Aquisição de Ações – OPA, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de Vesting na data da OPA, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia. Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que resulte em sua extinção, caberá à sociedade sucessora da Companhia, optar por: (i) antecipar os Períodos de Vesting, de forma que todas as Opções cujos Períodos de Vesting ainda não tenham sido completados serão antecipadas e todas as Opções poderão ser exercidas em até 30 dias contados da deliberação que aprovou a referida reestruturação societária, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais Opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável; ou (ii) instituir um novo plano que mantenha substancialmente as mesmas condições deste Plano, ocasião na qual os Beneficiários serão automaticamente considerados como Beneficiários do novo plano.

Dissolução/Liquidação. Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de Vesting serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas Opções e poderem participar da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste específico sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as Opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

<u>Plano Performance e Plano Ações Restritas</u>:

Desligamento. Observado o disposto nos Planos, na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) demissão ou rescisão voluntária por iniciativa do Beneficiário ou demissão ou rescisão por justa causa nos termos da legislação vigente, o eventual direito ao recebimento de ações em aberto na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de outorga, ficará automaticamente extinto de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento pela Companhia; e (ii) demissão ou rescisão sem justa causa por iniciativa da Companhia nos termos da legislação vigente (ou não reeleição ao mandato caso este expire), os beneficiários terão direito ao recebimento proporcional das ações em aberto, com base no período compreendido entre a data da outorga do direito aos beneficiários até a data de seu desligamento, as quais serão entregues

aos beneficiários de acordo com o cronograma e condições (inclusive atingimento das Metas de Performance - exclusivamente no caso do Plano Performance) previstas em seu contrato de outorga e independentemente do fato dos beneficiários eventualmente não integrarem mais o quadro de colaboradores da Companhia no momento do recebimento das ações.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada dos beneficiários em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, o prazo para recebimento das ações previsto nos contratos de outorga ficará suspenso pelo correspondente período da licença legal. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis (i.e., invalidez permanente), aplicar-se-á o disposto no item "Falecimento ou Invalidez Permanente" abaixo.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Caso os beneficiários exerçam uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até 1 (um) ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), o direito ao recebimento das Ações não será extinto. Após esse período, caso os Beneficiários: (a) retornem aos seus cargos, todos os termos e condições dos respectivos contratos de outorga continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que o prazo para recebimento das ações previsto nos contratos de outorga será prorrogado automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retornem ao seus cargos, o direito ao recebimento de ações ficará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento pela Companhia. Qualquer Licença Não-Remunerada Voluntária com prazo superior a 1 (um) ano fará com que o direito dos beneficiários de receber as ações fique automaticamente extinto de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento pela Companhia.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria dos beneficiários, as condições para o recebimento de ações em aberto na data de seu desligamento nos termos de seus contratos de outorga ficarão sujeitas a decisão do Comitê de Recursos Humanos da Companhia, respeitadas as particularidades caso a caso.

Falecimento ou Invalidez Permanente. Diante do falecimento ou invalidez permanente dos beneficiários, o direito ao recebimento de ações continuará vigente e aplicável e será automaticamente antecipado, sendo que as ações (ou montante correspondente em moeda corrente nacional, nos termos dos Planos) serão entregues, proporcionalmente a quantia que o beneficiário fazia jus na data de ocorrência de seu falecimento ou invalidez permanente ao espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo contrato de outorga, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do falecimento ou invalidez permanente dos beneficiários.

Eventos Extraordinários. Caso ocorra algum Evento Extraordinário na Companhia e os beneficiários: (a) permaneçam em seus cargos, não haverá nenhuma alteração nos Planos ou nos respectivos contratos de outorga, que continuarão vigentes e aplicáveis de acordo com seus termos e condições; ou (b) sejam destituídos de seus cargos sem justa causa (de forma voluntária ou involuntária), então o prazo para recebimento das ações será automaticamente antecipado de forma que os beneficiários recebam a totalidade das ações que fazem jus na data de ocorrência do Evento Extraordinário em

questão, sendo que em caso de extinção da Companhia em decorrência do Evento Extraordinário, os beneficiários receberão o valor correspondente em moeda corrente nacional, nos termos dos Planos.
Para os fins do disposto acima, "Evento Extraordinário" significa: (i) qualquer evento de *take-over* da Companhia, entendido como a aquisição, por qualquer acionista ou grupo de acionistas, de: (a) participação direta ou indireta igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações que representem mais de 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia; (ii) realização de qualquer reorganização societária, como fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, alienações, dentre outras, que resultem em uma diminuição de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia; ou (iii) dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência da Companhia. Exceção aos Efeitos das Hipótese de Desligamento do Beneficiário. Não obstante o disposto nos Planos, o Comitê de Recursos Humanos da Companhia poderá, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima e estipular condições específicas ou adicionais no caso de desligamento de determinados Beneficiários ou ocorrência de quaisquer Eventos Extraordinários, estabelecendo critérios específicos relacionados à manutenção ou não do direito ao recebimento de ações, conforme o caso, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário ou situação.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado. Caso a Companhia venha a ter seu registro de companhia aberta cancelado ou deixe de integrar o segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado e ainda existam outorgas de ações em aberto nos termos dos Planos e dos respectivos contratos e outorga, então tais outorgas serão automaticamente antecipadas de forma que os beneficiários em questão terão direito ao recebimento proporcional das ações em aberto (ou montante correspondente em moeda corrente nacional, nos termos dos Planos e, especificamente no caso do Plano Performance, observado o cumprimento das respectivas Metas de Performance), com base no período compreendido entre a data da outorga do direito ao beneficiário até o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia ou saída do Novo Mercado, conforme caso, as quais serão entregues ao Beneficiário imediatamente antes do cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia ou saída do Novo Mercado, conforme o caso.

13.5. - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

6º plano	Exercício social previsto para encerrar em 31 de dezembro de 2022		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	9	8	7,33	8	5	3,4	7,7
N° de membros remunerados	0	0	0	0	0	0	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	01/01/2014
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25% 01/01/2015 25% 01/01/2016 25% 01/01/2017 25% 01/01/2018
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	01/07/2020
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4,2275
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2,74
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,10%

7º plano	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	9	8	7,33	8	5	3,4	7,7
N° de membros remunerados	0	0	0	1	0	0	0	2
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/07/2015	N/A	01/07/2015	N/A	N/A	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	240.000	N/A	240.000	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	4,055	N/A	4,055	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	2,2625	N/A	2,2625	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,04%	N/A	0,04%	N/A	N/A	N/A	N/A

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	5	8	7,33	8	5	3,4	7,7
N° de membros remunerados	1	0	1	0	1	0	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	01/03/2016	N/A	01/03/2016	N/A	01/03/2016	N/A	N/A	01/03/2016
Quantidade de opções outorgadas	2.800.000	N/A	2.800.000	N/A	2.800.000	N/A	N/A	2.800.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020
Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	N/A	01/07/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	3,505	N/A	3,505	N/A	3,505	N/A	N/A	3,505
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,5%	N/A	0,5%	N/A	0,8%	N/A	N/A	0,8%

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	8	9	8	7,33	8	5	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	0	2	0	2	0	2	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016
Quantidade de opções outorgadas	N/A	800.000	N/A	800.000	N/A	800.000	N/A	800.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	3,505	N/A	3,505	N/A	3,505	N/A	3,505
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	2,50	N/A	2,50	N/A	2,50	N/A	2,50
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,14%	N/A	0,14%	N/A	0,40%	N/A	0,40%

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	8	9	8	7,33	8	5	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	0	0	0	2	0	1	0	2
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/05/2017	N/A	01/05/2017	N/A	01/05/2017	N/A	01/05/2017
Quantidade de opções outorgadas	N/A	380.000	N/A	380.000	N/A	300.000	N/A	600.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2023	N/A	01/07/2023	N/A	01/07/2023	N/A	01/07/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	3,18	N/A	3,18	N/A	3,18	N/A	3,18
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	2,50	N/A	2,50	N/A	2,50	N/A	2,50
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,1%	N/A	0,1%	N/A	0,2%	N/A	0,2%

	Exercício social encerrado corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	9	8	7,33	8	5	8	5
N° de membros remunerados	1	3	1	3	1	3	1	3
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018
Quantidade de opções outorgadas	760.000	1.900.000	760.000	1.900.000	760.000	1.900.000	760.000	1.900.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022
Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	2,26	2,26	2,26	2,26	2,26	2,26	2,26	2,26
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,32%	0,13%	0,32%	0,13%	0,32%	0,13%	0,32%

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	9	8	7,33	8	5	3,4	7,7
N° de membros remunerados	1	5	1	5	1	5	1	5
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020
Quantidade de opções outorgadas	420.000	8.231.240	420.000	8.231.240	420.000	8.121.240	420.000	8.121.240
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023
Prazo máximo para exercício das opções	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,1%	1,4%	0,1%	1,4%	0,1%	2,2%	0,1%	2,2%

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social (2021)		Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social (2020)		Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social (2019)	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	9	8	7,33	8	5	8	5
N° de membros remunerados	3	0	3	0	3	0	3	0
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	04/12/2019	N/A	04/12/2019	N/A	04/12/2019	N/A	04/12/2019	N/A
Quantidade de opções outorgadas	1.200.000	N/A	1.200.000	N/A	1.200.000	N/A	1.200.000	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	04/12/2025	N/A	04/12/2025	N/A	04/12/2025	N/A	04/12/2025	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	4,3125	N/A	4,3125	N/A	4,3125	N/A	4,3125	N/A
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,20%	N/A	0,20%	N/A	0,20%	N/A	0,20%	N/A

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Remuneração baseada em ações exercício social (2021)		Remuneração baseada em ações exercício social (2020)	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	9	8	7,33	8	5
N° de membros remunerados	0	1	0	1	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações						
Data de outorga	N/A	11/08/2020	N/A	11/08/2020	N/A	11/08/2020
Quantidade de opções outorgadas	N/A	500.000	N/A	500.000	N/A	500.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% em 11/06/2021 25% em 11/06/2022 25% em 11/06/2023 25% em 11/06/2024	N/A	25% em 11/06/2021 25% em 11/06/2022 25% em 11/06/2023 25% em 11/06/2024	N/A	25% em 11/06/2021 25% em 11/06/2022 25% em 11/06/2023 25% em 11/06/2024
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	4,3125	N/A	4,3125	N/A	4,3125
Preço médio ponderado de exercício:						
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,1%	N/A	0,1%	N/A	0,1%

13.6. - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021						
	Diretoria Estatutária	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Conselho de Administração**	**Conselho de Administração**
Plano	**11º Plano**	**14º Plano**	**16º Plano**	**11º Plano**	**14º Plano**	**15º Plano**
Nº total de membros	9	9	9	8	8	8
Nº de membros remunerados	4	5	1	1	1	3
Opções ainda não exercíveis						
Quantidade	525.000	2.710.992	375.000	570.000	210.000	800.000
Data em que se tornarão exercíveis	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/08/2020 25% 01/08/2021 25% 01/08/2022 25% 01/08/2023	25% 11/06/2021 25% 11/06/2022 25% 11/06/2023 25% 11/06/2024	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	25% 01/08/2020 25% 01/08/2021 25% 01/08/2022 25% 01/08/2023	25% 11/06/2021 25% 11/06/2022 25% 11/06/2023 25% 11/06/2024
Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2024	01/01/2026	11/08/2026	01/07/2024	01/01/2026	11/08/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	1,75	1,75	4,3125	1,75	1,75	4,3125
Valor justo das opções no último dia do exercício social	2,26	2,1225	5,965	2,26	2,1225	5,965
Opções exercíveis						
Quantidade	525.000	0	0	570.000	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-	-	-

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	7,33
N° de membros remunerados	3	8
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	1.880.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	2,05
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	N/A	1.700.000
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	4,31
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	8	6
N° de membros remunerados	8	6
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2019		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
		N/A

N° total de membros	3,4	7,7
N° de membros remunerados	0	5
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

O nosso modelo utilizado para precificação das opções outorgadas a seus administradores é o modelo Black & Scholes, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (drift) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

Com relação ao Plano Performance e Plano Ações Restritas, este item não é aplicável, haja vista tratar-se de entrega de ações de forma não onerosa pela Companhia e não exercício de opção de compra de ações.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preços de exercício das opções segregados por Planos:

Planos de Opção de Compra de Ações	*Preço de Exercício*	*Preço de Exercício após desdobramento das ações em Fev/21*
Segundo Plano	R$4,31 (outorgas com base nas DFs de 2009) R$5,25 (outorgas com base nas DFs de 2010)	R$ 1,08 R$ 1,31
Terceiro Plano	R$ 10,96	R$ 2,74

Quarto Plano	R$ 9,28	R$ 2,32
Quinto Plano	R$ 10,96	R$ 2,74
Sexto Plano	R$ 10,96	R$ 2,74
Sétimo Plano	R$ 9,05	R$ 2,26
Oitavo Plano	R$ 10,00	R$ 2,50
Nono Plano	R$ 10,00	R$ 2,50
Décimo Plano	R$ 10,00	R$ 2,50
Décimo Primeiro Plano	R$ 7,00	R$ 1,75
Décimo Segundo Plano	R$ 7,00	R$ 1,75
Décimo Terceiro Plano	R$ 7,00	R$ 1,75
Décimo Quarto Plano	R$ 7,00	R$ 1,75
Décimo Quinto Plano	R$ 17,25	R$ 4,31
Décimo Sexto Plano	R$ 17,25	R$ 4,31
Décimo Sétimo Plano	R$ 25,46	R$ 6,37

Tendo em vista que não éramos uma companhia aberta no momento de outorga dos Planos (com exceção do preço de exercício aplicável do Décimo Quinto Plano de Opção e da outorga do Décimo Sexto Plano de Opção), o preço de exercício das opções até o Décimo Quarto Plano foi definido com base em critérios de avaliação (valuation) usualmente utilizados para companhias de capital fechado, tais como: análise da perspectiva de rentabilidade futura, valor do patrimônio líquido das ações, avaliação de fluxo de caixa descontado, avaliação de empresas similares do setor de tecnologia e cenário macroeconômico do País à época das outorgas.

Décimo Quinto Plano de Opção, Décimo Sexto Plano de Opção e Décimo Sétimo Plano de Opção: Preço de exercício da opção será o preço por ação a ser definido na nossa Oferta, portanto ainda não é possível incluirmos as informações solicitadas por este "item b" com relação a todos os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, tais como o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco, os quais serão fornecidos oportunamente. O prazo de vida esperado das opções é de quatro anos.

31 de dezembro de 2021							Quantidade de ações			
Série	**Data da outorga**	**Data base**	**1ª data de exercício**	**Data de expiração**	**Preço de exercício**	**Valor justo**	**Outorgada**	**Exercida**	**Expirada**	**Total em vigor**
Série A	15/07/2009	01/01/2008	01/01/2010	01/01/2017	1,08	1,95	9.681.164	(7.343.460)	(2.337.704)	-
Série B	15/07/2009	01/07/2009	01/07/2010	01/07/2018	1,08	1,82	667.728	(667.728)	-	-
Série C	03/09/2010	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2019	1,08	2,03	3.980.000	(332.560)	(3.647.440)	-
Série D	01/07/2011	01/07/2011	01/01/2012	01/07/2019	1,31	1,64	1.720.000	(1.130.000)	(590.000)	-
Série E	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2020	1,31	2,07	3.720.000	(1.990.000)	(1.730.000)	-
Série F	01/07/2012	01/07/2012	01/01/2013	01/07/2020	2,74	4,06	512.000	(166.000)	(346.000)	-
Série G	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2014	01/01/2021	2,32	4,44	5.568.000	-	(5.568.000)	-
Série H	01/04/2013	01/04/2013	01/01/2014	01/04/2021	2,74	4,61	1.320.000	(35.000)	(1.285.000)	-
Série I	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2022	2,74	4,24	2.740.000	(110.000)	(2.630.000)	-
Série J	01/07/2015	01/07/2015	01/07/2016	01/07/2022	2,26	4,07	1.540.000	(580.000)	(960.000)	-
Série K	01/03/2016	01/03/2016	01/03/2017	01/04/2022	2,50	3,51	2.800.000	(1.400.000)	(1.400.000)	-
Série L	01/04/2016	01/04/2016	01/04/2017	01/04/2022	2,50	3,51	3.120.000	(2.220.000)	(900.000)	-
Série M	01/04/2017	01/04/2017	01/04/2018	01/07/2023	2,50	3,19	1.880.000	(1.015.000)	(635.000)	230.000
Série N	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2019	01/07/2024	1,75	2,26	4.360.000	(1.395.000)	(590.000)	2.375.000
Série O	14/05/2019	14/05/2019	13/05/2020	14/05/2025	1,75	3,89	1.800.000	(200.000)	-	1.600.000
Série P	14/05/2019	14/05/2019	13/05/2020	14/05/2025	1,75	3,89	1.320.000	(596.000)	(60.000)	664.000
Série Q	04/12/2019	04/12/2019	01/08/2020	01/01/2026	1,75	2,12	10.175.880	(1.404.628)	-	8.771.252
Série R	04/12/2019	04/12/2019	01/08/2020	01/01/2026	4,31	1,09	1.200.000	(600.000)	-	600.000
Série S	11/08/2020	11/08/2020	11/08/2021	11/08/2026	4,31	1,67	900.000	(225.000)	-	675.000
Série T	11/08/2020	11/08/2020	11/08/2021	11/08/2026	6,37	9,85	1.922.132	(190.796)	(216.000)	1.515.336
							60.926.904	**(21.601.172)**	**(22.895.144)**	**16.430.588**

Com relação ao Plano Performance e Plano Ações Restritas, este item não é aplicável, conforme indicado no item 13.8(a) acima.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para as opções, nós mensuramos o valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo Black & Scholes de precificação de opções na data de concessão, registrando tal despesa como despesas gerais e administrativas ao longo do período de carência das opções.

O modelo Black & Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: preço de compra da opção, preço de venda da opção, preço da ação no momento atual, preço do exercício, taxa de juros livre de risco, tempo para vencimento da opção (expresso em anos) e volatilidade do preço da ação.

Exceto se de outra forma determinado nos respectivos contratos de opções, qualquer opção apenas poderá ser exercida na exata extensão em que o direito a exercício for adquirido. O pagamento será efetuado à vista mediante o exercício das opções, com fundos de disponibilidade imediata.

Com relação ao Plano Performance e Plano Ações Restritas, este item não é aplicável, conforme indicado no item 13.8(a) acima.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A determinação da volatilidade esperada foi realizada por meio da avaliação da volatilidade do preço das ações de companhia abertas e com ações negociadas em bolsa de valores que atuam no mesmo ramo ou em ramos de negócio similares aos da Companhia, em cada período de 12 meses.

Com relação ao Plano Performance e Plano Ações Restritas, este item não é aplicável, conforme indicado no item 13.8(a) acima.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

Com relação ao Plano Performance e Plano Ações Restritas, este item não é aplicável, conforme indicado no item 13.8(a) acima.

13.9. - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	**Yapay Pagamentos OnLine Ltda.**	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	**Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.**	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	**Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.**	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	**PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.**	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	**Ananke Tecnologia Ltda.**	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	**Ion Tecnologia da Informação Ltda.**	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	**Locaweb Serviços de Internet S.A**	Ações	31.175.127	34%
Diretoria Executiva			23.750.469	26%
Conselho Fiscal			0	0
Total			54.925.596	60%

13.10- Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não conferimos planos de previdência aos nossos membros do Conselho de Administração e aos nossos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	9	5	7,7	8	8	3,4
Nº de membros remunerados	7,33	5	5	4	4	0
Valor da maior remuneração(Reais)	5.121.008,30	4.156.252,90	1.251.934,18	513.225,31	506.997,42	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	290.102,95	289.913,25	143.363,99	118.856,15	52.018,99	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.774.904,94	3.915.669,00	872.109,52	209.725,71	375.367,25	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2021	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima

31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima

13.12. – Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. – Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2021
Conselho de Administração	28,20%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A
Órgão	**2020**
Conselho de Administração	27,00%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A
Órgão	**2019**
Conselho de Administração	
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A

13.14. - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, os nossos administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

13.15. - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não houve administradores da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, remunerados por controladores, diretos ou indiretos, por sociedades sob controle comum ou por controladas da Companhia.

13.16. - Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Diretoria Estatutária

a) Número total de membros

Previsão para 2022

Meses	*Nº de Membros*
Janeiro	*09*
Fevereiro	*09*
Março	*09*
Abril	*09*
Maio	*09*
Junho	*09*
Julho	*09*
Agosto	*09*
Setembro	*09*
Outubro	*09*
Novembro	*09*
Dezembro	*09*
Total	*108*
Média	*09*

Em 2021:

Meses	*Nº de Membros*
Janeiro	*06*
Fevereiro	*06*
Março	*06*
Abril	*06*
Maio	*08*
Junho	*08*
Julho	*08*
Agosto	*08*
Setembro	*08*
Outubro	*08*
Novembro	*08*
Dezembro	*08*
Total	*88*
Média	*7.33*

b) Número de membros remunerados

Previsão para 2022

Meses	***Nº de Membros***
Janeiro	***09***
Fevereiro	***09***
Março	***09***
Abril	***09***
Maio	***09***
Junho	***09***
Julho	***09***
Agosto	***09***
Setembro	***09***
Outubro	***09***
Novembro	***09***
Dezembro	***09***
Total	***108***
Média	***09***

Em 2021:

Meses	***Nº de Membros***
Janeiro	***06***
Fevereiro	***06***
Março	***06***
Abril	***06***
Maio	***08***
Junho	***08***
Julho	***08***
Agosto	***08***
Setembro	***08***
Outubro	***08***
Novembro	***08***
Dezembro	***08***
Total	***88***
Média	***7.33***

Conselho de Administração

a) Número total de membros

Previsão para 2022

Meses	***Nº de Membros***
Janeiro	***08***
Fevereiro	***08***
Março	***08***
Abril	***08***
Maio	***08***
Junho	***08***
Julho	***08***
Agosto	***08***
Setembro	***08***
Outubro	***08***
Novembro	***08***
Dezembro	***08***
Total	***96***
Média	***8***

Em 2021:

Meses	***Nº de Membros***
Janeiro	***08***
Fevereiro	***08***
Março	***08***
Abril	***08***
Maio	***08***
Junho	***08***
Julho	***08***
Agosto	***08***
Setembro	***08***
Outubro	***08***
Novembro	***08***
Dezembro	***08***
Total	***96***
Média	***8***

b) Número de membros remunerados

Previsão para 2022

Meses	***Nº de Membros***
Janeiro	***08***
Fevereiro	***08***
Março	***08***
Abril	***08***
Maio	***08***
Junho	***08***
Julho	***08***
Agosto	***08***
Setembro	***08***
Outubro	***08***
Novembro	***08***
Dezembro	***08***
Total	***96***
Média	***8***

Em 2021:

Meses	***Nº de Membros***
Janeiro	***08***
Fevereiro	***08***
Março	***08***
Abril	***08***
Maio	***08***
Junho	***08***
Julho	***08***
Agosto	***08***
Setembro	***08***
Outubro	***08***
Novembro	***08***
Dezembro	***08***
Total	***96***
Média	***8***

Informação adicional aos itens 13.4 ao 13.8

Desvinculação da Remuneração:

As concessões das opções de compras de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções descritos no item 13.4 deste Formulário, bem como seus exercícios pelos Beneficiários, não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados.

Contratos de Opção de Compra celebrados com Acionistas da Companhia

Flávio Benício Jansen Ferreira

Em 16 de junho de 2015, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e Flávio Benício Jansen Ferreira ("Flavio Jansen"), com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Instrumento de Outorga de Opção Jansen"), por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Flavio Jansen o direito de comprar até 693.790 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores ("Opções"), sendo: (i) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Michel Gora; (ii) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Ricardo Gora; (iii) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Gilberto Mautner; (iv) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Cláudio Gora; e (v) 69.378 (sessenta e nove mil e trezentas e setenta e oito) ações de titularidade de Andrea Gora Cohen. Por se tratar de opções de compra de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Fundadores, o exercício das Opções por Flavio Jansen não gera qualquer tipo de diluição aos demais acionistas da Companhia.

A totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen ficaram disponíveis para exercício, por Flavio Jansen, a partir da data de assinatura do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, observado os períodos obrigatórios de exercício abaixo indicados para parcelas das Opções que, se não exercidas, acarretarão em seu cancelamento e perda do direito de exercício por Flavio Jansen, permanecendo as parcelas ainda não vencidas exercíveis dentro de seus respectivos períodos de exercício futuros: (i) até o 1º (primeiro) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (ii) até o 2º (segundo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (iii) até o 3º (terceiro) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (iv) até o 4º (quarto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido

exercidas por Flavio Jansen; (iv) até o 5º (quinto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (vi) até o 6º (sexto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (vii) até o 7º (sétimo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (viii) até o 8º (oitavo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (ix) até o 9º (nono) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; e (x) até o 10º (décimo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) remanescentes das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen.

O preço de exercício da Opção é de R$6,56 por ação de emissão da Companhia detida pelos Acionistas Fundadores.

As Opções cujos Períodos de *Vesting* não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) mediante distrato do Instrumento de Outorga de Opção Jansen; (iii) para cada parcela das Opções, após decurso dos respectivos períodos de exercício indicados acima; (iv) caso as Opções não sejam integralmente exercidas em caso de alienação de 100% das ações da Companhia; e (v) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial nos termos da lei.

As Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen não estão condicionadas à manutenção de Flavio Jansen como administrador da Companhia e não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados do Flavio Jansen.

Alexandre Glikas

Em 11 de novembro de 2019, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e Alexandre Glikas, com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Instrumento de Outorga de Opção Glikas"), por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Alexandre Glikas o direito de comprar até 200.750 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores ("Opções"), sendo: (i) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Michel Gora; (ii) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Ricardo Gora; (iii) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Gilberto Mautner; (iv) 45.184 (quarenta

e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Cláudio Gora; e (v) 20.014 (vinte mil e quatorze) ações de titularidade de Andrea Gora Cohen. Por se tratar de opções de compra de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Fundadores, o exercício das Opções não gera qualquer tipo de diluição aos demais acionistas da Companhia.

A totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Glikas ficaram disponíveis para exercício, por Alexandre Glikas, a partir da data de assinatura do Instrumento de Outorga de Opção Glikas e por um período de 12 (doze) meses contados de tal data, sendo que, se não exercidas dentro deste período, acarretarão em seu cancelamento e perda do direito de exercício por Alexandre Glikas.

O preço de exercício da Opção é divido de lotes, conforme tabela abaixo:

Lote	Quantidade de Ações	Preço de Exercício por Ação
A	12.500	R$5,25
B	20.750	R$10,96
C	80.000	R$9,05
D	87.500	R$7,00
TOTAL	200.750	-

As Opções, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) mediante distrato do Instrumento de Outorga de Opção Glikas; (iii) pelo decurso do prazo de exercício indicado acima; e (iv) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial nos termos da lei.

O Sr. Alexandre Glikas ocupou cargos na administração da Companhia até 11 de outubro de 2019, mas atualmente não ocupa qualquer cargo na Companhia ou suas subsidiárias. As Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Glikas não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados do Alexandre Glikas.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO F – INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADORES – RATIFICAÇÕES AQUISIÇÕES (ANEXO 21 DA ICVM 481).

(conforme artigo 21 da Instrução CVM nº 481)

Anexo F

Informações sobre avaliadores

(art. 21, caput e anexo 21 da ICVM 481)

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A administração da Companhia recomenda a ratificação da contratação da empresa: **(i)** Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RF.02052 ("APSIS"), como empresa especializada para, na forma do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, elaborar o laudo de avaliação das sociedades **(a)** Organisys Software S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.056.417/0001-39, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 914, sala 101, na cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul ("Bling"); e **(b)** Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. (atual denominação da Octadesk Ltda.), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.797.284/0001-17, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 1.658, 3º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Octadesk"); e **(ii)** Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., sociedade limitada, localizada no estado de São Paulo, município de Barueri, na Avenida Trindade, nº 254, Sala 1314 e 1315, Bethaville I, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.356.119/0001-34 ("Mazars" e, em conjunto com a APSIS, as "Empresas Especializadas"), como empresa especializada para, na forma do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, elaborar o laudo de avaliação da sociedade Squid Digital Media Channel Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.515.685/0001-16, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, conjunto 701, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Squid").

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

Vide proposta de trabalho e remuneração das Empresas Especializadas reproduzida no *Anexo I* abaixo.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

As cópias integrais das propostas de trabalho e remuneração das Empresas Especializadas estão dispostas no *Anexo I* abaixo.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos últimos 3 anos, as Empresas Especializadas foram contratadas pela Companhia, de ocasional forma concorrencial e por algumas poucas vezes, para realização de análises e avaliações nos patrimônios de empresas e/ou subgrupos econômicos recém adquiridos pela Companhia no âmbito de precedentes operações de "*M&A*" solenemente autorizadas e contemporaneamente divulgadas junto ao mercado nos

termos da legislação superveniente, tendo a APSIS sido contratada também para avaliação do patrimônio líquido de sociedades incorporadas pela Companhia.

Anexo I

Propostas das Empresas Especializadas

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

O VALOR DAS GRANDES DECISÕES

Proposta para Prestação de Serviços

AP-00292/21

Empresa: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

A/C: Sr. Rafael Chamas Alves

Contato Comercial:
Caio Cesar Capelari Favero
caio.favero@apsis.com.br

DS ADC DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

HÁ MAIS DE 40 ANOS,

A Apsis se destaca no mercado como uma empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes.

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

NOSSAS SOLUÇÕES

GESTÃO DE ATIVOS

BUSINESS VALUATION

CONSULTORIA EMPRESARIAL

TAX & ACCOUNTING ADVISORY

SUSTENTABILIDADE

PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

NOSSOS NÚMEROS

- Mais de **R$ 600 bilhões** em ativos avaliados nos últimos 3 anos
- Mais de **23 milhões** de ativos inventariados e conciliados nos últimos 3 anos
- **2.000** clientes, sendo 80% empresas de grande porte
- Mais de **R$ 65 bilhões** em imóveis avaliados nos últimos 5 anos
- Mais de **500 laudos** registrados na CVM
- Nos últimos 2 anos, identificamos e avaliamos mais de **R$ 40 bilhões** em processo de alocação de preço de compra
- Mais de **20.000 laudos** emitidos
- **Assessoria financeira, contábil e fiscal** em processos de aquisição e captação de recursos para **diversas empresas** de capital aberto e fechado
- **Diagnóstico** para adoção de novos pronunciamentos contábeis para **diversas empresas**, dos mais variados segmentos

NOSSO AGRADECIMENTO

Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um rigoroso padrão de qualidade e um atendimento ágil e personalizado. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Esperamos que o seu aceite resulte em uma profícua parceria.

DS ADC DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

Proposta AP-00292/21

A/C: Rafael Chamas Alves
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
Rua Itapaiuna, 2434, Vila Andrade
São Paulo - SP

25 de Março de 2021

Prezado Sr. Rafael Chamas Alves,

É com satisfação que apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços. Colocamo-nos à disposição em casos de dúvidas ou sugestões.

Contato Comercial:
Caio Cesar Capelari Favero
caio.favero@apsis.com.br

1. ESCOPO DO PROJETO

1.1. Entendimento da situação

A LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. está realizando a aquisição de Organisys Software S.A. e com este fim solicitou a Apsis proposta para realização do laudo de avaliação necessário ao atendimento do art. 256 da lei das S.A.

1.2. Descrição do projeto

ESCOPO 1 - Laudo LSA - Art. 256 - Aquisição de controle

Elaboração de laudo de avaliação para determinação do valor da empresa **Organisys Software S.A.**, adquirida pela LOCAWEB, conforme disposto pelo Inciso II do artigo 256 da Lei das S/A (Lei 6.404/76).

Como determinado no artigo em referência, a empresa objeto será avaliada por 03 abordagens distintas, quando aplicável, sendo essas:

a) Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação.

b) Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliando o patrimônio a preços de mercado.

c) Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

DS ADC DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

Tendo em vista as discussões mantidas com a administração da adquirente, definiu-se as seguintes principais premissas, visando atender aos três critérios acima descritos:

a) A companhia objeto não possui ações em bolsa ou no mercado de balcão. Dessa forma, essa metodologia não é aplicável. Será utilizada a cotação das ações negociadas em bolsa para fins de atendimento a este item.

b) Para a realização da avaliação a preços de mercado do patrimônio líquido das companhias objeto foi identificado, preliminarmente, a necessidade de ajuste nos seguintes ativos:

- Carteira de clientes; Marca; Software desenvolvida internamente e Contrato de Não Competição

c) Essa avaliação será realizada com base nas informações financeiras históricas e projetadas da companhia objeto.

ESCOPO 2 – PPA em atendimento à Lei 12.973/14 e ao CPC-15

Para fins de fundamentação e alocação do preço pago na aquisição da empresa **Organisys Software S.A.**, de acordo com a Lei 12.973/14 e Instrução Normativa RFB nº 1700/17, artigo 178, § 2º, apurar o valor justo dos ativos e passivos adquiridos, incluindo os ativos intangíveis operacionais existentes, com elaboração do respectivo laudo de avaliação, com data base da operação de aquisição.

Esclarecemos que o laudo acima referido atende ao pronunciamento CPC–15 – Combinação de Negócios, para fins de alocação do valor de aquisição.

Serão realizadas as seguintes etapas:

- Exame das demonstrações contábeis;
- Definição dos critérios gerais de avaliação por grupo de contas dos ativos e passivos;
- Identificação dos ativos e passivos a serem avaliados;
- Determinação do valor justo dos ativos e passivos; e
- Cálculo dos ajustes entre os saldos contábeis e os valores justos dos ativos e passivos analisados.

Com base em conversas com a administração da empresa e em nosso conhecimento do segmento, entendemos que os principais ativos intangíveis da empresa objeto são: Marca, Carteira de Clientes, Cláusula de Não Concorrência e Software Desenvolvido Internamente. Entretanto, na elaboração do trabalho será investigada a existência e materialidade de outros ativos intangíveis.

O laudo final a ser protocolado pelo cliente na Secretaria de Receita Federal, ou seu sumário a ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos (Instrução Normativa RFB nº 1700/17, artigo 178, § 2º), não poderá exceder ao 13º mês subsequente à aquisição (data base do laudo) e seu registro no cartório é de responsabilidade da administração da companhia.

DS ADC DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

Caso seja identificada alguma inconsistência entre os controles extracontábeis e os saldos na data base, o valor do PPA correspondente conterá ressalva neste sentido até que o cliente regularize a situação.

Observações: Do balanço patrimonial examinado para elaboração desta proposta entendemos que o ativo imobilizado não é significativo e por isso esta proposta não inclui a avaliação do mesmo, que será considerado a seu valor contábil, realizada devida diligência sobre os saldos contábeis registrados sobre esta rubrica. Ainda, caso surja a necessidade de avaliação deste grupo de contas contábeis, será elaborada proposta aditiva vinculante, mediante prévia aprovação da LOCAWEB.

1.3. Documentação necessária

- Alíquotas de impostos municipais, estaduais e federais
- Análise da capacidade produtiva da(s) companhia(s)
- Análise de mercado da marca / taxa de royalty cobrada
- Balancetes analíticos das empresas envolvidas na análise (inclusive coligadas e controladas) na data da avaliação
- Contrato de Compra e Venda
- Dados (nome, telefone, e-mail) do responsável da empresa pelo gerenciamento do projeto
- Dados de mercado disponíveis e planejamento de marketing
- Demonstrações contábeis da(s) empresa(s) dos últimos exercícios
- Descrição do software / Linhas de código do Software
- Documentação comprobatória dos principais saldos registrados nas Demonstrações Financeiras
- Faturamento histórico por cliente (últimos 3 anos)
- Lista de contingencias ativas e passivas contendo classificação (possível, provável ou remota) e valor da causa de cada uma delas
- Orçamento plurianual (receitas, custos e despesas de venda, gerais e administrativas)
- Planilha de endividamento (bancários, impostos, financiamentos, sócios e controladora)
- Plano de investimentos (futuros e em andamento)
- Projeções de fluxo de caixa da(s) empresa(s) objeto da análise
- Racional detalhado e valor da aquisição (ágio registrado)
- Resumo dos principais contratos em andamento

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pelo cliente e a obtenção ou elaboração delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta que venha a ser realizado por solicitação do cliente, direta ou indiretamente relacionado com a presente proposição, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente.

O escopo desta proposta não inclui horas para esclarecimentos à Auditoria. As horas que se fizerem necessárias serão cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente.

DS ADC DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

2. METODOLOGIA

Apesar das consideráveis diferenças entre elas, todas as metodologias de avaliação derivam de um mesmo princípio: o da substituição. Segundo ele, nenhum investidor pagará por um bem valor superior ao que pagaria por outro bem substituto e correspondente.

Abaixo, segue um resumo das metodologias de avaliação.

- **Abordagem de mercado -** Visa comparar a empresa em análise com outras recentemente vendidas ou em oferta no mercado (múltiplos ou cotação em bolsa).
- **Abordagem dos ativos -** Visa analisar os registros contábeis e avaliar o valor do patrimônio líquido contábil ou o valor do patrimônio líquido a valor de mercado. Esse último considera os ajustes efetuados para os ativos e passivos avaliados (diferença entre os saldos líquidos contábeis e os valores de mercado).
- **Abordagem da renda -** É também conhecida como fluxo de caixa descontado. Nessa metodologia, o valor de mercado da empresa é igual ao somatório de todos os benefícios monetários futuros que a companhia pode oferecer a seu detentor (valores futuros convertidos a valor presente por meio de uma taxa apropriada).

O quadro a seguir resume as metodologias anteriormente descritas e aponta as indicações, dificuldades e vantagens de cada uma delas. A APSIS determinará a metodologia mais indicada para o objetivo proposto.

ABORDAGEM	MERCADO	MERCADO	ATIVOS	RENDA
MÉTODO	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a Mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
INDICAÇÃO	Setor gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	Possibilidade de o risco da empresa ser mensurado (taxa de desconto)
VANTAGENS	Análise de como os investidores e demais players percebem o mercado	Contemplação de tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
COMPLEXIDADE	Segregação dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Possibilidade de empresas similares apresentarem diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Cenários projetados afetados por mudanças macro e microeconômicas
	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente comparáveis (similares)	Mercados emergentes afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Tendências e potencialidades econômicas não contempladas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

3. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

O relatório final será apresentado sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em *Portable Document Format* (PDF) com certificação digital[1], e ficará disponível em ambiente exclusivo do cliente em nossa *extranet*.

Caso a contratante solicite, a APSIS disponibilizará, sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, o documento impresso em via única.

[1] **Certificação digital:** tecnologia de identificação que permite a realização de transações eletrônicas dos mais diversos tipos, considerando a integridade, a autenticidade e a confidencialidade dos dados, de forma a evitar que adulterações, captura de informações privadas ou outros tipos de ações indevidas ocorram.

DS ADC DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

4. PRAZO

4.1. A APSIS estima apresentar minuta do relatório no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, levando-se em consideração que a contratante e/ou os envolvidos disponibilizará/ão todas as informações necessárias à realização do trabalho.

4.2. Ao receber a minuta do relatório, o cliente terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final do documento. Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do relatório final. Após a aprovação da minuta, a APSIS terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a emissão do relatório final.

4.3. O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, o pagamento do sinal e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho.

4.4. Alterações solicitadas após a entrega do laudo digital estarão sujeitas a novo orçamento.

5. HONORÁRIOS

5.1. Os honorários profissionais para a execução dos serviços, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), correspondem a **R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais)**, compostos da seguinte forma:

- ESCOPO 1 – referente ao Art. 256, o valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais); e
- ESCOPO 2 – referente ao PPA, o valor de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

E, a serem pagos da seguinte forma:

- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta
- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho

5.2. Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 05 (cinco) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 2% de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento.

5.3. O valor referente ao ESCOPO 2 fica condicionado a aceitação do ESCOPO 1. Caso haja o desejo de V.Sas. de contratar exclusivamente o ESCOPO 2 será encaminhada nova proposta de honorários.

5.4. Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

7. CONFIDENCIALIDADE

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada

DS ADC DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para permitir o planejamento dos trabalhos a serem executados.

8.2. Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não podem ser considerados uma opinião ou conclusão no que tange a tal aspecto.

8.3. A presente proposta poderá ser rescindida, desde que em comum acordo entre as Partes. Nesse caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos na Cláusula Quinta, proporcionalmente aos trabalhos já realizados.

8.4. As despesas com viagem e hospedagem, caso necessárias para a realização dos serviços, não estão inclusas no valor da/o presente proposta/contrato e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Se as providências relativas a compra de passagens e diárias de hotel forem de responsabilidade da APSIS, as despesas serão cobradas por meio de nota de débito, com apresentação dos comprovantes, e serão isentas da incidência de quaisquer tributos, por não constituírem o objeto da presente contratação.

8.5. Para os trabalhos que envolverem as áreas de engenharia, será enviada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para colhimento da assinatura do contratante. A ART é um documento que confere legitimidade ao trabalho realizado e fica registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

8.6. Ao fim do trabalho, será encaminhado um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para análise do contratante. Em caso de aprovação, solicitaremos o retorno do ACT preenchido e assinado, em papel timbrado da empresa.

8.7. Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da/o presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

DS ADC DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 9CCA78BC-4C2F-4E39-BA3A-E46EE6EA0D06

9. ACEITE E CONTRATO

Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início da realização dos trabalhos.

Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Aguardando um pronunciamento de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor Comercial

Aceite:

April 27, 2021 | 07:58 PDT
(Local / Data)

DocuSigned by: Fernando Cirne 2B1D518AD5324AE...
DocYouSigned by: Rafael Chamas A64BA14EB44F48C...
Representante Legal

CNPJ da empresa contratante:

DocuSigned by: Claudirene Ferreira 4E115CBDCEAC461...
Testemunha 01: Claudirene Ferreira

CPF: 106235938-07

DocuSigned by: Andreia Aparecida de Campos FE89BC92B3C24D6...
Testemunha 02: Andreia Aparecida de Campos

CPF: 37548612800

RIO DE JANEIRO
Rua do Passeio, 62, 6º andar
Centro • Rio de Janeiro • RJ
CEP 20021-280
Tel.: +55 21 2212-6850

SÃO PAULO
Av. Angélica, 2.503, Conj. 101
Consolação • São Paulo • SP
CEP 01227-200
Tel.: +55 11 4550-2701

MINAS GERAIS
Tel.: +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

APSIS

O VALOR DAS GRANDES DECISÕES

Proposta para Prestação de Serviços

AP-00787/21

Empresa: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

A/C: Sr. Rafael Chamas Alves

Contato Comercial:
Caio Cesar Capelari Favero
caio.favero@apsis.com.br

DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

HÁ MAIS DE 40 ANOS,

A Apsis se destaca no mercado como uma empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes.

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

NOSSAS SOLUÇÕES

GESTÃO DE ATIVOS

BUSINESS VALUATION

CONSULTORIA EMPRESARIAL

TAX & ACCOUNTING ADVISORY

SUSTENTABILIDADE

PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

NOSSOS NÚMEROS

- Mais de **R$ 600 bilhões** em ativos avaliados nos últimos 3 anos
- Mais de **23 milhões** de ativos inventariados e conciliados nos últimos 3 anos
- **2.000** clientes, sendo 80% empresas de grande porte
- Mais de **R$ 65 bilhões** em imóveis avaliados nos últimos 5 anos
- Mais de **500 laudos** registrados na CVM
- Nos últimos 2 anos, identificamos e avaliamos mais de **R$ 40 bilhões** em processo de alocação de preço de compra
- Mais de **20.000 laudos** emitidos
- **Assessoria financeira, contábil e fiscal** em processos de aquisição e captação de recursos para **diversas empresas** de capital aberto e fechado
- **Diagnóstico** para adoção de novos pronunciamentos contábeis para **diversas empresas**, dos mais variados segmentos

NOSSO AGRADECIMENTO

Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um rigoroso padrão de qualidade e um atendimento ágil e personalizado. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Esperamos que o seu aceite resulte em uma profícua parceria.

DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

Proposta AP-00787/21

A/C: Rafael Chamas Alves
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
Rua Itapaiuna, 2434, Vila Andrade
São Paulo - SP

26 de Julho de 2021

Prezado Sr. Rafael Chamas Alves,

É com satisfação que apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços. Colocamo-nos à disposição em casos de dúvidas ou sugestões.

Contato Comercial:
Caio Cesar Capelari Favero
caio.favero@apsis.com.br

1. ESCOPO DO PROJETO

1.1. Entendimento da situação

A LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. está realizando a aquisição de **Octadesk Ltda. ("OCTADESK")** e com este fim solicitou a Apsis proposta para realização do laudo de avaliação necessário ao atendimento do art. 256 da lei das S.A.

1.2. Descrição do projeto

ESCOPO 1 - Laudo LSA - Art. 256 - Aquisição de controle

Elaboração de laudo de avaliação para determinação do valor da empresa **OCTADESK**, adquirida pela LOCAWEB, conforme disposto pelo Inciso II do artigo 256 da Lei das S/A (Lei 6.404/76).

Como determinado no artigo em referência, a empresa objeto será avaliada por 03 abordagens distintas, quando aplicável, sendo essas:

a) Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação.

b) Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliando o patrimônio a preços de mercado.

c) Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

Tendo em vista as discussões mantidas com a administração da adquirente, definiu-se as seguintes principais premissas, visando atender aos três critérios acima descritos:

a) A companhia objeto não possui ações em bolsa ou no mercado de balcão. Dessa forma, essa metodologia não é aplicável. Será utilizada a cotação das ações negociadas em bolsa para fins de atendimento a este item.

b) Para a realização da avaliação a preços de mercado do patrimônio líquido das companhias objeto foi identificado, preliminarmente, a necessidade de ajuste nos seguintes ativos:

- Carteira de clientes; Marca; Software desenvolvida internamente e Contrato de Não Competição

c) Essa avaliação será realizada com base nas informações financeiras históricas e projetadas da companhia objeto.

ESCOPO 2 – PPA em atendimento à Lei 12.973/14 e ao CPC-15

Para fins de fundamentação e alocação do preço pago na aquisição da empresa **OCTADESK**, de acordo com a Lei 12.973/14 e Instrução Normativa RFB nº 1700/17, artigo 178, § 2º, apurar o valor justo dos ativos e passivos adquiridos, incluindo os ativos intangíveis operacionais existentes, com elaboração do respectivo laudo de avaliação, com data base da operação de aquisição.

Esclarecemos que o laudo acima referido atende ao pronunciamento CPC–15 – Combinação de Negócios, para fins de alocação do valor de aquisição.

Serão realizadas as seguintes etapas:

- Exame das demonstrações contábeis;
- Definição dos critérios gerais de avaliação por grupo de contas dos ativos e passivos;
- Identificação dos ativos e passivos a serem avaliados;
- Determinação do valor justo dos ativos e passivos; e
- Cálculo dos ajustes entre os saldos contábeis e os valores justos dos ativos e passivos analisados.

Com base em conversas com a administração da empresa e em nosso conhecimento do segmento, entendemos que os principais ativos intangíveis da empresa objeto são: Marca, Carteira de Clientes, Cláusula de Não Concorrência e Software Desenvolvido Internamente. Entretanto, na elaboração do trabalho será investigada a existência e materialidade de outros ativos intangíveis.

O laudo final a ser protocolado pelo cliente na Secretaria de Receita Federal, ou seu sumário a ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos (Instrução Normativa RFB nº 1700/17, artigo 178, § 2º), não poderá exceder ao 13º mês subsequente à aquisição (data base do laudo) e seu registro no cartório é de responsabilidade da administração da companhia.

DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

Caso seja identificada alguma inconsistência entre os controles extracontábeis e os saldos na data base, o valor do PPA correspondente conterá ressalva neste sentido até que o cliente regularize a situação.

Observações: Do balanço patrimonial examinado para elaboração desta proposta entendemos que o ativo imobilizado não é significativo e por isso esta proposta não inclui a avaliação do mesmo, que será considerado a seu valor contábil, realizada devida diligência sobre os saldos contábeis registrados sobre esta rubrica. Ainda, caso surja a necessidade de avaliação deste grupo de contas contábeis, será elaborada proposta aditiva vinculante, mediante prévia aprovação da LOCAWEB.

1.3. Documentação necessária

- Alíquotas de impostos municipais, estaduais e federais
- Análise da capacidade produtiva da(s) companhia(s)
- Análise de mercado da marca / taxa de royalty cobrada
- Balancetes analíticos das empresas envolvidas na análise (inclusive coligadas e controladas) na data da avaliação
- Contrato de Compra e Venda
- Dados (nome, telefone, e-mail) do responsável da empresa pelo gerenciamento do projeto
- Dados de mercado disponíveis e planejamento de marketing
- Demonstrações contábeis da(s) empresa(s) dos últimos exercícios
- Descrição do software / Linhas de código do Software
- Documentação comprobatória dos principais saldos registrados nas Demonstrações Financeiras
- Faturamento histórico por cliente (últimos 3 anos)
- Lista de contingencias ativas e passivas contendo classificação (possível, provável ou remota) e valor da causa de cada uma delas
- Orçamento plurianual (receitas, custos e despesas de venda, gerais e administrativas)
- Planilha de endividamento (bancários, impostos, financiamentos, sócios e controladora)
- Plano de investimentos (futuros e em andamento)
- Projeções de fluxo de caixa da(s) empresa(s) objeto da análise
- Racional detalhado e valor da aquisição (ágio registrado)
- Resumo dos principais contratos em andamento

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pelo cliente e a obtenção ou elaboração delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta que venha a ser realizado por solicitação do cliente, direta ou indiretamente relacionado com a presente proposição, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente.

O escopo desta proposta não inclui horas para esclarecimentos à Auditoria. As horas que se fizerem necessárias serão cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente.

DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

2. METODOLOGIA

Apesar das consideráveis diferenças entre elas, todas as metodologias de avaliação derivam de um mesmo princípio: o da substituição. Segundo ele, nenhum investidor pagará por um bem valor superior ao que pagaria por outro bem substituto e correspondente.

Abaixo, segue um resumo das metodologias de avaliação.

- **Abordagem de mercado -** Visa comparar a empresa em análise com outras recentemente vendidas ou em oferta no mercado (múltiplos ou cotação em bolsa).
- **Abordagem dos ativos -** Visa analisar os registros contábeis e avaliar o valor do patrimônio líquido contábil ou o valor do patrimônio líquido a valor de mercado. Esse último considera os ajustes efetuados para os ativos e passivos avaliados (diferença entre os saldos líquidos contábeis e os valores de mercado).
- **Abordagem da renda -** É também conhecida como fluxo de caixa descontado. Nessa metodologia, o valor de mercado da empresa é igual ao somatório de todos os benefícios monetários futuros que a companhia pode oferecer a seu detentor (valores futuros convertidos a valor presente por meio de uma taxa apropriada).

O quadro a seguir resume as metodologias anteriormente descritas e aponta as indicações, dificuldades e vantagens de cada uma delas. A APSIS determinará a metodologia mais indicada para o objetivo proposto.

ABORDAGEM	MERCADO	MERCADO	ATIVOS	RENDA
MÉTODO	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a Mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
INDICAÇÃO	Setor gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	Possibilidade de o risco da empresa ser mensurado (taxa de desconto)
VANTAGENS	Análise de como os investidores e demais *players* percebem o mercado	Contemplação de tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
COMPLEXIDADE	Segregação dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Possibilidade de empresas similares apresentarem diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Cenários projetados afetados por mudanças macro e microeconômicas
	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente comparáveis (similares)	Mercados emergentes afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Tendências e potencialidades econômicas não contempladas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

3. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

O relatório final será apresentado sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em *Portable Document Format* (PDF) com certificação digital[1], e ficará disponível em ambiente exclusivo do cliente em nossa *extranet*.

Caso a contratante solicite, a APSIS disponibilizará, sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, o documento impresso em via única.

[1] **Certificação digital:** tecnologia de identificação que permite a realização de transações eletrônicas dos mais diversos tipos, considerando a integridade, a autenticidade e a confidencialidade dos dados, de forma a evitar que adulterações, captura de informações privadas ou outros tipos de ações indevidas ocorram.

DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

4. PRAZO

4.1. A APSIS estima apresentar minuta do relatório no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, levando-se em consideração que a contratante e/ou os envolvidos disponibilizará/ão todas as informações necessárias à realização do trabalho.

4.2. Ao receber a minuta do relatório, o cliente terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final do documento. Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do relatório final. Após a aprovação da minuta, a APSIS terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a emissão do relatório final.

4.3. O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, o pagamento do sinal e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho.

4.4. Alterações solicitadas após a entrega do laudo digital estarão sujeitas a novo orçamento.

5. HONORÁRIOS

5.1. Os honorários profissionais para a execução dos serviços, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), correspondem a **R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais)**, compostos da seguinte forma:

- ESCOPO 1 – referente ao Art. 256, o valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais); e
- ESCOPO 2 – referente ao PPA, o valor de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

E, a serem pagos da seguinte forma:

- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta
- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho

5.2. Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 05 (cinco) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 2% de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento.

5.3. O valor referente ao ESCOPO 2 fica condicionado a aceitação do ESCOPO 1. Caso haja o desejo de V.Sas. de contratar exclusivamente o ESCOPO 2 será encaminhada nova proposta de honorários.

5.4. Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

7. CONFIDENCIALIDADE

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada

DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para permitir o planejamento dos trabalhos a serem executados.

8.2. Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não podem ser considerados uma opinião ou conclusão no que tange a tal aspecto.

8.3. A presente proposta poderá ser rescindida, desde que em comum acordo entre as Partes. Nesse caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos na Cláusula Quinta, proporcionalmente aos trabalhos já realizados.

8.4. As despesas com viagem e hospedagem, caso necessárias para a realização dos serviços, não estão inclusas no valor da/o presente proposta/contrato e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Se as providências relativas a compra de passagens e diárias de hotel forem de responsabilidade da APSIS, as despesas serão cobradas por meio de nota de débito, com apresentação dos comprovantes, e serão isentas da incidência de quaisquer tributos, por não constituírem o objeto da presente contratação.

8.5. Para os trabalhos que envolverem as áreas de engenharia, será enviada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para colhimento da assinatura do contratante. A ART é um documento que confere legitimidade ao trabalho realizado e fica registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

8.6. Ao fim do trabalho, será encaminhado um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para análise do contratante. Em caso de aprovação, solicitaremos o retorno do ACT preenchido e assinado, em papel timbrado da empresa.

8.7. Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da/o presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

DS FC DS RC

DocuSign Envelope ID: 5FD4CA28-5196-4FBB-99DD-7E6A9178439B

9. ACEITE E CONTRATO

Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início da realização dos trabalhos.

Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Aguardando um pronunciamento de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor Comercial

Aceite:

agosto 6, 2021 | 11:40 PDT
(Local / Data)

DocuSigned by: Fernando Cirne
2B1D518AD5324AE...
Representante Legal
Fernando Cirne
CEO

DocYouSigned by: Rafael Chamas
A64BA14EB44F48C...
Rafael Chamas
CFO

CNPJ da empresa contratante:

Testemunha 01: DocuSigned by: Claudirene Ferreira
4F115CBDCEAC461...

CPF: 106.235.938-07

Testemunha 02:

CPF:

RIO DE JANEIRO
Rua do Passeio, 62, 6º andar
Centro • Rio de Janeiro • RJ
CEP 20021-280
Tel.: +55 21 2212-6850

SÃO PAULO
Av. Angélica, 2.503, Conj. 101
Consolação • São Paulo • SP
CEP 01227-200
Tel.: +55 11 4550-2701

MINAS GERAIS
Tel.: +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

Projeto Squid

Proposta para Prestação de Serviços de Avaliação | Avaliação do valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição da Squid, para fins contábeis (CPC15 R1) e tributários (Lei 12.973 e IN RFB 1700) e Estudo de Valor para art. 256 da Lei das SA

Emissão: 22.10.2021

mazars

Confidencial

DS FC DS RC DS DS DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

Índice

01	Contexto	4
02	Requerimentos Normativos e Metodologia	6
03	Escopo de Trabalho	12
04	Prazos	18
05	Honorários Profissionais	20
06	Equipe Chave	22
07	Apêndices	30
08	A Mazars	35
09	Experiências	39
010	Aceitação	45

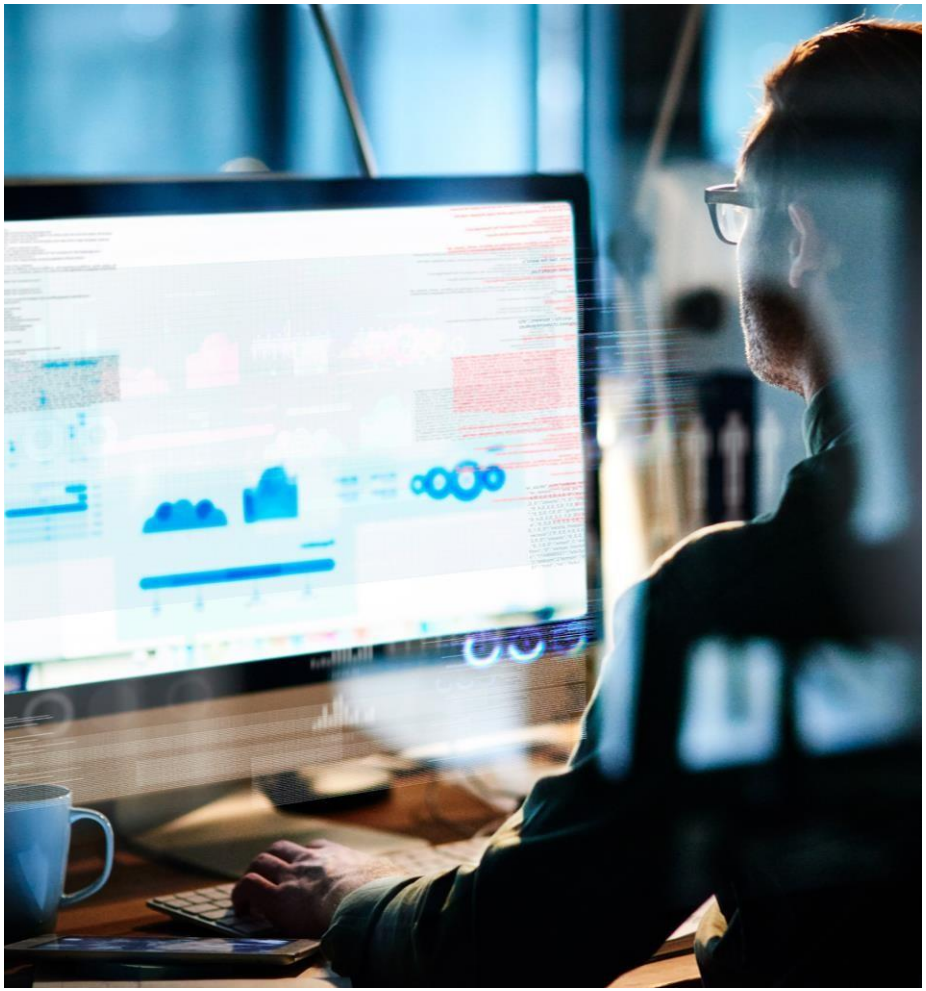

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

Aos administradores

Locaweb Serviços de Internet S.A. | R. Itapaiúna, 2434, sala 01, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05707-001
CNPJ/MF nº 09.255.757/0001-09

São Paulo, 22 de outubro de 2021

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de serviços especializados de avaliação para a Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Locaweb", "adquirente", Cliente ou Contratante), em conexão com a aquisição de 100% das cotas da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid", "adquirida", Target ou Empresa):

1) Avaliação econômico-financeira (estudo de valor) da Target, na data-base 04 de outubro de 2021 (ou outra data a ser definida pela administração) para suportar a administração da Locaweb ("administração") no cumprimento de obrigações societárias de acordo com a Lei 6.404/76, art. 256.

2) Avaliação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição de 100% das cotas da Target pela adquirente, na data-base 04 de outubro de 2021 (ou outra a ser determinada pela administração e seus assessores legais / tributários). A avaliação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição da Target têm como propósito suportar a administração no atendimento aos requisitos do CPC 15, e também da Lei 12.973/14 e IN RFB1700/17.

Nosso trabalho de avaliação tem natureza essencialmente econômico-financeira e não envolvem escopos de auditoria, consultoria legal ou tributária. Dadas as finalidades societária e tributária dos trabalhos de avaliação aqui propostos, recomendamos que a administração envolva seus assessores legais e tributários na revisão dos trabalhos de avaliação, quanto ao atendimento dos requisitos legais e tributários pertinentes.

A descrição do escopo e dos produtos de nossos trabalhos estão apresentados no corpo deste documento. O trabalho descrito nesta proposta não deverá ser utilizado para qualquer outro fim. Essa proposta tem caráter confidencial, e destina-se a uso exclusivo da Empresa ou Contratante, não podendo ser divulgada a terceiros.

MAZARS CABRERA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 22.356.119/0001-34
Avenida Trindade, nº 254, sala 1.314 e 1.315, Bethaville I, Bethaville
Barueri/SP – Brasil
CEP: 06404-326

DocuSigned by:
F06301172F809440...
Kenzo Otsuka
Sócio
Mazars

DocuSigned by:
Haissam Andari
9C9290407617 4E7...
Haissam Andari
Diretor
Mazars

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

01

Contexto

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

1. Contexto

- A Locaweb Serviços de Internet S.A ("Locaweb", "adquirente" ou "Empresa") é uma empresa de tecnologia com foco em serviços de hospedagem de websites, tecnologia cloud, servidores e data centers. A Locaweb foi fundada em 1997 e tem sua sede em São Paulo, Brasil.
- Como parte de sua estratégia de crescimento, a Locaweb realizou a aquisição de 100% das cotas da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid", adquirida, Target ou Empresa) em 04 de outubro de 2021. A Squid é uma empresa de tecnologia voltada para o marketing digital. A Squid possui uma única investida (100%), denominada Duopana Tecnologia e Informática Ltda. ("Duopana"), que por consequência também foi adquirida nesta aquisição. A Duopana serve de plataforma para comunidades voltadas para a criação de conteúdo.
- Tendo em vista este contexto, a administração da Locaweb ("administração") solicitou à Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Mazars" ou "nós") uma proposta de serviços especializados de valuation, considerando os seguintes escopos:
  1) Avaliação econômico-financeira (estudo de valor) da Target, na data-base 04 de outubro de 2021 (ou outra, a ser determinada) para suportar a administração da Locaweb ("administração") no cumprimento de obrigações societárias de acordo com a Lei 6.404/76, art. 256.
  2) Avaliação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição de 100% das cotas da Target pela adquirente, na data-base 04 de outubro de 2021 (ou outra a ser determinada pela administração e seus assessores legais / tributários). A avaliação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos adquiridos têm como propósito suportar a administração no atendimento aos requisitos do pronunciamento contábil CPC15 R1 e da Lei 12.973/14 e IN RFB1700/17.
- O trabalho descrito nesta proposta não deverá ser utilizado para qualquer outro fim.
- Nosso trabalho de avaliação tem natureza essencialmente econômico-financeira e não envolvem escopos de auditoria, consultoria legal ou tributária. Dadas as finalidades societária e tributária dos trabalhos de avaliação aqui propostos, recomendamos que a administração envolva seus assessores legais e tributários na revisão dos trabalhos de avaliação, quanto ao atendimento dos requisitos legais e tributários pertinentes, sobretudo no que se refere a interpretação do artigo 256 da Lei das S.A. e da Lei 12.973/14 e IN RFB1700/17 e as consequências de tal interpretação.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

02

Requerimentos Normativos e Metodologia

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

2.1. Requerimentos Normativos. CPC 15 [R1]

- O pronunciamento contábil CPC 15 – Combinação de Negócios define que uma das formas de obtenção de controle consiste na "Aquisição do capital de outra entidade, diretamente ou por meio de subscrição de capital". Uma vez atendido o requerimento para a existência de uma Combinação de Negócios, a entidade adquirente deve:
  - Calcular e reconhecer o valor justo, em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, dos ativos identificáveis (tangíveis e intangíveis) adquiridos e das obrigações assumidas da entidade adquirida;
  - Calcular e reconhecer o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) resultante da combinação de negócios ou o ganho auferido em uma compra vantajosa (operação com deságio, ou "goodwill negativo");
  - Reconhecer o valor justo dos ativos e passivos da entidade fusionada ou incorporada ou derivada de uma cisão, no momento da transação de fusão, incorporação ou cisão; e
  - Determinar as informações necessárias a serem divulgadas para permitir que os usuários das demonstrações contábeis consigam avaliar a natureza e os efeitos financeiros da combinação de negócios.
- Segundo o Pronunciamento Técnico no. 46 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o valor justo é definido como: "o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração."
- De acordo com o CPC 15 – Combinações de Negócios, ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Adicionalmente, um ativo satisfaz o critério de identificação na definição de um ativo intangível quando:
  - É separável, ou seja, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um correspondente contrato, ativo ou passivo; ou
  - Surge a partir de outros direitos legais ou contratuais, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

2.2. Metodologia. Fluxo de Caixa Descontado (DCF)

- Existem 3 abordagens metodológicas para a mensuração do valor justo de ativos ou empresas: a abordagem da renda (cujo método mais difundido é o Fluxo de Caixa Descontado ou DCF), a abordagem de mercado (i.e., preços cotados em bolsa, múltiplos de empresas comparáveis e transações comparáveis) e a abordagem do custo (o ativo sendo avaliado com base em seu custo de reposição, por exemplo). A definição da abordagem de avaliação dependerá de uma série de fatores, tais como existência de mercado ativo, disponibilidade e qualidade das informações disponíveis sobre o ativo, situação do ativo e do ambiente econômico, finalidade da avaliação, entre outras.
- Para as empresas que estejam em fase operacional (ou que estejam em fase pré-operacional mas que já tenham licenças e autorizações / concessões), será utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou DCF, reconhecida como aquela que pode traduzir adequadamente o valor econômico de uma empresa e / ou de um negócio. Para as investidas que não se enquadrem nessa situação acima descrita, a metodologia do DCF poderá vir a ser aplicada, porém em conjunto as abordagens de custo ou de mercado conforme a disponibilidade de dados.
- De forma simplificada, com base no DCF o valor da empresa ou negócio é determinado pela capacidade de geração de fluxos de caixa futuros, em uma determinada data-base. O trabalho de avaliação pelo DCF consiste na projeção dos parâmetros operacionais e financeiros da empresa. Para tanto, é importante a identificação das principais variáveis através da análise histórica dos demonstrativos financeiros e dos dados gerenciais e contratuais da empresa, assim como das variáveis macroeconômicas e de mercado. Em geral, recomenda-se que os resultados do DCF sejam corroborados por resultados com base em múltiplos de mercado ou de transações comparáveis, sempre que possível.
- Na abordagem do "free cash flow to firm ou FCFF, os fluxos de caixa operacionais projetados durante o período explícito são descontados a valor presente até a data-base da avaliação, considerando-se taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado do capital próprio e de terceiros ("WACC"), obtendo-se o valor operacional da empresa ("Enterprise Value", ou "EV"). Ao Enterprise Value são efetuados ajustes não-operacionais (empréstimos e financiamentos, contingências fiscais e trabalhistas, etc.) para se obter a estimativa / expectativa do valor da empresa para os acionistas ("Equity Value" ou "EqV"). Alternativamente, na abordagem "free cash flow to equity ou FCFE", os fluxos de caixa livres para o acionista projetados após o fluxo de caixa do capital de terceiros (ou fluxo da dívida) são descontados a valor presente pelo custo de capital próprio (Ke), calculado pelo método do Capital Asset Pricing Model"("CAPM"), obtendo-se o Equity Value. Ambas as abordagens devem em teoria gerar os mesmos resultados para a estimativa do Equity Value de um mesmo ativo.
- A taxa de desconto deve refletir o custo de oportunidade dos provedores de capital, ponderado pela estrutura de capital da empresa. Esta taxa corresponde ao Custo Médio Ponderado do Capital (via WACC) ou ao Custo de Capital Próprio (via CAPM), dependendo da existência de endividamento e do tratamento dado ao mesmo nas projeções realizadas. Para ativos em fase pré-operacional, em geral aplica-se um prêmio de risco adicional para refletir o estágio em que se encontra o projeto.
- Em geral, os fluxos de caixa futuros são projetados para um período de explícito de projeção, sendo que após o período explícito é calculado seu valor residual. O método mais usado para o cálculo do valor residual é o da perpetuidade, no qual perpetua-se um fluxo de caixa considerado padrão. A premissa implícita é o de continuidade das atividades de forma indefinida se pertinente. Para o caso específico de ativos relacionados a atividades realizadas sob concessão ou autorização, em geral o período projetivo corresponde ao período do prazo de concessão ou autorização, sem perpetuidade.
- Cálculo de valor justo. Na ausência de inputs de mercado / preços cotados (nível 1 na hierarquia de valor justo) para o ativo, o resultado com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou DCF pode ser considerado um proxy adequado para o valor de mercado ou valor justo de um ativo, desde que sejam consideradas premissas compatíveis com a visão de participante de mercado.
- Admite-se a abordagem multi-cenário ou probabilística, que poderá ser utilizada pela Mazars a seu critério

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

2.3. Metodologia. Ativos Intangíveis e PPA

1. Principais Etapas

- O gráfico abaixo apresenta as principais etapas geralmente envolvidas em trabalhos de avaliação para fins de alocação do preço de compra [PPA]:

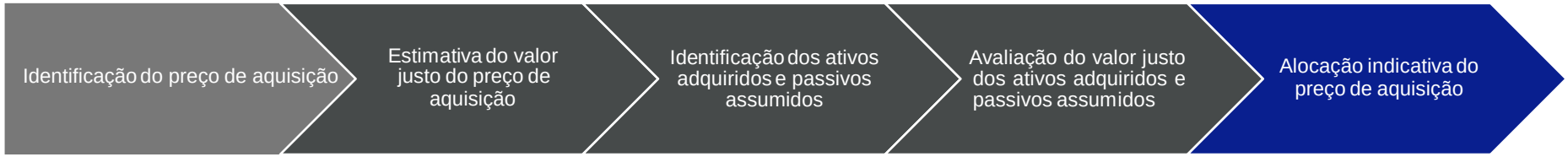

- Aspectos relevantes:
  - O valor justo é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.
  - Sinergias específicas que possam ser obtidas como resultado da aquisição não serão incluídas na mensuração dos ativos adquiridos.
  - A aplicação do princípio e as condições de reconhecimento pelo adquirente podem resultar no reconhecimento de alguns ativos e passivos que não tenham sido anteriormente reconhecidos como tais nas demonstrações contábeis da adquirida.
  - O ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill adquirido) advindo da combinação de negócios ou o ganho proveniente de compra vantajosa é então derivado da diferença entre [i] a contraprestação transferida e [ii] o valor justo dos ativos líquidos.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

2.3. Metodologia. Ativos Intangíveis e PPA

2.3.2 Identificação e Reconhecimento de Ativos Intangíveis

- Para o reconhecimento de um ativo intangível, os critérios abaixo devem ser atendidos simultaneamente.

Critério	Requisitos (IAS 38, CPC04 e CPC15)
(1) Controle	A entidade deve estar em posição de controlar o uso de qualquer ativo intangível a ser apresentado em seu balanço patrimonial. O termo controle implica o poder de obter benefícios econômicos futuros do ativo e / ou de restringir o acesso de terceiros a tais benefícios.
(2) Benefício econômico futuro	Um ativo é reconhecido quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a ele fluirão para entidade. Os benefícios econômicos futuros podem assumir a forma de receita da venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade
(3) Identificável	1.Separável, ou seja, o ativo pode ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou em conjunto com outros ativos e passivos ou contrato relacionado, independentemente da intenção da entidade em fazê-lo. Ou, 2. Resultar de direitos contratuais ou legais, independentemente de esses direitos serem transferíveis ou separável da entidade ou de outros direitos e obrigações
(4) Mensuração confiável	A entidade deve avaliar a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo. A entidade deve utilizar seu julgamento baseando-se em evidências disponíveis no momento do reconhecimento, dando maior peso às evidências externas.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

3. Metodologia. Ativos Intangíveis e PPA

3. Métodos mais utilizados para mensuração do valor justo de Ativos Intangíveis

- Uma vez identificados, os ativos intangíveis deverão ter seus valores justos mensurados por uma (ou o conjunto) das seguintes abordagens:
- **Abordagem de mercado**
  - Método geralmente relevante quando um mercado ativo para ativos comparáveis pode ser estabelecido, ou se puramente transações comerciais envolvendo ativos comparáveis puderam ser identificados.
  - Método pouco aplicado quando se considera os ativos intangíveis, diante da ausência de informações disponíveis, principalmente em transações que possam dar base comparativa para o valor justo de tais ativos.
- **Abordagem de custo**
  - Método que pressupõe que o investidor não deve pagar mais por um ativo que o valor pelo qual ele pode ser substituído. O custo de substituição deve ser analisado como para determinar se um ativo existente daria menos utilidade do que um novo (devido à obsolescência funcional e / ou econômica). Se for o caso, a substituição do novo custo é ajustado em conformidade.
  - O método do custo de reposição pode ser considerado, por exemplo, para o software, IPR&D, Máquinas e Equipamentos (abordagem RDC), entre outros.
- **Abordagem de renda**
  - De acordo com este método, o valor justo é baseado no Free Cash Flows / benefícios econômicos futuros esperados que o ativo em questão pode gerar ao longo da sua vida útil remanescente. Diversos métodos de avaliação através de uma abordagem de renda podem ser utilizadas: método relief from royalty, método excess earnings, with and without, entre outros.
  - Método que pode ser considerado, por exemplo, para ativos biológicos, ativos fixos, marcas, licenças, carteira de cliente, direito de uso, contratos favoráveis, entre outros.
- A equipe da Mazars, a seu critério, considerará a abordagem mais adequada para avaliação dos possíveis ativos intangíveis identificados, com base nas características e importância para as operações analisadas, bem como na visão de participante de mercado.
- Nosso trabalho será baseado nos contratos de compra e venda, nas demonstrações financeiras históricas, no plano de negócios existente e / ou em informações a serem disponibilizadas pela administração.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

03

Escopo de Trabalho

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

3. Escopo de trabalho

1. Estudo de Valor

- **Estudo de valor da Target para atendimento à Lei 6.404/76 art. 256,** na data-base 04 de outubro de 2021, ou outra a ser definida no início dos trabalhos. Principais atividades:
  - Entendimento dos dados operacionais e financeiros históricos da Target e do plano de negócios existente, incluindo orçamento de capex;
  - Leitura dos principais contratos (comerciais, de locação ou autorizações (se pertinentes), etc), licenças ambientais e outros documentos relevantes;
  - Entendimento do estágio de cada projeto ou ativo (fase operacional ou em fase pré-operacional) e discussão com a administração da Empresa sobre as metodologias de avaliação mais adequadas em cada caso. (vide item 2.Metodologia anteriormente apresentado);
  - Análise através da abordagem da renda (DCF). Para ativos em fase pré-operacional, será aplicado prêmio de risco específico para o estágio do projeto:
    - Elaboração de projeção de resultados e fluxos de caixa operacionais (abordagem do "Free Cash Flow to Firm" ou FCFF);
    - Cálculo de taxa de desconto. Ajuste com base em ativos e passivos não-operacionais (se aplicável). Cálculo do Equity Value; e
    - Análise de sensibilidade sobre as principais variáveis analisadas no modelo (conforme nosso critério).
  - Análise através da abordagem de mercado (múltiplos de mercado e de transações comparáveis caso haja dados públicos disponíveis) e da abordagem de custo / NAV (quando aplicável, em nosso entendimento);
  - Apresentação de resultados preliminares. Discussão e validação com a administração da Empresa / Target. Eventual revisão de premissas;
  - Apresentação de resultados finais, contendo principais premissas, projeções de resultados e resultados para o valor justo.
- O produto final dos nossos serviços será uma apresentação em português com os resultados de nossas análises, metodologia e premissas adotadas.
- Não faz parte do escopo a realização de: (i) avaliação de passivos contingentes, (ii) auditoria ou due-diligence, (iii) consultoria contábil ou preparação de demonstrações financeiras das investidas, (iv) elaboração de fairness opinion, (v) avaliação de ativos fixos ou de ativos complexos (cálculos derivativos), (vi) planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente e/ou cálculo do ágio ou conclusão sobre o mesmo para fins fiscais, (vii) estudos de mercado (preços/ demanda), (viii) fornecimento de modelos e/ ou planilhas, (ix) conversão dos demonstrativos financeiros de local GAAP para IFRS (e vice-versa), nem (ix) atualização dos estudos para outra data-base.
- A interpretação da Lei das S.A. e do seu artigo 256 não faz parte do escopo da Mazars.
- Estamos assumindo que a Target atua no Brasil e possui somente **uma investida**. Estamos considerando que a administração informou que não será necessário avaliar os ativos fixos da Target. Caso essas premissas sejam alteradas, poderemos revisar nossos honorários.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

3. Escopo de trabalho

2. Valor justo de ativos e passivos adquiridos para fins contábeis e tributários

- **Avaliação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição de 100% da Target (incluindo sua investida Duopana) pela adquirente.** Data-base: 04 de outubro de 2021, ou a ser definida com a administração. Padrão de valor: Valor Justo. Principais atividades incluem:
  - Entrevistas com a administração para reforçar o entendimento sobre (i) operações realizadas (incluindo reorganizações societárias precedentes), (ii) racional da potencial aquisição e (iii) perspectivas e planos para o futuro dos negócios;
  - Entendimento da formação do preço de aquisição, incluindo retenções e outros mecanismos de ajuste, i.e. Earn-Out. Cálculo de valor justo do preço de aquisição (com base em premissas a serem fornecidas pela administração);
  - Entendimento dos dados econômicos e financeiros históricos da adquirida e do plano de negócio existente na data-base, preparado e aprovado pela administração;
  - Elaboração de projeções de resultados e fluxos de caixa (conceito FCFF) com base no plano de negócios existente e preparado pela administração;
  - Identificação dos potenciais ativos intangíveis adquiridos e validação junto à administração (e seus auditores independentes, se aplicável);
  - Avaliação do valor justo dos ativos intangíveis adquiridos, com base nas metodologias indicadas no item 3.2.;
  - Reconciliação entre WACC/WARA/IRR com base nas projeções do FCFF a ser preparado para a Target;
  - Suporte na alocação indicativa do preço de aquisição (que será fornecida a parte do relatório para fins tributários) a ser realizada pela administração;
  - Reuniões com a administração para solucionar dúvidas, apresentar os resultados da análise e para eventuais ajustes (e esclarecimentos com o auditor externo e com o assessor tributário da administração, se aplicável); e
  - Apresentação dos resultados, projeções e análises para a administração. Emissão de apresentação executiva completa draft e final (após a emissão da carta de representação mostrada no Anexo II, pela administração)
- O produto final dos nossos serviços será 1 (uma) apresentação e 1 (um) sumário executivo em português, com as estimativas de valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Target na data base do trabalho. Um sumário executivo será preparado para registro em cartório para cada aquisição, conforme preconizado pela Lei 12.973 e IN 1700 da RFB.
- **Limitações deste escopo**: Não faz parte deste escopo a realização de: (i) avaliação de passivos contingentes, (ii) auditoria ou due-diligence, (iii) consultoria contábil, (iv) cálculo de IR diferido, (v) avaliação de ativos tangíveis (fixos), biológicos ou complexos (cálculos derivativos), (vi) fairness opinion ou solvency opinion, (vii) avaliação da adquirente com base no DCF; (viii) consultoria ou planejamento tributário e / ou interpretação da legislação tributária vigente, (ix) estudos de mercado (preços / demanda), (x) fornecimento de modelos e / ou planilhas, (xi) conversão dos demonstrativos financeiros de local GAAP para IFRS (e vice-versa), nem (xii) atualização dos estudos para outra data-base.
- Estamos assumindo que a Target atua no Brasil e possui somente **uma investida**. Estamos considerando que a administração informou que não será necessário avaliar os ativos fixos da Target. Caso essas premissas sejam alteradas, poderemos revisar nossos honorários.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

3. Escopo de trabalho

2. Ativos e Passivos incluídos em nosso Escopo (1/3)

- A lista a seguir foi elaborada com base nas informações recebidas até agora sobre a adquirida:

Item	Valor Histórico (BRL MM)	Identificável	Materialidade esperada	Escopo de valor justo	Comentários
Marcas	N.D.	✓	✓	✓	▪ Requer análises adicionais, mas poderão serão mensuradas as marcas adquiridas e ativas. ▪ Método: Renda (Relief from Royalty).
Relacionamento contratual e não contratual com clientes	N.D.	✓	✓	✓	▪ Requer análises adicionais. ▪ Método: Renda (MEEM ou Multiperiod Excess Earnings Method).
Acordo de não-competição	N.D.	✓	✓	✓	▪ Normalmente previsto nos contratos de compra e venda. ▪ A possibilidade de identificação e mensuração deste item requer análises adicionais.
Contrato com fornecedor em condição vantajosa	N.D	≈	≈	≈	▪ Requer análises adicionais (principalmente contratos de aluguel). Nossa análise será feita com base em análise documental e discussões com a administração.
Tecnologia / patentes / licenças / software	N.D.	✓	✓	✓	▪ Requer análises adicionais, mas em principio deverão ser avaliados. ▪ Método: Replacement Cost.
Workforce	N.D.	✓	✓	✓	▪ Será mensurado para fins de suporte ao cálculo (CAC) do valor justo do relacionamento com clientes.

✓ : escopo do trabalho
∅ : fora do escopo de trabalho
≈ : limitação de informações mais completas

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

3. Escopo de trabalho

1. Ativos e Passivos incluídos em nosso Escopo (2/3)

- A lista a seguir foi elaborada com base nas informações recebidas até agora sobre a adquirida:

Item	Valor Histórico (BRL MM)	Identificável	Materialidade esperada	Escopo de valor justo	Comentários
Imobilizado	N.D	∅	∅	∅	▪ Não faz parte do escopo. Em princípio será assumido que o book value está a valor justo, conforme indicado pela administração. Caso necessário, completaremos nossa proposta com esse escopo.
Estoques	N.D	∅	∅	∅	▪ Não faz parte do escopo. Em princípio será assumido que o book value está a valor justo.
Capital de Giro	N.D	∅	∅	∅	▪ Não faz parte do escopo. Em princípio será assumido que o book value está a valor justo.
Dívida	N.D	∅	∅	∅	▪ Não faz parte do escopo. Em princípio será assumido que o book value está a valor justo.
Passivos contingentes	N.A.	∅	∅	∅	▪ Não faz parte do escopo. ▪ Consideraremos as informações constantes nos relatórios de Diligência como verdadeiras.

✓ : escopo do trabalho
∅ : fora do escopo de trabalho
≈ : limitação de informações mais completas

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

3. Escopo de trabalho

2. Ativos e Passivos incluídos em nosso Escopo (3/3)

- A lista a seguir foi elaborada com base nas informações recebidas até agora sobre a adquirida:

Item	Valor Histórico (BRL MM)	Identificável	Materialidade esperada	Escopo de valor justo	Comentários
Aspectos tributários (impostos diferidos e outros)	N.A.	∅	∅	∅	▪ Não faz parte do escopo. ▪ Consideraremos as informações constantes nos relatórios de Diligência e recomendação dos assessores tributários da empresa como verdadeiras. ▪ Recomendação de amortização fiscal (RIR): não faz parte do escopo. Recomendamos que sejam consultados assessores tributários/ legais da empresa.
Geral	N.A.	✓	✓	✓	▪ Estão incluídos no escopo: valor justo da contraprestação transferida, análise de consistência global representada pelo WARA e TIR.
UGC, Impairment	N.A.	∅	∅	∅	▪ Primeiro teste de impairment: não faz parte do escopo.
Avaliação da adquirente com base no DCF ou cálculos derivativos para fins de determinação do preço de aquisição	N.D.	∅	∅	∅	▪ Caso sejam necessários, esses escopos serão dimensionados e adicionados a proposta técnica e comercial.

✓ : escopo do trabalho
∅ : fora do escopo de trabalho
≈ : limitação de informações mais completas

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

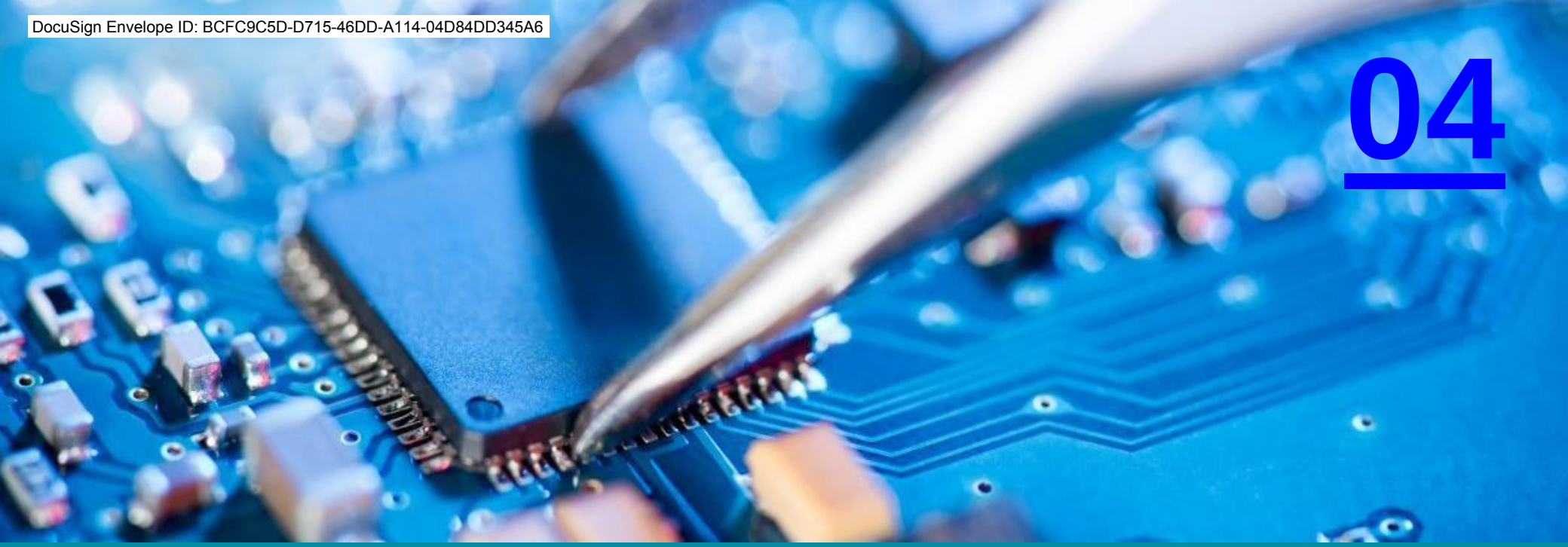

04

Prazos

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

4. Prazos

- Para execução dos trabalhos descritos no escopo, estimamos um prazo entre total de 4 a 5 (quatro a cinco) semanas, contados da data da entrega das informações a serem solicitadas em reunião de início dos trabalhos, bem como do andamento da revisão pela administração.
- Lembramos que informações adicionais poderão ser requeridas no decorrer dos trabalhos, sem que sua análise necessariamente impacte no prazo estimado para conclusão dos trabalhos.
- Nos casos em que informações fornecidas inicialmente tiverem de ser substituídas por versões mais atuais e/ ou identifiquemos que a falta de uma ou mais informações alterará nossa estimativa de prazo de conclusão dos trabalhos, avisaremos tempestivamente a administração e buscaremos equacionar as necessidades da mesma com a capacidade de atendimento dos profissionais responsáveis pela execução.
- Os prazos acima estimados pressupõem o pleno acesso às informações solicitadas e à administração da Locaweb

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

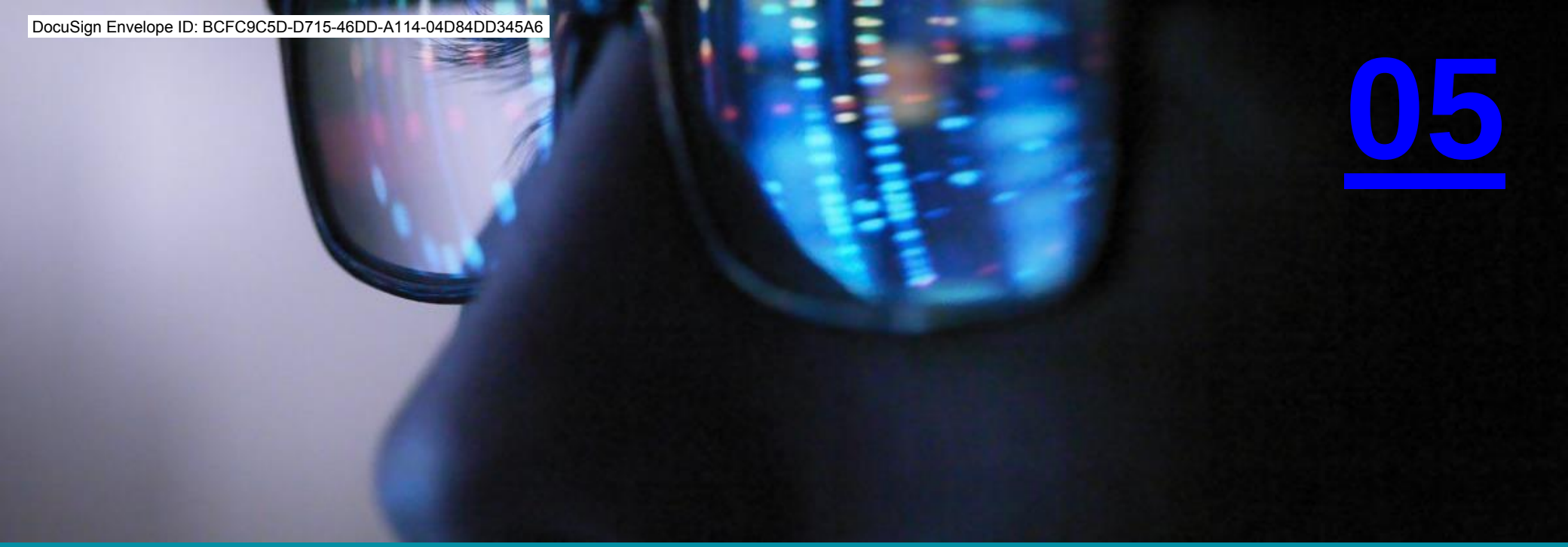

05

Honorários Profissionais

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

5. Honorários Profissionais

Honorários

Escopo	Fees (BRL)
1) Estudo de valor da **Target (Squid e investida)** para atendimento à Lei 6.404/76 art. 256, na data-base 04 de outubro de 2021).	**BRL 25.000,00**
2) Avaliação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição de 100% das cotas da **Target (Squid e investida)** pela adquirente (para atendimento ao CPC15 R1 e a Lei 12.973/14 e IN RFB 1700/17), na data-base 04 de outubro de 2021.	**BRL 25.000,00**
Total (Premissa: contratação simultânea dos dois escopos e mesma data-base nos 2 trabalhos)	**BRL 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

Esses honorários serão faturados em 2 (duas) parcelas da seguinte forma:

1ª parcela. 50%. Na aprovação da proposta (início dos trabalhos). Evento: entrega de check-list inicial na reunião de kick-off.

2ª parcela. 50%. Após a entrega do relatório final ou aos 30 dias após a entrega do draft, prevalecendo o evento que ocorrer mais "cedo".

Impostos e despesas

Nossos honorários acima consideram / incluem impostos taxas e outros tributos incidentes sobre a prestação de serviço (PIS, COFINS e ISS). Estes tributos **não serão adicionados por ocasião do faturamento**.

Despesas vinculadas ao projeto (transporte, hospedagem, refeições...) já estão incluídas nos honorários e **não serão cobradas separadamente.**

Termos de pagamento

As faturas e eventuais notas de débito serão emitidas por uma das empresas do grupo Mazars, com prazo de vencimento de 30 dias após a emissão.

Nosso escopo se encerra na entrega de nosso relatório (draft). Entre a emissão do draft e o final, estamos considerando máximo de 8h de trabalhos de revisão já incluídos. Trabalhos adicionais após a entrega dos laudos finais (incluindo reuniões e respostas a questionamentos de órgãos reguladores, investidores e outras partes) serão cobrados separadamente com base nas horas dedicadas e taxas horárias por categoria de colaboradores (Sócio: BRL 850, diretor: BRL 600, gerente: BRL 350, consultor sênior: BRL 200). Essas taxas horárias poderão ser atualizadas monetariamente caso os trabalhos adicionais sejam realizados em período superior a dois anos posteriores a emissão do relatório draft.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

06

Equipe Chave

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

6. Equipe Chave

Kenzo Otsuka

Sócio – FAS / Valuation

20 anos de experiência

kenzo.otsuka@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 98265-8383

Formação:

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP
- Graduado em Administração pela FEA – USP
- Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica – USP
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2014
- EY Brasil: 2010-2013
- Trevisan (ex-BDO / Grant Thornton do Brasil): 2001-2010

Experiência de mais de 20 anos em finanças corporativas / serviços de consultoria em transações e valuation, adquiridos em Big4 (EY) e firmas de consultorias nacionais.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); estudos de viabilidade econômico-financeiras, modelagem financeiras; revisão econômico-financeira de contratos públicos; consultoria financeira em disputas & litígios; estudos de seleção de localização (site-selection); e assessoria em transações (M&A).

Amplo conhecimento em IFRS / CPC aplicado a avaliações. Em sua carreira, desenvolveu conhecimento em vários setores e indústrias, incluindo serviços financeiros (financial services), concessões (ferrovias, rodovias, portos, energia, e água e saneamento), agronegócio, real estate, healthcare, IT / Telecom, entre outros.

Clientes e projetos relevantes (incluindo aqueles desenvolvidos antes da atuação pela Mazars):

- Concessão de transmissão: revisão de projeções para auditoria da Lago Azul Transmissão S.A.;
- Infraestrutura (energia): Engie, Votorantim Energia S.A. (VTRM) Mitsui, CPFL Renováveis, CPFL Energia, AES Eletropaulo, Petrobras;
- Mineração: Vale, Carmeuse, MMX, CBMM, Rio Tinto;
- Financial Services: BTG Pactual, Banco ABN Amro Real, Easyinvest (Advent);
- Infraestrutura: Odebrecht Ambiental, Estre, Haztec, Odebrecht Transporte, Arteris [antiga OHL], CCR, Grupo Ecorodovias, CSN, Fraport (Aeroporto), Via Bahia, Viarondon, Elog S.A., Log Z (Itapoá Terminais Portuários), entre outros;
- Agronegócio, food & beverages: Invivo, Tereos, Mitsubishi Coffee, Vanguarda Agro, Brasil Ecodiesel, Renuka do Brasil, Sara Lee, Frigorifico Marba, British American Tobacco;
- Real Estate: JHSF Participações S.A., Gafisa, PDG, Helbor;
- IT / Telecom: Locaweb, CI&T (Advent), Praxio, Econocom, Bionexo, Apax Partners (Tivit), Contax S.A., Telefonica S.A.;
- Papel e Celulose: CMPC Melhoramentos Ltda., Suzano Papel e Celulose S.A.;
- Outros: Amil (UnitedHealthGroup), Estapar, Advent International, Gol, Smiles Votorantim Cimentos, Sumitomo Corporation, Rexam, Thyssen Krupp.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

6. Equipe Chave

Cesar Luz

Sócio – FAS / Valuation

15 anos de experiência

cesar.luz@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 97152-3608

Formação:

- Mestrado em Economia e Finanças pelo Insper
- Graduado em Ciências Econômicas pelo Mackenzie
- CFA Chartholder, Accredited Senior Appraiser – ASA-BV, Certified in Entity and Intangible Valuation – CEIV, CNPI e CertFR
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: 2017 e desde fevereiro de 2021
- Professor Fipecafi: 2019-2020
- Alvarez & Marsal: 2018 - 2021
- Hirashima & Associados: 2014 - 2017
- EY Brasil: 2008 - 2013

Experiência de mais de 15 anos em finanças corporativas / serviços de consultoria em transações e valuation, adquiridos em Big4 (EY/DTT), boutiques e outras firma de consultoria.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); estudos de viabilidade econômico-financeiras, assessoria em transações (M&A); e avaliação de ativos alternativos como ativos biológicos e *stock options*. Amplo conhecimento de IFRS / CPC aplicados em avaliações, tendo realizado palestras e treinamentos sobre o tema. Foi professor de valuation para cursos de graduação da Fipecafi.

Em sua carreira, desenvolveu extenso conhecimento em vários setores como, infraestrutura, healthcare, varejo (clássico e online), papel e celulose, energia, IT / Telecom, agronegócio, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia: EDP, Rio Energy, Canadian Solar, Light, Chesf, Ecom
- Real Estate: Gafisa, Ecocil;
- Infraestrutura: Haztec, Guerdau, Porto Itapoa, Ecorodovias Group; CRT Rovodias
- *Healthcare / Pers. Care*: Femme, Cura, Espaço Laser, Rede D'or, H Hemo
- Varejo: Ri Happy, Casas Bahia, Redemix, Alpargatas, Carrefour
- Outros: Vero Internet, PetCare, T4F, Wiz, Alpargatas. Bardahl, Carlyle, L Caterton, Cultura Ingles, Superlógica, Nord Anglia.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

6. Equipe Chave

Ítalo Brilha

Sócio – FAS / Valuation

25 anos de experiência

italo.brilha@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 99971-8493

Formação:

- Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Guarulhos – UNG
- MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas - FGV
- Certificação na American Society of Appraisers (ASA) – BV 201 e BV 202

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2021
- EY Brasil: 2019-2021
- Deloitte: 1995-2019

Experiência de 25 anos em finanças corporativas / serviços de consultoria em valuation, adquiridos em Big4 (Deloitte e EY) e firmas de consultorias nacionais.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); estudos de viabilidade econômico-financeiras, modelagem financeiras, serviços de avaliação econômico-financeira (Business Valuation) de negócios/ativos em processo de aquisição e fusão para médias e grandes empresas.

Amplo conhecimento em IFRS / CPC aplicado a avaliações destinadas a ativos intangíveis (Purchase Price Allocation - PPA), ativos biológicos e valor recuperável dos ativos (teste de impairment). Em sua carreira, desenvolveu conhecimento em vários setores e indústrias, incluindo empresas de serviços financeiros, portos, tecnologia, agronegócio, healthcare, entre outros.

Ao longo dos anos desenvolveu e ministrou treinamentos para profissionais da área de Financial Advisory, referente a assuntos de business valuation e avaliação de ativos formando mais de 800 profissionais.

Convidado pelo IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliação e Pericias) da Câmara de Avaliadores para discutir diretrizes e ser um dos coordenadores para elaboração de documentos técnicos relacionados a valorização de ativos biológicos, o que resultou em 2019 na publicação do guidance " Avaliação de Ativos Biológicos a Valor Justo" (site: http://www.ibape-sp.org.br/estudos-cartilhas.php);

Fez parte do grupo criado pelo IBRACON (formado com especialistas em business valuation das "Big Four") para discutir/alinhar os critérios de aplicação e mensuração do valor justo na contabilidade;

Principais Clientes:

- Setor Portuário: Santos Brasil, Grupo Marubeni, Tecondi, entre outros;
- Manufatura (veículos): Yamaha, Honda, entre outros;
- Financial Services: Itausa, FI-FGTS, CaixaPar;
- Agronegócio: Mitsubishi Coffee, Vanguarda, ADM, entre outros;
- Papel e Celulose: CMPC Melhoramentos Ltda., Suzano Papel e Celulose S.A.;
- Outros: BRF, Grupo Votorantim, Sumitomo Corporation, Grupo Elis, Capgemini, Grupo Fleury, Alpargatas, entre outros.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

6. Equipe Chave

Haissam Andari

Diretor – FAS / Valuation

10 anos de experiência

haissam.andari@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 98870-7623

Formação:

- MBA Executivo – Insper (SP)
- Extensão em M&A / Private Equity pela University of California – Los Angeles (UCLA)
- Graduado em Economia - Insper (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2019
- AES Brasil: 2015-2018
- Duff & Phelps Brasil: 2012-2015
- EY Brasil: 2009-2012

Experiência de mais de 10 anos em Corporate Finance / assessoria em transações, adquirida em empresa de geração de energia listada em bolsa (AES Tietê) e grandes firmas de consultoria (EY, Duff & Phelps) no Brasil.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); assessoria em transações (M&A) e estratégias de crescimento (greenfield e brownfield), financiamento de projetos de infraestrutura (Project Finance), estudos de viabilidade econômico-financeira, e elaboração de planos de negócios.

Extenso conhecimento em transações no setor de energias renováveis, tendo participado de vários projetos de buy-side M&A, incluindo 4 transações efetivadas (Enterprise Value total de aproximadamente USD 1 bilhão).

Amplo conhecimento nos setores de serviços financeiros (financial services), mineração, energia elétrica, infraestrutura, telecomunicações, serviços, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia: Copel, AES Tietê, CEEE, Cobra Energia, China Three Gorges (CTG), Mitsubishi, Gastrading, DME, Renova Energia, Votorantim Energia, YPF, entre outros;
- Mineração: Santa Fé Mining, Carmeuse;
- Financial Services: Artesia, Banco do Brasil, Banco Máxima, BRZ Investimentos, Cetelem, Endurance Capital, Banco Indusval, IRB Brasil, Mapfre, Mitsui Insurance, Legg Mason, Transunion;
- Infraestrutura: Dock Brasil, Enapor (Cabo Verde), Grupo Ecorodovias, Haztec, Porto de Rotterdam (Projeto Porto Central);
- Consumer: DSM, HB Fuller, InVivo, Sweet Hair;
- IT / Telecom: Bionexo, Locaweb, SBA Towers, Torre Sur, Vivo;
- Outros: Meridian Auto, Abengoa, Amil, Arco Educação, Cabnave (Cape Verde), IGA (Portugal), Meheje, NH Hoteles (Spain), Prosegur Brazil, Sercom, Value Partners.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

6. Equipe Chave

Thomas Chang

Gerente Sênior – FAS / Valuation

8 anos de experiência

thomas.chang@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 99963-1699

Formação:

- MBA Executivo em Administração Financeira – FGV (SP)
- Graduado em Administração de Empresas – FGV (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2019
- Deloitte: 2018-2019
- Qualicorp S.A: 2014-2018
- Um Investimentos: 2012-2014

Experiência de mais de 8 anos em M&A e avaliação econômico-financeira adquirida em grandes firmas de consultoria (Deloitte), empresas listadas na bolsa (Qualicorp) e em equity research de corretoras de valores mobiliários (Um Investimentos) no Brasil

Especialista em avaliação de empresas, modelagem financeira, análise de viabilidade econômico-financeira, elaboração de plano de negócios/orçamento e gestão de carteira de investimentos em renda variável.

Amplo conhecimento nos setores de healthcare, varejo, alimentos, mineração, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Healthcare: Qualicorp, Aliança Administradora de Benefícios, Q Saúde, CRC Gama, Amil, entre outros;
- Varejo: Le Biscuit, Intelbras, Cobra Rolamentos e Auto-Peças, entre outros;
- Alimentos: Cargill, Tirol, Jasmine, entre outros;
- Mineração: Vale, Samarco, Sojitz (nióbio), entre outros;
- Outros: Klabin (papel e celulose), BBM (logística), Livelo (serviços financeiros), Colégio Porto Seguro (educação), CI&T (tecnologia), Sojitz (varejo de automóveis), Trico (auto-peças), entre outros.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

6. Equipe Chave

Giancarlo Falkenstein

Gerente Sênior – FAS / Valuation

9 anos de experiência

giancarlo.falkenstein@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 98385-6930

Formação:

- Graduado em Ciências Contábeis – Mackenzie (SP)
- Graduado em Administração de Empresas – Mackenzie (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2021
- Apsis Consultoria: 2012-2020
- Agrega Brasil: 2011-2012

Experiência de mais de 9 anos em Corporate Finance / assessoria em transações, em parceria com empresas internacionais e nacionais.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); Análises de Indicadores Financeiros (KPIs); assessoria em transações (M&A); estudos de viabilidade econômico-financeira, e elaboração de planos de negócios.

Experiencia nos setores de Energia elétrica, seguradoras, saúde, infraestrutura, serviços, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia Elétrica: AES, ISA CTEEP, Alupar, entre outros;
- Seguradoras: Qualicorp, Odontoprev, Athena ES, entre outros;
- Saúde: Rede D'or, Notre Dame Intermédica, Grupo Athena, entre outros;
- Infraestrutura: BR Towers, Rodovias do Tietê, Odebrecht, entre outros;
- Outros: Klabin (papel e celulose), JSL (logística), Nubank (serviços financeiros), Claro (Comunicações), entre outros.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

6. Equipe Chave

Cíntia Nakabayashi

Gerente Sênior – FAS / Valuation

11 anos de experiência

cintia.nakabayashi@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 96060-3466

Formação:

- Graduada em Administração de Empresas – Universidade Estadual de Maringá (UEM)
- Pós-Graduada m Finanças Corporativas e Investment Banking – (FIA-USP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2021
- Deloitte: 2018-2020
- KPMG: 2014-2018
- EY: 2010-2014

Experiência de 11 anos em Corporate Finance / serviços de Valuation e assessoria em transações, adquiridos em Big 4 (EY, KPMG e Deloitte).

Especialista em avaliações econômico-financeiras para fins de M&A, decisões estratégicas, fins fiscais e contábeis; análise de viabilidade e modelagem financeira. Possui sólido conhecimento em PPA (Purchase Price Allocation) e avaliações de ativos intangíveis.

Possui vasta experiência nos segmentos de Energia, Varejo, Bens de Consumo, Healthcare, Infraestrutura, Educação, etc.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia Elétrica: AES, CPFL, ISA CTEEP;
- Healthcare: Qualicorp, Aliança Administradora de Benefícios, Fleury, Ouro Fino;
- Educação: Kroton, Somos Educação, Apollo Education Group;
- Bens de consumo: Boticário, Duratex, Forno de Minas, Lenovo, Verisure;
- Infraestrutura: Odebrecht, BRK Ambiental Participações, Sete Brasil, Concremat;
- Outros: Vale (mineração), Raízen, Verizon (telecomunicação), entre outros.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

07

Apêndices

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

7. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Limitações

- Durante o nosso trabalho, vamos usar os dados relevantes e disponíveis. Esses dados financeiros gerados internamente, ou de qualquer outro tipo (indústria, etc), serão dados históricos ou previsões, alguns dos quais sendo usados e / ou fornecidas pelo contratante (daí permanecendo a sua responsabilidade). Os dados também podem vir de bancos de dados públicos. Nossa conclusão dependerá da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós.
- Lembramos que qualquer evolução que afeta o setor da Empresa-Alvo ou suas perspectivas específicas, ou seu ambiente de operação, e qualquer informação incompleta, incorreta ou reservada pode ter efeitos significativos sobre as conclusões de nossas análises.
- Nosso trabalho pode envolver algumas análises de informações financeiras ou registros contábeis. No entanto, o nosso compromisso não inclui uma auditoria em conformidade com as normas de auditoria geralmente aceitas. Por isso, ressaltamos que não será assumida qualquer responsabilidade, inclusive não será nosso papel garantir a exatidão e integridade das informações fornecidas.
- Lembramos que as projeções e previsões se relacionam com suposições que podem não ser válidas durante todo o período relevante. Estas informações não devem ser confiáveis para o mesmo grau que as derivadas de contas auditadas.
- Vale ressaltar que o escopo anteriormente descrito não tem como objetivo suportar ou servir de recomendação para a decisão da empresa em aproveitar fiscalmente eventual ágio, sendo tal decisão exclusiva de sua administração e seus assessores tributários/ legais.
- Em um contexto geral, nós não assumimos nenhuma responsabilidade para o seguinte: previsões e projeções, aspectos técnicos e estratégicos, questões jurídicas (incluindo, sem prejuízo de outros assuntos, validade e eficácia dos contratos de arrendamentos, licenças, títulos de propriedade, investimentos e ações, gravames, de conformidade com as leis e regulamentos pertinentes e todas as questões relacionadas com a responsabilidade do produto), questões fiscais abrangentes, análise e avaliação dos procedimentos de controlo interno e de TI, relacionados a assuntos trabalhistas, incluindo benefícios a empregados abrangente a pensão, questões ambientais, incluindo as responsabilidades decorrentes, mudanças na legislação relevante e correspondentes da Companhia, de conformidade a adequação da cobertura do seguro. Nosso trabalho não vai incluir a identificação completa para litígios possíveis ou pendentes ou, perdas ou passivos contingentes não identificados ou que não sejam a nós comunicados.
- Como a avaliação de ativos não é uma ciência exata, nenhum valor deve ser considerado como indiscutível em trabalhos desta natureza. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual. Nós normalmente expressamos a nossa opinião em um intervalo de valores. No entanto, como o propósito deste projeto requer a expressão de um único valor, irá ser adotado um valor geralmente no ponto médio da nossa gama de avaliação. Enquanto nós vamos considerar o nosso valor a ser razoável e defensável com base nas informações disponíveis para nós, outros podem colocar um valor diferente sobre os ativos em consideração.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

7. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Responsabilidade Ao assinar esta proposta de contratação, a contratante concorda em reembolsar a Mazars de quaisquer gastos em que esta incorrer decorrentes de reclamações advindas de terceiros e que estejam relacionadas com os trabalhos executados a pedido do contratante, desde que não decorram de ato ilícito ou descumprimento de normas profissionais por parte da contratada.

- A contratada responderá integralmente perante a contratante por quaisquer danos causados, decorrentes de comprovados atos ilícitos praticados por seus representantes ou por qualquer descumprimento das normas profissionais que regulam o exercício profissional de nossa atividade, no limite do montante dos honorários profissionais vigentes.
- Vamos executar nossos serviços com o devido cuidado, em âmbito e limitações. Fica aqui expresso que, concordam e reconhecem as partes, que a Mazars será responsável por perdas, danos, custos ou despesas ("perdas") que o contratante venha a sofrer, causadas por uma violação intencional do nosso trabalho, como descrito nesta carta, sujeito às seguintes limitações:
  - nós não seremos responsáveis por quaisquer danos indiretos, danos diretos, incidentes ou similares, incluindo, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, custo de capital, a perda de oportunidades de negócios ou danos à reputação dos negócios;
  - nós não seremos responsáveis se tais perdas são devidas à prestação de informações e / ou documentação imprecisas ou falsas, deturpadas ou incompletas devido a atos ou omissões de qualquer pessoa que não seja Mazars; e
  - nossa responsabilidade por qualquer perda ou dano de qualquer natureza decorrentes desse acordo não poderá exceder um montante igual aos honorários (excluindo as despesas e impostos) recebidos para executar o projeto.
- No decorrer de nossos trabalhos, é possível que, a guisa de agilidade, comuniquemo-nos com V.Sas. por meio eletrônico. No entanto, como é do conhecimento de V.Sas., não se pode garantir que a transmissão eletrônica de informações seja segura ou livre de erros, podendo as mencionadas informações serem interceptadas, danificadas, extraviadas, destruídas, chegar com atraso ou incompletas ou ainda ser afetadas de forma adversa ou não apresentarem segurança de uso.

Legislação e Jurisdição Aplicáveis

- Os termos e condições deste acordo estão sujeitos à interpretação das leis da República Federal do Brasil
- No evento de um litígio entre a Mazars e V.Sas. relacionado, em particular, à formação, desempenho, interpretação, validade ou rescisão desse contrato, buscaremos solucioná-lo de forma amigável
- Caso não ocorra uma solução amigável, as disposições contidas na legislação brasileira serão aplicadas. As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para resolver qualquer litígio relacionado ao contrato, renunciando qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. As partes concordam expressamente que essas cláusulas também se aplicam em caso de processo sumário, múltiplos réus ou recursos.
- Os termos deste parágrafo continuarão vigentes após a data de expiração do contrato ou enquanto houver obrigações entre as partes.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

7. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Legislação e Responsabilidade (2/2)

Subcontratação

- V.Sas. autorizam a Mazars a subcontratar prestadores de Serviços, bem como, parceiros, quando necessário, para garantir a execução dos trabalhos cobertos pela proposta. Em caso de subcontratação ou contratação de parceiros, a Mazars permanecerá responsável pela boa execução dos trabalhos.
- Certos serviços considerados nesta proposta podem ser objeto de subcontratação pela equipe de outros membros da rede Mazars. Em tais circunstâncias, a Mazars será a única responsável por quaisquer atos e omissões dos seus subcontratados. Consequentemente, V.Sas. reconhecem que nenhum dos membros da rede Mazars tem qualquer responsabilidade direta e renuncia a qualquer direito de regresso contra qualquer membro ou membros da rede Mazars relacionados ao desenvolvimento deste trabalho.

Confidencialidade

- Qualquer uma das partes (Mazars e V.Sas.) poderá receber informações de natureza confidencial da outra parte. Essas informações poderão vir a ser designadas como informações confidenciais (incluindo, sem limitação, informações financeiras, informações relacionadas com os processos internos, políticas, organização, produtos, clientes, planos de negócios e outras informações de negócios...).
- Cada uma das partes compromete-se a:
  - assegurar o caráter confidencial das informações;
  - utilizar tais informações apenas no contexto e para os efeitos da realização ou recebimento de Serviços, e não para qualquer outro uso; e
  - não transmitir ou divulgar qualquer informação confidencial para terceiros sem consentimento prévio, por escrito, da parte divulgadora.
- Esta obrigação de não divulgação não é aplicável:
  - a qualquer parte das informações confidenciais, se a parte receptora puder comprovar que tais informações são ou tornaram-se de conhecimento público não por culpa da parte receptora; e
  - se a Mazars for legalmente obrigada a revelar qualquer Informação Confidencial, por ordem de um tribunal ou órgão regulador competente.
- Esta obrigação de não divulgação entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá continuar, a menos que rescindido por comum acordo de ambas as partes, até a data do segundo aniversário da assinatura da proposta.
- A Mazars poderá divulgar tais informações confidenciais aos seus empregados e subcontratantes que necessitem das informações confidenciais para execução dos trabalhos, desde que tais partes sejam informadas e concordem em cumprir os requisitos desta seção.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

7. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Prazo de Vigência e Rescisão

- O presente Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a data de entrega do relatório final.
- O descumprimento de qualquer condição estabelecida por meio deste instrumento, assim como a execução de seu objeto em desacordo com o estabelecido, dará à Parte ofendida o direito de rescindir o Contrato, desde que haja a comunicação prévia de uma à outra Parte, com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- Além das hipóteses acima, a relação contratual ora estabelecida, poderá ser rescindida nas seguintes hipóteses:
- (i) Alteração contratual ou do estatuto social ou modificação da finalidade ou da estrutura societária das partes que prejudique a execução deste instrumento;
- (ii) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a esta proposta sem prévia e expressa autorização da outra Parte;
- (iii) Cometimento reiterado de faltas devidamente anotadas e comprovadas pelas Partes;
- O presente instrumento automaticamente rescindido em caso de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou dissolução de qualquer uma das Partes.
- Sejam quais forem o motivo e a origem da rescisão, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a contratante obriga-se ao reembolso de todos os gastos incorridos pela contratada até a data da efetiva rescisão, bem como ao pagamento dos serviços executados até a mesma data.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

08

A Mazars

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

8.1. Apresentação da Mazars (Mundo)

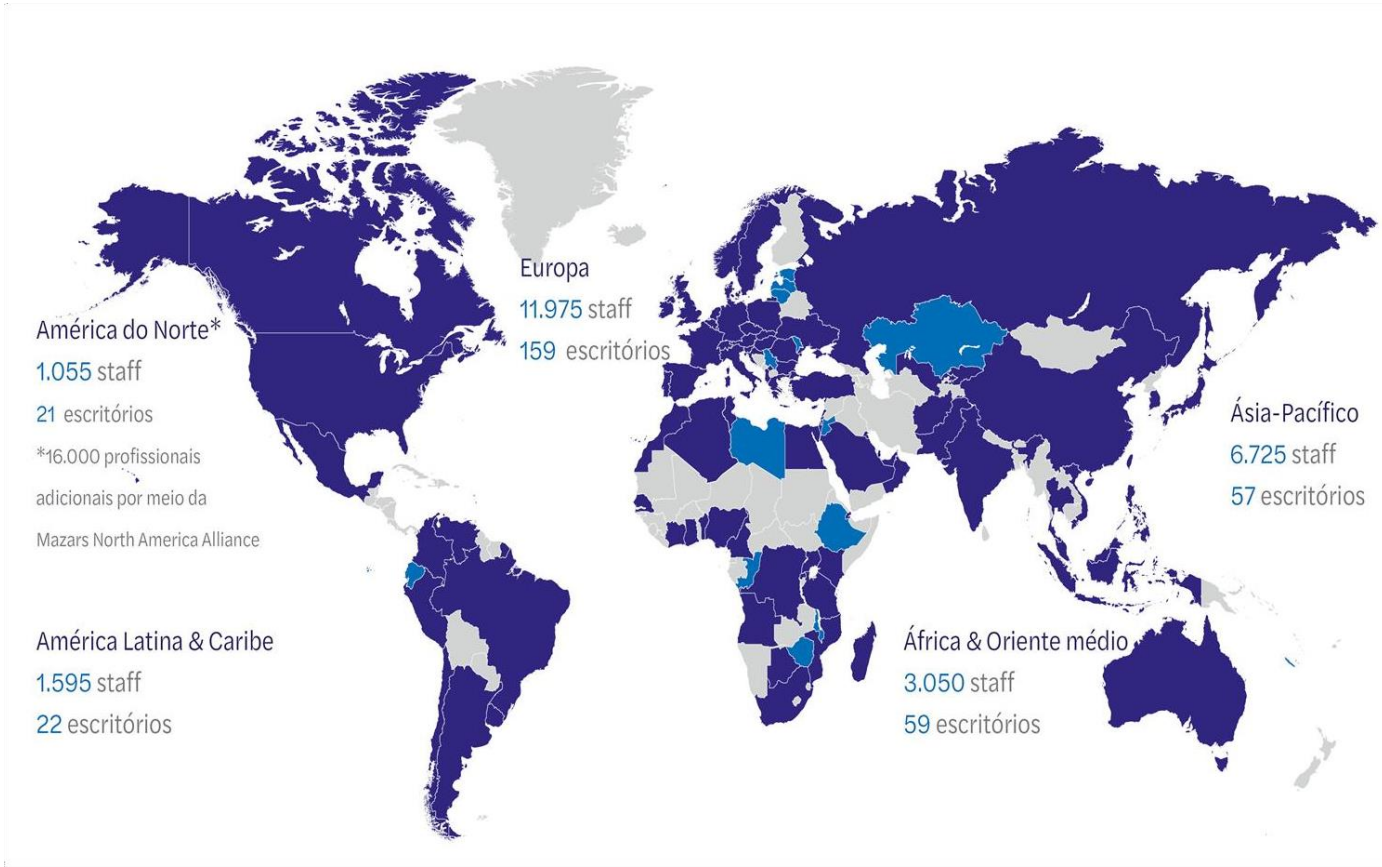

América do Norte
- Bermudas
- Canadá
- Estados Unidos

América Latina & Caribe
- Argentina
- Brasil
- Ilhas Cayman
- Chile
- Colômbia
- Países Baixos Caribenhos
- Equador
- México
- Peru
- Uruguai
- Venezuela

África & Oriente Médio
- Argélia
- Angola
- Bahrein
- Benin
- Botsuana
- Camerões
- Congo (Brazzaville)
- Congo (Kinshasa)
- Djibouti
- Egito
- Etiópia
- Gana
- Israel
- Costa do Marfim
- Jordânia
- Quênia
- Kuwait
- Líbano
- Líbia
- Madagascar
- Malawi
- Ilhas Maurício
- Marrocos
- Moçambique
- Nigéria
- Omã
- Palestina
- Catar
- Ruanda
- Arábia Saudita
- Senegal
- África do Sul
- Tanzânia
- Tunísia
- Uganda
- Emirados Árabes Unidos
- Zimbábue

Europa
- Albânia
- Áustria
- Bélgica
- Bulgária
- Ilhas do Canal
- Croácia
- Chipre
- República Tcheca
- Dinamarca
- Estônia
- França
- Alemanha
- Grécia
- Hungria
- Irlanda
- Itália
- Kosovo
- Letônia
- Lituânia
- Luxemburgo
- Malta
- Moldávia
- Holanda
- Noruega
- Polônia
- Portugal
- Romênia
- Rússia
- Sérvia
- Eslováquia
- Eslovênia
- Espanha
- Suécia
- Suíça
- Turquia
- Ucrânia
- Reino Unido

Ásia-Pacífico
- Afeganistão
- Austrália
- China
- Hong Kong (SAR)
- Índia
- Indonésia
- Japão
- Cazaquistão
- Coreia
- Quirguistão
- Malásia
- Nova Caledônia
- Paquistão
- Filipinas
- Singapura
- Taiwan
- Tailândia
- Uzbequistão
- Vietnã

Países e territórios integrados

País e territórios não integrados:
Correspondentes e escritórios que representam a Mazars

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

8.2. Apresentação da Mazars

No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais

- **Mais de 800 profissionais**
- **5 escritórios:**
- **São Paulo**
- **Rio de Janeiro**
- **Campinas**
- **Curitiba**
- **Barueri**
- **Mais de 20 anos de presença no Brasil**
- **Entre as 10 maiores empresas do setor no Brasil**

Terceirização de Processos e Serviços Contábeis

- Terceirização Contábil, Financeira e de Impostos
- Terceirização da Folha de Pagamento e Administração de Benefícios
- Paralegal

Auditoria

- Auditoria independente das demonstrações financeiras para fins locais ou de consolidação
- Revisão limitada das demonstrações financeiras
- Adoção de procedimentos previamente acordados
- Trabalhos de asseguração

Serviços Tributários

- Compliance e Consultoria Fiscal
- TAX I.T.
- Tributos Indiretos
- International TAX
- Atendimento à Auditoria
- SISCOSERV
- Imposto de renda pessoa física
- Global Mobility
- Trabalhista e Previdenciário
- Tax Controversy
- Diagnóstico Tributário
- Transfer Pricing

CLIENTES

Soluções personalizadas

Financial Advisory Services

- Assessoria em transações
- Avaliação de empresas e ativos
- Project Finance & Modelagem financeira
- Litígios e arbitragens

Advisory

- Anticorrupção e Lavagem de Dinheiro
- Gestão Estratégica e Financeira
- Fraudes
- Serviços de T.I.
- Redução de Custos & Sourcing 360°
- Big Data Analytics
- Controles Internos
- Gestão de Risco
- Governança
- Auditoria Interna

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

8.3. Apresentação do *FAS* (Serviços)

Avaliações – *Valuation*

- Avaliações de empresas ou de ativos tangíveis e intangíveis para cada fase de um processo de transação:

  i. Pre-deal: suporte para negociação e tomada de decisão;

  ii. Pós-aquisição: fins contábeis e fiscais, de acordo com as respectivas normas contábeis (CPC / IFRS / USGAAP) e fiscais; e

  iii. Determinação pericial para disputas legais e para propósitos de reestruturação.

- Avaliação de ativos fixos (valor justo ou valor de mercado) e revisão de vidas úteis.

Modelagem financeira e *Project Finance*

- Apoio em projetos de infraestrutura, Parcerias Público-Privadas (PPP) e outras modelagens financeiras em um contexto estratégico, fornecendo modelos customizados ou revisão / auditoria independente de modelagem.

- Desenvolvimento de modelos financeiros para planejamento e controle, sob encomenda para atender as necessidades específicas de cada negócio.

Assessoria em transações *(Due Diligence)*

- Assessoria em due diligence financeira, tributária, trabalhista e previdenciária, com identificação de principais riscos e atributos. Atuação em buy-side e sell-side junto ao cliente durante todo o processo de transação e no pós-transação.

Fraude, litígios e arbitragens

- Investigações no contexto de fraude, litígios e arbitragens de natureza econômica e financeira (avaliação de danos e lucros cessantes, ajuste de preço de compra pós-transações, etc.).

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

09

Experiências

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

9. Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira (1) | Confidencial

SEMP TCL	PPA & valuation of intangible assets	2020 Brazil
ENGIE	PPA & valuation of intangible assets	2020 Brazil
BB DTVM	Fair value of assets (invested companies)	2020 Brazil
ecoRODOVIAS	Valuation for several purposes (PPA, impairment test, advisory)	2020 Brazil
CVC	Valuation services PPA & valuation of intangible assets	2020 Brazil
Estapar estacionamentos	Valuation for impairment test and fair value of investments	2020 Brazil
VALE	Valuation of mining rights for strategic purposes	2020 Brazil
Votorantim Energia	PPA & valuation of tangible and intangible assets	2020 Brazil
UnitedHealth Group	PPA & valuation of intangible assets	2020 Brazil
ANGRA PARTNERS	Fair value of assets (invested companies)	2020 Brazil
SAMARCO	PPA & valuation of tangible and intangible assets	2020 Brazil
BURITIRAMA MINERAÇÃO	Valuation for several purposes (PPA, advisory)	2019 Brazil
SAS Plataforma de Educação	Valuation for several purposes (PPA, impairment test, stock options)	2020 Brazil
cba	Valuation services PPA & valuation of intangible and fixed assets	2021 Brazil
BI&P Banco Indusval & Partners	Valuation for strategic purposes (delisting / "OPA")	2020 Brazil
GPA	PPA & valuation of intangible assets	2020 Brazil
SUZANO PAPEL E CELULOSE	Valuation for impairment test	2018 Brazil
locaweb	Valuation of intangible assets	2020 Brazil
Advent International GLOBAL PRIVATE EQUITY	PPA & valuation of intangible assets	2020 Brazil
CMPC MELHORAMENTOS	Valuation of deferred tax assets	2020 Brazil
bbm LOGÍSTICA	Valuation intangible and fixed assets	2020 Brazil

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

9. Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira (1) | Confidencial

praxio	PPA & valuation of intangible assets	2021 Brazil
MERIEUX NutriSciences	PPA & valuation of intangible assets	2018 Brazil
sojitz New way, New value	Valuation for Impairment test	2020 Brazil
JHSF	Valuation for impairment test and fair value of investments	2020 Brazil
bionexo	Valuation for impairment test	2020 Brazil
TECIPAR	Fair value of non-performing loans	2018 Brazil
CANVAS CAPITAL	Valuation for impairment test	2018 Brazil
ecoRODOVIAS	Valuation for M&A purposes and impairment test	2017 Brazil
NEC	PPA & valuation of intangible assets	2017 Brazil
Amil	PPA & valuation of intangible assets	2017 Brazil
Smiles	Valuation for corporate purposes	2017 Brazil
SulAmérica	Fair value of assets (FIP Volluto)	2016 Brazil
edp	PPA & valuation of intangible assets	2016 Brazil
eLOG	PPA and valuation for impairment test	2016 Brazil
WESTERN UNION	Valuation for impairment test	2016 Brazil
raizen	Valuation for regulatory purposes	2015 Brazil
HITACHI	Valuation for impairment test	2015 Brazil
Tereos Internacional	PPA & valuation of Usina Vertente	2015 Brazil
PEARSON	Valuation of stock options	2015 Brazil
HBR REALTY	Value study for corporate purposes	2014 Brazil
IBOPE	Fair value measurement of intangible assets and PPA	2014 Brazil

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

9. Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira (1) | Confidencial

contax
Valuation for internal purposes
2014 | Brazil

MGi – MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
Fair value measurement of a receivables portfolio
2014 | Brazil

ThyssenKrupp
Value study for corporate purposes
2014 | Brazil

AMATA
Fair value of tangible and intangible assets in the context of PPA
2014 | Brazil

VANGUARDA AGRO
Tax valuation
2014 | Brazil

KUHN
Tax valuation and fair value of intangible assets in the context of PPA
2014 | Brazil

queiroz galvão – ENERGIAS RENOVÁVEIS
Fair value of intangible assets in the context of PPA
2014 | Brazil

Sumitomo Corporation
Fair value of tangible and intangible assets in the context of PPA
2014 | Brazil

ALD Automotive
Business modeling
2014 | Brazil

THE CARLYLE GROUP – RI HAPPY BRINQUEDOS
Stock option fair value measurement
2014 | Brazil

ecoRODOVIAS – **ecoPORTO** SANTOS – **TECONDI**
PPA in the context of the acquisition of
2013 | Brazil

Pão de Açúcar
PPA in the context of a Confidencial acquisition
2013 | Brazil

isa CTEEP
Valuation and PPA in the context of a Confidencial acquisition
2013 | Brazil

LAFARGE
Valuation of Brazilian assets and assistance in the context of a restructuration of the group in Brazil
2010-12 | Brazil

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

9. Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira (1) | Confidencial

Galvani
Fixed assets valuation of real property (land, buildings and improvements)
2018 | Brazil

JHSF
Fixed asset valuation for impairment test
2018 | Brazil

CBC
Fixed assets valuation of real property (land, buildings and improvements)
2017 | Brazil

Bateria MOURA
Fixed assets valuation of real property (land, buildings and improvements)
2016 | Brazil

inpaer EASY AIRCRAFT
Fixed assets management and useful life studies
2017 | Brazil

INVICTA
Fixed assets management and fixed assets valuation for impairment purposes (CPC 01)
2017 | Brazil

UNIPAR CARBOCLORO / SOLVAY INDUPA
Fixed asset valuation of real property and personal property
2017 | Brazil / Argentina

MILCLEAN
Fixed assets management and useful life studies
2016 | Brazil

AMATA
Fixed assets valuation (biological assets and lands)
2016 | Brazil

DeLonghi Living innovation
Fixed assets management and useful life studies
2016 | Brazil

MERIEUX NutriSciences / alabor
Fixed asset valuation (machinery, equipment, furniture, vehicles, hardware, etc.)
2016 | Brazil

SIG
Fixed assets management and useful life studies
2016 | Brazil

stone / Elavon
Fixed asset valuation (machinery, equipment, furniture, vehicles, hardware, etc.)
2016 | Brazil

somfy
Fixed assets management and useful life studies
2016 | Brazil

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

9. Algumas experiências em diversos setores

Modelagem financeira | Confidencial

FUNCEF	BYD	ecoRODOVIAS / eLOG	CR Almeida	VALE	ecoRODOVIAS	ALSTOM / SNCF / TAV BRASIL trem de alta velocidade
Valuation for strategic purposes (model deliverable)	**Financial modelling build – Monorail (Salvador)**	**Review of financial models for Brazilian roadways concessions**	**Analysis of the financial model for the SP Line 18 metro concession**	**Analysis of the financial model for a US$ 5 billion steel mill investment in Northern Brazil**	**Analysis of financial models for Brazilian International airports of Galeão (Rio de Janeiro) and Confins (Belo Horizonte)**	**Analysis of financial models in the context of**
2019	2019	2017	2014	2014	2013	2013
Brazil	Brazil	Brazil	Brazil	Brazil	Brazil	Brazil

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

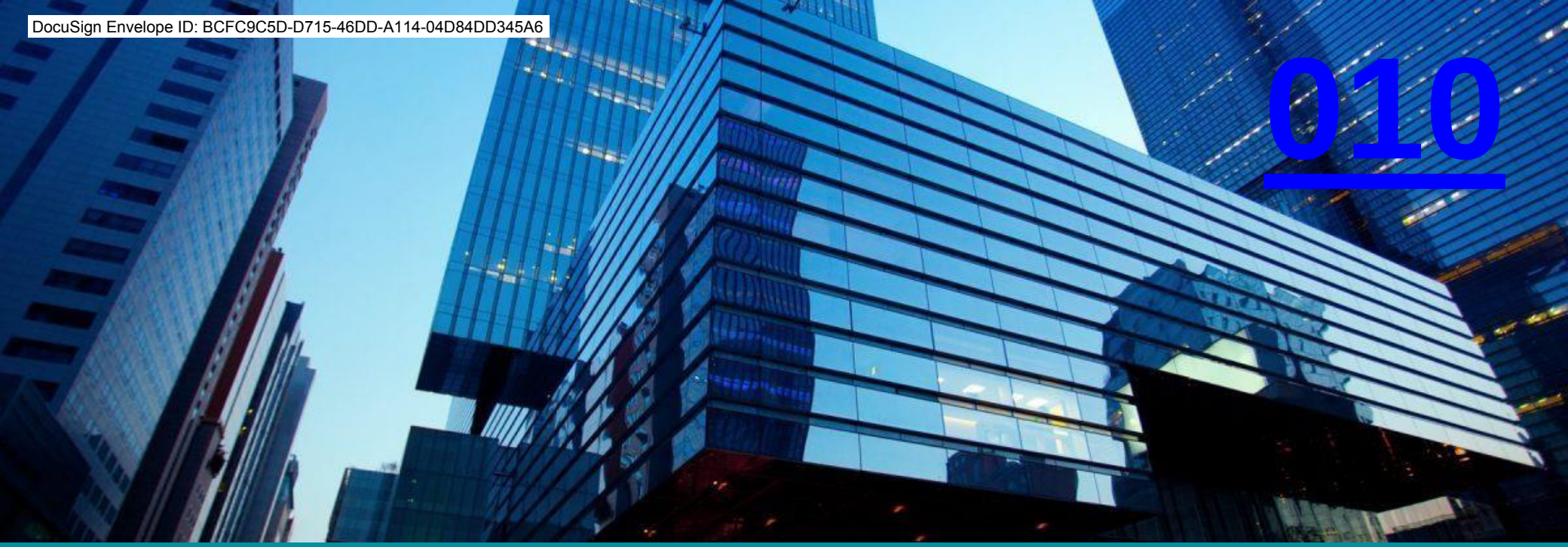

Aceitação

DS FC DS RC DS DS AA DS SCGP

10. Aceitação

- Os nossos trabalhos terão início imediato após a aprovação desta proposta. Neste caso, solicitamos a sua aprovação formal, para que possamos dar início à nossa prestação de serviços.
- A Mazars e a Contratante declaram estar autorizadas a assinar esta proposta de prestação de serviços, e que esta não implicará na violação de seus instrumentos societários e normas internas ou contratos assinados anteriormente.
- As Partes deverão também observar ao disposto no Anexo I da presente proposta (Disposições Gerais). A assinatura da proposta implicará a contratação dos serviços e concordância com todos os termos nela constantes e nos anexos por ambas as partes.
- As condições comerciais desta proposta são válidas, para aceitação do cliente, por 60 dias após a data de emissão.
- As Partes, bem como as testemunhas, admitem como válida a assinatura do presente instrumento contratual em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Escopo:

1) Estudo de valor da Target (Squid e investida) para atendimento à Lei 6.404/76 art. 256, na data-base 04 de outubro de 2021 (ou outra a ser determinada pela administração).

2) Avaliação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição de 100% das cotas da Target (Squid e investida) pela Locaweb, na data-base 04 de outubro de 2021 (ou outra a ser determinada pela administração).

De acordo, conforme trabalhos e honorários previstos nesta proposta.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

DocuSigned by:
Fernando Cirne
2B1D518AD5324AE...
Nome: Fernando Cirne
Cargo: CEO
RG nº 22693914-5

DocuSigned by:
Rafael Chamas
A64BA14EB44F48C...
Nome: Rafael Chamas
Cargo: CFO
RG nº 436670094

Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.

DocuSigned by:
F963C172F809440...
Kenzo Otsuka
Sócio/Procurador
RG nº 22.104.523-5 SSP/SP

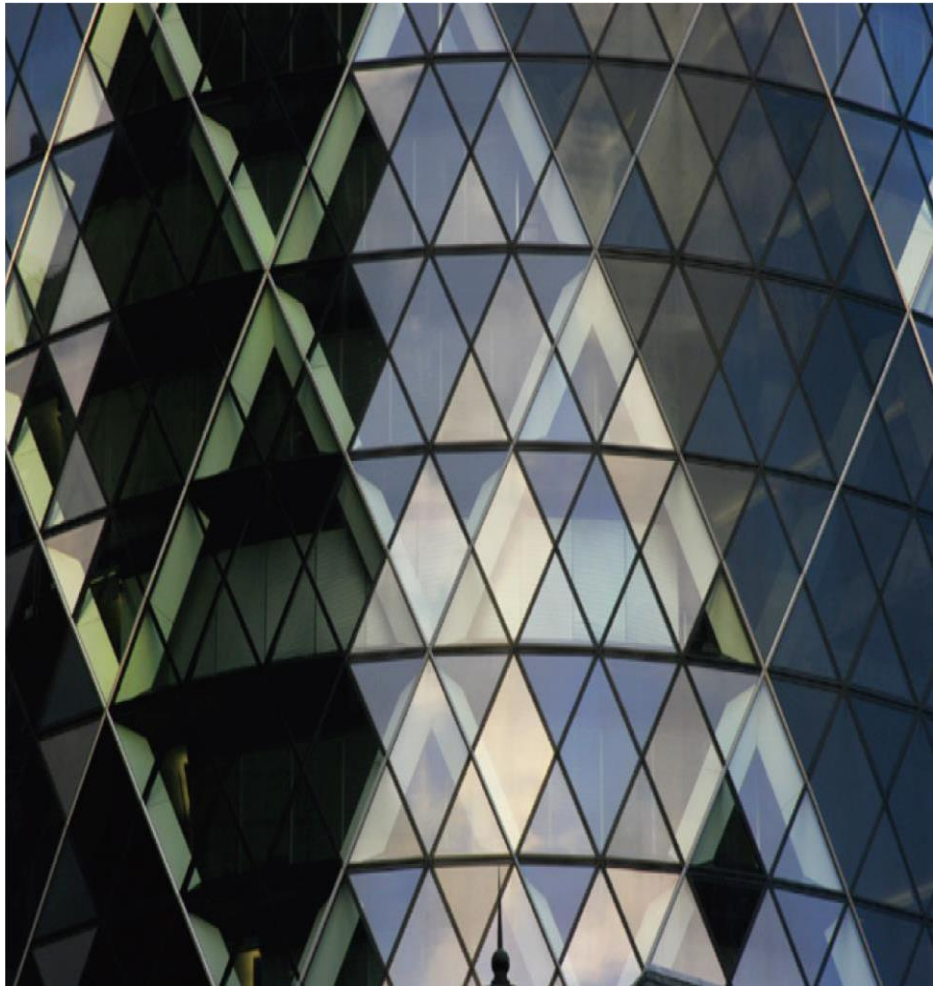

Testemunhas:

DocuSigned by:
Claudirene Ferreira
4F115CBDCEAC461...
Nome: Claudirene Ferreira
RG nº 18.446.958-2

DocuSigned by:
Haissam Andari
9C92904076174E7...
Nome: Haissam Andari
RG nº 32.929.800-8

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

ANEXO I – Disposições Gerais

Responsabilidade Socio Ambiental / Disposições Anticorrupção e Anti-lavagem de Dinheiro

- As Partes declaram e garantem mutuamente, inclusive perante seus fornecedores de bens e serviços, que:

a) exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração desta proposta, e ao cumprimento das obrigações nela previstas;

b) não utilizam trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e de serviços;

c) não empregam menor até 18 anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h;

d) não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;

e) Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlata, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

- As Partes comprometem–se a tomar as medidas necessárias e cabíveis conforme previsto na Circular n.º 3.461/2009 do BACEN, na Instrução CVM n.º 301/99 e posteriores alterações com a finalidade de prevenir e combater as atividades relacionadas com os crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores identificados pela Lei n.º 9.613/98.

- As Partes, por si, seus empregados e prepostos, sob as penas da lei, manterão, inclusive após a rescisão desta proposta, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, documentos, especificações técnicas e comerciais de produtos e de informações das demais Partes, ou de terceiros, de que venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhes venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação/execução de serviços objeto desta proposta. A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais respondendo a infratora e quem mais tiver dado causa à violação, no âmbito civil e criminal, salvo quando a divulgação for imposta por lei, por ordem judicial, por autoridade fiscalizadora ou ainda se fizer necessário para a elaboração de algum relatório ou processo diretamente relativo ao escopo dos serviços prestados.

- Excluem-se desta proposta as informações: (i) de domínio público; e, (ii) as que já eram do conhecimento da Parte receptora.

- Se uma das Partes, por determinação legal ou em decorrência de ordem judicial ou de autoridade fiscalizadora, tiver que revelar algo sigiloso, conforme especificado na acima, sem prejuízo do atendimento tempestivo à determinação legal ou administrativa, imediatamente dará notícia desse fato à outra Parte e lhe prestará as informações e subsídios que possam ser necessários para que a seu critério, possa defender-se contra a divulgação de qualquer das informações sigilosas.

ANEXO I – Disposições Gerais

- As Partes declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, subcontratados, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores ou consultores, durante o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção.
- As Partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.
- Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados, bem como se obriga a manter livros, contas, registros e faturas precisos e de acordo com a legislação.
- O não cumprimento por qualquer das Partes das Leis Anticorrupção e/ou da Política Anticorrupção será considerada uma infração grave a este Contrato e conferirá à Parte contrária o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a Parte infratora responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.
- As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer coisa de valor e, durante a vigência deste Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a outra Parte e/ou seus negócios.
- As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
- As Partes declaram e garantem que (i) os seus atuais representantes não são funcionários públicos ou empregados do governo; (ii) informará imediatamente, por escrito, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo; e (iii) eventual nomeação, nos termos do item “ii” anterior, resultará automaticamente na rescisão deste Contrato, sem a imposição de qualquer multa ou penalidade.
- Uma Parte notificará prontamente, por escrito, a outra Parte, a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção e/ou na Política Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

ANEXO I – Disposições Gerais

Lei Geral de Proteção de Dados

- As Partes concordam e reconhecem que deverão seguir todos os termos previstos nesta cláusula, adotando as melhores práticas de mercado e as condutas necessárias para cumprir com a legislação aplicável de proteção dos dados e privacidade, no âmbito da execução do Contrato.

Definições

Os seguintes termos deverão ter o significado abaixo estabelecido:

- Dados Pessoais: qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de geolocalização, entre outros.
- Dados Pessoais Sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- Titular dos Dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- Tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.
- Controlador: a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, especialmente relativas às finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.
- Operador: aquele que trata dados pessoais de acordo com as instruções do Controlador e das leis.
- Base Legal: são hipóteses legais que autorizam o Tratamento de Dados Pessoais, conforme elencadas na Lei 13.709/2018.
- Incidentes: qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva dados pessoais.

- **Tratamento de Dados Pessoais:** As Partes declaram e garantem que cumprem com toda e qualquer obrigação legal aplicável relacionada à privacidade e à proteção de dados pessoais em decorrência do exercício de suas atividades no contexto deste Contrato.
- O Operador tratará os dados pessoais somente para executar as suas obrigações estabelecidas neste Contrato, sendo vedado qualquer Tratamento de Dados Pessoais que possam gerar efeitos discriminatórios ou ilegais. Durante a vigência deste Contrato, Mazars será o Operador.
- O Controlador declara que todo Tratamento de Dados Pessoais em decorrência deste Contrato será feito por meio de uma Base Legal adequada. Durante a vigência deste Contrato, IBES será o Controlador.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

ANEXO I – Disposições Gerais

Compartilhamento de Dados Pessoais:

- O Operador assegurará que os Dados Pessoais não sejam acessados, compartilhados ou transferidos para terceiros (incluindo subcontratados, agentes autorizados e afiliados) sem autorização prévia do Controlador.
- O Controlador deverá exigir de seus fornecedores, comprovação da adequação as leis de privacidade e proteção de dados pessoais em relação às operações de Tratamento das quais o Operador faça parte, ou esteja relacionado, para os fins do cumprimento deste Contrato. O Operador poderá mediante aviso prévio exigir que tais comprovações sejam disponibilizadas.

Transparência:

- O Controlador deverá incluir em suas políticas de proteção de dados e privacidade informação sobre a forma de Tratamento de Dados Pessoais, em estrita conformidade com a legislação aplicável, comprometendo-se ainda a incluir informações sobre o compartilhamento de Dados Pessoais com o Operador quando necessário.

Medidas e Controles de Segurança:

- O Controlador declara possuir medidas implementadas para proteger as informações pessoais tratadas, possuir uma política de segurança da informação instituída, a qual deverá determinar medidas técnicas e administrativas capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas.
- Uma Parte deverá informar a outra Parte em caso de Incidente ou suspeita do uso indevido de Dados Pessoais com o propositivo de resguardar e mitigar perdas e danos aos Titulares e Terceiros afetados, bem como notificar as autoridades competentes.

Direitos dos Titulares:

- Em caso de requisição dos Titulares dos Dados, o Operador encaminhará tal requisição ao Controlador, em até 72 (setenta e duas) horas para que ele próprio prossiga com a análise e atendimento da requisição.

Responsabilidades:

- O Operador não poderá ser responsabilizado por qualquer violação, dano, omissões, falhas, erros ou incidentes de Dados Pessoais decorrentes das ações ou determinações do Controlador ou de terceiros por ele contratados, ficando o Controlador responsável por indenizar o Operador, bem como resguarda-lo de qualquer obrigação ou indenização, salvo quando houver culpa ou dolo exclusivo por parte do Operador.

Comunicação:

- O Operador informará imediatamente, o Controlador caso seja acionado judicial ou administrativamente em relação ao Tratamento de Dados Pessoais relacionado a este Contrato.

ANEXO I – Disposições Gerais

Disposições Gerais

As Partes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus bastantes representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos/contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora pactuadas.

As Partes reconhecem que o presente instrumento foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios de boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, outrossim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua plenitude a autonomia da vontade das partes, reconhecendo que o presente ajuste é equânime e livre de ambiguidades e contradições.

Nenhum atraso ou omissão de qualquer uma das partes no exercício de qualquer direito ou obrigação prejudicará esse direito ou obrigação, ou será interpretado como uma renúncia. Nenhuma renúncia ou dispensa será válida a menos que seja por escrito e assinada por um representante autorizado da parte contra quem essa renúncia ou dispensa deverá vigorar.

Na hipótese de qualquer disposição deste instrumento ser declarada nula, ou ilegal, conforme à legislação então em vigor, a cláusula em questão será havida como não escrita, não invalidando, todavia, a eficácia e exequibilidade das demais disposições aqui contidas. Na ocorrência do evento aqui previsto, a cláusula declarada nula ou ilegal será substituída por outra que conduza às partes ao mesmo resultado econômico ou jurídico almejado.

A empresa Contratada, seus Representantes, terceiros por ela utilizados ou subcontratados declaram estar cientes e de acordo, com o Código de Ética e Conduta e a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da Contratante, disponíveis no website: ri.locaweb.com.br, comprometendo-se a respeita-los em seu inteiro teor e forma, **no que for aplicável ao objeto desta contratação**. O **comprovado** não cumprimento pela Contratada, de suas diretrizes, será considerada uma infração grave e poderá ensejar a rescisão contratual por justa causa, que culminará, automaticamente, no direito de retenção de pagamentos e/ou suspensão do cumprimento de outras obrigações da Contratante, bem como na obrigação da Contratada de indenizar a Contratante e seus Representantes por perdas e danos eventualmente incorridos, **conforme apurado judicialmente**.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

ANEXO II – Carta de Representação (Modelo)

INCLUIR LOGOTIPO DA EMPRESA

XX de XXX de 2021

À Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.

Av. Francisco Matarazzo, 1350 – 17º. e 19º. Andares – Barra Funda

São Paulo – SP - 05001-100

Brasil

At.: Sr. (sócio Mazars responsável pelo projeto)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Laudo enviado a nós, "XXXXXXXXXXXX" ("Laudo"), datado de XX de XXX de 20XX, referente à estimativa do valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos da XXXXXX. ("XXXXXX" ou "Empresa") pela YYYY ("YYYY", "Adquirente" ou "Cliente"), em conformidade com a proposta para prestação de serviços de consultoria, datada de XX de XXXX de 20XX, doravante "Proposta", firmada entre o Cliente e a Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Mazars"). O trabalho de avaliação descrito no Laudo foi efetuado na data-base de XX de XXXX de 2021 ("Data-base").

Confirmamos que fornecemos à Mazars durante o desenvolvimento do trabalho e a preparação do Laudo, por escrito, verbalmente ou por meios eletrônicos, todas as informações financeiras e outras informações que acreditamos ser relevantes para a execução dos trabalhos, e que as informações são completas e precisas em todos os aspectos materiais. Tais informações incluíram, mas não limitaram-se a: (relacionar todas as informações abaixo:)

- Demonstração Financeira auditada da Empresa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020;
- Balancetes analíticos da Empresa em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020 e da Data-base;
- Business Plan preparado pela Administração da Empresa, incluindo a projeção de receita, custos/despesas, investimentos, entre outros, com a descrição do racional das premissas adotadas que resultaram no Business Enterprise Value (BEV);
- Informações contábeis da Empresa, que incluem: natureza das contas contábeis, informações sobre endividamento e custos financeiros e abertura das contas a pagar, contas a receber, estoque, depósitos judiciais entre outras;
- Informações financeiras e dados gerenciais da Empresa na Data-base;
- Contrato de Compra e Venda entre a Adquirente e a Empresa;

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

ANEXO II – Carta de Representação (Modelo)

- Estrutura societária da Empresa na Data-base.
- Banco de Dados Mazars e outras informações públicas.

Nós revisamos o Laudo e confirmamos que:

- As projeções financeiras contidas no Laudo foram preparadas com base em premissas estabelecidas por nós e pela Administração da Empresa, e que estas premissas representam nossa melhor estimativa dos resultados futuros da Empresa na Data-base;
- As metodologias e conceitos aplicados estão em linha com as práticas contábeis da Empresa;
- Não temos conhecimento de quaisquer fatos pendentes ou ocorridos até a presente data que não tenham sido divulgados a V.Sas., e que possam afetar as demonstrações financeiras da Empresa até a Data-base, ou afetar a conclusão dos nossos trabalhos apresentada no Laudo; e
- O Laudo foi revisado por nós e por nossos auditores independentes e não foram identificados erros ou omissões materiais, de modo que concordamos com o seu conteúdo e conclusões.

Nós reconhecemos que o trabalho da Mazars não incluiu a verificação independente dos dados e das informações fornecidas por nós e não se constituiu em uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Desta forma, as demonstrações financeiras não auditadas utilizadas como base para o trabalho são de nossa exclusiva responsabilidade.

Nós pretendemos usar o Relatório preparados por V. Sas. somente no âmbito de suporte na estimativa do valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos das Empresas para suporte na alocação do preço de compra, em atendimento ao pronunciamento contábil CPC 15 – Combinação de Negócios e à Lei 12.973/2014 - (art.20 – §3). Nós nos comprometemos a não citar ou referir ou usar o relatório para qualquer outro propósito, sem autorização prévia de V. Sas.

Reconhecemos também que é nossa responsabilidade exclusiva substanciar e produzir qualquer documentação suporte para todas as declarações relevantes efetuadas pela Empresa e contidas no Laudo.

Portanto, não temos conhecimento de quaisquer fatos que não tenham sido divulgados ou refletidos no Laudo e que, em nossa opinião, possam afetar as conclusões contidas neste Laudo.

Entendemos que os resultados do trabalho devem ser interpretados apenas em conexão com as circunstâncias estabelecidas na referida Proposta.

Atenciosamente,

(Nome e posição)

OBS.: O signatário acima deve ter autorização e poderes para representar a Companhia avaliada e os demais diretores devem estar de acordo com os termos acima.

DocuSign Envelope ID: BCFC9C5D-D715-46DD-A114-04D84DD345A6

Contato

Mazars

Av. Francisco Matarazzo, 1350

17º e 19º andar – CEP 05001-100

São Paulo / SP

Tel.: +55 (11) 3524 4500

A Mazars é uma parceria internacionalmente integrada, especializada em Audit, BPO, TAX, Advisory e Financial Advisory. Operando em mais de 90 países e territórios, nos apoiamos na expertise de 40.400 profissionais - 24.400 na parceria integrada da Mazars e 16.000 através da Mazars North America Alliance - para apoiar clientes de todos os tamanhos em todas as etapas de seu desenvolvimento

www.mazars.com

Siga-nos

LinkedIn:
https://www.linkedin.com/company/mazarsnobrasil/

Facebook:
https://www.facebook.com/mazarsnobrasil/

Instagram:
https://www.instagram.com/mazarsnobrasil/

Youtube:
https://www.youtube.com/user/MazarsBrasil

mazars

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO G – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DA BLING

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00292/21-01

ORGANISYS SOFTWARE LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00292/21-01	DATA-BASE:	31 de dezembro de 2020

SOLICITANTE: **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, doravante denominada **LOCAWEB**.

Sociedade anônima aberta, com sede à Rua Itapaiuna, nº 2.434, Jardim Morumbi, Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52.

OBJETO: **ORGANISYS SOFTWARE LTDA.**, doravante denominada **ORGANISYS**.

Sociedade empresária limitada, com sede à Rua Olavo Bilac, nº 914, Sala 101, Imigrante, Cidade de Bento Gonçalves, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.056.417/0001-39.

OBJETIVO: Determinar o valor de **ORGANISYS**, adquirida por **LOCAWEB**, para atender ao Artigo 256, Inciso II, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada pela LOCAWEB para determinação do valor da ORGANISYS para atender ao Artigo 256, Inciso II, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., em função da aquisição de 100% de suas quotas. O Art. 256 da Lei das S.A. dispõe que:

> A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da Assembleia Geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:
>
> I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (Artigo 247, parágrafo único); ou
>
> II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:
>
> - Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997);
> - Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (Artigo 183, § 1º);
> - Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (Artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.
>
> § 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no Art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da Assembleia Geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação;
>
> § 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu Inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).

CONCLUSÃO

Para fins de atendimento ao Art. 256, Parágrafo 1º, da Lei das S.A., e tomando por base estudos da APSIS e as informações fornecidas pela administração da companhia, concluíram os peritos que o valor econômico da ORGANISYS, de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, na data-base de 31 de dezembro de 2020, é:

Taxa de retorno esperado	13,0%	**13,4%**	13,8%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,25%	**3,25%**	3,25%
VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	365.622	**356.845**	348.360
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	295.036	**271.521**	250.297
VALOR OPERACIONAL DE ORGANISYS (R$ mil)	660.658	**628.367**	598.657
CAIXA LÍQUIDO	22.158	**22.158**	22.158
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(892)	**(892)**	(892)
VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS (R$ mil)	681.924	**649.633**	619.922
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		**100,00%**	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R$ mil)	681.924	**649.633**	619.922

As premissas consideradas para cálculo do fluxo de caixa descontado encontram-se descritas no Anexo 2B.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

Conforme fato relevante divulgado pela ADQUIRENTE, em 21 de abril de 2021, esta finalizou a aquisição de 100% da ORGANISYS, cujo pagamento foi dividido em 03 (três) etapas

O preço total estimado ("Preço de Aquisição") será composto por: (A) parcela à vista, paga na Data de Fechamento, no valor de R$ 524.275.950,97 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), observada: (i) a retenção de R$ 4.121.123,06 (quatro milhões, cento e vinte e um mil e cento e vinte e três reais e seis centavos) pela Companhia, a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores; e (ii) determinados ajustes de preço com base no valor da dívida líquida e capital de giro do Bling na Data de Fechamento, conforme previsto no contrato, o qual foi estimado em R$ 21.452.713,11 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e onze centavos) favoráveis aos vendedores; e (B) potencial preço diferido (*earnout*), baseado no atingimento de metas atreladas à receita operacional líquida de Bling, cujo valor presente estimado foi de R$ 101.700.487,16 (cento e um milhões e setecentos mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), totalizando, portanto, um Preço de Aquisição de R$ 647.429.151,24 (seiscentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

A segunda parcela do Preço de Aquisição corresponde a um potencial preço diferido (*earnout*) baseado no atingimento de metas atreladas a receita

operacional líquida do Bling referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro em 2022, o qual, se existente, será pago no exercício social de 2023 e estará limitado ao valor máximo de R$ 104.204.800,00 (cento e quatro milhões, duzentos e quatro mil e oitocentos reais). Para fins de elaboração do Laudo de Avaliação e verificação da aplicabilidade do art. 256 da Lei das SA's, estimou-se o valor presente do Preço Diferido 2023 em R$ 24.512.188,09 (vinte e quatro milhões, quinhentos e doze mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos).

Por fim, a terceira e última parcela do Preço de Aquisição corresponde a um potencial preço diferido (*earnout*) baseado no atingimento de metas atreladas a receita operacional líquida do Bling referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro em 2023, o qual, se existente, será pago no exercício social de 2024 e estará limitado ao valor máximo de R$ 554.616.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil reais). Para fins de elaboração do Laudo de Avaliação e verificação da aplicabilidade do art. 256 da Lei das SA's, estimou-se o valor presente do Preço Diferido 2024 em R$ 77.188.299,06 (setenta e sete milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e seis centavos).

O quadro abaixo sintetiza a estimativa de valor total de aquisição considerada, refletindo as documentações disponibilizadas e os entendimentos mantidos junto com a administração.

PREÇO DE AQUISIÇÃO ESTIMADO DE ORGANISYS	
Parcela do fechamento (R$ mil)	545.729
Valor presente estimado - Earnout Bloco A (R$ mil)	24.512
Valor presente estimado - Earnout Bloco B (R$ mil)	77.188
Valor total de Aquisição (R$ mil)	**647.429**

ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76

Para fins de atendimento ao artigo 256, parágrafo 2º, da Lei das S.A., a avaliação foi feita através das metodologias citadas na lei mencionada.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas de avaliação.

O quadro abaixo apresenta o resumo dos resultados calculados, comparando o valor de aquisição com o maior dos valores encontrados, como determinado no artigo 256, inciso II, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

VALOR DE AQUISIÇÃO POR QUOTA		
Valor estimado da aquisição (R$)		R$ 647.429.151,24
Número de quotas		31.797
Valor estimado da aquisição por quota (R$)		R$ 20.361,33
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	100% VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR QUOTA	VALOR DO VALOR ECONÔMICO POR QUOTA
N/A	R$ 3.593,11	R$ 4.026,53
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	5,67 x	5,06 x

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO ---------- 6
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS ---------- 7
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ---------- 8
4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANISYS ---------- 9
5. DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76 ---------- 10
6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO ---------- 11
7. AVALIAÇÃO - COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA ---------- 14
8. AVALIAÇÃO - VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO POR QUOTA ---------- 15
9. AVALIAÇÃO - VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA ---------- 19
10. AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE ORGANISYS ---------- 20
11. CONCLUSÃO ---------- 21
12. RELAÇÃO DE ANEXOS ---------- 23

1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF.02052, foi nomeada pela LOCAWEB para determinação do valor da ORGANISYS, em atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A., em função da aquisição de 100% das quotas de ORGANISYS.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas nesse processo estão baseadas em:

- Balanço de ORGANISYS na data-base.
- Demonstrações financeiras históricas da empresa.
- Projeções plurianuais de ORGANISYS.
- Documentos complementares relevantes para análise dos ativos intangíveis.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir:

- CAIO CESAR CAPELARI FAVERO
  Diretor
  Administrador e Contador (CRA 141231 e CRC 1SP342654)
- DANILO DE JULIO PALMEIRA
  Projetos
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
  Vice-Presidente
  Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)
- MAIARA OLIVEIRA SANTIAGO
  Projetos
- MARCELO DE SOUZA VALÉRIO JUNIOR
  Projetos

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Relatório objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e pelos *International Valuation Standards Council* (IVSC), além das exigências impostas por diferentes órgãos, como Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso dos Solicitantes e seus sócios, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este Relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos ocorridos após a data de emissão deste Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não devendo, portanto, serem extraídas conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANISYS

A ORGANISYS é uma sociedade anônima fechada responsável pelo desenvolvimento e pelo gerenciamento de *softwares*. Seu principal produto é um aplicativo externo denominado *Bling*, que representa grande parte da receita da companhia.

O *Bling* é um sistema de gestão empresarial (ERP) voltado para micro e pequenas empresas. Sua plataforma tem o intuito de permitir a organização da gestão do negócio com segurança, oferecendo determinados recursos e benefícios como: controle de estoque, gestão de catálogo, integração logística e emissão de notas fiscais.

As diversas ferramentas disponíveis no *Bling* visam proporcionar o controle total sobre vendas, finanças, estoques, produtos, clientes, pedidos, entre outras funcionalidades. Além de ser integrada ao SIGEP Web dos Correios, a plataforma também é 100% *online*, oferecendo aos clientes maior praticidade ao acesso.

5. DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76

Este Relatório visa atender ao artigo 256 da Lei nº 6.404/76, que dispõe:

> A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da Assembleia Geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:
>
> I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (Artigo 247, parágrafo único); ou
>
> II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:
>
> - Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997);
> - Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (Artigo 183, § 1º);
> - Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (Artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.
>
> § 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no Art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da Assembleia Geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação;
>
> § 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu Inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).

6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

ABORDAGEM DE MERCADO: COTAÇÃO EM BOLSA

Essa metodologia visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. O preço de uma ação pode ser definido pelo valor do fluxo de dividendos futuros trazidos a valor presente a uma taxa de retorno exigida ou pelo preço de venda ao final de determinado período de investimento.

ABORDAGEM DOS ATIVOS: PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Essa metodologia é derivada dos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (PCGA), no qual as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição. Devido a esse princípio e ao princípio fundamental da contabilidade, o valor contábil dos ativos de uma empresa menos o valor contábil de seus passivos é igual ao valor contábil do seu patrimônio líquido.

Pela ótica dos princípios básicos da economia, pode-se definir o patrimônio líquido de uma empresa pela diferença entre o valor definido para os ativos e o valor definido para os passivos.

A abordagem dos ativos, portanto, visa avaliar uma empresa pelo ajuste do valor contábil (saldo líquido) aos seus respectivos valores justos de mercado. Os ativos e passivos julgados relevantes são avaliados pelo valor justo de mercado, sendo feita a comparação entre o valor do ativo encontrado na avaliação a mercado e seu valor contábil (saldo líquido).

Esses ajustes, devidamente analisados, são somados ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando-se, assim, o valor de mercado da empresa pela abordagem dos ativos. O valor justo de mercado da empresa será o valor do patrimônio líquido, considerados os ajustes encontrados para os ativos e passivos avaliados.

ABORDAGEM DA RENDA: RENTABILIDADE FUTURA

Essa metodologia define a rentabilidade futura da empresa pelo valor presente dos lucros líquido projetados.

O período projetivo do lucro líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O lucro líquido é então trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, empresa e estrutura de capital.

PROJEÇÃO PARA RESULTADOS FUTUROS

Para o cálculo da rentabilidade futura, utilizou-se como medida de renda o lucro líquido operacional, em que:

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

(-) Itens não caixa (depreciação e amortização)
(=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CSSL)
(=) Lucro líquido depois dos impostos

Para determinação do valor da empresa, foi considerado um período de 13 (treze) anos, entre janeiro de 2021 a dezembro de 2033.

VALOR RESIDUAL

Após o término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados após o último ano da projeção e seus respectivos crescimentos. O valor residual da empresa (perpetuidade) geralmente é estimado pelo uso do modelo de crescimento constante. Esse modelo assume que, após o fim do período projetivo, o lucro líquido operacional terá um crescimento perpétuo constante. O modelo calcula o valor da perpetuidade no último ano do período projetivo, através do modelo de progressão geométrica, transportando-o, em seguida, para o primeiro ano de projeção. Para a taxa de crescimento da perpetuidade consideramos a manutenção da taxa de crescimento do último período da projeção.

TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto a ser utilizada para cálculo do valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Tendo em vista que a companhia não possui empréstimos (ou tendo em vista que, no modelo de avaliação utilizado, de fluxo de caixa do acionista, o impacto do endividamento da companhia já está refletido de forma analítica no fluxo de caixa projetado, sendo assim, para a taxa de desconto), considera-se o retorno estimado exigido por capital próprio. Essa taxa é calculada pela metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), na qual o custo de capital é estimado com base no retorno estimado exigido pelos acionistas da companhia. Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma empresa.

Custo do capital próprio	**Re = Rf + beta*(Rm - Rf) + Rp + Rs**
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação americana de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco- país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

7. AVALIAÇÃO - COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA

A ORGANISYS é uma sociedade anônima de capital fechado e, portanto, não possui ações negociadas em bolsa ou em balcão organizado. Assim sendo, essa metodologia não se aplica a esta avaliação.

8. AVALIAÇÃO - VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO POR QUOTA

PRINCIPAIS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

Para a avaliação do patrimônio líquido a mercado, é realizada a apuração dos valores justos dos ativos e passivos. O ponto de partida são os valores registrados na contabilidade. As principais etapas no processo de avaliação a valor justo são as seguintes:

- Leitura e análise das demonstrações financeiras da empresa;
- Análise das contas de ativo e passivo registradas no balanço patrimonial da empresa, visando identificar os critérios de avaliação adotados na contabilidade e as contas suscetíveis a ajustes;
- Ajustes dos ativos intangíveis operacionais relevantes pelos seus respectivos valores de mercado, com base nas premissas e critérios de avaliação elaborados pela APSIS.

ATIVOS SEM MAIS-VALIA IDENTIFICADA

- **INTANGÍVEL**

Após análise das demonstrações financeiras de ORGANISYS, identificamos três ativos registrados como intangíveis: relacionamento com clientes, marcas e patentes; e sistemas, aplicativos e *softwares*. No atual Relatório, realizamos a avaliação a mercado desses ativos, já que possuímos evidências concretas que eles têm valores a mercado diferentes do registrado no balanço.

Nesse sentido, alguns esclarecimentos adicionais se fazem necessários e serão pontuados a seguir.

- **MARCA**

A ORGANISYS desenvolveu a marca *Bling*, principal produto comercializado pela companhia. *Bling* é um ERP voltado para gestão empresarial, principalmente, para micro e pequenas empresas. A plataforma tem como intuito permitir a organização e otimização da administração de negócios, visando proporcionar economia de tempo e recursos, assim como fornecer um panorama preciso para tomadas de decisões.

Com o objetivo de centralizar e integrar informações das companhias, a marca *Bling* é associada a um produto de excelência para apoio, planejamento e gestão dos recursos financeiros de diversas especificações de negócios. A marca *Bling* está registrada no INPI e, segundo conversas com a administração, a marca agrega valor ao produto e é reconhecida pelos consumidores.

Sendo assim, com base no anteriormente exposto, a marca *Bling* detida por ORGANISYS foi avaliada e tive suas mais-valias identificadas de forma consolidada.

A marca *Bling* foi avaliada pela abordagem de renda, a partir da utilização de uma taxa de *royalties* média de mercado, permitindo a captação do valor de fluxos futuros a serem gerados pelo intangível. Portanto, o valor justo da marca tende a ser superior ao valor justo do *software*, uma vez que ele fora avaliado pela abordagem de custo, desconsiderando os benefícios econômicos futuros.

- **CARTEIRA DE CLIENTES**

As vendas de ORGANISYS são altamente diluídas em um grande número de clientes. Entre outros serviços, o principal produto que atribui rentabilidade a companhia é o ERP. Sendo assim, seus clientes são micro e pequenas empresas que buscam pelos serviços de ORGANISYS para otimizar seus negócios.

Direcionado ao segmento de *e-commerce* e com mais de 200 integrações, a plataforma da companhia oferece soluções em um modelo e um SaaS para negócios físicos, virtuais e híbridos, auxiliando na gestão e organização de negócios. Assim, o relacionamento com seus clientes é firmado por contratos que estabelecem o licenciamento para uso da plataforma, contribuindo com a fidelização de seus clientes.

Para calcular o valor do intangível carteira de clientes, foi utilizada a metodologia *Multi-Period Excess Earnings Method* - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e as taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um ativo intangível específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao ativo intangível em avaliação.

Os *churn rates* para cada operação foram estimados com base nos contratos de serviço vigentes na data-base.

Para o cálculo da carteira de clientes, foram utilizados como base os contratos de prestação de serviços de ORGANISYS, expurgando o crescimento estimado referente a novos clientes que serão captados após a data-base da presente avaliação. Sendo assim, a receita atribuída a novos clientes e contratos está considerada como rentabilidade futura e contemplada no ágio residual (*goodwill)*.

O lucro atribuído a cada carteira de clientes (lucro líquido menos os diversos retornos) foi trazido a valor presente e os valores resultantes foram somados.

- **TECNOLOGIA E PATENTES**

A ORGANISYS é responsável pelo desenvolvimento de um sistema de gestão *online* direcionado para o segmento de *e-commerce* de micro e pequenas empresas. Seu modelo SaaS para negócios físicos, virtuais ou híbridos auxilia seus clientes na gestão e na organização de negócios, oferecendo mecanismos de emissão de notas fiscais eletrônicas, catálogo de produtos, estoques e vendas multicanal, PDV, gestão financeira, integrações com plataformas de *e-commerce*, *marketplaces* e soluções logísticas.

Dessa forma, devido aos benefícios futuros gerados pela tecnologia aplicada nas atividades de ORGANISYS, a tecnologia e as patentes foram consideradas um ativo relevante nesta avaliação.

- **CONTRATO DE NÃO COMPETIÇÃO**

No contrato de aquisição de ORGANISYS, foi identificada uma cláusula de não concorrência, que impede os sócios de se desenvolverem ou se afiliarem a uma operação no mesmo setor da empresa adquirida durante os

prazos de cinco anos para os segmentos "*core*" e de quatro anos para os segmentos "*não core*".

Todavia, conforme conversado com a administração, dos três sócios, um continuará trabalhando com a companhia adquirente após a incorporação. Os demais apresentam baixa probabilidade de competição. Sendo assim, não foi atribuído valor ao contrato, devido à baixa probabilidade de competição.

ATIVOS TANGÍVEIS

- **IMOBILIZADO**

Tendo em vista o segmento de serviços em que a companhia atua, o ativo imobilizado de ORGANISYS não foi considerado relevante para suas operações, sendo mantido o saldo contábil do balanço de partida.

PASSIVOS NÃO CONTABILIZADOS

- **PASSIVOS CONTINGENTES**

Conforme discussões junto à COMPANHIA, fomos informados que relatórios recentes de *due diligence* realizados por ORGANISYS mapearam potenciais passivos totais de R$ 6.266 mil, implicando ajuste de R$ 5.374 mil sobre o saldo de provisões reconhecido no balanço de partida de 31 de dezembro de 2020.

DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Após análise de todos os documentos recebidos, entendemos que não foi necessário realizar ajuste em nenhuma outra conta, pois todas já refletiam seus respectivos valores justos.

Tendo em vista os itens expostos anteriormente, apresentamos a seguir o patrimônio líquido a valor de mercado de ORGANISYS.

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Sintetizando as análises anteriores, apresentamos a seguir o patrimônio líquido contábil de ORGANISYS em 31 de dezembro de 2020, os ajustes a mercado e o valor do patrimônio líquido a mercado.

BALANÇO PATRIMONIAL ORGANISYS (R$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2020	AJUSTES A MERCADO	DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS A MERCADO SALDOS EM DEZ 2020
ATIVO CIRCULANTE	**23.690,21**	**-**	**23.690,21**
Caixa e equivalentes de caixa	22.231,97	-	22.231,97
Contas a receber	156,41	-	156,41
Adiantamentos	1.112,56	-	1.112,56
Despesas do exercício seguinte	189,27	-	189,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.177,60**	**149.783,26**	**151.960,86**
IMOBILIZADO	**2.174,00**	**-**	**2.174,00**
INTANGÍVEL	**3,60**	**149.783,26**	**149.786,85**
Marcas e patentes	3,60	56.212,71	56.216,31
Carteira de Clientes	-	54.352,27	54.352,27
Software	-	32.952,27	32.952,27
TOTAL DO ATIVO	**25.867,82**	**149.783,26**	**175.651,07**
PASSIVO CIRCULANTE	**6.928,01**	**5.373,61**	**12.301,62**
Fornecedores	1.297,51	-	1.297,51
Obrigações trabalhistas	970,50	-	970,50
Adiantamento de clientes	2.856,05	-	2.856,05
Obrigações tributárias	837,58	-	837,58
Dividendos a pagar	73,98	-	73,98
Provisões	892,39	5.373,61	6.266,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**49.099,28**	**49.099,28**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**-**	**49.099,28**	**49.099,28**
Impostos Diferidos	-	49.099,28	49.099,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.939,81**	**95.310,37**	**114.250,17**
TOTAL DO PASSIVO	**25.867,82**	**149.783,26**	**175.651,07**

9. AVALIAÇÃO - VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA

Foi adotada, no presente Relatório, a abordagem da renda para o atendimento ao critério de avaliação do Valor Econômico[1] por ação ou quota, conforme determinado no artigo 256, inciso II, alínea C, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). Por esse critério, chega-se ao Valor Econômico por meio da projeção dos fluxos de caixa futuros, trazidos a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto apropriada (vide Anexo 1).

O Valor Econômico projetado por quota é inferior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota da ORGANISYS nos dois últimos exercícios sociais, atualizados monetariamente pela inflação acumulada do período. Portanto, o valor a ser considerado para esta análise é o Valor Econômico projetado por quota da ORGANISYS. Para a média histórica, foram utilizados os valores dos anos de 2019 e 2020.

ANÁLISE DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA	
Valor econômico projetado[1]	R$ 649.632.563,89
Quantidade de quotas adquiridas	31.797
Valor por quota	R$ 20.430,62
Valor por quota histórico	R$ 4.026,53
Valor utilizado*	R$ 4.026,53

RESULTADOS HISTÓRICOS AJUSTADOS		
RESULTADOS HISTÓRICOS AJUSTADOS	2019	2020
Resultado da empresa no período	R$ 8.928.487,72	R$ 7.739.058,91
Resultado atualizado pelo IPCA*	R$ 9.331.817,87	R$ 7.739.058,91
Resultado ajustado para	R$ 9.331.817,87	R$ 7.739.058,91
Número de quotas	31.797	31.797
Lucro por quota	293,48	243,39
15x	4.402,22	3.650,84
MÉDIA	R$ 4.026,53	

* Limitado a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota nos 02 (dois) últimos exercícios sociais, atualizados monetariamente pelo IPCA (R$).

[1] Conforme artigo 256, alínea C, inciso II, da Lei das S.A.

10. AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE ORGANISYS

Visando atender ao parágrafo 1º do artigo 256 da Lei das S.A., foram realizadas as projeções do fluxo de caixa da companhia para determinar o seu valor econômico. A tabela abaixo apresenta o resumo dos resultados encontrados, considerando as expectativas apresentadas pela administração da companhia, conforme demonstrado detalhadamente no Anexo 1B do presente Relatório.

Taxa de retorno esperado	13,0%	**13,4%**	13,8%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,25%	**3,25%**	3,25%
VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	365.622	**356.845**	348.360
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	295.036	**271.521**	250.297
VALOR OPERACIONAL DE ORGANISYS (R$ mil)	660.658	**628.367**	598.657
CAIXA LÍQUIDO	22.158	**22.158**	22.158
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(892)	**(892)**	(892)
VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS (R$ mil)	681.924	**649.633**	619.922
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		**100,00%**	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R$ mil)	681.924	**649.633**	619.922

11. CONCLUSÃO

PARÁGRAFO I: Para fins do Artigo 256, §1º, da Lei das S.A., à luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor econômico de **ORGANISYS**, de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, na data-base de 31 de dezembro de 2020, é de **R$ 649.633 mil** (seiscentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e três mil reais).

PARÁGRAFO II: Concluíram os peritos que o valor estimado pago por **LOCAWEB** por quota de **ORGANISYS** ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores calculados, de acordo com as metodologias previstas no artigo 256, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), na data-base de 31 de dezembro de 2020, conforme tabela abaixo.

VALOR DE AQUISIÇÃO POR QUOTA		
Valor estimado da aquisição (R$)		R$ 647.429.151,24
Número de quotas		31.797
Valor estimado da aquisição por quota (R$)		R$ 20.361,33
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	**100% VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR QUOTA**	**VALOR DO VALOR ECONÔMICO POR QUOTA**
N/A	R$ 3.593,11	R$ 4.026,53
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	5,67 x	5,06 x

O Laudo de Avaliação **AP-00292/21-01** foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* - PDF), com a certificação digital dos responsáveis técnicos, e impresso pela APSIS, composto por 23 (vinte e três) folhas digitadas de um lado e 04 (quatro) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 22 de março de 2022.

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:86681937 91

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:88668193791
Dados: 2022.03.22 14:15:32 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

CAIO CESAR CAPELARI FAVERO:33877463851

Assinado de forma digital por CAIO CESAR CAPELARI FAVERO:33877463851
Dados: 2022.03.22 14:31:50 -03'00'

CAIO CESAR CAPELARI FAVERO
Diretor
Administrador e Contador (CRA 141231 e CRC 1SP342654)

12. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS – VALOR ECONÔMICO
2. COMPANHIAS COMPARÁVEIS
3. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS - VALORES JUSTOS DOS ATIVOS INTANGÍVEIS
4. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22
Cerqueira César, CEP 01415-001
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

ANEXO 1

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

As atividades de ORGANISYS concentram-se no desenvolvimento e gerenciamento de *softwares* voltados, principalmente, para a gestão de negócios de micro e pequenas empresas. Neste anexo, descrevemos as premissas projetivas da companhia.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

As premissas utilizadas para projeção da receita operacional bruta (ROB) baseiam-se na análise da *performance* histórica apresentada por ORGANISYS em 2020, assim como nas expectativas da empresa a respeito da operação e do desempenho das atividades por ela realizadas. A seguir, descrevemos cada uma das linhas de serviço geradoras de rendimentos.

- **Receita com SaaS Brasil:** A principal fonte de faturamento da ORGANISYS corresponde ao *software Bling*, desenvolvido para gestão dos negócios de micro e pequenas empresas.
- **Receita com outros serviços:** Corresponde à outras receitas diversas, provindas de comissões, descontos, certificados, entre outros.

DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE RECEITAS BRUTAS

As deduções sobre a receita são compostas pelos impostos sobre os serviços prestados por ORGANISYS. As alíquotas utilizadas refletem níveis históricos e regime de tributação de acordo com as normas fiscais vigentes.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)

Os CSPs são constituídos pelos gastos inerentes às atividades realizadas por ORGANISYS, tais como: custos com suporte e infraestrutura, custos com banco de dados, custos com certificados digitais, custos com servidores, entre outros.

DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais de ORGANISYS são compostas pelas linhas descritas a seguir.

- **Despesas com *marketing* e vendas:** Referem-se às despesas com publicidade e propaganda, brindes, feiras e eventos, patrocínios, e todos os demais esforços empregados na prospecção de novos clientes.
- **Despesas gerais e administrativas:** Correspondem aos dispêndios de caráter geral, ligados indiretamente à operação empresarial, como gastos com pessoal, serviços essenciais e terceirizados.
- **Despesas com pesquisa e desenvolvimento:** Referem-se aos gastos gerados pelo desenvolvimento do *software* e pelas pesquisas realizadas para seu aprimoramento.

IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)

Até a data-base das avaliações, ORGANISYS está enquadrada no regime de tributação de lucro presumido, com presunção de 32% de lucro para o cálculo de IR e CSLL. De acordo com as projeções financeiras, espera-se que a companhia ultrapasse o atual limite de receita bruta para esse regime. Assim, nossas projeções incorporam a premissa de transição para lucro real, conforme normas vigentes. Após a transição, foi aplicado o regime de tributação de lucro real, com a taxa efetiva de 34%, sendo 25% para IR e 9% para CSLL.

DEPRECIAÇÃO

A taxa de depreciação utilizada foi calculada conforme composição do ativo imobilizado contabilizado no balanço na data-base, conforme tabela abaixo:

SALDOS	IMOBILIZADO ORIGINAL (R$ mil)	IMOBILIZADO RESIDUAL (R$ mil)	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Total	2.771	2.174	11,1%

CAPEX

A projeção de investimento da companhia foi estimada considerando a necessidade de reposição de seu imobilizado para garantir a continuidade de sua operação. Além disso, foram consideradas também as expectativas de investimentos para expansão das atividades da companhia, previstas até 2033. Dessa forma, foi adotado como premissa o reinvestimento da depreciação do período anterior.

CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro foi calculada considerando os parâmetros abaixo, a partir de janeiro de 2021:

ATIVO CIRCULANTE	DIAS	FONTE	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber	4	Média Balanços 12/2020 e 12/2019	ROL
Adiantamentos	12	Média Balanços 12/2020 e 12/2019	CMV & DESPESAS
Despesas do exercício seguinte	2	Média Balanços 12/2020 e 12/2019	CMV & DESPESAS
PASSIVO CIRCULANTE	**DIAS**	**FONTE**	**CONTA DE REFERÊNCIA**
Fornecedores	97	Média Balanços 12/2020 e 12/2019	CMV
Obrigações trabalhistas	16	Média Balanços 12/2020 e 12/2019	CMV & DESPESAS
Adiantamento de clientes	27	Média Balanços 12/2020 e 12/2019	ROL
Obrigações tributárias	12	Média Balanços 12/2020 e 12/2018	ROL

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia CAPM, conforme tabela abaixo:

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	100%
DEBT / TERCEIROS	0%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,9%
BETA d	0,66
BETA r	0,66
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,2%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	3,2%
RISCO-BRASIL	2,8%
Re Nominal em US$ (=)	**12,0%**
Re Nominal em R$ (=)	**13,4%**

As principais premissas adotadas para definição da taxa de desconto são as seguintes:

- Estrutura de capital: A estrutura de capital considerada para a definição da taxa de desconto foi pautada na própria estrutura da companhia.
- Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido): Corresponde à rentabilidade (*yield*) média, no período entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2020, do *US T-Bond* 20 anos (*Federal Reserve*). Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- Beta d: Equivalente ao Beta histórico médio semanal no período de 05 (cinco) anos do setor de desenvolvimento de *softwares* no qual a companhia está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados Thomson Reuters.
- Beta r: Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa[1].
- Prêmio de risco: Corresponde ao *spread* entre SP500 e *US T-Bond* 20 anos. Fonte: Supply Side.
- Prêmio pelo tamanho - Fonte: *2020 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago, IL: LLC, 2020. *Print*.
- Risco-Brasil: Corresponde à média no período entre 01 de janeiro de 2018 e 31 dezembro de 2020. Fonte: EMBI+, desenvolvido pelo JP Morgan e fornecido por Ipeadata (www.ipeadata.gov.br).
- Custo de captação: Foi determinado pelo custo de captação médio ponderado na data-base.
- Taxa efetiva de imposto de renda (*tax shield*): Foi considerada a taxa média ponderada projetada para a companhia. Com base em nossos cálculos, essa taxa foi estimada em 34%.
- Taxa de inflação americana de longo prazo - Fonte: https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomcprojtabl20181219.htm.

[1] $Beta\ r = Beta\ l\ \times (1 + (1 - t) \times \left(\frac{D}{E}\right))$.

- Taxa de inflação brasileira de longo prazo – Fonte: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas.

CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

A partir do fluxo de caixa operacional projetado para os próximos 13 (treze) anos e do valor residual da empresa[2] a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade "g" de 3,25%), descontamos os valores a valor presente, utilizando a taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

CAIXA LÍQUIDO

Foi considerado um caixa líquido de R$ 22.158 mil na data-base, conforme demonstrações financeiras na data-base das avaliações.

PASSIVO NÃO OPERACIONAL

Foi considerado um passivo não operacional de R$ 892 mil na data-base.

[2] Valor residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula: $Perpetuidade = \frac{FCD(n)\times(1+g)}{WACC-g}$.

VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1B, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	13,0%	**13,4%**	13,8%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,25%	**3,25%**	3,25%
VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	365.622	**356.845**	348.360
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	295.036	**271.521**	250.297
VALOR OPERACIONAL DE ORGANISYS (R$ mil)	660.658	**628.367**	598.657
CAIXA LÍQUIDO	22.158	**22.158**	22.158
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(892)	**(892)**	(892)
VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS (R$ mil)	681.924	**649.633**	619.922
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		**100,00%**	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R$ mil)	681.924	**649.633**	619.922

FLUXO DE ORGANISYS (R$ mil)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
(% crescimento)	*54,5%*	*41,2%*	*35,9%*	*30,0%*	*25,3%*	*21,5%*	*18,5%*	*16,1%*	*14,1%*	*12,6%*	*9,1%*	*5,3%*	*3,3%*
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**58.726**	**82.926**	**112.684**	**146.524**	**183.631**	**223.199**	**264.535**	**307.103**	**350.550**	**394.684**	**430.408**	**453.063**	**467.787**
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(3.905)	(5.515)	(13.804)	(17.949)	(22.495)	(27.342)	(32.405)	(37.620)	(42.942)	(48.349)	(52.725)	(55.500)	(57.304)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**54.821**	**77.411**	**98.880**	**128.575**	**161.136**	**195.858**	**232.129**	**269.483**	**307.608**	**346.336**	**377.683**	**397.562**	**410.483**
CUSTOS DOS SERVIÇOS (-)	(13.943)	(19.689)	(25.150)	(32.702)	(40.984)	(49.815)	(59.041)	(68.542)	(78.239)	(88.089)	(96.062)	(101.118)	(104.404)
LUCRO BRUTO (=)	**40.877**	**57.722**	**73.731**	**95.872**	**120.152**	**146.042**	**173.088**	**200.941**	**229.369**	**258.247**	**281.621**	**296.444**	**306.079**
margem bruta (LB/ROL)	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*	*74,6%*
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(18.893)	(25.486)	(31.477)	(39.494)	(47.982)	(56.763)	(65.695)	(74.682)	(83.668)	(92.630)	(99.765)	(104.235)	(107.119)
LAJIDA/EBITDA (=)	**21.984**	**32.236**	**42.254**	**56.379**	**72.169**	**89.279**	**107.393**	**126.259**	**145.701**	**165.617**	**181.856**	**192.209**	**198.959**
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	*40,1%*	*41,6%*	*42,7%*	*43,8%*	*44,8%*	*45,6%*	*46,3%*	*46,9%*	*47,4%*	*47,8%*	*48,2%*	*48,3%*	*48,5%*
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(399)	(619)	(912)	(1.291)	(1.773)	(2.368)	(3.080)	(3.629)	(4.568)	(5.568)	(6.554)	(7.617)	(8.435)
LAIR/EBIT (=)	**21.586**	**31.617**	**41.342**	**55.088**	**70.396**	**86.911**	**104.313**	**122.631**	**141.133**	**160.049**	**175.302**	**184.592**	**190.524**
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(6.365)	(8.998)	(14.032)	(18.706)	(23.911)	(29.526)	(35.442)	(41.670)	(47.961)	(54.393)	(59.579)	(62.737)	(64.754)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	*-29,5%*	*-28,5%*	*-33,9%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL/NOPAT (=)	**15.220**	**22.619**	**27.309**	**36.382**	**46.485**	**57.386**	**68.870**	**80.960**	**93.172**	**105.657**	**115.723**	**121.855**	**125.770**
margem líquida (LL/ROL)	*27,8%*	*29,2%*	*27,6%*	*28,3%*	*28,8%*	*29,3%*	*29,7%*	*30,0%*	*30,3%*	*30,5%*	*30,6%*	*30,7%*	*30,6%*
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	**20.380**	**27.047**	**31.840**	**42.676**	**53.742**	**65.599**	**78.056**	**90.874**	**104.154**	**117.739**	**127.549**	**132.815**	**136.378**
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL/NOPAT (+)	15.220	22.619	27.309	36.382	46.485	57.386	68.870	80.960	93.172	105.657	115.723	121.855	125.770
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	399	619	912	1.291	1.773	2.368	3.080	3.629	4.568	5.568	6.554	7.617	8.435
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	4.761	3.809	3.618	5.003	5.484	5.846	6.105	6.286	6.414	6.514	5.272	3.343	2.173
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	**(1.645)**	**(2.322)**	**(2.966)**	**(3.857)**	**(4.834)**	**(5.876)**	**(6.964)**	**(8.084)**	**(9.228)**	**(10.390)**	**(11.330)**	**(13.107)**	**(8.435)**
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (-)	(1.645)	(2.322)	(2.966)	(3.857)	(4.834)	(5.876)	(6.964)	(8.084)	(9.228)	(10.390)	(11.330)	(13.107)	(8.435)
SALDO DO PERÍODO	**18.735**	**24.725**	**28.874**	**38.818**	**48.908**	**59.723**	**71.092**	**82.790**	**94.926**	**107.349**	**116.219**	**119.707**	**127.943**
Período Parcial	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-Year Convention	*0,50*	*1,50*	*2,50*	*3,50*	*4,50*	*5,50*	*6,50*	*7,50*	*8,50*	*9,50*	*10,50*	*11,50*	*12,50*
Fator de Desconto @ 13,4% (13,4%)	*0,94*	*0,83*	*0,73*	*0,64*	*0,57*	*0,50*	*0,44*	*0,39*	*0,34*	*0,30*	*0,27*	*0,24*	*0,21*
Fluxo de Caixa Descontado	**17.595**	**20.481**	**21.095**	**25.014**	**27.798**	**29.939**	**31.433**	**32.287**	**32.651**	**32.568**	**31.098**	**28.252**	**26.633**
Saldo a ser Perpetuado	*26.633*												
Perpetuidade @ 3,25% (3,3%)	**271.521**												

VALOR OPERACIONAL (R$ mil)	628.367

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	100%
DEBT / TERCEIROS	0%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,9%
BETA d	0,66
BETA r	0,66
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,2%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	3,2%
RISCO-BRASIL	2,8%
Re Nominal em US$ (=)	**12,0%**
Re Nominal em R$ (=)	**13,4%**

Taxa de retorno esperado	13,0%	**13,4%**	13,8%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,25%	**3,25%**	3,25%
VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	365.622	**356.845**	348.360
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	295.036	**271.521**	250.297
VALOR OPERACIONAL DE ORGANISYS (R$ mil)	660.658	**628.367**	598.657
CAIXA LÍQUIDO	22.158	**22.158**	22.158
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(892)	**(892)**	(892)
VALOR ECONÔMICO DE ORGANISYS (R$ mil)	681.924	**649.633**	619.922
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		**100,00%**	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R$ mil)	681.924	**649.633**	619.922

CAIXA LÍQUIDO (R$ mil)	
Caixa e equivalentes de caixa (+)	22.232
Dividendos a pagar (-)	(74)
TOTAL	**22.158**

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R$ mil)	
Provisões (-)	(892)
TOTAL	**(892)**

ANEXO 2

EMPRESA	TICKER	PAÍS	% EQUITY	BETA DESALAVANCADO
CORUM GROUP LTD.	COO.AX	AUSTRÁLIA	98,68%	0,31
TOTVS S.A.	TOTS3.SA	BRASIL	98,62%	0,80
SONDA S.A.	SONDA.SN	CHILE	53,23%	0,64
LINX S.A.	LINX3.SA	BRASIL	94,50%	0,72
MINDTREE LTD.	MINT.BO	ÍNDIA	97,95%	0,71
HCL TECHNOLOGIES LTD.	HCLT.NS	ÍNDIA	98,65%	0,74
ROPER TECHNOLOGIES INC.	ROP.N	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	82,33%	0,76
CAMBRIDGE TECHNOLOGY ENTERPRISES LTD.	CATE.NS	ÍNDIA	82,90%	0,61
MÉDIA			**88,36%**	**0,66**

ANEXO 3

FORÇA DE TRABALHO

- **DESCRIÇÃO**

De acordo com o Pronunciamento Técnico 04 do Comitê de Pronunciamento Contábil, o valor justo da força de trabalho não deverá ser reconhecido como um ativo intangível separado do *goodwill*. No entanto, o valor de uma força de trabalho poderá ter efeito sobre o valor atribuível a outros ativos intangíveis. por consequência, calculamos o valor justo da força de trabalho com o propósito de determinar o retorno sobre a força de trabalho, e subsequentemente o encargo aplicável nas análises de avaliação da carteira de clientes pelo método MPEEM (*Multi Period Excess Earnings Method)*.

- **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A abordagem mais utilizada para cálculo da força de trabalho é a do custo — mais precisamente, o método do custo de reposição. A abordagem de custo é adequada para o cálculo do valor justo de um ativo quando dados confiáveis para a venda de ativos comparáveis não estão disponíveis e o ativo não produz um fluxo de renda direto. Essa abordagem é, portanto, a principal metodologia para a avaliação de ativos de Força de Trabalho.

O custo para repor a força de trabalho inclui os custos para recrutar, contratar e treinar os colaboradores da companhia.

Na aplicação do método do custo de reposição para estimar o valor da força de trabalho de ORGANISYS, os seguintes custos foram considerados:

- **Custos de contratação***:* Salários e benefícios dos colaboradores da companhia que foram parte do processo de recrutamento.
- **Custos de aprendizagem:** Foi considerado que, para repor cada tipo de colaborador, existe uma curva de aprendizagem, pois, para a maior parte dos cargos, os colaboradores precisam de certo tempo de experiência para atingir o patamar de desempenho esperado. Durante esse período, a empresa incorre em custos com o salário desses funcionários.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A base de nossa avaliação é o custo estimado para se recrutar e treinar uma força de trabalho totalmente nova associada a cada unidade de negócio. Para a avaliação da força de trabalho na data-base do Laudo, a administração da companhia nos forneceu as seguintes informações:

- Número de empregados por grupo de colaborador;
- Média de salário e benefícios por grupo de colaborador;
- Custo médio de recrutamento e treinamento dos colaboradores; e
- Estimativa da produtividade inicial de cada colaborador, assim como o tempo necessário para alcançar a produtividade total esperada.

- **CONCLUSÃO**

Com base nas premissas, nas análises apresentadas anteriormente e no Anexo 3B, estimamos o valor justo da força de trabalho total, na data-base da avaliação, em aproximadamente R$ 2.544 mil.

RECEITA LÍQUIDA TOTAL 2020	**35.701**
Valor de Reposição da Força de Trabalho	3.855
IR/ CSLL	1.311
VALOR JUSTO DA FORÇA DE TRABALHO	**2.544**
(% valor justo da força de trabalho/ Receita total)	*7%*
Return on Força de Trabalho	*13,4%*
RETORNO POST-TAX (% ROL)	**1,0%**

CARTEIRA DE CLIENTES

- **DESCRIÇÃO**

O intangível carteira de clientes deriva do relacionamento da companhia com os seus clientes. Relacionamentos com cliente têm valor para um negócio, pois representam uma fonte de renda estável e recorrente.

Na data-base desta avaliação, a ORGANISYS tinha uma base com múltiplos clientes localizados no Brasil e associados ao sistema de gestão de negócios desenvolvido pela companhia. Esse relacionamento foi considerado como um intangível existente na data-base do Laudo, uma vez que é estável e recorrente, enquadrando-se na definição da carteira de clientes.

- **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Utilizamos a abordagem de renda — especificamente, o MPEEM — para avaliar a carteira de clientes.

Esse método é baseado no conceito de que o valor justo de um ativo intangível é igual ao valor presente dos fluxos de caixa atribuíveis ao ativo. Esses fluxos de caixa devem ser líquidos da contribuição de outros ativos, tangíveis ou intangíveis, que são necessários para a realização dos fluxos de caixa.

Utilizando a análise dos resultados projetados da empresa como um todo, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos atribuíveis à carteira de clientes, considerando a data-base da avaliação. Assim como no fluxo de caixa da empresa, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais são deduzidos da receita projetada atribuída à carteira de clientes, determinando o lucro líquido operacional. A partir de então, são deduzidos os encargos sobre os ativos contribuintes identificados que são diretamente relacionados à carteira de clientes em questão (CAC ou *Contributory Asset Charges*).

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da carteira de clientes, utilizando-se a metodologia de MPEEM:

- **Determinação da receita:** a receita considerada foi baseada na carteira de clientes existentes na data-base da avaliação. A evolução da receita foi projetada de acordo com a taxa de inflação considerada. Não foram consideradas entradas de novos clientes no cálculo da carteira de clientes.
- ***Churn rate*:** para o cálculo do *churn rate*, foi calculada a perda histórica de clientes com base no faturamento atribuível a cada cliente nos últimos anos. O *churn rate* foi aplicado sobre a receita da carteira de clientes, representando a perda de clientes a cada ano.
- **Custos e despesas:** os custos e as despesas considerados foram baseados no fluxo de caixa da empresa e multiplicados pelo percentual de clientes remanescentes em cada ano.
- ***Add back* despesas de *marketing* e vendas:** na aplicação desta metodologia de avaliação, deve-se expurgar custos ou despesas

relacionados à obtenção de novos clientes. Assim, foram adicionados novamente à carteira de cliente os custos de propaganda, *marketing*, promoções, entre outros.

- **CAC marca:** o encargo pré-imposto da marca foi baseado na taxa de *royalties* considerada para a marca Bling, pertencente à ORGANISYS, e foi aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano.
- **Dedução de IR:** uma alíquota de impostos de 34% foi utilizada, baseada na alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **Outros CACs:** a fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente à carteira de clientes, os encargos de ativos contributórios foram deduzidos, determinando o retorno econômico sobre os ativos que contribuem para seus fluxos de caixa. A seguir, apresentamos os ativos contributórios pós-impostos utilizados:
    - **CAC ativos fixos (*return on* e *return of*):** o CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base no seu valor justo na data-base da avaliação. Para ORGANISYS, um CAC anual depois de impostos de 4,7% foi utilizado para ativos fixos e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Também foi considerada a depreciação desses ativos, uma vez que os seus encargos de manutenção também devem ser adicionados no cálculo.
    - **CAC capital de giro:** o capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 5,1% foi aplicado com base na taxa futura estimada de CDI.
    - **CAC força de trabalho:** a força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é considerada como um ativo que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia, portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre a carteira de clientes. Para tal, foi considerada uma taxa de retorno igual à taxa de desconto da companhia.
- **Aplicação da taxa de desconto:** após os ajustes descritos anteriormente, os fluxos de caixa depois de impostos foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada, dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao CAPM calculado pela APSIS.
- **Determinação da vida útil:** a vida útil da carteira de clientes foi calculada com base na análise do *churn rate* histórico apresentado pelos clientes. Calculamos uma vida útil para essa carteira de 08 anos.
- **Benefício fiscal da amortização:** calculamos o benefício fiscal da amortização de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo. Esse valor foi acrescido ao valor justo da carteira de clientes.

CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 3D, concluímos um valor justo de R$ 54.352 mil e vida útil de 08 anos para a carteira de clientes.

CARTEIRA DE CLIENTES (R$ mil)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**54.469**	**77.048**	**98.528**	**128.211**	**160.761**	**195.470**	**231.729**	**269.070**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATRIBUÍDA AOS CLIENTES ATUAIS	**35.490**	**36.644**	**37.835**	**39.064**	**40.334**	**41.645**	**42.998**	**44.396**
Churn Rate Anual (%)	**17,2%**	**17,2%**	**17,2%**	**17,2%**	**17,2%**	**17,2%**	**17,2%**	**17,2%**
Percentual do Relacionamento de Clientes Remanescentes	*82,8%*	*68,6%*	*56,8%*	*47,0%*	*39,0%*	*32,3%*	*26,7%*	*22,1%*
Percentual Médio do Relacionamento de Clientes Remanescentes	*91,4%*	*75,7%*	*62,7%*	*51,9%*	*43,0%*	*35,6%*	*29,5%*	*24,4%*
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	**32.442**	**27.741**	**23.722**	**20.284**	**17.345**	**14.832**	**12.683**	**10.845**
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes/% da ROL Total	*60%*	*36%*	*24%*	*16%*	*11%*	*8%*	*5%*	*4%*
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(8.305)	(7.089)	(6.055)	(5.174)	(4.422)	(3.780)	(3.231)	(2.763)
LUCRO BRUTO (=)	**24.137**	**20.652**	**17.667**	**15.111**	**12.923**	**11.052**	**9.452**	**8.083**
margem bruta (Lucro Bruto/ROL)	*74,4%*	*74,4%*	*74,5%*	*74,5%*	*74,5%*	*74,5%*	*74,5%*	*74,5%*
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(11.252)	(9.176)	(7.578)	(6.248)	(5.177)	(4.307)	(3.596)	(3.010)
DESPESAS DE MARKETING E VENDAS (+)	5.268	4.365	3.648	3.045	2.550	2.141	1.802	1.519
EBITDA (=)	**18.152**	**15.841**	**13.736**	**11.907**	**10.296**	**8.886**	**7.658**	**6.592**
% EBITDA	*56,0%*	*57,1%*	*57,9%*	*58,7%*	*59,4%*	*59,9%*	*60,4%*	*60,8%*
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÕES (-)	(238)	(223)	(220)	(204)	(191)	(180)	(169)	(146)
EBIT (=)	**17.915**	**15.618**	**13.516**	**11.703**	**10.105**	**8.706**	**7.489**	**6.445**
% EBIT	*55,2%*	*56,3%*	*57,0%*	*57,7%*	*58,3%*	*58,7%*	*59,0%*	*59,4%*
ROYALTY DA MARCA (-)	(1.361)	(1.164)	(995)	(851)	(728)	(622)	(532)	(455)
EBIT AJUSTADO (=)	**16.554**	**14.455**	**12.521**	**10.852**	**9.377**	**8.084**	**6.957**	**5.990**
IR/CSSL (-)	(5.628)	(4.915)	(4.257)	(3.690)	(3.188)	(2.749)	(2.365)	(2.037)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*
LUCRO LÍQUIDO (=)	**10.925**	**9.540**	**8.264**	**7.162**	**6.189**	**5.336**	**4.592**	**3.954**
margem líquida (LL/ROL)	*33,7%*	*34,4%*	*34,8%*	*35,3%*	*35,7%*	*36,0%*	*36,2%*	*36,5%*
ENTRADAS	**11.163**	**9.763**	**8.484**	**7.367**	**6.380**	**5.515**	**4.760**	**4.100**
LUCRO LÍQUIDO	10.925	9.540	8.264	7.162	6.189	5.336	4.592	3.954
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES (+)	238	223	220	204	191	180	169	146
SAÍDAS	**417**	**355**	**333**	**306**	**279**	**257**	**236**	**205**
Capital de Giro - *Return On*	-208	-205	-183	-155	-135	-117	-101	-87
Imobilizado - *Return On*	78	72	70	63	57	52	47	43
Imobilizado - *Return Of*	238	223	220	204	191	180	169	146
Força de Trabalho - *Return On*	309	264	226	193	165	141	121	103
SALDO SIMPLES	**10.746**	**9.408**	**8.151**	**7.061**	**6.101**	**5.259**	**4.525**	**3.895**
Período Parcial	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-Year Convention	*0,50*	*1,50*	*2,50*	*3,50*	*4,50*	*5,50*	*6,50*	*7,50*
Fator de Desconto @ 13,4%	*0,94*	*0,83*	*0,73*	*0,64*	*0,57*	*0,50*	*0,44*	*0,39*
Fluxo de Caixa Descontado	**10.092**	**7.793**	**5.955**	**4.550**	**3.467**	**2.636**	**2.001**	**1.519**
Valor Remanescente	*14.311*							

VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	**42.701**
Vida útil do intangível	***8 anos***
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB	**54.352**

MARCA

- **DESCRIÇÃO**

Marcas, logotipos e afins têm valor para um negócio, em parte por permitirem que os consumidores identifiquem facilmente um negócio com seus produtos e serviços. As características da marca, como percebidas pelo público consumidor, podem gerar uma demanda consistente pelos produtos ou serviços da empresa. A marca pode, portanto, permitir o crescimento da receita por meio do aumento de unidades vendidas ou da cobrança de preços mais altos do que os cobrados por empresas similares que não têm o benefício dessa marca específica.

A marca Bling, desenvolvida pela ORGANISYS, é referência no segmento de ERP brasileiro para micro e pequenas empresas. A marca é associada a sistemas eficientes e de fácil acesso, o que é um diferencial no processo decisório de compra dos consumidores. A administração da companhia nos informou que a marca continuará sendo utilizada.

- **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Estimamos o valor justo da marca por meio da metodologia de *royalty relief*, que é derivada da metodologia da renda.

Nesse método, também conhecido como método de dispensa de *royalty*, estimamos o valor desses tipos de ativo intangível, capitalizando os *royalties* que são economizados porque a empresa é proprietária do ativo intangível. Em outras palavras, o proprietário da marca obtém um benefício por possuir o ativo intangível e não precisa pagar um aluguel ou *royalties* a um terceiro para o uso do ativo.

A aplicação dessa metodologia requer a determinação de uma taxa hipotética de *royalties* apropriada, que é tipicamente expressa como uma porcentagem da receita.

A taxa de *royalty* encontrada é multiplicada pela receita líquida estimada para a empresa por toda a vida útil do ativo. Posteriormente, o fluxo de caixa provenientes dos pagamentos de *royalty* são deduzidos do Imposto de Renda e trazidos a valor presente por uma taxa de risco adequada para encontrar o valor do intangível.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da marca, utilizando-se a metodologia de *royalty relief*:

- **Receita atribuível à marca:** todas as receitas geradas pelo negócio foram consideradas como geradas sob a marca Bling.
- **Determinação da taxa de *royalties*:** foram utilizadas informações da base de dados da *Markables* e *Royalty Source*, assim como a base de dados interna da APSIS para localizar transações de licenças de uso, envolvendo marcas similares à Bling. Além disso, foram avaliados fatores qualitativos relacionados à marca. Após a análise dos dados, concluiu-se uma taxa de *royalty* de 4,2% a ser aplicada sobre a ROL projetada.
- **Dedução de despesas relacionadas à marca:** foram deduzidas da avaliação da marca despesas comerciais relacionadas à promoção da marca, como despesas de *marketing*.

- **Dedução de IR:** os pagamentos de *royalties* são deduzidos pela taxa de Imposto de Renda brasileira por toda a vida do ativo. Utilizou-se uma dedução fiscal de 34%.
- **Aplicação da taxa de desconto:** as economias de *royalties* são trazidas a valor presente pela taxa de retorno adequada. Determinamos uma taxa de desconto para a marca Bling igual ao CAPM calculado pela APSIS.
- **Determinação da vida útil:** a vida útil da marca Bling foi considerada como indefinida, uma vez que a companhia pretende continuar utilizando a marca.
- **Benefício fiscal da amortização:** como o ativo não possui vida útil definida, não foi considerado benefício fiscal nesta análise.

CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 3F, concluímos um valor justo de R$ 56.216 mil e uma vida útil indefinida para a marca Bling.

MARCA ORGANISYS (R$ mil)		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)		**54.821**	**77.411**	**98.880**	**128.575**	**161.136**	**195.858**	**232.129**	**269.483**	**307.608**	**346.336**	**377.683**	**397.562**	**410.483**
Taxa de Royalty (% da ROL)		*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*
TOTAL ROYALTIES		**2.300**	**3.247**	**4.148**	**5.393**	**6.759**	**8.216**	**9.737**	**11.304**	**12.903**	**14.528**	**15.843**	**16.677**	**17.219**
ROYALTIES SAVINGS - PRE TAX		**2.300**	**3.247**	**4.148**	**5.393**	**6.759**	**8.216**	**9.737**	**11.304**	**12.903**	**14.528**	**15.843**	**16.677**	**17.219**
Alíquota de IR e CSLL		*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*
ROYALTIES SAVINGS - AFTER TAX		**1.518**	**2.143**	**2.738**	**3.560**	**4.461**	**5.422**	**6.427**	**7.461**	**8.516**	**9.588**	**10.456**	**11.007**	**11.364**
Período Parcial		*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-Year Convention		*0,50*	*1,50*	*2,50*	*3,50*	*4,50*	*5,50*	*6,50*	*7,50*	*8,50*	*9,50*	*10,50*	*11,50*	*12,50*
Fator de Desconto @ 13,4%	13,4%	*0,94*	*0,83*	*0,73*	*0,64*	*0,57*	*0,50*	*0,44*	*0,39*	*0,34*	*0,30*	*0,27*	*0,24*	*0,21*
Fluxo de Caixa Descontado		**1.425**	**1.775**	**2.000**	**2.294**	**2.536**	**2.718**	**2.842**	**2.910**	**2.929**	**2.909**	**2.798**	**2.598**	**2.366**
Saldo a ser Perpetuado		*2.366*												
Perpetuidade @ 3,3%	3,3%	**24.117**												
VALOR DA MARCA		**56.216**												

TECNOLOGIA DESENVOLVIDA/*SOFTWARE*

- **DESCRIÇÃO**

Tecnologias (sistemas, *softwares* e afins) têm valor, pois contribuem com a operação de um negócio e possibilitam uma demanda consistente pelos produtos ou serviços de uma empresa. Podem permitir, portanto, o crescimento da receita por meio do aumento de serviços vendidos ou da prática de preços superiores aos concorrentes. O *software* utilizado por ORGANISYS foi totalmente desenvolvido internamente, já faz parte de sua operação e contribui para o aumento de vendas da companhia.

- **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Estimamos o valor justo da tecnologia por meio da metodologia de custo de reposição, que deriva da abordagem de custo.

Por esse modelo, estima-se o montante a ser investido caso haja a necessidade de reproduzir o *software* já desenvolvido pela companhia, replicando suas funcionalidades na data de avaliação. Dessa forma, leva-se em consideração o número de bases desenvolvidas, assim como o seu tempo de desenvolvimento, o número de funcionários e a remuneração dos desenvolvedores envolvidos nesse processo. Em outras palavras, o adquirente não precisa pagar para desenvolver esse ativo, visto que está pronto e em operação.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da tecnologia, utilizando-se a metodologia de custo de reposição:

- **Número de bases de *software* desenvolvidas:** todas as bases criadas por ORGANISYS que contribuem de alguma forma para sua geração de receita.
- **Tempo de desenvolvimento de cada base:** tempo em meses referente ao desenvolvimento de cada uma das bases em avaliação.
- **Salário médio mensal dos membros da equipe:** foi utilizada a base salarial dos funcionários e desenvolvedores de tecnologia da informação (TI) relacionados, de alguma forma, ao desenvolvimento das bases de *software*.
- **Número de desenvolvedores por cargo:** refere-se ao total de funcionários necessários para desenvolver o *software* no prazo estipulado.
- **Dedução de IR:** o valor correspondente ao ativo *software*/tecnologia é deduzido pela taxa de Imposto de Renda brasileira de 34%.
- **Benefício fiscal da amortização:** foi considerado o benefício fiscal referente à amortização da tecnologia pela vida útil do bem.
- **Margem de venda:** de acordo com o item do IVSC 140.3, é necessária a inclusão da margem de venda sobre o custo de reposição do *software*. Conforme informado pela administração da

companhia, na eventual liquidação do *software* separadamente, seria cobrada a margem de venda de 20,0%.

- **CONCLUSÃO**

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 3H, concluímos um valor justo de R$ 32.952 mil (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais) e uma vida útil de 05 anos para a tecnologia de ORGANISYS.

CUSTO ESTIMADO DE REPOSIÇÃO DO SOFTWARE (R$ mil)					
CARGO	*HEADCOUNT* DE FUNCIONÁRIOS	SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS (R$ mil)	CUSTOS ADICIONAIS POR FUNCIONÁRIO (R$ mil)	MESES PARA DESENVOLVIMENTO	CUSTO TOTAL DE DESENVOLVIMENTO (R$ mil)
Gerente de Tecnologia	2	36	1	24	1.776
Desenvolvedor	50	22	1	24	27.120
Gerente de UX	2	29	1	24	1.430
Desenvolvedor/designer de UX	10	18	1	24	4.560
Gerente de Projetos/ PMs	10	27	1	24	6.720
TOTAL	**74**	**131**	**N/A**	**24**	**41.606**

VALOR DE REPOSIÇÃO DO SOFTWARE PRÉ-TAX	**41.606**
Margem de Venda	20,0%
VALOR DO SOFTWARE PRÉ-TAX	**49.928**
Alíquota de IR e CSLL	34,0%
VALOR DO SOFTWARE	**32.952**

ANEXO 4

Glossário

A

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Capex (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

Capm (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o custo de capital próprio ou custo de capital do acionista.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis

apsis

de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de pronunciamentos contábeis.

CFC
Conselho federal de contabilidade

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de valores mobiliários.

D

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Dcf (discounted cash flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

Ebit (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

Ebitda (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa
livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

apsis

G

Goodwill
Ver ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)
Normas internacionais de contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta internacional de normas contábeis.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas internacionais de relatórios financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo iasb.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment
Ver perdas por desvalorização

L

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração
de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de
um ativo.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (ebitda, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Ver abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

apsis

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. Vida remanescente vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

Weighted Average Return on Assets (WARA)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill

apsis

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO H – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DA OCTADESK

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00787/21-01

OCTADESK LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00787/21-01	DATA-BASE:	31 de julho de 2021

SOLICITANTE: **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, doravante denominada **LOCAWEB.**

Sociedade anônima aberta, com sede à Rua Itapaiúna, nº 2.434, Jardim Morumbi, Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52.

OBJETO: **OCTADESK LTDA.**, doravante denominada **OCTADESK.**

Sociedade empresária limitada, com sede à Rua Alexandre Dumas, nº 1.658, 3º andar, Chácara Santo Antônio, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.797.284/0001-17.

OBJETIVO: Determinar o valor de **OCTADESK**, adquirida por **LOCAWEB**, para atender ao Artigo 256 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), Inciso II, Parágrafos 1º e 2º.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada pela LOCAWEB para a determinação do valor da OCTADESK para atender ao Artigo 256 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), Inciso II, Parágrafos 1º e 2º em função da aquisição de 100% de suas quotas. O Art. 256 da Lei nº 6.404/76 dispõe que:

> A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da Assembleia Geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:
>
> I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (Artigo 247, parágrafo único); ou
>
> II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:
>
> - Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997);
> - Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (Artigo 183, § 1º);
> - Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (Artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.
>
> § 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no Art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da Assembleia Geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação;
>
> § 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu Inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).

CONCLUSÃO

Para atendimento ao Art. 256, §1º, da Lei das S.A., e tomando por base estudos da APSIS e as informações fornecidas pela administração da companhia, concluíram os peritos que o valor econômico da OCTADESK, de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, na data-base de 31 de julho de 2021, é conforme a tabela abaixo.

Taxa de retorno esperado	13,5%	**13,9%**	14,2%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,0%	**3,0%**	3,0%
VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	151.060	**145.692**	140.569
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	25.124	**22.518**	20.210
VALOR OPERACIONAL DE OCTADESK (R$ mil)	176.184	**168.210**	160.779
CAIXA LÍQUIDO	3.801	**3.801**	3.801
VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK (R$ mil)	179.985	**172.011**	164.580
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		100,00%	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R$ mil)	179.985	**172.011**	164.580
QUANTIDADES DE QUOTAS		2.233.120	
VALOR ECONÔMICO POR QUOTA (R$)	R$ 80,60	**R$ 77,03**	R$ 73,70

As premissas consideradas para o cálculo do fluxo de caixa descontado estão descritas no Anexo 1B.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

No dia 02 de agosto de 2021, foi finalizada a aquisição de 100% da OCTADESK, cujo pagamento foi dividido em duas etapas. O preço pago foi dividido em uma parcela à vista e uma parcela referente ao *earn-out* a ser efetuado posteriormente.

A primeira etapa corresponde à parcela à vista, paga na Data de Fechamento, no valor de R$ 102.485.000,00 (cento e dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), observados: (i) o Incremento do Preço com base na ROL da OCTADESK referente ao exercício fiscal a se encerrar 31 de dezembro de 2021 – conforme previsto no contrato –, estimado em R$ 32.451.142,20 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), favoráveis aos vendedores; e (ii) a retenção de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) do Incremento do Preço pela Companhia (caso este apresente saldo positivo em valor suficiente), a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores.

A segunda etapa se refere ao potencial preço diferido (*earn-out*), baseado no atingimento de metas atreladas à receita operacional líquida da OCTADESK relativa ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, cujo valor presente estimado foi de R$ 36.711.914,75 (trinta e seis milhões, setecentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), totalizando, portanto, um Preço de Aquisição de R$ 164.883.979,68 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O quadro a seguir sintetiza a estimativa de valor total de aquisição considerada, refletindo as documentações disponibilizadas e os entendimentos mantidos com a administração.

PREÇO DE AQUISIÇÃO ESTIMADO DE OCTADESK	
Parcela à vista total (R$ mil)	128.172
Valor presente estimado - earn-out total (R$ mil)	36.712
Valor total de aquisição (R$ mil)	**164.884**

ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76

Para atendimento ao Art. 256, §2º, a avaliação foi feita por meio das metodologias citadas na lei mencionada, em seu Artigo 256, Inciso II.

O primeiro item não se aplica a esta avaliação, uma vez que a adquirida não está listada em bolsa.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas de avaliação.

O quadro abaixo apresenta o resumo dos resultados calculados, comparando o valor de aquisição com o maior dos valores encontrados, como determinado no Inciso II, Parágrafo 2º da Lei.

VALOR DE AQUISIÇÃO POR QUOTA		
Valor estimado da aquisição (R$)		R$ 164.883.979,68
Número de quotas		2.233.120
Valor estimado da aquisição por quota (R$)		R$ 73,84
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	100% DO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR QUOTA	VALOR DO VALOR ECONÔMICO POR QUOTA
N/A	R$ 11,12	R$ 77,03
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	6,64 x	0,96 x

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO ---------- 6
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS ---------- 7
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ---------- 8
4. CARACTERIZAÇÃO DA OCTADESK ---------- 9
5. DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76 ---------- 10
6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO ---------- 11
7. AVALIAÇÃO - COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA ---------- 13
8. AVALIAÇÃO - VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO POR QUOTA ---------- 14
9. AVALIAÇÃO - VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA ---------- 18
10. AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE OCTADESK ---------- 19
11. CONCLUSÃO ---------- 20
12. RELAÇÃO DE ANEXOS ---------- 22

1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF.02052, foi nomeada pela LOCAWEB para a determinação do valor da OCTADESK, para atender ao Artigo 256 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), em função da aquisição de 100% de suas quotas.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas nesse processo estão baseadas em:

- Balanço de OCTADESK na data-base.
- Demonstrações financeiras históricas da empresa.
- Projeções plurianuais de OCTADESK.
- Documentos complementares relevantes para análise dos ativos intangíveis.

A equipe responsável pela realização deste trabalho é constituída pelos seguintes profissionais:

- CAIO CESAR CAPELARI FAVERO
  Diretor
  Administrador e Contador (CRA 141231 e CRC 1SP342654)
- DANILO DE JULIO PALMEIRA
  Projetos
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
  Vice-Presidente
  Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)
- MAIARA OLIVEIRA SANTIAGO
  Projetos

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Relatório objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e *International Valuation Standards Council* (IVSC), além das exigências impostas por diferentes órgãos, como Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para a elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e as informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e às suas controladas, aos seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso dos Solicitantes e de seus sócios, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este Relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais, etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos ocorridos após a data de emissão deste Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não devendo, portanto, serem extraídas conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. CARACTERIZAÇÃO DA OCTADESK

A OCTADESK é uma sociedade empresarial limitada fundada em 2015, na cidade de São Paulo. A companhia é responsável pela criação de uma plataforma Software as a Service (SaaS) para atendimento ao cliente, voltada a pequenas e médias empresas.

A plataforma OCTADESK visa promover a administração do relacionamento com os clientes em diversas instâncias, com frentes nas áreas de *marketing*, vendas e atendimento. Além disso, a ferramenta trabalha em tempo real e por diferentes meios, como WhatsApp, Instagram, *chat*, *e-mail*, entre outros, oferecendo otimização das conversas com *chatbots* e inteligência artificial.

A companhia integra o novo segmente internacionalmente denominado como *Conversational Commerce*, o qual vem se tornando cada vez mais importante nos processos de vendas, atendimento e suporte. Buscando atendar às estratégias e às preocupações de diferentes empresas voltadas ao tema, a OCTADESK oferece uma tecnologia com premissa simples, elegante e eficiente para automatizar processos para o ganho de escala e elevar a interação com clientes.

5. DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76

Este Relatório visa atender ao Artigo 256 da Lei nº 6.404/76, que dispõe:

> A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da Assembleia Geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:
>
> I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (Artigo 247, parágrafo único); ou
>
> II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:
>
> - Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997);
> - Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (Artigo 183, § 1º);
> - Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (Artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.
>
> § 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no Art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da Assembleia Geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação;
>
> § 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu Inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).

6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

ABORDAGEM DE MERCADO: COTAÇÃO EM BOLSA

Esta metodologia visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. O preço de uma ação pode ser definido pelo valor do fluxo de dividendos futuros trazidos a valor presente a uma taxa de retorno exigida ou pelo preço de venda ao final de determinado período de investimento.

ABORDAGEM DOS ATIVOS: PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Esta metodologia é derivada dos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (PCGA), no qual as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição. Devido a esse princípio e ao princípio fundamental da contabilidade, o valor contábil dos ativos de uma empresa menos o valor contábil de seus passivos é igual ao valor contábil do seu patrimônio líquido.

Pela ótica dos princípios básicos da economia, pode-se definir o patrimônio líquido de uma empresa pela diferença entre o valor definido para os ativos e o valor definido para os passivos.

A abordagem dos ativos, portanto, visa avaliar uma empresa pelo ajuste do valor contábil (saldo líquido) aos seus respectivos valores justos de mercado. Os ativos e passivos julgados relevantes são avaliados pelo valor justo de mercado, sendo feita a comparação entre o valor do ativo encontrado na avaliação a mercado e o seu valor contábil (saldo líquido).

Esses ajustes, devidamente analisados, são somados ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando, assim, o valor de mercado da empresa pela abordagem dos ativos. O valor justo de mercado da empresa será o valor do patrimônio líquido, considerados os ajustes encontrados para os ativos e passivos avaliados.

ABORDAGEM DA RENDA: RENTABILIDADE FUTURA

Esta metodologia define a rentabilidade futura da empresa pelo valor presente dos lucros líquido projetados.

O período projetivo do lucro líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O lucro líquido é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa e à estrutura de capital.

PROJEÇÃO PARA RESULTADOS FUTUROS

Para o cálculo da rentabilidade futura, utilizou-se como medida de renda o lucro líquido operacional, em que:

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

(-) Itens não caixa (depreciação e amortização)
(=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CSSL)
(=) Lucro líquido depois dos impostos

Para a determinação do valor da empresa, foi considerado um período de 24 (vinte e quatro) anos e 05 (cinco) meses, entre agosto de 2021 e dezembro de 2045.

VALOR RESIDUAL

Após o término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados após o último ano da projeção e seus respectivos crescimentos. Geralmente, o valor residual da empresa (perpetuidade) é estimado pelo uso do modelo de crescimento constante. Este modelo assume que, após o fim do período projetivo, o lucro líquido operacional terá um crescimento perpétuo constante. O modelo calcula o valor da perpetuidade no último ano do período projetivo, por meio do modelo de progressão geométrica, transportando-o, em seguida, para o primeiro ano de projeção. Para a taxa de crescimento da perpetuidade, consideramos a manutenção da taxa de crescimento do último período da projeção.

TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto a ser utilizada para o cálculo do valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Tendo em vista que a companhia não tem empréstimos, considera-se o retorno estimado exigido por capital próprio.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), na qual o custo de capital é estimado com base no retorno estimado exigido pelos acionistas da companhia.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma empresa.

Custo do capital próprio	**Re = Rf + beta*(Rm - Rf) + Rp + Rs**
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação americana de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-País: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

7. AVALIAÇÃO - COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA

A OCTADESK é uma sociedade empresária limitada de capital fechado e, portanto, não possui ações negociadas em bolsa ou em balcão organizado. Assim sendo, tal metodologia não se aplica a esta avaliação.

8. AVALIAÇÃO - VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO POR QUOTA

PRINCIPAIS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

Para a avaliação do patrimônio líquido a mercado, é realizada a apuração dos valores justos dos ativos e passivos. O ponto de partida são os valores registrados na contabilidade. As principais etapas no processo de avaliação a valor justo são as seguintes:

- Leitura e análise das demonstrações financeiras da empresa.
- Análise das contas de ativo e passivo registradas no balanço patrimonial da empresa, visando identificar os critérios de avaliação adotados na contabilidade e as contas suscetíveis a ajustes.
- Ajustes dos ativos intangíveis operacionais relevantes pelos seus respectivos valores de mercado, com base nas premissas e nos critérios de avaliação elaborados pela APSIS.

ATIVOS SEM MAIS-VALIA IDENTIFICADA

- **INTANGÍVEL**

Após a análise das demonstrações financeiras da OCTADESK, identificamos três ativos registrados como intangíveis: relacionamento com clientes; marcas e patentes; e sistemas, aplicativos e *softwares*. No atual Relatório, não realizamos a avaliação a mercado desses ativos, pois não possuímos evidências concretas que eles possuam valores a mercado diferentes do registrado no balanço.

Nesse sentido, alguns esclarecimentos adicionais se fazem necessários e serão pontuados a seguir.

- **MARCA**

A OCTADESK desenvolveu sua marca, a qual nomeia o principal produto comercializado pela companhia. A plataforma OCTADESK é um sistema para atendimento ao cliente, voltada principalmente para micro e pequenas empresas. Tal plataforma tem como intuito permitir a administração e a otimização do relacionamento com clientes, promovendo a interação por diversas instâncias.

Com o objetivo de oferecer às companhias diferentes frentes de atuação, como nas áreas de marketing, venda e atendimento, a marca OCTADESK é reconhecida entre os consumidores. Segundo conversas com a administração, a marca está registrada no INPI.

Sendo assim, com base no exposto, a marca OCTADESK foi avaliada e suas mais-valias foram identificadas de forma consolidada.

A marca OCTADESK foi avaliada pela abordagem de renda, a partir da utilização de uma taxa de royalties média de mercado, permitindo a captação do valor de fluxos futuros a serem gerados pelo intangível. Por tanto, o valor justo da marca tende a ser superior ao valor justo do software, uma vez que este último fora avaliado pela abordagem de custo, desconsiderando os benefícios econômicos futuros.

- **CARTEIRA DE CLIENTES**

As vendas da OCTADESK são altamente diluídas em muitos clientes. O principal produto que atribui rentabilidade à companhia é a plataforma para

atendimento ao cliente. Por isso, os seus clientes são micro e pequenas empresas que buscam os seus serviços para otimizarem os negócios.

Direcionado ao segmento de *e-commerce*, a plataforma da companhia oferece soluções em um modelo de SaaS para negócios físicos, virtuais e híbridos, auxiliando na administração da comunicação com clientes. Assim, o relacionamento com os seus clientes é firmado por contratos que estabelecem o licenciamento para uso da plataforma, o que contribui com a fidelização deles.

Para calcular o valor do intangível carteira de clientes, foi utilizada a metodologia *Multi-Period Excess Earnings Method* - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e as taxas apropriadas de remuneração econômica desses ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um ativo intangível específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao ativo intangível em avaliação.

Os *churn rates* para cada operação foram estimados com base nos contratos de serviço vigentes na data-base.

Para o cálculo da carteira de clientes, foram utilizados como base os contratos de prestação de serviços de OCTADESK, expurgando o crescimento estimado referente a novos clientes que serão captados após a data-base da presente avaliação. Sendo assim, a receita atribuída a novos clientes e contratos está considerada como rentabilidade futura e contemplada no ágio residual (*goodwill)*.

O lucro atribuído a cada carteira de clientes (lucro líquido menos os diversos retornos) foi trazido a valor presente, e os valores resultantes foram somados.

- **TECNOLOGIA E PATENTES**

A OCTADESK é responsável pelo desenvolvimento de um sistema para a otimização do atendimento ao cliente *on-line*, direcionado, principalmente, ao segmento de *e-commerce* para micro e pequenas empresas. Seu modelo SaaS para negócios físicos, virtuais ou híbridos auxilia seus clientes na administração de comunicação, *marketing*, venda e atendimento direto, oferecendo ferramentas em tempo real e por diferentes meios, como WhatsApp, Instagram, *chat*, *e-mail*, para aperfeiçoamento de conversas com *chatbots* e inteligência artificial.

Dessa forma, devido aos benefícios futuros gerados pela tecnologia aplicada nas atividades da OCTADESK, nesta avaliação, foi considerado um valor específico para tecnologia.

- **CONTRATO DE NÃO COMPETIÇÃO**

No contrato de aquisição de OCTADESK, foi identificada uma cláusula de não concorrência, que impede os sócios de se desenvolverem ou se afiliarem a uma operação no mesmo setor da empresa adquirida durante o prazo de cinco anos.

Todavia, conforme conversado com a administração, os sócios da OCTADESK apresentam baixa probabilidade de competição após a concretização da transação. Sendo assim, não foi atribuído valor ao contrato, devido à baixa probabilidade de competição.

ATIVOS TANGÍVEIS

- **IMOBILIZADO**

Tendo em vista o segmento de serviços em que a companhia atua, o ativo imobilizado de OCTADESK não foi considerado relevante para as suas operações, sendo mantido o saldo contábil do balanço de partida.

DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Após a análise de todos os documentos recebidos, entendemos que não foi necessário realizar ajuste em nenhuma outra conta, pois todas já refletiam os seus respectivos valores justos.

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Sintetizando as análises anteriores, apresentamos a seguir o patrimônio líquido contábil de OCTADESK em 31 de julho de 2021, os ajustes a mercado e o valor do patrimônio líquido a mercado.

BALANÇO PATRIMONIAL OCTADESK (R$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM JUL 2021	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A MERCADO SALDOS EM JUL 2021
ATIVO CIRCULANTE	**5.264,46**	**-**	**5.264,46**
Caixa e equivalente de caixa	3.801,02	-	3.801,02
Contas a receber de clientes	982,15	-	982,15
Adiantamentos	108,05	-	108,05
Tributos a recuperar	248,76	-	248,76
Prejuízos acumulados	101,76		101,76
Despesas antecipadas	22,73	-	22,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**381,62**	**34.767,52**	**35.149,14**
IMOBILIZADO	**381,62**	**-**	**381,62**
INTANGÍVEL	**-**	**34.767,52**	**34.767,52**
Software	-	4.256,92	4.256,92
Marca	-	26.766,35	26.766,35
Carteira de clientes	-	3.744,24	3.744,24
TOTAL DO ATIVO	**5.646,09**	**34.767,52**	**40.413,60**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.758,13**	**-**	**3.758,13**
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Fornecedores	846,94	-	846,94
Obrigações fiscais	182,37	-	182,37
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	575,04	-	575,04
Receita diferida	2.153,78		2.153,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**11.820,96**	**11.820,96**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**-**	**11.820,96**	**11.820,96**
Impostos diferidos	-	11.820,96	11.820,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.887,96**	**22.946,56**	**24.834,52**
TOTAL DO PASSIVO	**5.646,09**	**34.767,52**	**40.413,60**

9. AVALIAÇÃO - VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA

Foi adotada, no presente Relatório, a abordagem da renda para o atendimento ao critério de avaliação do lucro líquido por ação ou quota, conforme determinado no Artigo 256, Inciso II, Alínea C, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). Por esse critério, chega-se ao valor do lucro líquido por quota por meio da projeção dos lucros líquidos futuros, trazidos a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto apropriada (vide o Anexo 1).

O lucro líquido projetado por quota é inferior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota da OCTADESK nos dois últimos exercícios sociais, atualizados monetariamente pela inflação acumulada do período. Portanto, o valor a ser considerado para essa análise é o valor do lucro líquido projetado por quota da OCTADESK. Para a média histórica, foram utilizados os valores dos anos de 2019 e 2020.

ANÁLISE DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA	
Valor econômico projetado	R$ 172.011.071,88
Quantidade de quotas adquiridas	2.233.120
Valor por quota	R$ 77,03
Valor por quota histórico	N/A
Valor utilizado*	R$ 77,03

RESULTADOS HISTÓRICOS AJUSTADOS		
RESULTADOS HISTÓRICOS AJUSTADOS	2019	2020
Resultado da empresa no período	R$ 150.941,81	(R$ 318.129,81)
Resultado atualizado pelo IPCA*	R$ 167.173,11	(R$ 337.777,54)
Resultado ajustado para	R$ 167.173,11	(R$ 337.777,54)
Número de quotas	2.233.120	2.233.120
Lucro por quota	0,07	-0,15
15x	1,12	-2,27
MÉDIA	N/A	

* Limitado a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota nos 02 (dois) últimos exercícios sociais, atualizados monetariamente pelo IPCA (R$).

10. AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE OCTADESK

Visando atender ao Parágrafo 1º do Artigo 256 da Lei das S.A., foram realizadas as projeções do fluxo de caixa da companhia para determinar o seu valor econômico. A tabela abaixo apresenta o resumo dos resultados encontrados, considerando as expectativas apresentadas pela administração da companhia, conforme demonstrado detalhadamente no Anexo 2 do presente Relatório.

Taxa de retorno esperado	13,5%	**13,9%**	14,2%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,0%	**3,0%**	3,0%
VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	151.060	**145.692**	140.569
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	25.124	**22.518**	20.210
VALOR OPERACIONAL DE OCTADESK (R$ mil)	176.184	**168.210**	160.779
CAIXA LÍQUIDO	3.801	**3.801**	3.801
VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK (R$ mil)	179.985	**172.011**	164.580
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		100,00%	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R$ mil)	179.985	**172.011**	164.580
QUANTIDADES DE QUOTAS		2.233.120	
VALOR ECONÔMICO POR QUOTA (R$)	R$ 80,60	**R$ 77,03**	R$ 73,70

11. CONCLUSÃO

PARÁGRAFO I: Para fins do Artigo 256, §1º, da Lei das S.A., à luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor econômico da **OCTADESK**, de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, na data-base de 31 de julho de 2021, é de **R$ 172.011 mil** (cento e setenta e dois milhões, onze mil reais).

PARÁGRAFO II: Concluíram os peritos que o valor estimado pago pela **LOCAWEB** por quota da **OCTADESK** ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores calculados, de acordo com as metodologias previstas no Artigo 256, Inciso II, Parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), na data-base de 31 de julho de 2021, conforme a tabela abaixo.

VALOR DE AQUISIÇÃO POR QUOTA		
Valor estimado da aquisição (R$)		R$ 164.883.979,68
Número de quotas		2.233.120
Valor estimado da aquisição por quota (R$)		R$ 73,84
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	**100% DO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR QUOTA**	**VALOR DO VALOR ECONÔMICO POR QUOTA**
N/A	R$ 11,12	R$ 77,03
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	6,64 x	0,96 x

O Laudo de Avaliação **AP-00787/21-01** foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* – PDF), com a certificação digital dos responsáveis técnicos, e impresso pela APSIS, composto por 22 (vinte e duas) folhas digitadas de um lado e 04 (quatro) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 22 de março de 2022.

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:88668193791

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:88668193791
Dados: 2022.03.22 15:39:05 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Engenheiro Mecânico e Contador
(CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

CAIO CESAR CAPELARI FAVERO:33877463851

Assinado de forma digital por CAIO CESAR CAPELARI FAVERO:33877463851
Dados: 2022.03.22 13:50:47 -03'00'

CAIO CESAR CAPELARI FAVERO
Diretor
Administrador e Contador
(CRA 141231 e CRC 1SP342654)

12. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS – VALOR ECONÔMICO
2. COMPANHIAS COMPARÁVEIS
3. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS - VALORES JUSTOS DOS ATIVOS INTANGÍVEIS
4. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22
Cerqueira César, CEP 01415-001
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

ANEXO 1

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

As atividades de OCTADESK se concentram no desenvolvimento de um *software* para gerenciamento do atendimento ao cliente voltado, principalmente, para a para micro e pequenas empresas. Neste anexo, descrevemos as premissas projetivas da companhia.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

As premissas utilizadas para a projeção da receita operacional bruta (ROB) se baseiam na análise da *performance* histórica apresentada por OCTADESK até julho de 2021, assim como nas expectativas da empresa a respeito da operação e do desempenho das atividades por ela realizadas. A seguir, descrevemos cada uma das linhas de serviço geradoras de rendimentos.

- **Receita de clientes nos primeiros 24 meses:** refere-se ao faturamento obtido com os novos clientes inseridos na plataforma OCTADESK, aos quais passam por um período de maturação correspondente a 24 meses após o ingresso.
- **Receita de clientes na maturidade:** corresponde à receita provida pelos clientes já em fase de maturidade, após o 25º mês de ingresso na plataforma OCTADESK.

DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE RECEITAS BRUTAS

As deduções sobre a receita são compostas pelos impostos sobre os serviços prestados por OCTADESK. As alíquotas utilizadas refletem níveis históricos e regime de tributação de acordo com as normas fiscais vigentes.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)

Os CSPs são constituídos pelos gastos inerentes às atividades realizadas por OCTADESK, como custos com pessoal, compra de serviços e outros custos diretos diversos.

DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais de OCTADESK são compostas pelas linhas descritas a seguir.

- **Despesas com *marketing* e vendas:** referem-se às despesas com publicidade e propaganda, brindes, feiras e eventos, patrocínios e todos os demais esforços empregados na prospecção de novos clientes.
- **Engenharia e produto:** referem-se aos gastos gerados pelo desenvolvimento do *software* e pelas pesquisas realizadas para o seu aprimoramento.
- **Despesas gerais e administrativas:** correspondem aos dispêndios de caráter geral, ligados indiretamente à operação empresarial, como gastos com pessoal, serviços essenciais e terceirizados.
- **Remuneração dos sócios:** trata-se dos dispêndios gerados com o pagamento dos ordenados dos sócios da companhia.

IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)

O Imposto de Renda e a Contribuição Social da OCTADESK foram projetados considerando o regime de tributação de lucro real. Dessa maneira, os impostos foram projetados com uma taxa de 25% para o IR e 9% para CSLL, resultando em uma taxa efetiva de 34%. Segundo a administração da companhia, na data-base desta avaliação, a OCTADESK tem base negativa acumulada de prejuízo fiscal de R$ 299 mil.

DEPRECIAÇÃO

A taxa de depreciação utilizada foi calculada conforme a composição do ativo imobilizado contabilizado no balanço da companhia na data-base, conforme a tabela abaixo.

CLASSES	IMOBILIZADO ORIGINAL (R$ mil)	IMOBILIZADO RESIDUAL (R$ mil)	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Móveis e utensílios	98	71	10,0%
Computadores periféricos	416	311	20,0%
Taxa de Depreciação Média Ponderada	**514**	**382**	**18,1%**

CAPEX

A projeção de investimento da companhia foi estimada considerando a necessidade de reposição de seu imobilizado para que seja garantida a sua continuidade operacional. Além disso, também foram consideradas as expectativas de investimentos para expansão das atividades da companhia, previstas até 2045. Dessa forma, foi adotado como premissa o reinvestimento da depreciação do período anterior.

CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro foi calculada considerando os parâmetros abaixo, a partir de agosto de 2021.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS	FONTE	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber de clientes	17	Balanço em 07/2021	ROL
Adiantamentos	2	Balanço em 07/2021	CMV & DESPESAS
Tributos a recuperar	61	Balanço em 07/2021	DEDUÇÕES + IR/CSLL
PASSIVO CIRCULANTE	**DIAS**	**FONTE**	**CONTA DE REFERÊNCIA**
Fornecedores	36	Balanço em 07/2021	CMV
Obrigações fiscais	44	Balanço em 07/2021	DEDUÇÕES + IR/CSLL
Obrigações trabalhistas	8	Balanço em 07/2021	CMV & DESPESAS
Receita diferida	37	Balanço em 07/2021	ROL

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), na qual o custo de capital é estimado com base no retorno estimado exigido pelos acionistas da companhia, conforme a tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	100%
DEBT / TERCEIROS	0%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,0%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,7%
BETA d	0,82
BETA r	0,82
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	3,2%
RISCO-BRASIL	2,9%
Ke Nominal em US$ (=)	**12,8%**
Ke Nominal em R$ (=)	**13,9%**

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto são:

- Estrutura de capital: a estrutura de capital considerada para a definição da taxa de desconto foi pautada na própria estrutura da companhia-objeto.
- Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido): corresponde à rentabilidade (*yield*) média, no período entre 01 de agosto de 2019 e 31 de julho de 2021, do *US T-Bond* 20 anos (*Federal Reserve*). Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- Beta d: equivalente ao Beta histórico médio semanal no período de 05 (cinco) anos do setor de desenvolvimento de *softwares* e gestão de relacionamento com o cliente no qual a companhia está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados Thomson Reuters.
- Beta r: Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa[1].
- Prêmio de risco: corresponde ao *spread* entre SP500 e *US T-Bond* 20 anos. Fonte: Supply Side.
- Prêmio pelo tamanho - Fonte: *2021 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago, IL: LLC, 2021. *Print*.
- Risco-Brasil: corresponde à média no período entre 01 de agosto de 2019 e 31 de julho de 2021. Fonte: EMBI+, desenvolvido pelo JP Morgan e fornecido por Ipeadata (www.ipeadata.gov.br).

[1] $Beta\ r = Beta\ l\ \times (1 + (1 - t) \times \left(\frac{D}{E}\right))$.

- Custo de captação: foi determinado pelo custo de captação médio ponderado na data-base.
- Taxa efetiva de Imposto de Renda (*tax shield*): foi considerada a taxa média ponderada projetada para a companhia. Com base em nossos cálculos, essa taxa foi estimada em 34%.
- Taxa de inflação americana de longo prazo – Fonte: https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomcprojtabl20181219.htm.
- Taxa de inflação brasileira de longo prazo – Fonte: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas.

CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

A partir do fluxo de caixa operacional projetado para os próximos 24 (vinte e quatro) anos e 05 (cinco) meses e do valor residual da empresa[2] a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade "g" de 3,0%), descontamos os valores a valor presente, utilizando a taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

[2] Valor residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon e aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula: $Perpetuidade = \frac{FCD(n)\times(1+g)}{WACC-g}$.

CAIXA LÍQUIDO

Foi considerado um caixa líquido de R$ 3.801 mil na data-base, conforme as demonstrações financeiras na data-base das avaliações.

VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1B, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	13,5%	**13,9%**	14,2%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,0%	**3,0%**	3,0%
VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	151.060	**145.692**	140.569
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	25.124	**22.518**	20.210
VALOR OPERACIONAL DE OCTADESK (R$ mil)	176.184	**168.210**	160.779
CAIXA LÍQUIDO	3.801	**3.801**	3.801
VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK (R$ mil)	179.985	**172.011**	164.580
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		100,00%	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R$ mil)	179.985	**172.011**	164.580
QUANTIDADES DE QUOTAS		2.233.120	
VALOR ECONÔMICO POR QUOTA (R$)	R$ 80,60	**R$ 77,03**	R$ 73,70

PROJEÇÃO OPERACIONAL OCTADESK (R$ mil)	AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**11.071**	**35.591**	**49.528**	**66.872**	**88.398**	**112.533**	**139.021**	**166.312**	**194.915**	**222.670**	**237.389**	**250.154**	**261.620**	**272.250**	**282.370**	**292.211**	**301.940**	**311.673**	**321.498**	**331.476**	**341.653**	**352.067**	**362.744**	**373.707**	**384.975**
(% crescimento ROB)	*n/a*	*n/a*	*39,2%*	*35,0%*	*32,2%*	*27,3%*	*23,5%*	*19,6%*	*17,2%*	*14,2%*	*6,6%*	*5,4%*	*4,6%*	*4,1%*	*3,7%*	*3,5%*	*3,3%*	*3,2%*	*3,2%*	*3,1%*	*3,1%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*
Receita de clientes nos primeiros 24 meses	**9.210**	**27.741**	**37.414**	**49.252**	**63.739**	**79.250**	**95.003**	**110.557**	**126.124**	**140.364**	**144.575**	**148.912**	**153.380**	**157.981**	**162.721**	**167.602**	**172.630**	**177.809**	**183.143**	**188.638**	**194.297**	**200.126**	**206.129**	**212.313**	**218.683**
(% crescimento)	*n/a*	*n/a*	*34,9%*	*31,6%*	*29,4%*	*24,3%*	*19,9%*	*16,4%*	*14,1%*	*11,3%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*
Base de Clientes nos primeiros 24 meses	*11.112*	*32.497*	*42.552*	*54.383*	*68.331*	*82.484*	*96.000*	*108.463*	*120.131*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*	*129.801*
Ticket Médio [R$/mês]	*829*	*854*	*879*	*906*	*933*	*961*	*990*	*1.019*	*1.050*	*1.081*	*1.114*	*1.147*	*1.182*	*1.217*	*1.254*	*1.291*	*1.330*	*1.370*	*1.411*	*1.453*	*1.497*	*1.542*	*1.588*	*1.636*	*1.685*
Receita de clientes na maturidade	**1.861**	**7.849**	**12.113**	**17.620**	**24.658**	**33.282**	**44.018**	**55.755**	**68.791**	**82.306**	**92.814**	**101.242**	**108.241**	**114.269**	**119.649**	**124.609**	**129.310**	**133.864**	**138.354**	**142.838**	**147.357**	**151.941**	**156.615**	**161.394**	**166.293**
(% crescimento)	*n/a*	*n/a*	*54,3%*	*45,5%*	*39,9%*	*35,0%*	*32,3%*	*26,7%*	*23,4%*	*19,6%*	*12,8%*	*9,1%*	*6,9%*	*5,6%*	*4,7%*	*4,1%*	*3,8%*	*3,5%*	*3,4%*	*3,2%*	*3,2%*	*3,1%*	*3,1%*	*3,1%*	*3,0%*
Base de Clientes na maturidade	*177*	*724*	*1.085*	*1.532*	*2.081*	*2.727*	*3.502*	*4.306*	*5.159*	*5.992*	*6.561*	*6.948*	*7.212*	*7.392*	*7.514*	*7.598*	*7.655*	*7.694*	*7.720*	*7.738*	*7.750*	*7.759*	*7.764*	*7.768*	*7.771*
Ticket Médio [R$/mês]	*10.527*	*10.843*	*11.168*	*11.503*	*11.848*	*12.204*	*12.570*	*12.947*	*13.335*	*13.735*	*14.147*	*14.572*	*15.009*	*15.459*	*15.923*	*16.401*	*16.893*	*17.399*	*17.921*	*18.459*	*19.013*	*19.583*	*20.171*	*20.776*	*21.399*
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	**(736)**	**(2.367)**	**(3.294)**	**(4.447)**	**(5.878)**	**(7.483)**	**(9.245)**	**(11.060)**	**(12.962)**	**(14.808)**	**(15.786)**	**(16.635)**	**(17.398)**	**(18.105)**	**(18.778)**	**(19.432)**	**(20.079)**	**(20.726)**	**(21.380)**	**(22.043)**	**(22.720)**	**(23.412)**	**(24.122)**	**(24.852)**	**(25.601)**
(% ROB)	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*	*-6,7%*
ISS	(332)	(1.068)	(1.486)	(2.006)	(2.652)	(3.376)	(4.171)	(4.989)	(5.847)	(6.680)	(7.122)	(7.505)	(7.849)	(8.167)	(8.471)	(8.766)	(9.058)	(9.350)	(9.645)	(9.944)	(10.250)	(10.562)	(10.882)	(11.211)	(11.549)
(% ROB)	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*
COFINS	(332)	(1.068)	(1.486)	(2.006)	(2.652)	(3.376)	(4.171)	(4.989)	(5.847)	(6.680)	(7.122)	(7.505)	(7.849)	(8.167)	(8.471)	(8.766)	(9.058)	(9.350)	(9.645)	(9.944)	(10.250)	(10.562)	(10.882)	(11.211)	(11.549)
(% ROB)	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*	*-3,0%*
PIS	(72)	(231)	(322)	(435)	(575)	(731)	(904)	(1.081)	(1.267)	(1.447)	(1.543)	(1.626)	(1.701)	(1.770)	(1.835)	(1.899)	(1.963)	(2.026)	(2.090)	(2.155)	(2.221)	(2.288)	(2.358)	(2.429)	(2.502)
(% ROB)	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*	*-0,7%*
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**10.335**	**33.224**	**46.234**	**62.425**	**82.519**	**105.049**	**129.776**	**155.253**	**181.953**	**207.862**	**221.603**	**233.519**	**244.223**	**254.145**	**263.592**	**272.779**	**281.861**	**290.947**	**300.118**	**309.432**	**318.933**	**328.655**	**338.622**	**348.856**	**359.375**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	**(4.206)**	**(12.344)**	**(17.278)**	**(23.386)**	**(30.927)**	**(39.398)**	**(48.601)**	**(58.293)**	**(68.372)**	**(78.286)**	**(83.270)**	**(87.488)**	**(91.300)**	**(94.576)**	**(97.413)**	**(100.335)**	**(103.345)**	**(106.446)**	**(109.639)**	**(112.928)**	**(116.316)**	**(119.806)**	**(123.400)**	**(127.102)**	**(130.915)**
(% ROL)	*-40,7%*	*-37,2%*	*-37,4%*	*-37,5%*	*-37,5%*	*-37,5%*	*-37,4%*	*-37,5%*	*-37,6%*	*-37,7%*	*-37,6%*	*-37,5%*	*-37,4%*	*-37,2%*	*-37,0%*	*-36,8%*	*-36,7%*	*-36,6%*	*-36,5%*	*-36,5%*	*-36,5%*	*-36,5%*	*-36,4%*	*-36,4%*	*-36,4%*
Custos com Pessoal	(1.393)	(4.089)	(5.723)	(7.747)	(10.245)	(13.051)	(16.099)	(19.310)	(22.648)	(25.932)	(27.583)	(28.981)	(30.243)	(31.328)	(32.268)	(33.236)	(34.233)	(35.260)	(36.318)	(37.407)	(38.530)	(39.686)	(40.876)	(42.102)	(43.366)
(% ROL)	*-13,5%*	*-12,3%*	*-12,4%*	*-12,4%*	*-12,4%*	*-12,4%*	*-12,4%*	*-12,4%*	*-12,4%*	*-12,5%*	*-12,4%*	*-12,4%*	*-12,4%*	*-12,3%*	*-12,2%*	*-12,2%*	*-12,1%*	*-12,1%*	*-12,1%*	*-12,1%*	*-12,1%*	*-12,1%*	*-12,1%*	*-12,1%*	*-12,1%*
Custos com Servidores e Infraestrutura	(2.813)	(8.255)	(11.555)	(15.639)	(20.683)	(26.347)	(32.502)	(38.984)	(45.724)	(52.354)	(55.687)	(58.508)	(61.057)	(63.247)	(65.145)	(67.099)	(69.112)	(71.186)	(73.321)	(75.521)	(77.786)	(80.120)	(82.524)	(84.999)	(87.549)
(% ROL)	*-27,2%*	*-24,8%*	*-25,0%*	*-25,1%*	*-25,1%*	*-25,1%*	*-25,0%*	*-25,1%*	*-25,1%*	*-25,2%*	*-25,1%*	*-25,1%*	*-25,0%*	*-24,9%*	*-24,7%*	*-24,6%*	*-24,5%*	*-24,5%*	*-24,4%*	*-24,4%*	*-24,4%*	*-24,4%*	*-24,4%*	*-24,4%*	*-24,4%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.982)**	**(21.469)**	**(26.864)**	**(32.963)**	**(39.524)**	**(45.707)**	**(52.479)**	**(58.807)**	**(65.613)**	**(71.392)**	**(75.695)**	**(79.543)**	**(84.471)**	**(89.216)**	**(93.311)**	**(97.378)**	**(101.432)**	**(105.481)**	**(109.527)**	**(113.567)**	**(117.596)**	**(121.455)**	**(125.432)**	**(129.533)**	**(133.765)**
(% ROL)	*-67,6%*	*-64,6%*	*-58,1%*	*-52,8%*	*-47,9%*	*-43,5%*	*-40,4%*	*-37,9%*	*-36,1%*	*-34,3%*	*-34,2%*	*-34,1%*	*-34,6%*	*-35,1%*	*-35,4%*	*-35,7%*	*-36,0%*	*-36,3%*	*-36,5%*	*-36,7%*	*-36,9%*	*-37,0%*	*-37,0%*	*-37,1%*	*-37,2%*
Marketing e Vendas	(1.574)	(5.248)	(7.291)	(9.739)	(13.009)	(15.987)	(19.647)	(23.095)	(27.148)	(30.462)	(33.529)	(36.504)	(39.478)	(42.407)	(44.771)	(47.152)	(49.538)	(51.917)	(54.276)	(56.603)	(58.884)	(60.954)	(63.097)	(65.315)	(67.610)
(% ROL)	*-15,2%*	*-15,8%*	*-15,8%*	*-15,6%*	*-15,8%*	*-15,2%*	*-15,1%*	*-14,9%*	*-14,9%*	*-14,7%*	*-15,1%*	*-15,6%*	*-16,2%*	*-16,7%*	*-17,0%*	*-17,3%*	*-17,6%*	*-17,8%*	*-18,1%*	*-18,3%*	*-18,5%*	*-18,5%*	*-18,6%*	*-18,7%*	*-18,8%*
Engenharia e Produto	(2.610)	(8.066)	(9.961)	(12.054)	(13.994)	(15.904)	(17.776)	(19.521)	(21.200)	(22.709)	(23.460)	(23.352)	(24.422)	(25.415)	(26.359)	(27.278)	(28.186)	(29.095)	(30.012)	(30.943)	(31.893)	(32.865)	(33.862)	(34.886)	(35.937)
(% ROL)	*-25,3%*	*-24,3%*	*-21,5%*	*-19,3%*	*-17,0%*	*-15,1%*	*-13,7%*	*-12,6%*	*-11,7%*	*-10,9%*	*-10,6%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*	*-10,0%*
Despesas Gerais e Administrativas	(2.459)	(7.316)	(8.749)	(10.281)	(11.604)	(12.872)	(14.084)	(15.190)	(16.235)	(17.159)	(17.613)	(18.560)	(19.411)	(20.199)	(20.950)	(21.680)	(22.402)	(23.124)	(23.853)	(24.594)	(25.349)	(26.121)	(26.914)	(27.727)	(28.563)
(% ROL)	*-23,8%*	*-22,0%*	*-18,9%*	*-16,5%*	*-14,1%*	*-12,3%*	*-10,9%*	*-9,8%*	*-8,9%*	*-8,3%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*	*-7,9%*
Remuneração dos Sócios	(339)	(838)	(863)	(889)	(916)	(943)	(972)	(1.001)	(1.031)	(1.062)	(1.094)	(1.127)	(1.160)	(1.195)	(1.231)	(1.268)	(1.306)	(1.345)	(1.386)	(1.427)	(1.470)	(1.514)	(1.559)	(1.606)	(1.654)
(% ROL)	*-3,3%*	*-2,5%*	*-1,9%*	*-1,4%*	*-1,1%*	*-0,9%*	*-0,7%*	*-0,6%*	*-0,6%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*	*-0,5%*

IMOBILIZADO OCTADESK (R$ mil)	Data-base 31/07/2021	AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	-	155	498	694	936	1.238	1.576	1.947	2.329	2.729	3.118	3.324	3.503	3.663	6.867	7.542	8.491	9.515	10.680	12.011	13.541	14.769	16.115	17.526	19.006	16.167
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO	-	6	73	181	328	525	779	1.079	1.369	1.702	2.063	2.423	2.757	3.055	3.588	4.400	5.288	6.316	7.509	8.900	9.985	11.185	12.447	13.774	15.152	16.167
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514
VALOR RESIDUAL	382	343	250	157	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	39	93	93	93	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO TOTAL	54	45	166	274	421	589	779	1.079	1.369	1.702	2.063	2.423	2.757	3.055	3.588	4.400	5.288	6.316	7.509	8.900	9.985	11.185	12.447	13.774	15.152	16.167

DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	31/07/2021	AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
AGO - DEZ 2021		6	28	28	28	28	28	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2022		-	45	90	90	90	90	90	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023		-	-	63	125	125	125	125	125	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024		-	-	-	85	169	169	169	169	169	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025		-	-	-	-	112	224	224	224	224	224	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2026		-	-	-	-	-	142	285	285	285	285	285	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2027		-	-	-	-	-	-	176	352	352	352	352	352	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2028		-	-	-	-	-	-	-	211	421	421	421	421	421	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2029		-	-	-	-	-	-	-	-	247	494	494	494	494	494	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2030		-	-	-	-	-	-	-	-	-	282	564	564	564	564	564	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2031		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	301	601	601	601	601	601	18	-	-	-	-	-	-	-	-
2032		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	317	634	634	634	634	634	19	-	-	-	-	-	-	-
2033		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	331	663	663	663	663	663	19	-	-	-	-	-	-
2034		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	621	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	36	-	-	-	-	-
2035		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	682	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	40	-	-	-	-
2036		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	768	1.536	1.536	1.536	1.536	1.536	45	-	-	-
2037		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	860	1.721	1.721	1.721	1.721	1.721	50	-	-
2038		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	966	1.932	1.932	1.932	1.932	1.932	56	-
2039		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.086	2.172	2.172	2.172	2.172	2.172	64
2040		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.225	2.449	2.449	2.449	2.449	2.449
2041		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.336	2.671	2.671	2.671	2.671
2042		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.457	2.914	2.914	2.914
2043		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.585	3.170	3.170
2044		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.719	3.437
2045		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.462

CAPITAL DE GIRO OCTADESK (R$ mil)	2019	2020	JUL 2021	AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
ATIVO CIRCULANTE	**4.768**	**2.109**	**1.362**	**1.609**	**2.144**	**3.037**	**4.230**	**5.907**	**7.757**	**9.788**	**11.904**	**14.115**	**16.295**	**17.391**	**18.340**	**19.115**	**19.822**	**20.515**	**21.171**	**21.802**	**22.420**	**23.032**	**23.673**	**24.325**	**25.003**	**25.693**	**26.400**	**27.149**
Contas a receber de clientes	4.348	1.374	982	1.173	1.571	2.186	2.951	3.901	4.966	6.135	7.339	8.602	9.827	10.476	11.039	11.545	12.014	12.461	12.895	13.325	13.754	14.188	14.628	15.077	15.537	16.008	16.492	16.989
Adiantamentos	10	93	131	139	175	229	292	365	441	524	607	695	776	825	866	912	953	989	1.026	1.062	1.099	1.137	1.175	1.213	1.251	1.291	1.331	1.373
Tributos a recuperar	410	642	249	297	398	622	986	1.640	2.349	3.128	3.957	4.819	5.692	6.090	6.434	6.657	6.855	7.065	7.250	7.415	7.566	7.707	7.870	8.034	8.214	8.395	8.577	8.787
PASSIVO CIRCULANTE	**1.157**	**1.078**	**3.758**	**4.413**	**5.743**	**7.987**	**10.822**	**14.461**	**18.500**	**22.920**	**27.505**	**32.299**	**36.977**	**39.404**	**41.498**	**43.352**	**45.036**	**46.612**	**48.152**	**49.678**	**51.204**	**52.743**	**54.325**	**55.939**	**57.595**	**59.293**	**61.037**	**62.846**
Fornecedores	655	561	847	1.011	1.236	1.731	2.342	3.098	3.946	4.868	5.839	6.848	7.841	8.340	8.763	9.145	9.473	9.757	10.050	10.351	10.662	10.981	11.311	11.650	12.000	12.360	12.730	13.112
Obrigações fiscais	257	159	182	218	292	456	723	1.202	1.722	2.293	2.901	3.533	4.173	4.465	4.717	4.881	5.025	5.179	5.315	5.436	5.547	5.650	5.770	5.890	6.022	6.154	6.288	6.441
Obrigações trabalhistas	245	358	575	612	771	1.007	1.285	1.607	1.941	2.305	2.671	3.056	3.414	3.626	3.810	4.009	4.192	4.350	4.509	4.671	4.834	4.999	5.166	5.335	5.503	5.675	5.853	6.037
Receita diferida	-	-	2.154	2.571	3.444	4.793	6.471	8.555	10.890	13.454	16.095	18.863	21.549	22.973	24.208	25.318	26.347	27.326	28.279	29.220	30.162	31.113	32.078	33.063	34.071	35.104	36.165	37.256
CAPITAL DE GIRO	**3.612**	**1.031**	**(2.396)**	**(2.804)**	**(3.600)**	**(4.950)**	**(6.592)**	**(8.555)**	**(10.743)**	**(13.133)**	**(15.601)**	**(18.184)**	**(20.682)**	**(22.013)**	**(23.158)**	**(24.238)**	**(25.214)**	**(26.097)**	**(26.982)**	**(27.876)**	**(28.784)**	**(29.711)**	**(30.652)**	**(31.614)**	**(32.593)**	**(33.600)**	**(34.637)**	**(35.698)**
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO				**(407)**	**(796)**	**(1.350)**	**(1.643)**	**(1.963)**	**(2.188)**	**(2.390)**	**(2.469)**	**(2.583)**	**(2.497)**	**(1.331)**	**(1.145)**	**(1.080)**	**(976)**	**(883)**	**(885)**	**(894)**	**(909)**	**(927)**	**(940)**	**(962)**	**(979)**	**(1.007)**	**(1.037)**	**(1.061)**

FLUXO DE CAIXA OCTADESK (R$ mil)	AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
(% crescimento)		*48,0%*	*39,2%*	*35,0%*	*32,2%*	*27,3%*	*23,5%*	*19,6%*	*17,2%*	*14,2%*	*6,6%*	*5,4%*	*4,6%*	*4,1%*	*3,7%*	*3,5%*	*3,3%*	*3,2%*	*3,2%*	*3,1%*	*3,1%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**11.071**	**35.591**	**49.528**	**66.872**	**88.398**	**112.533**	**139.021**	**166.312**	**194.915**	**222.670**	**237.389**	**250.154**	**261.620**	**272.250**	**282.370**	**292.211**	**301.940**	**311.673**	**321.498**	**331.476**	**341.653**	**352.067**	**362.744**	**373.707**	**384.975**
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(736)	(2.367)	(3.294)	(4.447)	(5.878)	(7.483)	(9.245)	(11.060)	(12.962)	(14.808)	(15.786)	(16.635)	(17.398)	(18.105)	(18.778)	(19.432)	(20.079)	(20.726)	(21.380)	(22.043)	(22.720)	(23.412)	(24.122)	(24.852)	(25.601)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**10.335**	**33.224**	**46.234**	**62.425**	**82.519**	**105.049**	**129.776**	**155.253**	**181.953**	**207.862**	**221.603**	**233.519**	**244.223**	**254.145**	**263.592**	**272.779**	**281.861**	**290.947**	**300.118**	**309.432**	**318.933**	**328.655**	**338.622**	**348.856**	**359.375**
CMV / CSP (-)	(4.206)	(12.344)	(17.278)	(23.386)	(30.927)	(39.398)	(48.601)	(58.293)	(68.372)	(78.286)	(83.270)	(87.488)	(91.300)	(94.576)	(97.413)	(100.335)	(103.345)	(106.446)	(109.639)	(112.928)	(116.316)	(119.806)	(123.400)	(127.102)	(130.915)
LUCRO BRUTO (=)	**6.128**	**20.880**	**28.956**	**39.039**	**51.592**	**65.651**	**81.175**	**96.959**	**113.581**	**129.576**	**138.332**	**146.030**	**152.923**	**159.570**	**166.179**	**172.444**	**178.515**	**184.501**	**190.479**	**196.504**	**202.617**	**208.849**	**215.222**	**221.754**	**228.460**
margem bruta (LB/ROL)	*59,3%*	*62,8%*	*62,6%*	*62,5%*	*62,5%*	*62,5%*	*62,6%*	*62,5%*	*62,4%*	*62,3%*	*62,4%*	*62,5%*	*62,6%*	*62,8%*	*63,0%*	*63,2%*	*63,3%*	*63,4%*	*63,5%*	*63,5%*	*63,5%*	*63,5%*	*63,6%*	*63,6%*	*63,6%*
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(6.982)	(21.469)	(26.864)	(32.963)	(39.524)	(45.707)	(52.479)	(58.807)	(65.613)	(71.392)	(75.695)	(79.543)	(84.471)	(89.216)	(93.311)	(97.378)	(101.432)	(105.481)	(109.527)	(113.567)	(117.596)	(121.455)	(125.432)	(129.533)	(133.765)
LAJIDA/EBITDA (=)	**(853)**	**(589)**	**2.091**	**6.076**	**12.068**	**19.944**	**28.696**	**38.152**	**47.968**	**58.185**	**62.637**	**66.488**	**68.452**	**70.354**	**72.868**	**75.066**	**77.084**	**79.020**	**80.952**	**82.937**	**85.021**	**87.394**	**89.790**	**92.221**	**94.694**
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	*-8,3%*	*-1,8%*	*4,5%*	*9,7%*	*14,6%*	*19,0%*	*22,1%*	*24,6%*	*26,4%*	*28,0%*	*28,3%*	*28,5%*	*28,0%*	*27,7%*	*27,6%*	*27,5%*	*27,3%*	*27,2%*	*27,0%*	*26,8%*	*26,7%*	*26,6%*	*26,5%*	*26,4%*	*26,3%*
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(45)	(166)	(274)	(421)	(589)	(779)	(1.079)	(1.369)	(1.702)	(2.063)	(2.423)	(2.757)	(3.055)	(3.588)	(4.400)	(5.288)	(6.316)	(7.509)	(8.900)	(9.985)	(11.185)	(12.447)	(13.774)	(15.152)	(16.167)
LAIR/EBIT (=)	**(898)**	**(755)**	**1.818**	**5.655**	**11.479**	**19.165**	**27.617**	**36.783**	**46.266**	**56.122**	**60.214**	**63.731**	**65.397**	**66.766**	**68.468**	**69.778**	**70.768**	**71.511**	**72.053**	**72.952**	**73.836**	**74.947**	**76.016**	**77.069**	**78.527**
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	-	(409)	(1.420)	(3.879)	(6.492)	(9.366)	(12.482)	(15.706)	(19.057)	(20.449)	(21.644)	(22.211)	(22.676)	(23.255)	(23.701)	(24.037)	(24.290)	(24.474)	(24.780)	(25.080)	(25.458)	(25.822)	(26.179)	(26.675)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	*0,0%*	*0,0%*	*-22,5%*	*-25,1%*	*-33,8%*	*-33,9%*	*-33,9%*	*-33,9%*	*-33,9%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT (=)	**(898)**	**(755)**	**1.409**	**4.234**	**7.600**	**12.673**	**18.251**	**24.301**	**30.559**	**37.065**	**39.765**	**42.086**	**43.186**	**44.089**	**45.213**	**46.078**	**46.731**	**47.221**	**47.579**	**48.172**	**48.756**	**49.489**	**50.195**	**50.889**	**51.852**
margem liquida (LL/ROL)	*-8,7%*	*-2,3%*	*3,0%*	*6,8%*	*9,2%*	*12,1%*	*14,1%*	*15,7%*	*16,8%*	*17,8%*	*17,9%*	*18,0%*	*17,7%*	*17,3%*	*17,2%*	*16,9%*	*16,6%*	*16,2%*	*15,9%*	*15,6%*	*15,3%*	*15,1%*	*14,8%*	*14,6%*	*14,4%*
FLUXO DE CAIXA LIVRE (R$ mil)																									
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	**(446)**	**207**	**3.033**	**6.298**	**10.152**	**15.640**	**21.720**	**28.139**	**34.844**	**41.625**	**43.520**	**45.988**	**47.321**	**48.654**	**50.495**	**52.250**	**53.940**	**55.639**	**57.405**	**59.098**	**60.903**	**62.915**	**64.976**	**67.078**	**69.080**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (+)	(898)	(755)	1.409	4.234	7.600	12.673	18.251	24.301	30.559	37.065	39.765	42.086	43.186	44.089	45.213	46.078	46.731	47.221	47.579	48.172	48.756	49.489	50.195	50.889	51.852
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	45	166	274	421	589	779	1.079	1.369	1.702	2.063	2.423	2.757	3.055	3.588	4.400	5.288	6.316	7.509	8.900	9.985	11.185	12.447	13.774	15.152	16.167
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	407	796	1.350	1.643	1.963	2.188	2.390	2.469	2.583	2.497	1.331	1.145	1.080	976	883	885	894	909	927	940	962	979	1.007	1.037	1.061
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	**(155)**	**(498)**	**(694)**	**(936)**	**(1.238)**	**(1.576)**	**(1.947)**	**(2.329)**	**(2.729)**	**(3.118)**	**(3.324)**	**(3.503)**	**(3.663)**	**(6.867)**	**(7.542)**	**(8.491)**	**(9.515)**	**(10.680)**	**(12.011)**	**(13.541)**	**(14.769)**	**(16.115)**	**(17.526)**	**(19.006)**	**(16.167)**
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(155)	(498)	(694)	(936)	(1.238)	(1.576)	(1.947)	(2.329)	(2.729)	(3.118)	(3.324)	(3.503)	(3.663)	(6.867)	(7.542)	(8.491)	(9.515)	(10.680)	(12.011)	(13.541)	(14.769)	(16.115)	(17.526)	(19.006)	(16.167)
FLUXO DE CAIXA LIVRE	**(601)**	**(291)**	**2.339**	**5.362**	**8.914**	**14.064**	**19.773**	**25.810**	**32.115**	**38.507**	**40.196**	**42.485**	**43.657**	**41.787**	**42.954**	**43.759**	**44.425**	**44.959**	**45.394**	**45.557**	**46.133**	**46.800**	**47.449**	**48.072**	**52.913**
Periodo Parcial	*0,42*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-Year Convention	*0,21*	*0,92*	*1,92*	*2,92*	*3,92*	*4,92*	*5,92*	*6,92*	*7,92*	*8,92*	*9,92*	*10,92*	*11,92*	*12,92*	*13,92*	*14,92*	*15,92*	*16,92*	*17,92*	*18,92*	*19,92*	*20,92*	*21,92*	*22,92*	*23,92*
Fator de Desconto @ 13,9% 13,9%	*0,97*	*0,89*	*0,78*	*0,68*	*0,60*	*0,53*	*0,46*	*0,41*	*0,36*	*0,31*	*0,28*	*0,24*	*0,21*	*0,19*	*0,16*	*0,14*	*0,13*	*0,11*	*0,10*	*0,09*	*0,08*	*0,07*	*0,06*	*0,05*	*0,04*
Fluxo de Caixa Descontado	**(585)**	**(259)**	**1.824**	**3.672**	**5.361**	**7.428**	**9.172**	**10.514**	**11.490**	**12.099**	**11.092**	**10.297**	**9.292**	**7.811**	**7.052**	**6.309**	**5.625**	**5.000**	**4.434**	**3.908**	**3.475**	**3.096**	**2.757**	**2.453**	**2.371**
Saldo a ser Perpetuado	*2.371*																								
Perpetuidade @ 3,02% 3,0%	**22.518**																								
VALOR OPERACIONAL (Enterprise Value) (R$ mil) 168.210																									

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	100%
DEBT / TERCEIROS	0%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,0%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,7%
BETA d	0,82
BETA r	0,82
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	3,2%
RISCO-BRASIL	2,9%
Ke Nominal em US$ (=)	**12,8%**
Ke Nominal em R$ (=)	**13,9%**

Taxa de retorno esperado	13,5%	**13,9%**	14,2%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,0%	**3,0%**	3,0%
VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	151.060	**145.692**	140.569
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	25.124	**22.518**	20.210
VALOR OPERACIONAL DE OCTADESK (R$ mil)	176.184	**168.210**	160.779
CAIXA LÍQUIDO	3.801	**3.801**	3.801
VALOR ECONÔMICO DE OCTADESK (R$ mil)	179.985	**172.011**	164.580
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		100,00%	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R$ mil)	179.985	**172.011**	164.580
QUANTIDADES DE QUOTAS		2.233.120	
VALOR ECONÔMICO POR QUOTA (R$)	R$ 80,60	**R$ 77,03**	R$ 73,70

CAIXA LÍQUIDO (R$ mil)	
Caixa e equivalente de caixa (+)	3.801
TOTAL	**3.801**

ANEXO 2

EMPRESA	TICKER	PAÍS	% EQUITY	BETA DESALAVANCADO
CM.COM NV	CMCOM.AS	PAÍSES BAIXOS	98,91%	0,81
ARTIFICIAL SOLUTIONS INTERNATIONAL AB	ASAIN.ST	SUÉCIA	69,21%	0,69
OKWAVE INC	3808.NG	JAPÃO	56,91%	0,74
FIVE9 INC	FIVN.O	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	94,63%	0,87
PLEXURE GROUP LTD	PX1.NZ	NOVA ZELÂNDIA	98,44%	0,99
MÉDIA			**83,62%**	**0,82**

ANEXO 3

FORÇA DE TRABALHO

- **DESCRIÇÃO**

De acordo com o Pronunciamento Técnico 04 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o valor justo da força de trabalho não deverá ser reconhecido como um ativo intangível separado do *goodwill*. No entanto, o valor de uma força de trabalho poderá ter efeito sobre o valor atribuível a outros ativos intangíveis. Por consequência, calculamos o valor justo da força de trabalho com o propósito de determinar o retorno sobre a força de trabalho e, subsequentemente, o encargo aplicável nas análises de avaliação da carteira de clientes pelo Método MPEEM (*Multi Period Excess Earnings Method)*.

- **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A abordagem mais utilizada para o cálculo da força de trabalho é a do custo, mais precisamente pelo método do custo de reposição. A Abordagem de Custo é adequada para o cálculo do valor justo de um ativo quando dados confiáveis para a venda de ativos comparáveis não estão disponíveis e o ativo não produz um fluxo de renda direto. Essa abordagem é, portanto, a principal metodologia para a avaliação de ativos de força de trabalho.

O custo para repor a força de trabalho inclui os custos para recrutar, contratar e treinar os colaboradores da companhia.

Na aplicação do método do custo de reposição para estimar o valor da força de trabalho de OCTADESK, os seguintes custos foram considerados:

- **Custos de contratação:** salários e benefícios dos colaboradores da companhia que foram parte do processo de recrutamento; e
- **Custos de aprendizagem:** foi considerado que, para repor cada tipo de colaborador, existe uma curva de aprendizagem, pois, para a maior parte dos cargos, os colaboradores precisam de certo tempo de experiência para atingir o patamar de desempenho esperado. Durante esse período, a empresa incorre em custos com o salário destes funcionários.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A base de nossa avaliação é o custo estimado para se recrutar e treinar uma força de trabalho totalmente nova associada a cada unidade de negócio. Para a avaliação da força de trabalho na data-base do Laudo, a administração da companhia nos forneceu as seguintes informações:

- Número de empregados por grupo de colaborador.
- Média de salário e benefícios por grupo de colaborador.
- Custo médio de recrutamento e treinamento dos colaboradores.
- Estimativa da produtividade inicial de cada colaborador, assim como o tempo necessário para alcançar a produtividade total esperada.

- **CONCLUSÃO**

Com base nas premissas e análises apresentadas anteriormente e no Anexo 3B, estimamos o valor justo da força de trabalho total, na data-base da avaliação, em, aproximadamente, R$ 1.732 mil.

DADOS FORÇA DE TRABALHO (R$ mil)					
Função	Nº de meses até atingir produtividade total[1]	% até atingir produtividade total[2]	Produção inicial[1]	Ineficiência média inicial[3]	*Start-up time* (% do ano)[4]
	(M)	(N)	(P)	(R)	(S)
Sales - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
Suporte - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
BizDev - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
Produto - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
People - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
Marketing - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
Marketing - PJs	3	25%	60%	20%	5%
Financeiro - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
Financeiro - PJs	3	25%	60%	20%	5%
Engenharia - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
Engenharia - PJs	3	25%	60%	20%	5%
Design - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
Customer Success - CLTs	3	25%	60%	20%	5%
Presidência	3	25%	60%	20%	5%
Administrativo - CLTs	3	25%	60%	20%	5%

Observações:

1. Fornecido pela administração da empresa

2. Igual a M/12

3. Igual a (1-P)/2

*4. Igual a N*R*

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (R$ mil)													
Função	Nº de funcionários[1]	Salário médio anual por funcionário[1]	Encargos anuais [1]	Outros benefícios[1]	Despesa com funcionário total (anual) [2]	Nº de meses até atingir produtividade total[1]	Produção inicial[1]	Perda de produtividade com a substituição do funcionário[3]	Perda com a substituição do funcionário [4]	Custo de recrutamento[1]	Custo de treinamento[1]	Valor por funcionário[5]	Valor total[6]
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(k)	(L)	(M)
Sales - CLTs	14	45	12	102	159	3	60%	5%	8	8	23	39	551
Suporte - CLTs	9	30	8	67	105	3	60%	5%	5	8	5	19	167
BizDev - CLTs	2	125	35	241	401	3	60%	5%	20	9	46	75	149
Produto - CLTs	3	126	35	242	403	3	60%	5%	20	12	22	54	163
People - CLTs	4	88	24	173	285	3	60%	5%	14	9	10	33	131
Marketing - CLTs	3	59	16	120	195	3	60%	5%	10	8	13	31	94
Marketing - PJs	1	30	0	0	30	3	60%	5%	2	8	5	15	15
Financeiro - CLTs	6	45	12	95	152	3	60%	5%	8	8	8	24	144
Financeiro - PJs	1	20	0	0	20	3	60%	5%	1	8	5	14	14
Engenharia - CLTs	5	49	14	102	164	3	60%	5%	8	12	0	20	99
Engenharia - PJs	16	158	0	0	158	3	60%	5%	8	12	9	29	461
Design - CLTs	10	74	21	148	242	3	60%	5%	12	12	21	45	446
Customer Success - CLTs	4	19	5	47	71	3	60%	5%	4	8	5	17	67
Presidência	1	55	11	485	551	3	60%	5%	28	68	14	109	109
Administrativo - CLTs	1	14	4	39	57	3	60%	5%	3	8	3	14	14
TOTAL/ MÉDIA	**80**	**935**	**198**	**1.861**	**2.994**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**150**	**198**	**189**	**537**	**2.624**

RECEITA LÍQUIDA TOTAL 2021	**24.803**
Valor de Reposição da Força de Trabalho	2.624
IR/ CSLL	892
VALOR JUSTO DA FORÇA DE TRABALHO	**1.732**
(% valor justo da força de trabalho/ Receita total)	*7%*
Return on Força de Trabalho	*14%*
RETORNO POST-TAX (% ROL)	**1,0%**

Observações:

1. Fornecido pela administração da empresa

2. Igual a B + C + D

3. Baseado no cálculo da produtividade por funcionário, utilizando a quantidade de tempo para se tornar 100% produtivo e a produtividade de um novo funcionário nesse período (ver WF Data)

*4. Igual E * H*

5. Igual I + J + K

*6. Igual A * L*

CARTEIRA DE CLIENTES

- **DESCRIÇÃO**

O intangível carteira de cliente deriva do relacionamento da companhia com os seus clientes. Relacionamentos com cliente têm valor para um negócio, pois representam uma fonte de renda estável e recorrente.

Na data-base desta avaliação, a OCTADESK tinha uma base com múltiplos clientes localizados no Brasil, associados à plataforma de atendimento ao cliente desenvolvida pela companhia. Esse relacionamento foi considerado como um intangível existente na data-base do Laudo, uma vez que é estável e recorrente, enquadrando-se na definição da carteira de clientes.

- **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Utilizamos a Abordagem de Renda e, especificamente, o MPEEM (*Multi Period Excess Earnings Method*) para avaliar a carteira de clientes.

Esse método é baseado no conceito de que o valor justo de um ativo intangível é igual ao valor presente dos fluxos de caixa atribuíveis ao ativo. Esses fluxos de caixa devem ser líquidos da contribuição de outros ativos, tangíveis ou intangíveis, que são necessários para a realização dos fluxos de caixa.

Utilizando a análise dos resultados projetados da empresa como um todo, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos atribuíveis à carteira de clientes, considerando a data-base da avaliação. Assim como no fluxo de caixa da empresa, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais são deduzidos da receita projetada atribuída à carteira de clientes, determinando o lucro líquido operacional. A partir de então, são deduzidos os encargos sobre os ativos contribuintes identificados que são diretamente relacionados à carteira de clientes em questão ("CAC" ou "*Contributory Asset Charges*").

Após determinar o valor atribuível à carteira de clientes, é necessário considerar o impacto fiscal da amortização do ágio atribuível a esse intangível. Essa amortização é um benefício econômico para o adquirente que reduz o seu dispêndio efetivo na aquisição, portanto, é preciso que ela seja levada em conta na apuração de seu valor.

O valor presente do benefício da amortização fiscal da carteira de clientes foi calculado de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal de acordo com a vida útil do ativo.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da carteira de clientes, utilizando-se a metodologia de MPEEM:

  - **Determinação da receita:** a receita considerada foi baseada na carteira de clientes existente na data-base da avaliação. A evolução da receita foi projetada de acordo com a taxa de inflação considerada. Não foram consideradas entradas de novos clientes no cálculo da carteira de clientes.
  - ***Churn rate*:** para o cálculo do *churn rate*, foi calculada a perda histórica de clientes com base no faturamento atribuível a cada cliente nos últimos três anos. O *churn rate* foi aplicado sobre a

receita da carteira de clientes, representando a perda de clientes a cada ano.

- **Custos e despesas:** os custos e as despesas considerados foram baseados no fluxo de caixa da empresa e multiplicados pelo percentual de clientes remanescentes em cada ano.
- ***Add back* despesas de *marketing* e vendas:** na aplicação desta metodologia de avaliação, deve-se expurgar os custos ou as despesas relacionados à obtenção de novos clientes. Assim, foram adicionados à carteira de cliente os custos de propaganda, *marketing*, promoções, entre outros.
- **CAC marca:** o encargo pré-imposto da marca foi baseado na taxa de *royalties* considerada para a marca OCTADESK e aplicada sobre a receita líquida projetada ano a ano.
- **Dedução de IR:** uma alíquota de impostos de 34% foi utilizada, baseada na alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **Outros CACs:** a fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente à carteira de clientes, os encargos de ativos contributórios foram deduzidos, determinando o retorno econômico sobre os ativos que contribuem para os seus fluxos de caixa. Apresentamos a seguir os ativos contributórios pós-impostos utilizados:
  - **CAC ativos fixos (*return on* e *return of*):** o CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base no seu valor justo na data-base da avaliação. Para a OCTADESK, um CAC anual depois de impostos de 4,6% foi utilizado para ativos fixos e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Também foi considerada a depreciação desses ativos, uma vez que os seus encargos de manutenção destes também devem ser adicionados no cálculo.
  - **CAC capital de giro:** o capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 7,0% foi aplicado com base na taxa de financiamentos a curto prazo da companhia.
  - **CAC força de trabalho:** a força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é considerada como um ativo que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia e, portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre a carteira de clientes. Para tal, foi considerada uma taxa de retorno igual à taxa de desconto da companhia.
  - **CAC *software*:** o *software* é um ativo importante para a geração de caixa da companhia. Um CAC anual depois de impostos de 2,0% foi aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano.
- **Aplicação da taxa de desconto:** os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos anteriormente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao CAPM calculado pela APSIS.
- **Determinação da vida útil:** a vida útil da carteira de clientes franquia foi calculada com base na análise do *churn rate* histórico apresentado por esses clientes. Calculamos uma vida útil para essa carteira de 6,4 anos.

- **Benefício fiscal da amortização:** calculamos o benefício fiscal da amortização de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo. Esse valor foi acrescido ao valor justo da carteira de clientes.

CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 3D, concluímos um valor justo de R$ 3.744 mil e uma vida útil de 6,4 anos para a carteira de clientes.

RETORNO DO CAPITAL DE GIRO (R$ mil)		AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITA LÍQUIDA		**10.335**	**33.224**	**46.234**	**62.425**	**82.519**	**105.049**	**129.776**
Capital de Giro inicial		(2.396)	(2.804)	(3.600)	(4.950)	(6.592)	(8.555)	(10.743)
Variação do Capital de Giro		**(407)**	**(796)**	**(1.350)**	**(1.643)**	**(1.963)**	**(2.188)**	**(2.390)**
Capital de Giro final		(2.804)	(3.600)	(4.950)	(6.592)	(8.555)	(10.743)	(13.133)
Saldo médio do Capital de Giro		(2.600)	(3.202)	(4.275)	(5.771)	(7.574)	(9.649)	(11.938)
Retorno do Capital de Giro (*Return On*)	*7,0%*	(76)	(224)	(299)	(404)	(530)	(675)	(836)
(% ROL)		*-0,73%*	*-0,67%*	*-0,65%*	*-0,65%*	*-0,64%*	*-0,64%*	*-0,64%*

IMOBILIZADO A MERCADO OCTADESK (R$ mil)	Data-base 31/07/2021	AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	**-**	**155**	**498**	**694**	**936**	**1.238**	**1.576**	**992**
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO	-	6	73	181	328	525	779	992
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	514	514	514	514	514	514	514	514
VALOR RESIDUAL	382	343	250	157	64	-	-	-
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	39	93	93	93	64	-	-
DEPRECIAÇÃO TOTAL	**54,2**	**45**	**166**	**274**	**421**	**589**	**779**	**992**

DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	31/07/2021	AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
AGO - DEZ 2021		6	28	28	28	28	28	9
2022		-	45	90	90	90	90	90
2023		-	-	63	125	125	125	125
2024		-	-	-	85	169	169	169
2025		-	-	-	-	112	224	224
2026		-	-	-	-	-	142	285
2027		-	-	-	-	-	-	90
RETURN OF		**45**	**166**	**274**	**421**	**589**	**779**	**992**
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO		**6**	**73**	**181**	**328**	**525**	**779**	**992**
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL		**39**	**93**	**93**	**93**	**64**	**-**	**-**
RETURN ON	**4,6%**	**8**	**30**	**48**	**69**	**96**	**130**	**148**
SALDO INICIAL		382	492	824	1.244	1.759	2.408	3.205
DEPRECIAÇÃO		(45)	(166)	(274)	(421)	(589)	(779)	(992)
INVESTIMENTO (TOTAL)		155	498	694	936	1.238	1.576	992
SALDO FINAL		492	824	1.244	1.759	2.408	3.205	3.205
SALDO MÉDIO DO IMOBILIZADO		**437**	**658**	**1.034**	**1.502**	**2.084**	**2.806**	**3.205**

CARTEIRA DE CLIENTES/CONTRATO (R$ mil)	AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**10.335**	**33.224**	**46.234**	**62.425**	**82.519**	**105.049**	**129.776**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATRIBUÍDA AOS CLIENTES ATUAIS	**10.335**	**23.128**	**23.821**	**24.536**	**25.272**	**26.030**	**26.811**
Churn Rate Anual (%)	**34,0%**	**34,0%**	**34,0%**	**34,0%**	**34,0%**	**34,0%**	**34,0%**
Percentual do Relacionamento de Clientes Remanescentes	*85,8%*	*56,6%*	*37,4%*	*24,7%*	*16,3%*	*10,7%*	*7,1%*
Percentual Médio do Relacionamento de Clientes Remanescentes	*92,9%*	*71,2%*	*47,0%*	*31,0%*	*20,5%*	*13,5%*	*8,9%*
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	**9.602**	**16.473**	**11.195**	**7.608**	**5.171**	**3.514**	**2.388**
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes/% da ROL Total	*93%*	*50%*	*24%*	*12%*	*6%*	*3%*	*2%*
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(3.908)	(6.120)	(4.184)	(2.850)	(1.938)	(1.318)	(894)
LUCRO BRUTO (=)	**5.694**	**10.353**	**7.011**	**4.758**	**3.233**	**2.196**	**1.494**
margem bruta (Lucro Bruto/ROL)	*59,3%*	*62,8%*	*62,6%*	*62,5%*	*62,5%*	*62,5%*	*62,6%*
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(6.487)	(10.645)	(6.505)	(4.017)	(2.477)	(1.529)	(966)
DESPESAS DE MARKETING E VENDAS (+)	1.463	2.602	1.765	1.187	815	535	362
EBITDA (=)	**670**	**2.310**	**2.272**	**1.928**	**1.571**	**1.202**	**890**
% EBITDA	*7,0%*	*14,0%*	*20,3%*	*25,3%*	*30,4%*	*34,2%*	*37,3%*
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÕES (-)	(41)	(82)	(66)	(51)	(37)	(26)	(18)
EBIT (=)	**628**	**2.228**	**2.206**	**1.876**	**1.534**	**1.176**	**871**
% EBIT	*6,5%*	*13,5%*	*19,7%*	*24,7%*	*29,7%*	*33,5%*	*36,5%*
ROYALTY DA MARCA (-)	(405)	(694)	(472)	(321)	(218)	(148)	(101)
EBIT AJUSTADO (=)	**224**	**1.534**	**1.734**	**1.556**	**1.317**	**1.028**	**771**
IR/CSSL (-)	(76)	(522)	(590)	(529)	(448)	(349)	(262)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*	*-34,0%*
LUCRO LÍQUIDO (=)	**148**	**1.012**	**1.144**	**1.027**	**869**	**678**	**509**
margem líquida (LL/ROL)	*1,5%*	*6,1%*	*10,2%*	*13,5%*	*16,8%*	*19,3%*	*21,3%*
ENTRADAS	**189**	**1.095**	**1.211**	**1.078**	**906**	**704**	**527**
LUCRO LÍQUIDO	148	1.012	1.144	1.027	869	678	509
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES (+)	41	82	66	51	37	26	18
SAÍDAS	**300**	**538**	**380**	**265**	**183**	**125**	**86**
Capital de Giro - *Return On*	(70)	(111)	(72)	(49)	(33)	(23)	(15)
Imobilizado - *Return On*	8	15	12	8	6	4	3
Imobilizado - *Return Of*	41	82	66	51	37	26	18
Força de Trabalho - *Return On*	93	159	108	74	50	34	23
Software - *Return On*	228	392	266	181	123	84	57
SALDO SIMPLES	**(111)**	**557**	**831**	**813**	**723**	**579**	**441**
Período Parcial	*0,42*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-Year Convention	*0,21*	*0,92*	*1,92*	*2,92*	*3,92*	*4,92*	*5,92*
Fator de Desconto @ 13,9%	*0,97*	*0,89*	*0,78*	*0,68*	*0,60*	*0,53*	*0,46*
Fluxo de Caixa Descontado	**(108)**	**495**	**648**	**557**	**435**	**306**	**205**
Valor Remanescente	345						
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	**2.881**						
Vida útil do intangível	***6,4 anos***						
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB	**3.744**						

MARCA

- **DESCRIÇÃO**

Marcas, logotipos e afins têm valor para um negócio, em parte por permitirem que os consumidores identifiquem facilmente um negócio com os seus produtos e serviços. As características da marca, como percebidas pelo público consumidor, podem gerar uma demanda consistente pelos produtos ou serviços da empresa. A marca pode, portanto, permitir o aumento da receita por meio do aumento de unidades vendidas ou com a cobrança de preços mais altos do que os cobrados por empresas similares que não têm o benefício dessa marca específica.

A marca OCTADESK existe deste de 2015 e, atualmente, é referência no segmento de *Conversational Commerce* no Brasil. A marca é associada à plataforma desenvolvida para administração e otimização do atendimento ao cliente para micro e pequenas empresas, permitindo o gerenciamento do relacionamento com cliente por diversos canais, o que é um diferencial no processo decisório de compra dos consumidores. A administração da companhia nos informou que a marca continuará sendo utilizada.

- **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Estimamos o valor justo da marca por meio da metodologia de *Royalty Relief*, que é derivada da metodologia da renda.

Nesse método, também conhecido como método de Dispensa de *Royalty*, estimamos o valor desses tipos do ativo intangível, capitalizando os *royalties* que são economizados porque a empresa é proprietária do ativo intangível. Em outras palavras, o proprietário da marca obtém um benefício por possuir o ativo intangível, e não precisa pagar um aluguel ou *royalties* a um terceiro para o uso do ativo.

A aplicação dessa metodologia requer a determinação de uma taxa hipotética de *royalties* apropriada, que é tipicamente expressa como uma porcentagem da receita.

A taxa de *royalty* encontrada é multiplicada pela receita líquida estimada para a empresa por toda a vida útil do ativo. Posteriormente, o fluxo de caixa proveniente dos pagamentos de *royalty* é deduzido do Imposto de Renda e trazido à valor presente por uma taxa de risco adequada para encontrar o valor do intangível.

Após determinar o valor atribuível à marca, é necessário considerar o impacto fiscal da amortização do ágio atribuível a esse intangível. Essa amortização é um benefício econômico para o adquirente que reduz o seu dispêndio efetivo na aquisição, portanto, é preciso que ela seja levada em conta na apuração de seu valor.

O valor presente do benefício da amortização fiscal da marca foi calculado de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da marca, utilizando-se a metodologia de *Royalty Relief:*

- **Receita atribuível à marca:** todas as receitas geradas pelo negócio foram consideradas como geradas sob a marca OCTADESK.
- **Determinação da taxa de *royalties*:** foram utilizadas informações da base de dados da *Markables* e da *Royalty Source*, assim como a base de dados interna da APSIS para localizar transações de licenças de uso, envolvendo marcas similares a OCTADESK. Além disso, foram avaliados fatores qualitativos relacionados à marca. Após a análise dos dados, concluiu-se uma taxa de *royalty* de 4,2% a ser aplicada sobre a receita operacional líquida projetada.
- **Dedução de despesas relacionadas à marca:** foram deduzidas da avaliação da marca as despesas comerciais relacionadas à promoção da marca, como despesas de *marketing*.
- **Dedução de IR:** ps pagamentos de *royalties* são deduzidos pela taxa de Imposto de Renda brasileira por toda a vida do ativo. Utilizou-se uma dedução fiscal de 34%.
- **Aplicação da taxa de desconto:** as economias de *royalties* são, então, trazidas a valor presente pela taxa de retorno adequada. Determinamos uma taxa de desconto para a marca OCTADESK igual ao CAPM calculado pela APSIS.
- **Determinação da vida útil:** a vida útil da marca OCTADESK foi considerada como indefinida, uma vez que a companhia pretende continuar utilizando a marca.
- **Benefício fiscal da amortização:** como o ativo não possui vida útil definida, não foi considerado benefício fiscal nesta análise.

- **CONCLUSÃO**

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 3F, concluímos um valor justo de R$ 26.766 mil e uma vida útil indefinida para a marca de OCTADESK.

MARCA OCTADESK (R$ mil)		AGO - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)		10.335	33.224	46.234	62.425	82.519	105.049	129.776	155.253	181.953	207.862	221.603	233.519	244.223	254.145	263.592	272.779	281.861	290.947	300.118	309.432	318.933	328.655	338.622	348.856	359.375
Taxa de Royalty (% da ROL)		*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*	*4,2%*
TOTAL ROYALTIES		435	1.400	1.948	2.630	3.476	4.425	5.467	6.540	7.665	8.757	9.335	9.837	10.288	10.706	11.104	11.491	11.874	12.257	12.643	13.035	13.436	13.845	14.265	14.696	15.139
DESPESAS COM MARKETING		66	221	307	410	548	674	828	973	1.144	1.283	1.412	1.538	1.663	1.786	1.886	1.986	2.087	2.187	2.286	2.385	2.481	2.568	2.658	2.751	2.848
ROYALTIES SAVINGS - PRE TAX		369	1.179	1.641	2.219	2.928	3.752	4.639	5.567	6.521	7.473	7.923	8.300	8.625	8.920	9.218	9.505	9.787	10.070	10.357	10.651	10.955	11.277	11.607	11.945	12.291
Alíquota de IR e CSLL		*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*	*34,0%*
ROYALTIES SAVINGS - AFTER TAX		244	778	1.083	1.465	1.933	2.476	3.062	3.674	4.304	4.932	5.229	5.478	5.693	5.887	6.084	6.273	6.459	6.646	6.835	7.030	7.230	7.443	7.661	7.884	8.112
Período Parcial		*0,42*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-Year Convention		*0,21*	*0,92*	*1,92*	*2,92*	*3,92*	*4,92*	*5,92*	*6,92*	*7,92*	*8,92*	*9,92*	*10,92*	*11,92*	*12,92*	*13,92*	*14,92*	*15,92*	*16,92*	*17,92*	*18,92*	*19,92*	*20,92*	*21,92*	*22,92*	*23,92*
Fator de Desconto @ 13,9%	13,9%	*0,97*	*0,89*	*0,78*	*0,68*	*0,60*	*0,53*	*0,46*	*0,41*	*0,36*	*0,31*	*0,28*	*0,24*	*0,21*	*0,19*	*0,16*	*0,14*	*0,13*	*0,11*	*0,10*	*0,09*	*0,08*	*0,07*	*0,06*	*0,05*	*0,04*
Fluxo de Caixa Descontado		237	691	844	1.003	1.162	1.308	1.420	1.497	1.540	1.550	1.443	1.328	1.212	1.101	999	905	818	739	668	603	545	492	445	402	364
Saldo a ser Perpetuado		*364*																								
Perpetuidade @ 3,0%	3,0%	3.452																								
VALOR DA MARCA		26.766																								

TECNOLOGIA DESENVOLVIDA/*SOFTWARE*

- **DESCRIÇÃO**

Tecnologias (sistemas, *softwares* e afins) têm valor, pois contribuem com a operação de um negócio e possibilitam uma demanda consistente pelos produtos ou serviços de uma empresa. Podem permitir, portanto, o crescimento da receita por meio do aumento de serviços vendidos ou a prática de preços superiores aos concorrentes. O *software* utilizado por OCTADESK foi totalmente desenvolvido internamente, já faz parte de sua operação e contribui para o aumento de suas vendas.

- **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Estimamos o valor justo da tecnologia por meio da metodologia de custo de reposição, que deriva da abordagem de custo.

Por esse modelo, estima-se o montante a ser investido caso haja a necessidade de reproduzir o *software* já desenvolvido pela companhia, replicando suas funcionalidades na data de avaliação. Dessa forma, leva-se em consideração o número de bases desenvolvidas, assim como o seu tempo de desenvolvimento, o número de funcionários e a remuneração dos desenvolvedores envolvidos nesse processo. Em outras palavras, o adquirente não precisa pagar para desenvolver esse ativo, visto que está pronto e em operação.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da tecnologia, utilizando-se a metodologia de custo de reposição:

  - **Número de bases de *software* desenvolvidas:** todas as bases criadas por OCTADESK que contribuem de alguma forma para a sua geração de receita.
  - **Tempo de desenvolvimento de cada base:** tempo em meses referente ao desenvolvimento de cada uma das bases em avaliação.
  - **Salário médio mensal dos membros da equipe:** foi utilizada a base salarial dos funcionários e desenvolvedores de tecnologia da informação (TI) relacionados, de alguma forma, ao desenvolvimento das bases de *software*.
  - **Outros custos relacionados:** referem-se ao total de dispêndios necessários para desenvolver o *software*, gastos com mão de obra indireta e outros custos.
  - **Dedução de IR:** o valor correspondente ao ativo *software*/tecnologia é deduzido pela taxa de Imposto de Renda brasileira de 34%.

- **CONCLUSÃO**

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 3H, concluímos um valor justo de R$ 4.257 mil (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais) e uma vida útil de cinco anos para a tecnologia de OCTADESK.

CUSTO ESTIMADO DE REPOSIÇÃO DO SOFTWARE (R$ mil)					
CARGO	TOTAL DE HORAS ESTIMADAS POR FASE	CUSTO HORA/HOMEM (R$ nominais)	CUSTOS DIRETOS TOTAIS (R$ mil)	OUTROS CUSTOS RELACIONADOS (R$ mil)	CUSTO TOTAL DE DESENVOLVIMENTO (R$ mil)
Análise	8.024	63	508	30	537
Projeto	8.024	63	508	30	537
Desenvolvimento / Codificação	40.122	63	2.538	149	2.687
Teste	16.049	63	1.015	60	1.075
Entrega	8.024	63	508	30	537
TOTAL	**80.244**	**N/A**	**5.077**	**298**	**5.375**

VALOR DE REPOSIÇÃO DO SOFTWARE PRÉ-TAX	**5.375**
Margem de Venda	20,0%
VALOR DE REPOSIÇÃO DO SOFTWARE PRÉ-TAX	**6.450**
Alíquota de IR e CSLL	34,0%
VALOR DO SOFTWARE	**4.257**

ANEXO 4

Glossário

A

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Capex (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

Capm (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o custo de capital próprio ou custo de capital do acionista.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis

apsis

de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de pronunciamentos contábeis.

CFC
Conselho federal de contabilidade

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de valores mobiliários.

D

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Dcf (discounted cash flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

Ebit (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

Ebitda (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa
livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

apsis

G

Goodwill
Ver ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)
Normas internacionais de contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta internacional de normas contábeis.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas internacionais de relatórios financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo iasb.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment
Ver perdas por desvalorização

L

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração
de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de
um ativo.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (ebitda, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Ver abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

apsis

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. Vida remanescente vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

Weighted Average Return on Assets (WARA)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill

apsis

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DA SQUID

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Projeto Squid

Avaliação econômico-financeira | Squid Digital Media Channel Ltda.
Data-base: 30.09.2021

Emissão: 18 de março de 2022

mazars

Confidencial

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Índice

1	Sumário Executivo	7
2	Avaliador e declaração de independência	12
3	Metodologias de avaliação	14
4	Breve descrição do setor e da Empresa	16
5	Premissas de avaliação e resultados	21
6	Taxa de desconto	28
7	Anexo I | Lei 6.404, artigo 256	30

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Aos administradores.

Locaweb Serviços de Internet S.A. .

R. Itapaiúna, 2.434 | Vila Andrade | São Paulo, SP

CEP 05707-001 | Brasil

Prezados senhores,

São Paulo, 18 de março de 2022

De acordo com a nossa proposta técnico-comercial datada de 22 de outubro de 2021, apresentamos os resultados de nossos estudos relacionados ao escopo de avaliação econômico-financeira de 100% das quotas da Squid Digital Media Channel Ltda. (“Squid” ou “Target” ou “Empresa”), na data-base 30 de setembro de 2021.

Os trabalhos têm como propósito subsidiar a administração da Locaweb Serviços de Internet S.A. (“Locaweb” ou “Cliente” ou “Adquirente”) no atendimento aos requisitos do § 1º e § 2º do artigo 256 da Lei 6.404, no contexto da aquisição da Empresa.

Nossos trabalhos não deverão ser utilizados para qualquer outro fim, seja tributário, legal ou societário, distintos daqueles aqui expressamente mencionados.

DocuSigned by:
F963C172F809440...

Kenzo Otsuka

Sócio

Mazars

CNPJ: 22.356.119/0001-34

DocuSigned by:
Haissam Andari
9C92904076174E7...

Haissam Andari

Diretor

Mazars

CNPJ: 22.356.119/0001-34

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Glossário

- **Administração** Administração da Locaweb
- **Adquirente** Locaweb Serviços de Internet S.A.
- **Adquirida** Squid Digital Media Channel Ltda.
- **BACEN, BCB** Banco Central do Brasil
- **BNDES** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- **BRL ou R$** Real (Moeda Brasileira)
- **CAGR** *Compound Annual Growth Rate* – Taxa Composta de Crescimento Anual
- **CAPEX** *Capital Expenditures*. Investimentos em ativos de longo prazo
- **CAPM** *Capital Asset Pricing Model* – Modelo de Precificação de Ativos
- **Cliente** Locaweb Serviços de Internet S.A.
- **COPOM** Comitê de Política Monetária do BCB
- **CSLL** Contribuição Social sobre Lucro Líquido
- **CVM** Comissão de Valores Mobiliários
- **Data-base** 30 de setembro de 2021
- **DD** *Due-diligence*
- **Empresa** Squid Digital Media Channel Ltda.
- **EBIT** *Earnings Before Interest and Taxes* – Lucro Antes dos Juros e Impostos
- **EBITDA** *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
- **EMBI** Índice de títulos de mercados emergentes (*Emerging Markets Bonds Index*)
- **EUA** Estados Unidos da América
- **EV** *Enterprise Value*. Valor operacional do negócio para provedores de capital (Equity+ Debt)
- **FCFF** Fluxo de caixa livre para a firma
- **FCFE** Fluxo de caixa livre para o acionista
- **FCD** Fluxo de Caixa Descontado ou DCF
- **FGV** Fundação Getúlio Vargas
- **FIPE** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
- **IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- **IGP-M** Índice Geral de Preços – Mercado
- **IPCA** Índice de Preços ao Consumidor Amplo
- **IRPJ** Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- **Locaweb** Locaweb Serviços de Internet S.A.
- **MAZARS** Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.
- **MM** Milhão ou Milhões
- **NOP** Não operacional
- **PIB** Produto Interno Bruto
- **P&D** Pesquisa e Desenvolvimento
- **Relatório** Este documento, datado de 18 de março de 2022
- **RFB** Receita Federal do Brasil
- **ROL** Receita operacional líquida
- **ROB** Receita operacional bruta
- **SELIC** Taxa básica de juros definida pelo BACEN
- **Squid** Squid Digital Media Channel Ltda.
- **TIR** Taxa Interna de Retorno
- **USD ou US$** Dólares Americanos (Moeda dos Estados Unidos da América)
- **VPL** Valor Presente Líquido
- **WACC** *Weighted Average Cost of Capital* - Custo Médio Ponderado de Capital

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Preâmbulo 1/2

Contexto do nosso trabalho

Nosso trabalho consistiu nos estudos de avaliação econômico-financeira independente de 100% das quotas da Empresa, na data-base 30 de setembro de 2021. Os trabalhos têm como propósito subsidiar a administração do Cliente no atendimento aos requisitos do § 1º e § 2º do artigo 256 da Lei 6.404, no contexto da aquisição da Empresa, já divulgada em fato relevante.

Nosso relatório foi preparado somente para uso da administração do Cliente no contexto acima definido, inclusive para fins da Assembleia Geral de Acionistas (AGE). Nosso relatório não deverá ser utilizado para qualquer outro fim daquele disposto nesse documento. Não expressamos nenhuma opinião sobre eventual reorganização societária e nossas conclusões não constituem recomendação de investimento ou "*fairness opinion*" ou consultoria/ assessoria tributária ou societária ou jurídica. Este documento foi preparado unicamente para a data-base e objetivo informados, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito distinto daquele aqui expressamente definido.

Processo de avaliação

Para a elaboração deste estudo realizamos discussões com a administração do Cliente ou da Empresa com relação às suas operações atuais e perspectivas futuras da Empresa, bem como situação atual e tendências do mercado de atuação no Brasil. Examinamos certas informações financeiras e não financeiras da Empresa que nos foram fornecidas pela administração do Cliente ou da Empresa. Examinamos também informações públicas ou estudos específicos sobre o setor de atuação da Empresa. Realizamos discussões e entendimento sobre o plano de negócios ("Plano de Negócios") preparado pela administração do Cliente ou da Empresa para subsidiar as projeções realizadas.

As estimativas e projeções preparadas envolveram premissas decorrentes de julgamento com relação às informações financeiras analisadas, aos cenários econômicos projetados e, portanto, ao comportamento futuro do mercado e do desempenho da Empresa no mercado, que podem ou não se mostrar corretas no futuro, quando cotejadas com os resultados efetivamente observados. Não há e não haverá qualquer representação, garantia ou promessa de qualquer tipo, expressa ou implícita, por parte da Mazars e seus sócios e funcionários, de que as projeções ou estimativas aqui apresentadas sejam efetivamente concretizadas. Os resultados efetivamente verificados no futuro (tais como receitas, lucros, fluxos de caixa e outros) poderão ser diferentes das projeções aqui apresentadas, e tais diferenças podem ser significativas, podendo ainda ser impactadas por condições de mercado, da macroeconomia nacional e internacional, de eventos imprevistos de natureza política, por exemplo.

Nosso trabalho não envolveu procedimentos de auditoria contábil ou de consultoria tributária e foi baseado em informações fornecidas pela administração do Cliente ou da Empresa, como por exemplo: demonstrações financeiras históricas e premissas discutidas com a administração, entre outros. Além disso, eventualmente podemos ter utilizado dados sobre o setor obtidos em fontes públicas ou exclusivas, tais como relatórios de analistas de mercado e dados de empresas comparáveis, entre outros. Essas informações foram consideradas fidedignas e não foram objeto de validação pela Mazars.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Preâmbulo 2/2

Plano de negócios

Nossos trabalhos foram preparados considerando as melhores informações disponíveis à época da realização de nossos estudos, à luz do cenário considerado. Dessa forma, as projeções foram preparadas com base no plano de negócios e em premissas discutidas com a administração do Cliente ou da Empresa. Não expressamos opinião sobre a probabilidade das projeções serem efetivamente atingidas, ou sobre a consistência das premissas. Nosso trabalho limitou-se ao entendimento do plano de negócios e a análise da coerência e da razoabilidade das projeções à luz do contexto das perspectivas para o futuro dos negócios.

Limitações de escopo

Não fez parte do escopo dos trabalhos apresentados neste documento, entre outras atividades:

- Interpretação da legislação societária vigente e aplicável ao caso analisado
- Estudos de mercado de atuação da Empresa (análise de preços e demanda)
- Procedimentos de auditoria contábil ou due-diligence de qualquer natureza (legal, ambiental, tributária, trabalhista/previdenciária ou contábil)
- Consultoria contábil ou jurídica, ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente no Brasil
- *Fairness opinion* ou *solvency opinion*
- Fornecimento de modelos e/ ou planilhas que suportam nossas análises
- Atualização dos trabalhos para outras datas-bases por conta de fatos ou circunstâncias que ocorram após a emissão do relatório final.

Distribuição deste documento

Este relatório foi preparado pela Mazars para a administração, com o objetivo de suportar a administração no atendimento aos requisitos da Lei 6.404/76 art. 256. A circulação e distribuição do nosso relatório a terceiros poderá ser realizada no âmbito da finalidade do nosso escopo, que se refere ao suporte a administração no cumprimento dos requisitos da Lei 6.404/76 art. 256. Esse relatório deve ser interpretado e circulado em sua versão completa, dentro deste contexto. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, para outra finalidade. Este relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

1

Sumário Executivo

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Sumário executivo (1/4)

Contexto geral

- A Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Locaweb") é uma das pioneiras da internet brasileira e líder do mercado de serviços e infraestrutura online para o segmento B2B. Iniciou suas operações em 1997, e atualmente conta com um extenso portfólio de produtos e serviços que inclui hospedagem de websites e criação de sites, registro de domínios, emissão de certificados SSL, tecnologia *cloud*, *data centers* e atendimento ao cliente online, entre outros.
- Como parte de sua estratégia de crescimento, a Locaweb firmou em 05 de outubro de 2021 um contrato de compra e venda de quotas, com a Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid" ou "Target" ou "Empresa"), para a aquisição de 100% das quotas.
- Fundada em 2014, a Squid é uma empresa dedicada ao desenvolvimento de soluções e plataformas para conectar influenciadores de redes sociais e criadores de conteúdo digital a marcas que desejam anunciar produtos e serviços
- Para fins de atendimento aos requisitos do § 1º e § 2º do artigo 256 da Lei 6.404/76, a Locaweb necessita apresentar laudo de avaliação econômico-financeira da Squid.
- Tendo em vista esse contexto, a administração do Cliente solicitou nossa assessoria independente na avaliação econômico-financeira da Empresa com base na metodologia do fluxo de caixa descontado ("DCF" ou "FCD"), na data-base 30 de setembro de 2021.
- Nossos trabalhos não deverão ser utilizados para qualquer outro fim, seja tributário, legal ou societário. Nossos trabalhos tem natureza essencialmente econômico-financeira, relacionado a avaliação do valor justo de 100% das ações da Squid na data-base da análise. Nosso escopo portanto não envolveu quaisquer análises ou interpretações de natureza tributária, jurídica ou societária. A interpretação da legislação societária, incluindo o artigo 256 da Lei 6.404, é de inteira responsabilidade da administração e de seus assessores legais.

Fontes de informação e dados utilizados

- Dados sobre a Empresa fornecidos e preparados pela Administração:
  - Demonstrações de resultado do exercício e balanços patrimoniais gerenciais analíticos anuais de 2019, 2020 e setembro de 2021
  - Balancetes de fechamento de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 30 de setembro de 2021.
  - Contrato de compra e venda de quotas assinado pelas partes ("QPA")
  - Plano de negócios (projeções de longo prazo) para a Empresa preparada pela administração do Locaweb para o período 2021 - 2030, contendo projeções para receita, custos, despesas, capex, entre outros.
  - Arquivo tabela resumo de propriedade intelectual de softwares e ferramenta desenvolvidas internamente.
  - Relatório de due-diligence financeira e tributária da Squid
- Entrevistas com executivos do Locaweb e seus assessores financeiros
- Outros dados e informações públicas:
  - Dados macroeconômicos históricos e projetados e parâmetros para cálculo de taxa de desconto: Banco Central (Relatório Focus), website do Prof. Damodaran, website do Ipeadata, entre outros
  - Dados do website da CVM, BNDES e da Empresa
  - Dados de analistas de mercado e/ou Capital IQ (S&P) sobre empresas comparáveis

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Sumário executivo (2/4)

Escopo dos trabalhos

- Procedimentos realizados para a avaliação econômico-financeira do valor de 100% das quotas da Squid:
  - Alinhamento prévio com a administração do Cliente sobre a abordagem metodológica e critérios a serem considerados na avaliação econômico-financeira da Empresa considerando os objetivos do trabalho, a situação do ativo a ser avaliado e condições do mercado na data-base e a disponibilidade de informações.
  - Entendimento dos dados econômicos e financeiros históricos da Empresa.
  - Entrevistas com a administração do Cliente ou da Empresa visando entendimento sobre situação atual da Empresa e perspectivas para o negócio.
  - Discussão com a administração do Cliente ou da Empresa sobre o plano de negócios (projeções de longo prazo) existente.
  - Eventual ajustes de premissas de projeção a serem consideradas, elaboração de projeções de resultados e fluxos de caixa operacionais (FCFF).
  - Cálculo de taxa de desconto com base na metodologia do WACC. Cálculo do Enterprise Value (EV)
  - Ajuste com base nos ativos e passivos não-operacionais. Estimativa de valor do Equity Value da Empresa com base no DCF
- Não faz parte do escopo a realização de: avaliação de passivos contingentes, auditoria ou due-diligence de qualquer natureza, consultoria contábil, elaboração de fairness opinion, avaliação de ativos intangíveis ou fixos ou de ativos complexos (cálculos derivativos), consultoria legal ou jurídica ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, estudos de mercado (preços/ demanda), fornecimento de modelos e/ ou planilhas, nem atualização dos estudos para outra data-base.

Resultados

- O quadro abaixo demonstra o resultado obtido para a avaliação econômico-financeira de 100% das quotas da Empresa com base no DCF na data-base 30 de setembro de 2021.

Avaliação econômico-financeira
Data-base: 30.09.2021

Valor justo (BRL 000)	WACC-Δ	WACC	WACC+Δ	
Tx desconto: WACC [%aa]	12,1%	11,6%	11,1%	
VP fluxos de caixa projetados	191.538	196.486	201.615	[1]
VP fluxos de caixa perpetuidade	250.333	276.633	306.787	[2]
VP fluxos de caixa (Enterprise Value)	**441.870**	**473.119**	**508.401**	[3]=[1]+[2]
Ativos não-operacionais	1.876	1.876	1.876	
Passivos não-operacionais	(3.754)	(3.754)	(3.754)	
Ajustes não-operacionais	**(1.877)**	**(1.877)**	**(1.877)**	[4]
Equity Value 100% da Empresa	**439.993**	**471.242**	**506.524**	[5]=[3]+[4]

Notas:
[1] Fluxos de caixa projetados entre 01.10.2021 e 31.12.2031 [~10 anos]
[2] Fluxos de caixa da perpetuidade.
[4] Saldo informado. Demonstrações financeiras não-auditadas

- A taxa de desconto foi calculada com base no WACC e estimada em 11,63% ao ano em termos nominais, conforme cálculo demonstrado no final do relatório. Esse resultado obtido com base no DCF está baseado no pressuposto da continuidade dos negócios da Empresa, com base no plano de negócios da administração.

- Esse resultado obtido com base no DCF para o valor de 100% das quotas da Empresa, correspondente a BRL 471,2 milhões na data-base, demonstra a existência de fundamentação econômico-financeira para o preço de aquisição da Empresa negociado pela Locaweb.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Sumário executivo (3/4)

Limitações (1/3)

- Na elaboração desse trabalho foram utilizados dados e informações (históricos ou projeções) fornecidas pela administração da Empresa ou disponíveis em fontes públicas ou exclusivas, os quais foram considerados razoáveis e fidedignos e portanto não foram objeto de procedimentos de auditoria ou revisão pela Mazars. Nossa conclusão depende da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós, sobre as quais a administração permanece como única responsável.
- Este material apresenta as análises feitas com base em informações e premissas fornecidas e discutidas com a Administração. As análises, premissas e resultados apresentados são apenas estimativas e não são garantia ou promessa de rentabilidade e resultados futuros ou isenção de risco pela Mazars, visto que as premissas e projeções estão sujeitas a diversos fatores externos circunstanciais e de mercado que não são previsíveis ou controláveis.
- A administração da Empresa assegura a Mazars de (i) que as informações a nós disponibilizadas para a execução dos trabalhos são completas, corretas e suficientes, (ii) as informações disponibilizadas relativas a projeções representam suas melhores estimativas na data em que foram preparadas. Foi assegurado à Mazars de que Administração não têm conhecimento, até o presente momento, de nenhum fato que possa alterar tais expectativas, e que as projeções foram feitas com base em experiências passadas dos administradores e com base em estimativas que podem não se concretizar no futuro.
- Trabalhos de avaliação de empresas ou negócios não constituem uma ciência exata. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual. Os resultados indicados no presente documento não constituem recomendação de valor expressa ou indireta da Mazars; cada investidor ou analista deve considerar sua própria análise, devendo consultar seus próprios assessores financeiros, tributários e jurídicos, para definirem suas próprias conclusões, de forma independente.

Limitações (2/3)

- Não faz parte do escopo a realização de: avaliação de passivos contingentes, auditoria ou due-diligence de qualquer natureza, consultoria contábil, elaboração de fairness opinion ou solvency opinion, avaliação de ativos intangíveis ou fixos ou de ativos complexos, consultoria legal ou jurídica ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente e/ou cálculo do ágio ou conclusão sobre o mesmo para fins fiscais, estudos de mercado, fornecimento de modelos e/ ou planilhas, nem atualização dos estudos para outra data-base.
- Nossos trabalhos tem caráter / natureza essencialmente econômico-financeira, relacionado a avaliação do valor justo de 100% das ações da Squid na data-base da análise. Nosso escopo portanto não envolveu quaisquer análises ou interpretações de natureza tributária ou jurídica ou societária. A interpretação da legislação societária, incluindo o artigo 256 da Lei 6.404, é de inteira responsabilidade da administração e de seus assessores legais.
- O nosso relatório se destina ao objetivo exposto no contexto e objetivos da proposta (avaliação econômico-financeira para atendimento a Lei 6404 artigo 256), sendo destinados a uso da administração do Cliente. A circulação e distribuição do nosso relatório a terceiros poderá ser realizada no âmbito da finalidade do nosso escopo, que se refere ao suporte à administração no cumprimento dos requisitos da Lei 6.404/76 art. 256. Esse relatório deve ser interpretado e circulado e em sua versão completa, dentro deste contexto.
- A Mazars não se responsabilizará no caso de nossos relatórios serem usados, por completo ou em parte, para outra finalidade distinta da explicitamente definida em nossa proposta. Dessa forma, a utilização dos valores determinados no presente documento para qualquer outra análise ou processo decisório sobre a empresa ou sobre investimentos ou desinvestimentos na empresa, ou para qualquer outra finalidade não contemplada no objetivo do trabalho, não é de responsabilidade da Mazars.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Sumário executivo (4/4)

Limitações (3/3)

- A Mazars não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar relacionada à exatidão, veracidade, integridade, consistência, suficiência, razoabilidade e precisão das Informações disponibilizadas pela administração (dados financeiros e gerenciais históricos e projeções), as quais são de única e exclusiva responsabilidade da Empresa.
- Este documento não constitui julgamento, opinião, proposta, solicitação ou recomendação à administração ou acionistas da Empresa, ou a qualquer terceiro, quanto à conveniência e oportunidade, ou quanto à decisão de aprovação, realização de qualquer investimento ou desinvestimento em quotas da Empresa. Este documento não poderá ser utilizado para justificar ou fundamentar qualquer decisão nesse sentido.
- Este documento não tem o objetivo de ser a única base para avaliação econômico-financeira da Empresa. Quaisquer decisões que forem tomadas em contexto e objetivos distintos daquele pertinente a nossa proposta, seja pela administração, seus acionistas, ou demais agentes incluindo potenciais investidores são de suas únicas e exclusivas responsabilidades.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

2

Avaliador e declaração de independência

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Avaliador e declaração de independência

Informações sobre o avaliador

- A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina.
- No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: São Paulo-SP, Barueri – SP, Campinas – SP, Rio de Janeiro - RJ e Curitiba-PR.
- A seguir apresentamos algumas experiências recentes em avaliação de empresas ou de ativos:

SEMP TCL PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	ENGIE PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	BB DTVM Fair value of assets (invested companies) 2020 Brazil	ecoRODOVIAS Valuation for several purposes (PPA, impairment test, advisory) 2020 Brazil	CVC Valuation services PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	Estapar Valuation for impairment test and fair value of investments 2020 Brazil	VALE Valuation of mining rights for strategic purposes 2020 Brazil
Votorantim Energia PPA & valuation of tangible and intangible assets 2020 Brazil	UnitedHealth Group PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	ANCORA PARTNERS Fair value of assets (invested companies) 2020 Brazil	SAMARCO PPA & valuation of tangible and intangible assets 2020 Brazil	BURITIRAMA MINERAÇÃO Valuation for several purposes (PPA, advisory) 2019 Brazil	SAS Plataforma de Educação Valuation for several purposes (PPA, impairment test, stock options) 2020 Brazil	cba Valuation services PPA & valuation of intangible and fixed assets 2021 Brazil
BI&P Banco Indusval&Partners Valuation for strategic purposes (delisting / "OPA") 2020 Brazil	GPA PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	SUZANO PAPEL E CELULOSE Valuation for impairment test 2018 Brazil	locaweb Valuation of intangible assets 2020 Brazil	Advent International PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	CMPC Valuation of deferred tax assets 2020 Brazil	bbm LOGÍSTICA Valuation intangible and fixed assets 2020 Brazil

Declarações do avaliador

- A Mazars, bem como seus sócios (e equipe) envolvidos diretamente nesse trabalho não possuem quotas ou nenhum interesse direto ou indireto na Empresa objeto deste laudo, ou nas demais empresas envolvidas na transação.
- Não há qualquer conflito de interesse que represente risco a independência necessária à realização do presente trabalho.
- Os honorários recebidos em conexão com o escopo de nossos trabalhos não estão condicionados pelos resultados da presente avaliação.
- Os trabalhos de avaliação econômico-financeira aqui apresentados foram realizados com base em informações disponíveis ao público e em informações sobre a Empresa fornecidas pela administração ou disponíveis ao público, tais como demonstrações financeiras históricas, relatórios e informações gerenciais preparados pela administração, e plano de negócios preparado e aprovado pela administração da Empresa. Consideramos tais informações fidedignas. Dessa forma, a Mazars não submeteu tais dados e informações a procedimentos formais de auditoria ou validação.
- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Essa limitação quanto à restrição para circulação para terceiros não se aplica aos casos previstos no escopo deste trabalho. Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

3

Metodologias de avaliação

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Metodologias de avaliação

- A metodologia do FCD (fluxo de caixa descontado) foi considerada pela Mazars como a metodologia mais adequada para a avaliação econômico-financeira da Empresa.

Item	Descrição	Comentário
(1) Preço médio ponderado de quotas a valor de mercado	▪ Abordagem de mercado ("Market Approach") ▪ Segundo essa metodologia, o valor das quotas da Empresa é determinado pelo preço médio ponderado das quotas cotadas em mercado ativo (bolsa de valores ou mercado de balcão organizado)	▪ A Empresa não possui quotas negociadas ou cotadas em mercado ativo (bolsa de valores ou mercado de balcão organizado). ▪ Dessa forma, essa metodologia não foi considerada no presente avaliação. ▪ Para empresas cujas quotas apresentam liquidez no mercado, o valor estimado com base no preço médio ponderado de quotas tende a refletir uma percepção adequada sobre o valor da ação. Essa característica do método não é absoluta, devendo ser revista caso a caso, conforme a situação do ativo (Empresa) e dos mercados.
(2) Valor do patrimônio líquido	▪ Abordagem do custo ("Asset Based Approach") ▪ Segundo essa abordagem, o valor das quotas da Empresa corresponde ao valor do patrimônio líquido da Empresa na data-base, dividido pelo número de quotas excluindo quotas em tesouraria	▪ O valor patrimonial foi considerado apenas como referência. ▪ Tem como desvantagem o fato de não capturar em geral as perspectivas de rentabilidade futura para o negócio avaliado, na medida em que, via de regra, tende a refletir apenas o desempenho histórico da Empresa, e não captura os riscos e perspectivas futuras do negócio. ▪ Para empresas em situação de continuidade operacional com margens positivas, tende a ser um método conservador de avaliação em geral. Essa característica do método não é absoluta, devendo ser revista caso a caso, conforme a situação do ativo (Empresa) e dos mercados.
(3) Valor econômico (DCF ou fluxo de caixa descontado)	▪ Abordagem da renda ("Income Approach"): DCF ou método do fluxo de caixa descontado ▪ Abordagem fundamentalista, baseada em projeções de longo prazo para a Empresa ▪ Segundo essa metodologia, o valor das quotas da Empresa é determinado com base na expectativa de geração de fluxos de caixas futuros, descontados a valor presente por estimativa do custo médio ponderado de provedores de capital da Empresa, ajustados por ativos e passivos não-operacionais na data-base (na abordagem do fluxo de caixa livre da firma, ou FCFF).	▪ Foi considerada pela Mazars como a **metodologia mais adequada para a avaliação econômico-financeira da Empresa na data-base da análise** ▪ As projeções foram baseadas no plano de negócios da administração, com base em premissas discutidas com executivos do Cliente ▪ Tem como vantagem o fato de capturar as perspectivas de rentabilidade futura para o negócio avaliado, os riscos e perspectivas futuras do negócio ▪ Tende a ser método adequado para empresas em situação de continuidade operacional com margens positivas. Essa característica do método não é absoluta, devendo ser revista caso a caso, conforme a situação do ativo (Empresa) e dos mercados.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

4

Breve descrição do setor e da Empresa

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Breve descrição do setor (1/2)

O setor de Tecnologia da Informação no Brasil (1/4)

- **Mercado brasileiro de T.I.** O Brasil é o 10º maior mercado de T.I. do mundo, estimado em 44 bilhões de dólares. Trata-se do maior mercado da América Latina, e correspondendo a 40% das vendas de hardware, software e serviços na região. Para efeitos de comparação, o México, o segundo maior mercado, é estimado em 21,7 bilhões de dólares.

- **Evolução da indústria brasileira de T.I. nos últimos 9 anos.** Em 2010, o Brasil ocupava a 11ª posição mundial no mercado de T.I. Foi um ano de recuperação para o setor no Brasil, que mostrou um crescimento da ordem de 21,3%. Em 2011, apesar de ter sido um ano de estabilidade para o setor, o Brasil apresentou crescimento maior com relação aos outros países, impulsionado pelo aquecimento da economia e aumento de vendas de tablets e smartphones, alcançando a 10ª posição no ranking mundial. Em 2012, o crescimento dos investimentos em T.I. no Brasil foi expressivo, com um aumento de 10,8% em relação a 2011, destacando-se com relação as demais economias mundiais, cuja média de crescimento foi de 5,9%. Isso foi resultado do aumento da venda de computadores no país e de usuários de internet de PC e notebook, além da busca pelas empresas de formas inovadoras de guardar e compartilhar informação e desenvolvimento de soluções e sistemas. A variação da taxa de câmbio também teve influência no crescimento expressivo do setor de software dentro da área de T.I., com aumento de 53,5% nos investimentos em relação a 2011. Assim, movimentou no referido ano 60,2 bilhões de dólares (2,67% do PIB), e com isso, subiu 3 posições, se classificando na 7ª posição mundial. Durante os 3 anos seguintes (2013, 2014 e 2015), o mercado manteve-se estável com a consolidação das tendências iniciadas em 2012. Destaca-se em 2013 o aumento da participação do mercado de software no setor, com uma maior utilização de programas de computador desenvolvidos no país em relação ao uso de softwares desenvolvidos no exterior.

O setor de Tecnologia da Informação no Brasil (2/4)

- Em 2015, representou 31,1% do investimento total, reforçando a tendência de crescimento da participação do software desenvolvido no país, apontada desde 2004. Mudanças profundas no cenário político e econômico brasileiro marcaram 2016 e elevação da taxa de câmbio reduziram em 3,6% o volume de investimentos realizados T.I., colocando o país na 9ª posição no ranking mundial de crescimento, na qual manteve-se em 2017 e em 2018. Em 2019, o Brasil passou ao 10º lugar neste ranking. Apesar disso, em 2019, o setor de TI retomou o crescimento, com expansão de 10,5% nas receitas no ano (incluindo software, hardware e exportações).

- O gráfico a seguir representa essa evolução da Indústria de T.I. no Brasil:

Mercado Brasileiro de Tecnologia da Informação - em Bilhões USD
Abertura por Software, Serviços e Hardware
Fonte: ABES

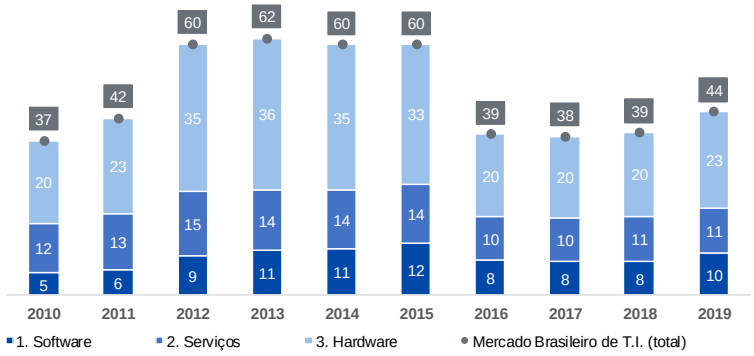

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Breve descrição do setor (2/2)

Mercado de Tecnologia da Informação no Brasil (continuação)

- **Perspectivas para o setor de T.I. no Brasil.** Assim como para diversos segmentos da economia, a pandemia do Covid-19 afetou significativamente o setor de T.I. brasileiro. De acordo com a consultoria IDC, o primeiro fator para a retração no setor foi a interrupção das cadeias logísticas internacionais, que provêm parte da matéria-prima para o mercado brasileiro de hardware.

- Além deste efeito, IDC prevê que a demanda por serviços de software e hardware pode manter-se reprimida, devido a restrições orçamentárias dos setores clientes de TI. Para os serviços dependentes do setor público, esta redução da demanda pode se estender até 2021.

- Por outro lado, as mudanças comportamentais e de políticas que podem perdurar pós-pandemia (e.g. expansão do *home office* como modelo de trabalho, distanciamento social) podem impulsionar novas tecnologias, embora tenham efeito deletério na alocação de recursos à algumas áreas do setor.

- Em termos de perspectivas de tecnologias específicas, a IDC prevê crescimento nos gastos para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados. Outra tendência que deve continuar se expandindo é o investimento em Analytics e Inteligência Artificial, que devem somar USD 548 milhões em 2020. O mercado de nuvem pública deve crescer 18% em 2021, chegando a aproximadamente 2/3 das empresas brasileiras.

- Ainda deve perdurar o interesse das empresas e consumidores por internet das coisas (IoT) e produtos "*smart*", como *wearables* (aparelhos tecnológicos incorporados às vestimentas do usuário) e automação residencial. Os modelos "*as-a-service*" foram muito bem-sucedidos no Brasil nos últimos anos, sendo provável a continuação desta tendência para o futuro, com maior número de empresas optando por gastos em opex

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

A Empresa: breve descrição (1/2)

Breve descrição da Empresa (1/2)

- Fundada em 2014, a Squid é uma startup especializada em conectar criadores de conteúdo digital à empresas que buscam aumentar suas vendas por meio do marketing digital em mídias sociais.
- Por meio do *machine learning* e uma robusta plataforma, a Squid automatiza o processo de identificação, seleção e gestão de influenciadores digitais, objetivando ajudar as empresas clientes a impulsionarem suas campanhas publicitárias e aumentar a conversão de acessos em vendas.
- A Squid possui reconhecimento junto ao mercado, tendo sido escolhida uma das startups mais promissoras no ranking “100 Startups to Watch”, de 2019.
- A base de influenciadores da Squid reúne cerca de 100 mil influenciadores, de diversas áreas (como empreendedores, modelos, médicos, profissionais de diversos setores), tamanhos, e alcances (números de seguidores nas redes sociais). Estes criadores produziram cerca de 300 mil conteúdos digitais até outubro de 2021, gerando 700 milhões de interações.
- O principal diferencial da Squid é unir pessoas reais a conceitos e marcas, promovendo junto ao público consumidor o sentimento de identificação. Desta forma, são produzidas campanhas publicitárias mais humanizadas, que angariam resultados mais expressivos.
- Além de mapear e conectar influenciadores a marcas, a plataforma Squid também gerencia questões jurídicas e contábeis, analisa resultados de campanhas e realiza a gestão do pagamento dos criadores de conteúdo.

Breve descrição da Empresa (1/2)

- Outro diferencial da plataforma operada pela Squid é a geração e análise de KPIs para a execução de projetos, como quantidade de impressões em mídias sociais, alcance das publicações, conteúdos produzidos pelos influenciadores
- A Squid possui uma investida, a Duopana, plataforma dedicada à construção de comunidades on-line, blogs e gestão de conteúdo colaborativo. A plataforma também possibilita aos influenciadores a criação de cursos online,
- O diagrama abaixo mostra a estrutura organizacional da Squid na data base da análise:

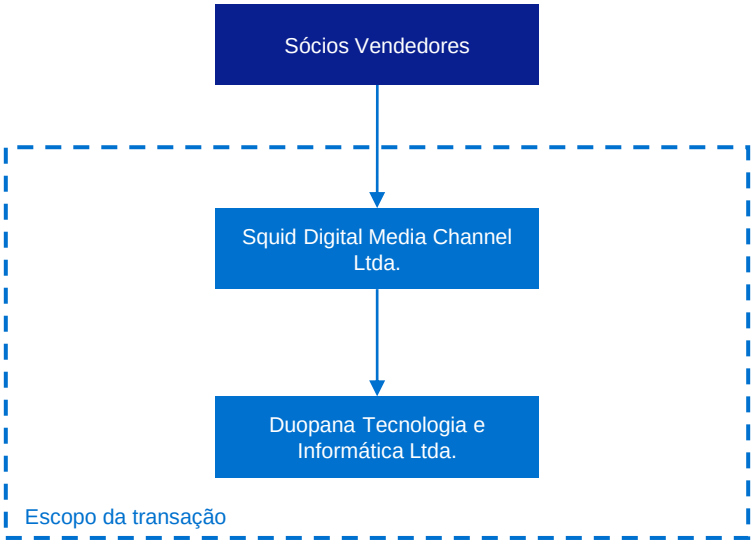

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

A Empresa: breve descrição (2/2)

Resultados históricos | Empresa

- **Balanço patrimonial.** O quadro abaixo mostra os ativos e passivos da Empresa nos últimos exercícios até a data-base:

Ativo [BRL 1.000]	2019H	2020H	2021H
Ativo circulante	**8.518**	**23.147**	**16.760**
Caixa equivalente de caixa	1.283	0	0
Aplicações Financeiras	-	6.556	1.876
Contas a receber	4.449	11.905	12.208
Adiantamentos	540	203	865
Despesas antecipadas	62	-	-
Impostos a recuperar	1.065	-	1.811
Antecipação de distribuição de lucro	-	4.333	-
Partes relacionadas	-	150	-
Empréstimos a sócios	1.119	-	-
Ativo não-circulante	**101**	**983**	**1.040**
Cauções e Depósitos	-	-	-
Investimentos	-	615	-
Imobilizado	101	356	968
Intangível	-	12	72
Ativo Total	**8.619**	**24.129**	**17.800**

Passivo [BRL 1.000]	2019H	2020H	2021H
Passivo circulante	**3.260**	**12.346**	**16.600**
Fornecedores	-	6.775	8.256
Empréstimos e financiamentos	312	1.014	474
Obrigações trabalhistas	978	2.309	3.975
Obrigações tributárias	1.970	1.384	840
Outras contas a pagar	-	25	24
Dividendos a distribuir	-	-	3.032
Passivo não-circulante	**445**	**555**	**248**
Partes relacionadas LP	445	555	-
Empréstimos e financiamentos LP	-	-	248
Patrimônio líquido	**4.914**	**11.229**	**952**
Passivo total	**8.619**	**24.129**	**17.800**

Fonte: Demonstrações financeiras / Informação gerencial

Resultados históricos | Empresa

- **Demonstração de resultados.** O quadro abaixo mostra os resultados da Empresa nos últimos exercícios até a data-base:

DRE Histórico [BRL 1.000]	2019H	2020H	2021H
Receita bruta	**26.785**	**56.246**	**54.661**
Deduções	**(3.367)**	**(4.255)**	**(4.369)**
Receita líquida	**23.418**	**51.992**	**50.291**
Custos dos serviços vendidos	**(9.431)**	**(26.209)**	**(30.402)**
Resultado bruto	**13.987**	**25.783**	**19.889**
% ROL	52%	46%	36%
Despesas operacionais	**(8.888)**	**(15.986)**	**(19.479)**
EBITDA	**5.099**	**9.796**	**409**
% ROL	19%	17%	1%
Depreciação e amortização	**-**	**(36)**	**(90)**
EBIT	**5.099**	**9.760**	**320**
Financeiras	**(103)**	**146**	**(1)**
Resultados não operacionais	**(1.461)**	**-**	**(851)**
EBT	**3.535**	**9.907**	**(532)**
IRCS	**-**	**(3.352)**	**(299)**
Provisão para IRPJ		(2.442)	(209)
Provisão para CSLL		(910)	(89)
Resultado líquido	**3.535**	**6.555**	**(831)**

Fonte: Demonstrações financeiras / Informação gerencial

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

5

Premissas de avaliação e resultados

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Squid | Premissas gerais

Critérios e premissas gerais:

Abordagem metodológica: DCF

- A avaliação econômico-financeira do valor de 100% das quotas da Empresa foi baseada na abordagem da renda (método do fluxo de caixa descontado ou DCF), na data-base 30 de setembro de 2021.
- Os fluxos de caixa livres para a firma (FCFF) foram descontados a valor presente pelo WACC (custo médio ponderado de capital para os provedores de capital da Empresa), e deduzidos de ativos e passivos não operacionais na data-base.

Padrão de valor: valor justo

Moeda e data-base: as projeções de resultados e fluxos de caixa livres para a firma (FCFF) foram preparadas em moeda nominal ou corrente (BRL nominais, correntes), considerando efeitos inflacionários, e data-base 30 de setembro de 2021.

Taxa de desconto: coerentemente com a moeda de projeção, considerou-se taxa de desconto em termos nominais (com efeitos inflacionários), calculada com base na metodologia do WACC.

Fator de desconto dos fluxos de caixa: considerou-se o critério de "*mid-period*"

Horizonte de projeção e valor residual: Considerou-se projeção até 2031 no período explícito, mais perpetuidade com base no modelo de Gordon (crescimento igual inflação de longo prazo no Brasil).

Premissas macroeconômicas:

- Nossos trabalhos consideraram premissas sobre variáveis macroeconômicas retiradas de fontes públicas (Sistema de Expectativas do Banco Central em 30 de setembro de 2021):

Data-base: 30.09.2021

Indicadores Macroeconômicos		2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
Descrição		-	2	3	4	5	6
Meses por Período		12	12	12	12	12	12
PIB	%	5,05%	1,59%	2,22%	2,35%	2,32%	2,32%
IPCA	%	8,47%	4,17%	3,34%	3,17%	3,14%	3,00%
IGP-M	%	17,64%	5,28%	4,06%	3,97%	3,87%	3,00%
Selic (fim de período)	%	8,16%	8,50%	6,96%	6,68%	6,59%	6,59%
Selic (média)	%	5,08%	8,33%	7,73%	6,82%	6,64%	6,59%
Câmbio (fim de período)	BRL / USD	5,20	5,24	5,08	5,05	5,04	5,08
Câmbio (média)	BRL / USD	5,20	5,22	5,16	5,07	5,05	5,06

Data-base: 30.09.2021

Indicadores Macroeconômicos		2027P	2028P	2029P	2030P	2031P	Perp.
Descrição		7	8	9	10	11	
Meses por Período		12	12	12	12	12	12
PIB	%	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%
IPCA	%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
IGP-M	%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Selic (fim de período)	%	6,59%	6,59%	6,59%	6,59%	6,59%	6,59%
Selic (média)	%	6,59%	6,59%	6,59%	6,59%	6,59%	6,59%
Câmbio (fim de período)	BRL / USD	5,13	5,18	5,23	5,28	5,33	5,38
Câmbio (média)	BRL / USD	5,10	5,15	5,20	5,25	5,31	5,36

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Squid | Premissas específicas

Item	Premissas
1. Premissa geral	▪ Conceito geral: as projeções foram preparadas tendo como referência o plano de negócios preparado pela administração. ▪ Negócios: foram considerados os negócios existentes (crescimento orgânico, sem aquisições).
2. Receita bruta	**Crescimento de receitas foi projetado como a seguir:** ▪ 2021 a 2030: CAGR de 23% (seguindo as projeções de crescimento contidas no plano de negócios desenvolvido pela Administração) + IPCA ▪ 2031: 5% de crescimento real + IPCA ▪ Perpetuidade: IPCA
3. Deduções	▪ Estimados conforme os percentuais de tributos descritos na legislação: – PIS: 1,65%; COFINS: 7,6%; ISS: 5,0%; cancelamentos/devoluções: 1,2% sobre a ROB
4. Custos e Despesas	▪ Custos dos serviços prestados: foram projetados conforme a seguir: – Custos dos serviços prestados: foram considerados 100% variáveis (% da ROL). – Custos com influenciadores: foram considerados 100% variáveis ▪ Despesas operacionais: foram projetados conforme a seguir: – Pessoal: foram consideradas 70% fixas (variam conforme a inflação projetada) e 30% variáveis. – Administrativas, ocupação e tributárias: foram consideradas 100% fixas – Despesas operacionais comerciais: foram consideradas 50% fixas e 50% variáveis (% da ROL) .
5. Depreciação e Amortização	▪ Foram projetadas de acordo com as classes de ativos e as taxas de depreciação aplicáveis. ▪ Depreciação de ativos existentes e novos: considerou-se taxa média de 20%. ▪ Amortização de ativos existentes e novos: considerou-se taxa média de 20%.
6. IRCS	▪ IRCS: considerou-se regime de lucro real, com base em alíquota de 34%. Prejuízo fiscal: 0 (zero).
7. Capex	▪ Projetados em linha com o histórico da Empresa. O capex de imobilizado correspondeu a uma média de 0,10% da ROL projetada, e o capex de intangíveis correspondeu a 1% da ROL. Perpetuidade: capex = depreciação (amortização)
8. Capital de giro	▪ Capital de giro líquido: drivers foram mantidos constantes ao longo da projeção. O Capital de Giro resultante corresponde a aproximadamente -0,8% da ROL ao longo do período projetivo.

Projeções financeiras | DRE

DRE Projetado [BRL 000]		2019H	2020H	2021H	2021P	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	2031P	Perp.
					1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Receita bruta		**26.785**	**56.246**	**54.661**	**32.724**	**87.385**	**134.045**	**192.253**	**257.273**	**324.307**	**388.959**	**448.028**	**499.722**	**559.599**	**610.234**	**659.968**	**679.767**
Deduções		**(3.367)**	**(4.255)**	**(4.369)**	**(5.053)**	**(9.422)**	**(20.697)**	**(29.685)**	**(39.724)**	**(50.075)**	**(60.057)**	**(69.178)**	**(77.160)**	**(86.405)**	**(94.223)**	**(101.903)**	**(104.960)**
Receita líquida		**23.418**	**51.992**	**50.291**	**27.671**	**77.963**	**113.348**	**162.568**	**217.549**	**274.233**	**328.902**	**378.850**	**422.562**	**473.194**	**516.011**	**558.065**	**574.807**
Custos dos serviços vendidos		**(9.431)**	**(26.209)**	**(30.402)**	**(16.337)**	**(46.739)**	**(66.919)**	**(95.977)**	**(128.437)**	**(161.902)**	**(194.178)**	**(223.667)**	**(249.474)**	**(279.366)**	**(304.644)**	**(329.472)**	**(339.357)**
Margem bruta		**13.987**	**25.783**	**19.889**	**11.335**	**31.224**	**46.429**	**66.591**	**89.112**	**112.330**	**134.724**	**155.184**	**173.089**	**193.828**	**211.367**	**228.593**	**235.451**
Despesas operacionais		**(8.888)**	**(15.986)**	**(19.479)**	**(7.166)**	**(26.646)**	**(31.918)**	**(40.400)**	**(47.564)**	**(59.745)**	**(73.590)**	**(85.723)**	**(96.739)**	**(108.482)**	**(115.472)**	**(120.746)**	**(124.368)**
EBITDA		**5.099**	**9.796**	**409**	**4.168**	**4.578**	**14.511**	**26.191**	**41.547**	**52.586**	**61.134**	**69.461**	**76.350**	**85.346**	**95.895**	**107.847**	**111.083**
		-	-	-													
Depreciação e amortização		**-**	**(36)**	**(90)**	**(67)**	**(156)**	**(422)**	**(727)**	**(1.156)**	**(1.704)**	**(2.184)**	**(2.729)**	**(3.282)**	**(3.804)**	**(4.303)**	**(4.765)**	**(5.089)**
EBIT		**5.099**	**9.760**	**320**	**4.102**	**4.422**	**14.089**	**25.464**	**40.391**	**50.882**	**58.950**	**66.732**	**73.068**	**81.542**	**91.591**	**103.082**	**105.994**
Financeiras		**(103)**	**146**	**(1)**	**-**	**(1)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultados não operacionais		**(1.461)**	**-**	**(851)**	**-**	**(851)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
EBT		**3.535**	**9.907**	**(532)**	**4.102**	**3.570**	**14.089**	**25.464**	**40.391**	**50.882**	**58.950**	**66.732**	**73.068**	**81.542**	**91.591**	**103.082**	**105.994**
IRCS		**-**	**(3.352)**	**(299)**	**(1.389)**	**(1.687)**	**(4.766)**	**(8.634)**	**(13.709)**	**(17.276)**	**(20.019)**	**(22.665)**	**(24.819)**	**(27.700)**	**(31.117)**	**(35.024)**	**(36.014)**
Provisão para IRPJ		-	(2.442)	(209)	(1.019)	(1.229)	(3.498)	(6.342)	(10.074)	(12.696)	(14.713)	(16.659)	(18.243)	(20.361)	(22.874)	(25.747)	(26.474)
Provisão para CSLL		-	(910)	(89)	(369)	(459)	(1.268)	(2.292)	(3.635)	(4.579)	(5.305)	(6.006)	(6.576)	(7.339)	(8.243)	(9.277)	(9.539)
Resultado Líquido		**3.535**	**6.555**	**(831)**	**2.713**	**1.883**	**9.323**	**16.830**	**26.682**	**33.606**	**38.931**	**44.067**	**48.249**	**53.842**	**60.474**	**68.058**	**69.980**
Δ ROB	%aa	0,0%	110,0%	172,1%	79,6%	226,3%	53,4%	43,4%	33,8%	26,1%	19,9%	15,2%	11,5%	12,0%	9,0%	8,2%	3,0%
Deduções	% ROB	12,6%	7,6%	8,0%	15,4%	10,8%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
Margem bruta	%ROL	59,7%	49,6%	39,5%	41,0%	40,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%
Margem EBITDA	%ROL	21,8%	18,8%	0,8%	15,1%	5,9%	12,8%	16,1%	19,1%	19,2%	18,6%	18,3%	18,1%	18,0%	18,6%	19,3%	19,3%
Margem EBIT	%ROL	21,8%	18,8%	0,6%	14,8%	5,7%	12,4%	15,7%	18,6%	18,6%	17,9%	17,6%	17,3%	17,2%	17,7%	18,5%	18,4%
IRCS. Alíquota efetiva	%ROL	0,0%	-33,8%	56,1%	-33,9%	-47,3%	-33,8%	-33,9%	-33,9%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
Margem Líquida	%ROL	13,2%	11,7%	-1,5%	8,3%	2,2%	7,0%	8,8%	10,4%	10,4%	10,0%	9,8%	9,7%	9,6%	9,9%	10,3%	10,3%

Projeções financeiras | Capital de giro e fluxo de caixa

FCFF [BRL 000]	2019H	2020H	2021H	2021P	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	2031P	Perp.
Fluxo de Caixa Operacional				**5.579**		**8.727**	**16.543**	**26.272**	**34.596**	**40.820**	**46.430**	**51.285**	**57.170**	**63.823**	**71.586**	**74.863**
(+) EBIT				4.102		14.089	25.464	40.391	50.882	58.950	66.732	73.068	81.542	91.591	103.082	105.994
(-) IRPJ/ CSLL				(1.389)		(4.766)	(8.634)	(13.709)	(17.276)	(20.019)	(22.665)	(24.819)	(27.700)	(31.117)	(35.024)	(36.014)
(+) Depreciação				56		238	267	316	372	264	271	298	305	306	297	291
(+) Amortização				11		184	460	840	1.332	1.920	2.459	2.984	3.500	3.997	4.468	4.798
(+/-) Variação no Capital de Giro				2.799		(1.017)	(1.014)	(1.566)	(714)	(295)	(366)	(246)	(476)	(955)	(1.237)	(206)
Fluxo de Caixa Investimento				**(364)**		**(1.189)**	**(1.864)**	**(2.442)**	**(3.059)**	**(3.661)**	**(4.052)**	**(4.496)**	**(5.030)**	**(5.465)**	**(5.887)**	**(5.089)**
(-) Capex do imobilizado				(87)		(56)	(238)	(267)	(316)	(372)	(264)	(271)	(298)	(305)	(306)	(291)
Fluxo de Caixa para a Firma [FCFF]				**5.215**		**7.538**	**14.680**	**23.830**	**31.537**	**37.159**	**42.378**	**46.789**	**52.141**	**58.358**	**65.700**	**69.773**

Capital de Giro	Driver	2019H	2020H	2021H	2021P	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	2031P	Perp.
Dias por ano		360	360	270	90	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Aplicações		**7.399**	**12.107**	**14.884**	**15.982**	**15.982**	**23.236**	**33.326**	**44.597**	**56.217**	**67.424**	**77.664**	**86.624**	**97.004**	**105.781**	**114.402**	**117.834**
Caixa equivalente de caixa	d ROL	1.283	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	d ROL	4.449	11.905	12.208	12.994	12.994	18.891	27.095	36.258	45.705	54.817	63.142	70.427	78.866	86.002	93.011	95.801
Adiantamentos	d ROL	540	203	865	1.036	1.036	1.506	2.160	2.891	3.644	4.370	5.034	5.615	6.288	6.857	7.415	7.638
Despesas antecipadas	d ROL	62	-	-	69	69	100	144	192	243	291	335	374	419	457	494	509
Impostos a recuperar	d ROL	1.065	-	1.811	1.883	1.883	2.738	3.927	5.256	6.625	7.946	9.153	10.209	11.432	12.466	13.482	13.887
Fontes		**2.948**	**11.332**	**13.095**	**16.993**	**16.993**	**23.229**	**32.305**	**42.010**	**52.916**	**63.828**	**73.702**	**82.417**	**92.321**	**100.143**	**107.527**	**110.753**
Fornecedores	d COGS + GA	-	6.775	8.256	9.173	9.173	12.355	17.047	22.000	27.706	33.471	38.674	43.277	48.481	52.514	56.277	57.966
Obrigações trabalhistas	d COGS + GA	978	2.309	3.975	4.106	4.106	5.530	7.631	9.848	12.402	14.983	17.312	19.373	21.702	23.508	25.192	25.948
Obrigações tributárias	d ROL	1.970	1.384	840	3.204	3.204	4.658	6.681	8.940	11.269	13.516	15.569	17.365	19.445	21.205	22.933	23.621
Outras contas a pagar	d COGS + GA	-	25	24	23	23	31	43	55	70	84	97	109	122	132	142	146
Adiantamento de clientes	d COGS + GA	-	839	-	486	486	655	904	1.166	1.469	1.774	2.050	2.294	2.570	2.784	2.983	3.073
Capital de Giro		**4.451**	**776**	**1.789**	**(1.010)**	**(1.010)**	**7**	**1.021**	**2.587**	**3.301**	**3.596**	**3.962**	**4.208**	**4.683**	**5.638**	**6.875**	**7.081**
Variação | Capital de giro	BRL 000	4.451	(3.675)	1.013	(2.799)	(1.786)	1.017	1.014	1.566	714	295	366	246	476	955	1.237	206
Capital de giro	% ROL	19,0%	1,5%	2,7%	-0,9%	-1,3%	0,0%	0,6%	1,2%	1,2%	1,1%	1,0%	1,0%	1,0%	1,1%	1,2%	1,2%

Resultados

Resultados da avaliação | Squid

- O quadro a seguir mostra os resultados obtidos para a avaliação econômico-financeira da Squid na data-base, calculados com base no DCF na data-base 30 de setembro de 2021:

Avaliação econômico-financeira
Data-base: 30.09.2021

Valor justo (BRL 000)	WACC-∆	WACC	WACC+∆	
Tx desconto: WACC [%aa]	12,1%	11,6%	11,1%	
VP fluxos de caixa projetados	191.538	196.486	201.615	[1]
VP fluxos de caixa perpetuidade	250.333	276.633	306.787	[2]
VP fluxos de caixa (Enterprise Value)	**441.870**	**473.119**	**508.401**	[3]=[1]+[2]
Ativos não-operacionais	1.876	1.876	1.876	
Passivos não-operacionais	(3.754)	(3.754)	(3.754)	
Ajustes não-operacionais	**(1.877)**	**(1.877)**	**(1.877)**	[4]
Equity Value 100% da Empresa	**439.993**	**471.242**	**506.524**	[5]=[3]+[4]

Notas:
[1] Fluxos de caixa projetados entre 01.10.2021 e 31.12.2031 [~10 anos]
[2] Fluxos de caixa da perpetuidade.
[4] Saldo informado. Demonstrações financeiras não-auditadas

NOPs | Squid

- O quadro a seguir mostra os ativos e passivos não operacionais (NOPs), conforme dados contábeis da Squid, na data-base da análise:

Ativos e Passivos Não Operacionais		2019H	2020H	2021H
BRL 1.000				
Ativos Não Operacionais	**NOP**	**1.119**	**11.654**	**1.876**
Aplicações Financeiras	NOP	-	6.556	1.876
Antecipação de distribuição de lucro	NOP	-	4.333	-
Partes relacionadas	NOP	-	150	-
Empréstimos a sócios	NOP	1.119	-	-
Cauções e Depósitos	NOP	-	-	-
Investimentos	NOP	-	615	-
Passivos Não Operacionais	**NOP**	**757**	**1.569**	**3.754**
Empréstimos e financiamentos	NOP	312	1.014	474
Partes relacionadas LP	NOP	445	555	-
Empréstimos e financiamentos LP	NOP	-	-	248
Parcelamentos LP	NOP	-	-	-
Outras contas a pagar LP	NOP	-	-	-

- Estes itens não-operacionais foram somados ao valor presente líquido dos fluxos de caixa projetados (valor da firma) para se obter o valor justo do *equity value* (valor para 100% das quotas) da Squid, na data-base.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

6

Taxa de desconto

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

WACC

Taxa de desconto

- O quadro seguinte mostra o cálculo da taxa de desconto (WACC) em termos nominais, na data-base da análise:

Taxa de desconto		
WACC		
Taxa Livre de Risco	1,52%	[a]
Risco Brasil	2,87%	[b]
Beta Desalavancado	0,77	[c]
E / (D+E)	72,1%	[d]
D / (D+E)	27,9%	[d]
D / E	38,7%	[d]
Beta Empresa	0,97	
Prêmio de Risco de Mercado	4,87%	[e]
Prêmio por Tamanho	3,21%	[f]
Prêmio Específico	0,00%	[g]
Custo do Capital Próprio USD	12,3%	
Inflação LP BRA	3,0%	[h]
Inflação LP EUA	2,0%	[i]
Diferencial de inflação	1,0%	
Custo do Capital Próprio BRL	**13,4%**	
Custo do capital de terceiros bruto BRL	10,6%	[j]
Custo do Capital de Terceiros Líquido BRL	**7,0%**	
WACC | BRL nominais (post-tax)	**11,63%**	
Custo capital terceiros:	**10,6%**	
Selic [fim de período] Média projeção 2021-2025	7,4%	
Spread sobre Selic média projetada (%)	3,00%	
Tax-shield	34%	

Notas

[a] Fonte: Damodaran.
[b] JP Morgan Chase EMBI+. Média 1 ano. Fonte: www.ipeadata.gov.br [séries mais usadas]
[c] Setores: Advertising, Software (Internet); [Damodaran] e Capital IQ
[d] Estrutura de capital média dos setores.
[e] Fonte: Damodaran.
[f] Fonte: Duff & Phelps Cost of Capital Navigator
[g] Risco específico.
[h] Meta de inflação de longo prazo. Fonte: Banco Central do Brasil.
[i] Fonte: FOMC.Projeções de inflação de longo prazo.
[j] Fonte: Selic + 3%

Betas e alavancagem

- O quadros seguintes mostram as empresas / setores comparáveis utilizados para estimativa do beta da Empresa. Utilizamos médias setoriais calculadas pelo professor Aswath Damodaran e dados de empresas comparáveis, disponíveis no S&P Capital IQ.

Setor	Empresas	B_{LEV}	E / (E+D)	D / (E+D)	Tax rate	B_U	Peso
Advertising	61	1,08	56%	44%	27%	0,69	1
Software (Internet)	36	0,77	92%	8%	27%	0,73	1
Comparáveis Capital IQ	5	1,23	68%	0,32	27%	0,90	1
Média ponderada		**1,03**	**72,1%**	**27,9%**	**27,0%**	**0,77**	

Fonte: Damodaran / Capital IQ.

Nome	Ticker	B_{LEV}	E/(D+E)	D/(D+E)	D/E	Tax rate	B_U
Publicis Groupe S.A.	ENXTPA:PI	1,18	69,0%	31,0%	45,0%	28,0%	0,89
Ströer SE & Co. KGaA	XTRA:SAX	0,89	70,3%	29,7%	42,3%	30,0%	0,69
Quotient Technology Inc.	NYSE: QUC	1,23	72,1%	27,9%	38,7%	27,0%	0,96
Dentsu Group Inc.	TSE:4324	1,25	66,9%	33,1%	49,4%	30,6%	0,93
WPP plc	LSE:WPP	1,58	61,7%	38,3%	62,2%	19,0%	1,05
Media		**1,23**	**68,0%**	**32,0%**	**47,5%**	**26,9%**	**0,90**

Fonte: Capital IQ.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

7

Anexo I | Lei 6.404, artigo 256

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Anexo I | Lei 6.404, artigo 256

Introdução

- Este anexo foi preparado a pedido da administração da Empresa, e nenhuma interpretação da legislação societária foi realizada por nós durante a elaboração deste trabalho.
- A interpretação da legislação societária, assim como as análises pertinentes ao artigo 256 da Lei 6.404 foi realizada pela administração e seus assessores legais.

Requisito legal: Lei 6404, artigo 256

Art. 256. A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da assembleia-geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (artigo 247, parágrafo único); ou

II - o preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

a) cotação média das quotas em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º);

c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Requisito legal: Lei 6404, artigo 256 (cont.)

§ 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da assembleia-geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

§ 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que a aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas quotas, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

Verificação quanto ao requisito do artigo 256, inciso I: investimento relevante

- Conforme informado pela Administração, o investimento na Empresa corresponderá a cerca de BRL 528,4 milhões por 100% das quotas da Empresa
- O patrimônio líquido da Locaweb, de acordo com informações contábeis auditadas contidas no 3º ITR disponibilizadas no site de RI, correspondeu a BRL 2.950,6 milhões em 30 de setembro de 2021
- Dessa forma, o investimento na Empresa corresponde a 17,9% do patrimônio líquido da Locaweb. Essa constatação permite caracterizar o investimento na Empresa como sendo relevante para a Locaweb, conforme previsto no artigo 247 da Lei 6404.

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Anexo I | Lei 6.404, artigo 256

Verificação quanto ao requisito do artigo 256, § 2º: direito a retirada com reembolso

- Conforme informado pela administração, o investimento na Empresa corresponderá a BRL 528,4 milhões por 100% das quotas da Empresa
- Conforme verificado no quadro seguinte, o preço de aquisição por ação não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do *caput*, conforme demonstrado na próxima página.

Squid			
Preço de compra	BRL 000	528.439	[A]
Patrimônio líquido Locaweb	BRL 000	2.950.561	[1]
Preço / PL	%	17,91%	
Valor em bolsa		N/A	[i]
Patrimônio líquido a preços de mercado		471.242	[ii]
Lucro líquido		6.555	[iii]
Maior entre [i], [ii] e [iii]		**471.242**	[B]
Múltiplo do maior valor		**1,12**	[A]/[B]
Total de quotas		**102.461**	

> 10%

< 1,5

[1] Fonte: ITR 3T21

(i) – não aplicável
(ii) - conforme avaliação neste Relatório
(iii) - conforme documentos gerenciais fornecidos

- Ressaltamos que o entendimento quanto aos itens atendidos e à legislação societária foi realizado pelo Cliente. Não fez parte do nosso escopo analisar os aspectos jurídicos e societários envolvidos na Lei 6.404.

Verificação quanto ao requisito do artigo 256, § 2º: (continuação)

- A tabela abaixo apresenta o sumário dos valores obtidos para as quotas da Empresa considerando as metodologias previstas no artigo 256 da Lei 6.404 e as análises comparativas em relação ao preço por quota pago na aquisição:

Squid	2019	2020	
Lucro líquido	3.535	6.555	
IPCA	4,31%	4,52%	
Fator de correção	1,09	1,05	
Lucro líquido corrigido	**3.854**	**6.851**	
Lucro líquido corrigido médio		5.352	[d]
Múltiplo do preço de compra		**99**	[e]=[a]/[d]

> 15

DocuSign Envelope ID: 04C77554-BAE5-426B-8B1D-C594B0551547

Contato

Mazars

Avenida Francisco Matarazzo, 1.350 - 17º e 19º andares

CEP 05001-100 – São Paulo / SP

Tel.: +55 (11) 3524 4500

A Mazars é uma parceria internacionalmente integrada, especializada em Audit, BPO, TAX, Advisory e Financial Advisory. Operando em mais de 90 países e territórios, nos apoiamos na expertise de 40.400 profissionais - 24.400 na parceria integrada da Mazars e 16.000 através da Mazars North America Alliance - para apoiar clientes de todos os tamanhos em todas as etapas de seu desenvolvimento

www.mazars.com

Siga-nos

LinkedIn :

https://www.linkedin.com/company/mazarsnobrasil/

Facebook :

https://www.facebook.com/mazarsnobrasil/

Instagram :

https://www.instagram.com/mazarsnobrasil/

Youtube :

https://www.youtube.com/user/MazarsBrasil

mazars

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO J – ANEXO 19 DA INSTRUÇÃO CVM N° 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (AQUISIÇÃO DE CONTROLE - BLING)

(conforme artigo 19 da Instrução CVM nº 481)

ANEXO 19
AQUISIÇÃO DE CONTROLE

1. DESCREVER O NEGÓCIO

Aquisição, pela Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia" ou "Locaweb"), de 31.797 (trinta e uma mil, setecentas e noventa e sete) ações de emissão da Organisys Software S.A. ("Bling"), representativas da totalidade de seu capital social, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 21 de abril de 2021 ("Operação").

Como contrapartida pelo recebimento da totalidade das ações do Bling, a Companhia pagou, em 09 de junho de 2021 ("Data de Fechamento"), o valor de R$524.275.950,97 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), sendo que este valor está sujeito a ajustes de capital de giro e dívida liquida e o montante de R$4.121.123,06 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cento e vinte e três reais e seis centavos) foi retido pela Companhia a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato.

Adicionalmente, os vendedores poderão fazer jus ao recebimento de um pagamento adicional, a título de potencial preço diferido (*earnout*), a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita operacional líquida do Bling referente aos exercícios sociais de 2022 e 2023. De forma similar ao preço pago na Data de Fechamento, uma parcela do valor que pode ser devido a título de *earnout* será retida pela Companhia a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores e poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato.

2. INFORMAR A RAZÃO, ESTATUTÁRIA OU LEGAL, PELA QUAL O NEGÓCIO FOI SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:

A Operação será submetida à ratificação em Assembleia Geral da Companhia em cumprimento ao: (i) inciso I do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das SA's"), uma vez que, conforme laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF.02052 ("Empresa Especializada" ou "APSIS" e "Laudo de Avaliação", respectivamente), o preço de compra constitui um investimento relevante, nos termos do art. 247, parágrafo único da Lei das SA's; e (ii) inciso II do artigo 256 da Lei das SA's, uma vez que, conforme Laudo de Avaliação, o preço de compra é superior, em mais de uma vez e meia, ao valor apurado nos termos da alínea "b" do artigo 256, II, da Lei das SA's.

3. RELATIVAMENTE À SOCIEDADE CUJO CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO:

a. Informar o nome e qualificação.

Organisys Software S.A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.056.417/0001-39, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 914, sala 101, CEP 95.702-000, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

b. Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas.

Na Data de Fechamento da Operação, o capital social do Bling, totalmente subscrito e integralizado, era de R$5.656.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) representado por 31.797 (trinta e uma mil, setecentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desimpedidas de quaisquer ônus ou gravames.

c. Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, pois não existem controladores ou integrantes do bloco de controle do Bling que sejam partes relacionadas da Companhia.

d. Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos.

Não aplicável, pois o Bling é uma sociedade por ações de capital fechado e não possui ou possuiu ações negociadas.

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos.

Não aplicável, pois o Bling é uma sociedade por ações de capital fechado e não possui ou possuiu ações negociadas.

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses.

Não aplicável, pois o Bling é uma sociedade por ações de capital fechado e não possui ou possuiu ações negociadas.

iv. Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias.

Não aplicável, pois o Bling é uma sociedade por ações de capital fechado e não possui ou possuiu ações negociadas.

v. Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível.

O valor de patrimônio líquido a preço de mercado na data-base de 31 de dezembro de 2020 do Bling é de R$114.250.173,68 (cento e quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a R$3.593,11 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos) por ação de emissão do Bling, conforme apurado no Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada.

vi. Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Exercício Social	Lucro Líquido Contábil por Ação
2020	R$243,39
2019	R$293,48

4. PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DO NEGÓCIO, INCLUINDO:

a. Identificação dos vendedores.

- Antônio Régis Nodari, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bacharel em informática, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1032081431, inscrito no CPF/ME sob o nº 433.193.190-00, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 282, Apt. 403, Botafogo, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.700-594;

- Sidney Zynger Kaczemorska, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, portador da Cédula de Identidade – RG nº 241173449, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.774.278- 80, residente e domiciliado na Hap Rakim, nº 30, Apt. 1, na cidade de Ra'anana, Israel, CEP 43.399-76;

- Leandro Zynger Kaczemorska, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade – RG nº 24117342-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.415.388-67, residente e domiciliado na Rua Bela Cintra, nº 1307, Apto. 122, Consolação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.415-005; e

- Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Criatec II, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 19.153.763/0001-09, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 19º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001.

b. Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas.

Foram adquiridas 31.797 (trinta e uma mil, setecentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desimpedidas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Bling, correspondentes a 100% (cem por cento) de seu capital social, em bases totalmente diluídas.

c. Preço total.

O preço total estimado ("Preço de Aquisição") será composto por: (A) parcela à vista, paga na Data de Fechamento, no valor de R$524.275.950,97 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), observada: (i) a retenção de R$4.121.123,06 (quatro milhões, cento e vinte e um mil e cento e vinte e três reais e seis centavos) pela Companhia, a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores; e (ii) determinados ajustes de preço com base no valor da dívida líquida e capital de giro do Bling na Data de Fechamento, conforme previsto no contrato, no montante de R$21.452.713,11 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e onze centavos) favoráveis aos vendedores; e (B) potencial preço diferido (*earnout*), baseado no atingimento de metas atreladas à receita operacional líquida do Bling, conforme detalhado no item 4(e) abaixo, cujo valor presente estimado foi de R$101.700.487,16 (cento e um milhões e setecentos mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos, totalizando, portanto, um Preço de Aquisição de R$647.429.151,24 (seiscentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

d. Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe.

Considerando o Preço de Aquisição indicado acima, o preço de compra estimado por ação do Bling foi de R$20.361,33 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada.

e. Forma de pagamento.

O pagamento do Preço de Aquisição da totalidade do capital social do Bling será feito em 3 (três) parcelas, sendo elas:

(i) Parcela do Fechamento. A primeira parcela do Preço de Aquisição, no valor de R$524.275.950,97 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil,

novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), foi paga à vista na Data de Fechamento da Operação ("Parcela do Fechamento"), dos quais R$4.121.123,06 (quatro milhões, cento e vinte e um mil e cento e vinte e três reais e seis centavos) foram retidos pela Companhia, a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores;

A Parcela do Fechamento está sujeita a ajustes que levam em consideração o valor da dívida líquida e o capital de giro do Bling na Data de Fechamento, conforme previsto no contrato.

(ii) Preço Diferido 2023. A segunda parcela do Preço de Aquisição corresponde a um potencial preço diferido (*earnout*) baseado no atingimento de metas atreladas a receita operacional líquida do Bling referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro em 2022, o qual, se existente, será pago no exercício social de 2023 e estará limitado ao valor máximo de R$104.204.800,00 (cento e quatro milhões, duzentos e quatro mil e oitocentos reais) ("Preço Diferido 2023"). Para fins de elaboração do Laudo de Avaliação e verificação da aplicabilidade do art. 256 da Lei das SA's, estimou-se o valor presente do Preço Diferido 2023 em R$24.512.188,09 (vinte e quatro milhões, quinhentos e doze mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos); e

(iii) Preço Diferido 2024. A terceira e última parcela do Preço de Aquisição corresponde a um potencial preço diferido (*earnout*) baseado no atingimento de metas atreladas a receita operacional líquida do Bling referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro em 2023, o qual, se existente, será pago no exercício social de 2024 e estará limitado ao valor máximo de R$554.616.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil reais) ("Preço Diferido 2024" e, em conjunto com o Preço Diferido 2023, "Preço Diferido"). Para fins de elaboração do Laudo de Avaliação e verificação da aplicabilidade do art. 256 da Lei das SA's, estimou-se o valor presente do Preço Diferido 2024 em R$77.188.299,07 (setenta e sete milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sete centavos).

Uma parcela do Preço Diferido, caso existente, poderá ser retida pela Companhia a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato.

f. Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio.

A Operação possuía como condições suspensivas a: (i) veracidade das declarações e garantias prestadas pelas partes; (ii) observância dos termos e disposições do contrato; (iii) a não ocorrência de uma mudança material adversa; (iv) a não violação de normas anti-corrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; (v) a inexistência de medidas de autoridades governamentais impedindo o fechamento da Operação; e (vi) a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

Conforme informado, todas as condições descritas acima foram cumpridas e o fechamento já foi concluído.

g. Resumo das declarações e garantias dos vendedores.

As declarações e garantias prestadas pelos vendedores são aquelas usuais a esse tipo de transação e relacionam, conforme o caso e quando aplicável, ao Bling, tratando resumidamente sobre: (i) constituição e existência do Bling; (ii) processos de insolvência, recuperação judicial e extrajudicial e falência; (iii) poder e autorização; (iv) obrigação vinculante; (v) inexistência de violação de consentimentos; (vi) capital social; (vii) subsidiárias; (viii) contencioso; (ix) autos de infração; (x) fraude contra credores; (xi) contratos relevantes; (xii) propriedade intelectual; (xiii) proteção de dados; (xiv) inexistência de violação de normas anticorrupção; (xv) imóveis, locações e estabelecimentos; (xvi) ativo; (xvii) demonstrações financeiras; (xviii) livros e registros; (xix) contas e receber; (xx) condução das atividades; (xxi) questões tributárias; (xxii) questões trabalhistas; (xxiii) ambiental; (xxiv) seguros; (xxv) operações com partes relacionadas; (xxvi) garantias; (xxvii) comissões e outros pagamentos; (xxviii) inexistência de discriminação, trabalho infantil ou escravo, assedio e crime contra o meio ambiente; (xxix) procurações; e (xxx) assessoria legal, financeira e contábil.

h. Regras sobre indenização dos compradores.

Os vendedores assumiram obrigações de indenização usuais em transações dessa natureza, que incluem o compromisso de indenizar a Companhia por perdas incorridas em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, falsidade ou violação de declarações e garantias, fatos, omissões, atos, passivos e/ou contingencias envolvendo ou relativos ao Bling ocorridos ou praticados até a Data de Fechamento da Operação ou envolvendo os vendedores e cobrança de comissão, corretagem ou bônus em virtude do fechamento da Operação.

i. Aprovações governamentais necessárias.

A Operação foi submetida e aprovada pelo CADE, conforme publicação no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2021.

j. Garantias outorgadas.

Para garantir o pagamento de eventuais montantes devidos pelos vendedores à Companhia, em decorrência de perdas indenizáveis, o montante de R$14.121.123,06 (quatorze milhões, cento e vinte e um mil, cento e vinte e três reais e seis centavos) será retido do Preço de Aquisição devido pela Companhia aos vendedores.

5. DESCREVER O PROPÓSITO DO NEGÓCIO

O propósito da Operação é fazer com que a Companhia deixe seu portfólio ainda mais robusto e entre no importante e sinérgico mercado de sistemas de gestão, além de

oferecer a plataforma Bling para os mais de 400 mil clientes da Companhia e aumentar a utilização da solução ERP pelos seus clientes.

6. FORNECER ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DO NEGÓCIO

Além do negócio estar em linha com a estratégia da Companhia, destacam-se os seguintes benefícios auferidos com a aquisição do Bling: (i) a adição de novos produtos e serviços ao portfólio da Companhia; (ii) a ampliação da carteira de clientes da Companhia; e (iii) o fortalecimento do portfólio de sistemas de gestão, com forte e imediata sinergia com todos os clientes da Locaweb, fazendo com que a Companhia tenha o mais completo ecossistema de soluções tecnológicas.

Os custos envolvidos na Operação consistem no pagamento do Preço de Aquisição (conforme detalhado acima) e em honorários de assessores financeiros e legais, auditores e elaboração do Laudo de Avaliação.

Processos de aquisições de empresas (M&As) sempre envolvem riscos e desafios que podem afetar a Companhia de forma adversa, tais como: (i) a aquisição pode não gerar os retornos e sinergias esperados e pode gerar custos adicionais no processo de integração das operações; (ii) a Companhia pode não ser capaz de integrar de forma satisfatória os negócios e operações adquiridos; (iii) a aquisição pode não contribuir com a estratégia comercial ou imagem da Companhia, ou, ainda, os colaboradores da sociedade adquirida podem não se alinhar à cultura da Companhia; (iv) a Companhia pode não ser capaz de inserir o Bling em seu plano de negócios; e (v) o Bling pode possuir contingências não identificadas ou identificadas mas não corretamente mensuradas, que representem prejuízos ou perdas para a Companhia que eventualmente excedam os limites das obrigações de indenização dos vendedores.

7. INFORMAR QUAIS CUSTOS SERÃO INCORRIDOS PELA COMPANHIA CASO O NEGÓCIO NÃO SEJA APROVADO

Não aplicável, haja vista que o fechamento da Operação já ocorreu. Os custos incorridos relacionados à negociação e fechamento da Operação (já ocorrido), foram os honorários e despesas despendidos com os assessores legais, auditores e consultores externos que auxiliaram na Operação, incluindo serviços de *due diligence*, avaliação econômico-financeira, modelo e plano de negócios e estrutura da Operação.

8. DESCREVER AS FONTES DE RECURSOS PARA O NEGÓCIO

O pagamento à vista da Parcela do Fechamento, descrita no item 4(e) acima, foi realizado com recursos próprios, advindos do caixa da Companhia, oriundos da captação realizada por meio da Oferta Pública de Ações com Esforços Restritos (*Follow-on*) da Companhia, realizada conforme Fatos Relevantes divulgados em 30 de janeiro de 2021 e em 09 de fevereiro de 2021.

9. DESCREVER OS PLANOS DOS ADMINISTRADORES PARA A COMPANHIA CUJO

CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO

Dentre os planos da administração estão a ampliação na comercialização dos produtos da Bling para a sua base de clientes atual, além de alavancar novas oportunidades de negócios através de suas equipes comerciais. Com a Operação, é esperado o aproveitamento da grande potencial de sinergia com todo o ecossistema que a Locaweb construiu: plataforma de e-commerce, integrador com marketplace, PDV, pagamentos, gestão de assinatura, integração logística, marketing digital, dentre outros. Além da possibilidade de oferecer a plataforma para os mais de 400 mil clientes da Locaweb, o Bling continuará trabalhando de forma agnóstica, com novas integrações e tendendo as demandas de todo o mercado.

10. FORNECER DECLARAÇÃO JUSTIFICADA DOS ADMINISTRADORES RECOMENDANDO APROVAÇÃO DO NEGÓCIO

A administração da Companhia acredita que com essa aquisição, a Locaweb, que já tem o mais completo ecossistema de soluções tecnológicas para MPE's e forte atuação no mercado de e-commerce, deixa o seu portfólio ainda mais robusto e entra no importante e sinérgico mercado de sistemas de gestão.

O Bling já chega aproveitando o grande potencial de sinergia com todo o ecossistema que a Locaweb construiu: plataforma de e-commerce, integrador com Market place, PDV, pagamentos, gestão de assinatura, integração logística, marketing digital, dentre outros. Além da possibilidade de oferecer a plataforma para os mais de 400 mil clientes da Locaweb, o Bling continuará trabalhando de forma agnóstica, com novas integrações e atendendo as demandas de todo o mercado.

Uma grande parcela dos clientes de E-Commerce da Locaweb já fazem uso de alguma solução ERP e o Bling é que tem a maior penetração nesta base. Isso também abre uma possibilidade enorme de todos os novos clientes de E-Commerce da Locaweb já nascerem integrados com a plataforma.

Assim como a Locaweb, o Bling vem apresentando forte crescimento. Nos últimos 12 meses anteriores à aquisição em junho de 2021, a base de clientes pagantes da companhia aumentou 62% e o ARR (Receita Anual Recorrente) atingiu R$ 60 milhões, um crescimento anual de 79%, além de ser uma operação com ótima capacidade de geração de EBITDA.

Dessa forma, a administração da Companhia recomenda a ratificação da Operação, pois trata-se de uma oportunidade atrativa em seu mapeamento de potenciais aquisições, considerando, especialmente, (i) os benefícios estratégicos e financeiros; (ii) o preço atrativo; (iii) o alinhamento de interesses entre as Partes; (iv) ser uma oportunidade de criação de valor para a Companhia por meio de sinergias com os demais negócios da Companhia e suas subsidiárias; e (v) os riscos aceitáveis, compatíveis com o tamanho e a complexidade da Operação.

11. DESCREVER QUALQUER RELAÇÃO SOCIETÁRIA EXISTENTE, AINDA QUE

INDIRETA, ENTRE:

a. Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado; e

b. Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos vendedores ou o Bling tem qualquer relação societária, direta ou indireta, com partes relacionadas à Companhia.

12. INFORMAR DETALHES DE QUALQUER NEGÓCIO REALIZADO NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS POR PARTES RELACIONADAS À COMPANHIA, TAL COMO DEFINIDAS PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO, COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS OU TÍTULOS DE DÍVIDA DA SOCIEDADE CUJO CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações com partes relacionadas à Companhia envolvendo o Bling nos 2 (dois) anos que antecederam a Operação.

13. FORNECER CÓPIA DE TODOS OS ESTUDOS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO, PREPARADOS PELA COMPANHIA OU POR TERCEIROS, QUE SUBSIDIARAM A NEGOCIAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO

Cópia do Laudo de Avaliação elaborado pela APSIS consta no Anexo II da Proposta da Administração.

14. EM RELAÇÃO A TERCEIROS QUE PREPARARAM ESTUDOS OU LAUDOS DE AVALIAÇÃO

a. Informar o nome

Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF.02052.

b. Descrever sua capacitação

Há mais de 43 anos, a APSIS presta consultoria a grandes companhias do Brasil, América Latina e Europa em avaliação de empresas, marcas e outros intangíveis, além de realizar avaliação patrimonial de ativos, consultoria e negócios imobiliários, gestão de ativo imobilizado e sustentabilidade corporativa.

c. Descrever como foram selecionados

A APSIS foi selecionada para a elaboração do Laudo de Avaliação com base na qualidade e experiência em trabalhos semelhantes, e após a devida cotação e comparação de preços com outras empresas avaliadoras.

d. Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A APSIS não é parte relacionada à Companhia.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO K – ANEXO 19 DA INSTRUÇÃO CVM N° 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (AQUISIÇÃO DE CONTROLE - OCTADESK)

(conforme artigo 19 da Instrução CVM nº 481)

ANEXO 19
AQUISIÇÃO DE CONTROLE

1. DESCREVER O NEGÓCIO

Aquisição, pela Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia" ou "Locaweb"), de 2.233.120 (duas milhões, duzentas e trinta e três mil, cento e vinte) quotas de emissão da Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. (atual denominação da Octadesk Ltda. - "Octadesk" ou "Sociedade"), representativas da totalidade de seu capital social, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado em 02 de agosto de 2021 ("Operação").

Como contrapartida pelo recebimento da totalidade das quotas da Octadesk, a Companhia pagou, em 02 de agosto de 2021 ("Data de Fechamento"), o valor de R$102.485.000,00 (cento e dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), posteriormente sujeita a ajustes de dívida líquida, capital de giro e a um potencial incremento do preço equivalente a 3,9325*x* o resultado da diferença entre: (i) a receita operacional líquida ("ROL") da Sociedade referente ao exercício fiscal a se encerrar 31 de dezembro de 2021; e (ii) R$13.262.815,75 (treze milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) ("Incremento do Preço"). Do valor devido a título de Incremento do Preço pela Companhia aos Vendedores, será retido pela Companhia o montante de R$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) a título de garantia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, o qual poderá ser subsequentemente liberado aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato ("Preço Retido").

Adicionalmente, os vendedores poderão fazer jus ao recebimento de um pagamento adicional, a título de potencial preço diferido (*earnout*), a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita operacional líquida da Octadesk referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. Uma parcela do valor que pode ser devido a título de *earnout* poderá ser retida pela Companhia caso o Incremento do Preço seja inferior ao Preço Retido.

2. INFORMAR A RAZÃO, ESTATUTÁRIA OU LEGAL, PELA QUAL O NEGÓCIO FOI SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:

A Operação será submetida à ratificação em Assembleia Geral da Companhia em cumprimento ao inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das SA's"), uma vez que, conforme laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF.02052 ("Empresa Especializada" ou "APSIS" e "Laudo de Avaliação", respectivamente), o preço de compra é superior, em mais de uma vez e meia, ao valor apurado nos termos da alínea "b" do artigo 256, II, da Lei das SA's.

3. RELATIVAMENTE À SOCIEDADE CUJO CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO:

a. Informar o nome e qualificação.

Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. (atual denominação da Octadesk Ltda.), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.797.284/0001-17, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alexandres Dumas, nº 1.658, 3º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004.

b. Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas.

Na Data de Fechamento da Operação, o capital social da Octadesk, totalmente subscrito e integralizado, era de R$2.233.120,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e vinte reais) representado por 2.233.120 (duas milhões, duzentas e trinta e três mil, cento e vinte) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real), livres e desimpedidas de quaisquer ônus ou gravames.

c. Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, pois não existem controladores ou integrantes do bloco de controle da Octadesk que sejam partes relacionadas da Companhia.

d. Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos.

Não aplicável, pois a Octadesk é uma sociedade limitada e não possui ou possuiu ações negociadas.

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos.

Não aplicável, pois a Octadesk é uma sociedade limitada e não possui ou possuiu ações negociadas.

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses.

Não aplicável, pois a Octadesk é uma sociedade limitada e não possui ou possuiu ações negociadas.

iv. Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias.

Não aplicável, pois a Octadesk é uma sociedade limitada e não possui ou possuiu ações negociadas.

v. Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível.

O valor de patrimônio líquido a preço de mercado na data-base de 31 de julho de 2021 da Octadesk é de R$24.834.517,52 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a R$11,12(onze reais e doze centavos) por quota de emissão da Octadesk, conforme apurado no Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada.

vi. Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Exercício Social	Lucro Líquido Contábil por Quota
2020	- R$ 0,15
2019	R$ 0,07

4. PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DO NEGÓCIO, INCLUINDO:

a. Identificação dos vendedores.

- Ary Gatto Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 11.628.122-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.252.858-80, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, na Av. da Lagoa, nº 46, Apto 2501, CEP 88330-714;

- Leandro Shigueru Ueda, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 29.991.442-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.415.868-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Teixeira da Silva Braga, nº 91, Cambuci, CEP 01536-020;

- Rodrigo Ricco Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 25.857.916-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 252.038.538-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro José Geraldo Rodrigues Alckmin, nº 1.981, Casa 05, Alto da Boa Vista, CEP 04737-002;

- Alessandre Storto Trintim, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de

Identidade - RG nº 36.725.859-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 696.070.879-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olavo Bilac, nº 242, apartamento 214 B, Vila Sofia, CEP 04671-050;

- MTPAR – Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.698.407/0001-49, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olavo Bilac, nº 242, conjunto 214 B, Vila Sofia, CEP 04671-050; e

- I&B PAR – Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.255.588/0001-39, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro José Geraldo Rodrigues Alckmin, nº 1.981, conjunto 05, Alto da Boa Vista, CEP 04737-002.

b. Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas.

Foram adquiridas 2.233.120 (duas milhões, duzentas e trinta e três mil, cento e vinte) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real), livres e desimpedidas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Sociedade, correspondentes a 100% de seu capital social.

c. Preço total.

O preço total estimado ("Preço de Aquisição") será composto por: (A) parcela à vista, paga na Data de Fechamento, no valor de R$102.485.000,00 (cento e dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), observado: (i) o Incremento do Preço com base na ROL da Octadesk referente ao exercício fiscal a se encerrar 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no contrato, o qual foi estimado em R$32.451.142,20 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) favoráveis aos vendedores; e (ii) a retenção de R$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) do Incremento do Preço pela Companhia (caso este apresente saldo positivo em valor suficiente), a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores; e (B) potencial preço diferido (*earnout*), baseado no atingimento de metas atreladas à receita operacional líquida da Octadesk referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado no item 4(e) abaixo, cujo valor presente estimado foi de R$36.711.914,75 (trinta e seis milhões, setecentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos, totalizando, portanto, um Preço de Aquisição de R$164.883.979,68 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

d. Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe.

Considerando o Preço de Aquisição indicado acima, o preço de compra estimado por quota da Octadesk foi de R$73,84 (setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada.

e. Forma de pagamento.

O pagamento do Preço de Aquisição da totalidade do capital social da Octadesk será feito em 2 (duas) parcelas, sendo elas:

(i) Parcela do Fechamento. A primeira parcela do Preço de Aquisição, no valor de R$102.485.000,00 (cento e dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), foi paga à vista na Data de Fechamento da Operação ("Parcela do Fechamento");

A Parcela do Fechamento está sujeita a ajustes de dívida líquida, capital de giro e ao Incremento do Preço, que será apurado com base na ROL da Octadesk referente ao exercício fiscal a se encerrar 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no contrato, do qual será retido (caso este apresente saldo positivo em valor suficiente) pela Companhia o montante de R$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores.

(ii) Preço Diferido. A segunda parcela do Preço de Aquisição corresponde a um potencial preço diferido (*earnout*) baseado no atingimento de metas atreladas a receita operacional líquida da Octadesk referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro em 2024, o qual, se existente, será pago no exercício social de 2025 e estará limitado ao valor máximo de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Preço Diferido"). Para fins de elaboração do Laudo de Avaliação e verificação da aplicabilidade do art. 256 da Lei das SA's, o valor presente do Preço Diferido foi estimado em R$36.711.914,75 (trinta e seis milhões, setecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e setenta e cinco centavos), conforme previsto no Laudo de Avaliação; e

Uma parcela do Preço Diferido, caso existente, poderá ser retida pela Companhia a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no contrato, caso o Incremento do Preço seja inferior ao Preço Retido, conforme regras e procedimentos previstos no contrato.

f. Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio.

O negócio não esteve sujeito a condições suspensiva e resolutivas.

g. Resumo das declarações e garantias dos vendedores.

As declarações e garantias prestadas pelos vendedores são aquelas usuais a esse tipo de transação e relacionam, conforme o caso e quando aplicável, à Octadesk, tratando resumidamente sobre: (i) constituição e existência da Octadesk; (ii) processos de insolvência, recuperação judicial e extrajudicial e falência; (iii) poder e autorização; (iv) obrigação vinculante; (v) inexistência de violação de consentimentos; (vi) capital social; (vii) subsidiárias; (viii) contencioso; (ix) autos de infração; (x) fraude contra credores; (xi) contratos relevantes; (xii) propriedade intelectual; (xiii) proteção de dados; (xiv) inexistência de violação de normas anticorrupção; (xv) imóveis, locações e

estabelecimentos; (xvi) ativo; (xvii) demonstrações financeiras; (xviii) livros e registros; (xix) contas e receber; (xx) condução das atividades; (xxi) questões tributárias; (xxii) questões trabalhistas; (xxiii) ambiental; (xxiv) seguros; (xxv) operações com partes relacionadas; (xxvi) garantias; (xxvii) comissões e outros pagamentos; (xxviii) inexistência de discriminação, trabalho infantil ou escravo, assédio e crime contra o meio ambiente; (xxix) procurações; (xxx) assessoria legal, financeira e contábil; e (xxxi) não aplicabilidade da submissão da Operação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

h. Regras sobre indenização dos compradores.

A Companhia assumiu obrigações de indenização usuais em transações dessa natureza, que incluem o compromisso de indenizar os vendedores por perdas incorridas em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, falsidade ou violação de declarações e garantias, fatos, omissões, atos, passivos e/ou contingências relacionados à Sociedade e/ou seus ativos ocorridos ou praticados após a Data de Fechamento da Operação, atos, fatos, omissões, passivos e/ou contingências relacionados à Companhia que não à Sociedade, nas quais a Companhia detenha ou tenha detido participação direta ou indireta por força de sucessão, responsabilidade ou obrigação ou envolvendo a Companhia em cobrança de comissão, corretagem, honorários, bônus, opção de compra ou qualquer outro benefício em virtude do fechamento da Operação.

i. Aprovações governamentais necessárias.

Não aplicável, tendo em vista que a Operação não foi submetida à análise de qualquer órgão governamental.

j. Garantias outorgadas.

Para garantir o pagamento de eventuais montantes devidos pelos vendedores à Companhia, em decorrência de perdas indenizáveis, o montante de R$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) será retido do Preço de Aquisição devido pela Companhia aos vendedores.

5. DESCREVER O PROPÓSITO DO NEGÓCIO

O propósito da Operação é fazer com que a Companhia tenha o mais completo ecossistema de soluções tecnológicas para PMEs, entrando no segmento de *Conversational Commerce*, que reforça a estratégia de *social commerce* da Companhia, com forte e imediata sinergia com os clientes de *e-commerce*, além de serviços, indústria e outras verticais.

6. FORNECER ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DO NEGÓCIO

Além do negócio estar em linha com a estratégia da Companhia, destacam-se os seguintes benefícios auferidos com a aquisição da Octadesk: (i) a adição de novos produtos e serviços ao portfólio da Companhia; (ii) a ampliação da carteira de clientes

da Companhia; e (iii) o fortalecimento do portfólio de *Conversational Commerce*, com forte e imediata sinergia com todos os clientes da Locaweb, fazendo com que a Companhia tenha o mais completo ecossistema de soluções tecnológicas.

Os custos envolvidos na Operação consistem no pagamento do Preço de Aquisição (conforme detalhado acima) e em honorários de assessores financeiros e legais, auditores e elaboração do Laudo de Avaliação.

Processos de aquisições de empresas (M&As) sempre envolvem riscos e desafios que podem afetar a Companhia de forma adversa, tais como: (i) a aquisição pode não gerar os retornos e sinergias esperados e pode gerar custos adicionais no processo de integração das operações; (ii) a Companhia pode não ser capaz de integrar de forma satisfatória os negócios e operações adquiridos; (iii) a aquisição pode não contribuir com a estratégia comercial ou imagem da Companhia, ou, ainda, os colaboradores da sociedade adquirida podem não se alinhar à cultura da Companhia; (iv) a Companhia pode não ser capaz de inserir a Octadesk em seu plano de negócios; e (v) a Octadesk pode possuir contingências não identificadas ou identificadas mas não corretamente mensuradas, que representem prejuízos ou perdas para a Companhia que eventualmente excedam os limites das obrigações de indenização dos vendedores.

7. INFORMAR QUAIS CUSTOS SERÃO INCORRIDOS PELA COMPANHIA CASO O NEGÓCIO NÃO SEJA APROVADO

Não aplicável, haja vista que o fechamento da Operação já ocorreu. Os custos incorridos relacionados à negociação e fechamento da Operação (já ocorrido), foram os honorários e despesas despendidos com os assessores legais, auditores e consultores externos que auxiliaram na Operação, incluindo serviços de *due diligence*, avaliação econômico-financeira, modelo e plano de negócios e estrutura da Operação.

8. DESCREVER AS FONTES DE RECURSOS PARA O NEGÓCIO

O pagamento à vista da Parcela do Fechamento, descrita no item 4(e) acima, foi realizado com recursos próprios, advindos do caixa da Companhia, oriundos da captação realizada por meio da Oferta Pública de Ações com Esforços Restritos (*Follow-on*) da Companhia, realizada conforme Fatos Relevantes divulgados em 30 de janeiro de 2021 e em 09 de fevereiro de 2021.

9. DESCREVER OS PLANOS DOS ADMINISTRADORES PARA A COMPANHIA CUJO CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO

Dentre os planos da administração estão a ampliação na comercialização dos produtos da Octadesk para a sua base de clientes atual, além de alavancar novas oportunidades de negócios através de suas equipes comerciais. Com a Operação, é esperada a criação de sinergia entre os negócios da Octadesk e da Companhia e suas subsidiárias, de modo a possibilitar um ganho de escala em suas operações.

10. FORNECER DECLARAÇÃO JUSTIFICADA DOS ADMINISTRADORES

RECOMENDANDO APROVAÇÃO DO NEGÓCIO

A administração da Companhia recomenda a ratificação da Operação, pois trata-se de uma oportunidade atrativa em seu mapeamento de potenciais aquisições, considerando, especialmente, (i) os benefícios estratégicos e financeiros; (ii) o preço atrativo; (iii) o alinhamento de interesses entre as Partes; (iv) ser uma oportunidade de criação de valor para a Companhia por meio de sinergias com os demais negócios da Companhia e suas subsidiárias; e (v) os riscos aceitáveis, compatíveis com o tamanho e a complexidade da Operação.

11. DESCREVER QUALQUER RELAÇÃO SOCIETÁRIA EXISTENTE, AINDA QUE INDIRETA, ENTRE:

a. Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado; e

b. Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos vendedores ou a Octadesk tem qualquer relação societária, direta ou indireta, com partes relacionadas à Companhia.

12. INFORMAR DETALHES DE QUALQUER NEGÓCIO REALIZADO NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS POR PARTES RELACIONADAS À COMPANHIA, TAL COMO DEFINIDAS PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO, COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS OU TÍTULOS DE DÍVIDA DA SOCIEDADE CUJO CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações com partes relacionadas à Companhia envolvendo a Octadesk nos 2 (dois) anos que antecederam a Operação.

13. FORNECER CÓPIA DE TODOS OS ESTUDOS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO, PREPARADOS PELA COMPANHIA OU POR TERCEIROS, QUE SUBSIDIARAM A NEGOCIAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO

Cópia do Laudo de Avaliação elaborado pela APSIS consta no Anexo II da Proposta da Administração.

14. EM RELAÇÃO A TERCEIROS QUE PREPARARAM ESTUDOS OU LAUDOS DE AVALIAÇÃO

a. Informar o nome

Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF.02052.

b. Descrever sua capacitação

Há mais de 43 anos, a APSIS presta consultoria a grandes companhias do Brasil, América Latina e Europa em avaliação de empresas, marcas e outros intangíveis, além de realizar avaliação patrimonial de ativos, consultoria e negócios imobiliários, gestão de ativo imobilizado e sustentabilidade corporativa.

c. Descrever como foram selecionados

A APSIS foi selecionada para a elaboração do Laudo de Avaliação com base na qualidade e experiência em trabalhos semelhantes, e após a devida cotação e comparação de preços com outras empresas avaliadoras.

d. Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A APSIS não é parte relacionada à Companhia.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO L – ANEXO 19 DA INSTRUÇÃO CVM N° 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (AQUISIÇÃO DE CONTROLE - SQUID)

(conforme artigo 19 da Instrução CVM nº 481)

ANEXO 19
AQUISIÇÃO DE CONTROLE

1. DESCREVER O NEGÓCIO

Aquisição, pela Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia" ou "Locaweb"), da totalidade das quotas de emissão da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid" ou "Sociedade"), representativas da totalidade de seu capital social, em bases totalmente diluídas, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado em 05 de outubro de 2021 ("Contrato" e "Operação", respectivamente).

Como contrapartida pelo recebimento da totalidade das quotas da Squid existentes em 05 de outubro de 2021 ("Data de Fechamento") a Companhia pagou o valor de R$172.914.156,01 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e um centavo) posteriormente sujeito a ajustes de dívida líquida e capital de giro. Em momento posterior, após a conversão do Mútuo Cláudio (conforme definido e explicado abaixo), a Companhia adquirirá o restante do capital social da Squid a ser emitido no âmbito da conversão do Mútuo Cláudio pelo valor de R$3.585.843,99 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), passando a ser titular da totalidade do capital social da Squid, em bases totalmente diluídas.

Adicionalmente, os vendedores poderão fazer jus ao recebimento de um pagamento adicional, a título de potencial preço diferido (*earnout*), a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas com base na receita líquida de repasses da Squid referentes aos exercícios sociais a se encerrarem em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024. Como garantia à Companhia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no Contrato, sem prejuízo da possibilidade de retenção das parcelas do *earnout* anteriores, uma parcela do valor do *earnout* referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) será retida pela Companhia a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos Vendedores no Contrato, a qual ficará indisponível aos vendedores, podendo vir a ser utilizada pela Companhia ou liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no Contrato ("Preço Retido").

2. INFORMAR A RAZÃO, ESTATUTÁRIA OU LEGAL, PELA QUAL O NEGÓCIO FOI SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:

A Operação será submetida à ratificação em Assembleia Geral da Companhia em cumprimento ao inciso I do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das SA's"), uma vez que, conforme laudo de avaliação elaborado

pela empresa especializada Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., sociedade limitada, localizada no estado de São Paulo, município de Barueri, na Avenida Trindade, nº 254, Sala 1314 e 1315, Bethaville I, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.356.119/0001-34 ("Empresa Especializada" ou "Mazars" e "Laudo de Avaliação", respectivamente), o preço de compra constitui um investimento relevante, nos termos do art. 247, parágrafo único da Lei das SA's.

3. RELATIVAMENTE À SOCIEDADE CUJO CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO:

a. Informar o nome e qualificação.

SQUID DIGITAL MEDIA CHANNEL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.515.685/0001-16, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, conjunto 701, Pinheiros, CEP 05.408-003.

b. Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas.

Na Data de Fechamento da Operação, o capital social da Squid era de R$530.063,00 (quinhentos e trinta mil e sessenta e três reais) dividido em 102.461 (cento e duas mil, quatrocentas e sessenta e uma) quotas, com classes e valores nominais distintos e conforme indicados abaixo, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Classe de Quotas	Nº de Quotas	Valor Nominal (R$) (Por Quota)	Valor (R$)
Classe A	85.063	1,00	85.063,00
Classe B	9.915	39,33	389.956,95
Classe B1	1	43,05	43,05
Classe C	6.867	3,64	24.995,88
Classe C1	1	4,12	4,12
Classe D	613	48,85	29.945,05
Classe D1	1	54,95	54,95
TOTAL	**102.461**	**-**	**R$ 530.063,00**

c. Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, pois não existem controladores ou integrantes do bloco de controle da Squid que sejam partes relacionadas da Companhia.

d. Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será

adquirido, informar:

i. **Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos**.

Não aplicável, pois a Squid é uma sociedade limitada e não possui ou possuiu ações negociadas.

ii. **Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos**.

Não aplicável, pois a Squid é uma sociedade limitada e não possui ou possuiu ações negociadas.

iii. **Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses**.

Não aplicável, pois a Squid é uma sociedade limitada e não possui ou possuiu ações negociadas.

iv. **Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias**.

Não aplicável, pois a Squid é uma sociedade limitada e não possui ou possuiu ações negociadas.

v. **Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível**.

O valor de patrimônio líquido a preço de mercado na data-base de 30 de setembro de 2021 da Squid é de R$471.241.558,55 (quatrocentos e setenta e um milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a R$4.599,23 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) por quota de emissão da Squid, conforme apurado no Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada.

vi. **Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente**.

Exercício Social	Lucro Líquido Contábil por Quota
2020	R$6.851,25
2019	R$3.853,62

4. PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DO NEGÓCIO, INCLUINDO:

a. Identificação dos vendedores.

- **CARLOS FELIPE TRISTAN VICENTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 29.480.271-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.028.288-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Francisco Leitão, nº 117, apartamento 242, Pinheiros, CEP 05414-025 ("Carlos");

- **FELIPE PAZ DE LIMA SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.291.599, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.487.569-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 348, Cerqueira Cesar, CEP 01307-000 ("Felipe Paz");

- **FAUSTO MASSARU MAEDA MATSUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 34.733.674-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.118.498-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 106, apartamento 171, Pinheiros, CEP 05415-20 ("Fausto");

- **RONALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 37.629.425-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 042.659.107-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tuiuti, nº 606, apartamento 54, bloco 3, Tatuapé, CEP 03081-015 ("Ronaldo");

- **ISABELA VENTURA GARCIA**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 58.901.551-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 102.378.347-90, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 708, apartamento 12, Cerqueira César, CEP 01426-002 ("Isabela");

- **LUCIANO KALIL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 24.368.905-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.728.328-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Manoel Eufrásio, nº 634, apartamento 502, Juvevê, CEP 80540-10 ("Luciano");

- **RAFAEL REIS DE ODRIOZOLA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 46.737.230-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 395.313.398-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 1.680, casa 3, CEP 02430-000 ("Rafael");

- **UP64 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.065.790/0001-26, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua da Graça, nº 174, Bom Retiro, CEP 01125-000 ("UP64");

- **MATEUS DALLA COSTA FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade – RG nº 28446342-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 270244098-35, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Avenida Campeche, n° 1157, apto. 306 B1, CEP 88063-30 ("Mateus");

- **INVESTAC I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.071.310/0001-62, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua José de Alencar, n° 386, conj. 203, Menino Deus, CEP 90880-480 ("Investac");

- **JULIA OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA LEÃO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 65.711.849-7, inscrita no CPF/ME sob o nº 339.851.248-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pascoal Vita, CEP 05445-001 ("Julia Leão" e, em conjunto com Felipe Dias, Carlos, Felipe Paz, Fausto, Ronaldo, Isabela, Luciano, Rafael, UP64, Mateus e Investac, simplesmente "Vendedores Originais");

- **ESPÓLIO DE CLAUDIO FERNANDO XAVIER DA SILVA**, representado por sua inventariante, **ALICE CRISTINA COUTINHO DE SOUZA XAVIER**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 18.279.543-3 e inscrita no CPF/ME sob o nº 106.948.108-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Wilson Moreira da Costa, nº 17, Morumbi, CEP 05381-060, nos termos dos autos do Inventário nº 1010060-77.2021.8.26.0002 ("Inventário Cláudio"), em trâmite perante a 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, na Comarca de São Paulo, estado de São Paulo ("Espólio Cláudio");

- **ALICE CRISTINA COUTINHO DE SOUZA XAVIER**, acima qualificada ("Alice");

- **JULIA COUTINHO XAVIER**, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 57.751.368-0 e inscrita no CPF/ME sob o nº 505.319.718-05, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Wilson Moreira da Costa, nº 17, Morumbi, CEP 05381-060 ("Julia Xavier"); e

- **JOÃO GABRIEL COUTINHO XAVIER**, menor, estudante, portador da Cédula de Identidade – RG nº 57.751.341-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 549.117.168-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Wilson Moreira da Costa, nº 17, Morumbi, CEP 05381-060 ("João", e, em conjunto com Alice e Julia, simplesmente "Herdeiros Cláudio").

b. Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas.

Foram adquiridas, na Data de Fechamento, 102.461 (cento e duas mil, quatrocentas e sessenta e uma) quotas, com classes e valores nominais distintos e conforme indicados abaixo, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social da Squid, em tal data:

Classe de Quotas	Nº de Quotas	Valor Nominal (R$) (Por Quota)	Valor (R$)
Classe A	85.063	1,00	85.063,00
Classe B	9.915	39,33	389.956,95
Classe B1	1	43,05	43,05
Classe C	6.867	3,64	24.995,88
Classe C1	1	4,12	4,12
Classe D	613	48,85	29.945,05
Classe D1	1	54,95	54,95
TOTAL	**102.461**	**-**	**R$ 530.063,00**

Após a Data de Fechamento, ocorrerá a conversão de um mútuo conversível celebrado entre a Sociedade, na qualidade de mutuária e Cláudio Fernando Xavier da Silva (representado no Contrato pelo Espólio Cláudio), na qualidade de mutuante, em 25 de junho de 2019 ("Mútuo Cláudio"). O Mútuo Cláudio ainda não foi convertido em participação societária na Sociedade exclusivamente em razão da necessidade de autorização prévia do juízo no âmbito Inventário Cláudio para que tal conversão (e a consequente alienação desta participação societária para a Companhia) seja efetivada.

Assim, após a expedição do alvará judicial no âmbito do Inventário Cláudio, ou do formal de partilha, conforme for o caso, o Mútuo Claudio será convertido com a consequente emissão de novas quotas do capital social da Squid ("Quotas Cláudio") e, subsequentemente, a aquisição, pela Companhia, das Quotas Cláudio detidas pelo Espólio Cláudio (ou seus herdeiros, conforme o caso) nos mesmos termos e condições previstos no Contrato.

Como contrapartida pelo recebimento das Quotas Cláudio, a Companhia pagará, na data de aquisição das Quotas Cláudio, o valor fixo e irreajustável de R$3.585.843,99 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), o qual já está considerado no Preço de Aquisição, conforme definido abaixo.

c. Preço total.

O preço total estimado ("Preço de Aquisição") será composto por: **(A)** parcela à vista, no montante total de R$176.500.000,00 (cento e setenta e seis milhões e quinhentos mil

reais), sujeita a ajustes de Dívida Líquida e Capital de Giro, sendo que o valor de (I) R$172.914.156,01 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e um centavo) foi pago na Data de Fechamento aos Vendedores Originais; e (II) R$3.585.843,99 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) será pago ao Espólio Cláudio (ou aos Herdeiros Cláudio, conforme definido no Contrato) na data de aquisição das Quotas Cláudio; e **(B)** potencial preço diferido (*earnout*), baseado no atingimento de metas atreladas à receita líquida de repasses da Squid referentes aos exercícios sociais a se encerrarem em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado no item 4(e) abaixo, cujo valor presente estimado no âmbito do Laudo de Avaliação foi de R$351.939.443,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais) e observada a retenção do montante de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do valor do *earnout* referente ao exercício social a se encerrar em 2024, a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no Contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, totalizando, portanto, um Preço de Aquisição de R$528.439.443,00 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

d. Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe.

Considerando o Preço de Aquisição indicado acima, o preço de compra estimado por quota da Squid foi de R$5.157,47 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada.

e. Forma de pagamento.

O pagamento do Preço de Aquisição da totalidade do capital social da Squid será realizado da seguinte forma:

(i) Parcela do Fechamento. A primeira parcela do Preço de Aquisição no valor de R$176.500.000,00 (cento e setenta e seis milhões e quinhentos mil reais), sendo que: (a) na Data do Fechamento a Companhia pagou R$172.914.156,01 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e um centavo) aos Vendedores Originais; e (b) na data de aquisição das Quotas Cláudio a Companhia pagará o valor de R$3.585.843,99 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) ao Espólio Cláudio (ou aos Herdeiros Cláudio, conforme definido no Contrato) ("Parcela do Fechamento"). A Parcela do Fechamento está sujeita a ajustes de dívida líquida, capital de giro.

(ii) Preço Diferido. Poderão ser pagas 3 (três) parcelas correspondentes a um potencial preço diferido (*earnout*) baseado no atingimento de metas atreladas a receita líquida de repasses da Squid referentes aos exercícios sociais a se encerrarem em 31 de dezembro

de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, os quais, se existentes, serão pagos nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, respectivamente, e estarão limitados ao valor máximo de R$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) ("Preço Diferido"). Adicionalmente, o montante de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do valor do *earnout* referente ao exercício social a se encerrar em 2024 será retido pela Companhia, a título de garantia de certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no Contrato, a qual poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores.

Para fins de elaboração do Laudo de Avaliação e verificação da aplicabilidade do art. 256 da Lei das SA's, o valor presente do Preço Diferido foi estimado em R$351.939.443,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais), conforme previsto no Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada.

f. Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio.

A Operação, tão somente no que se refere à aquisição das Quotas Cláudio, está sujeita a: (i) obtenção, pelo Espólio Cláudio, do alvará judicial no âmbito do Inventário Cláudio que autorize a conversão do Mútuo Cláudio em participação societária na Sociedade mediante a emissão das Quotas Cláudio e consequente alienação das Quotas Cláudio para a Companhia; ou, alternativamente, caso o alvará judicial não seja expedido no âmbito do Inventário Cláudio, (ii) homologação da partilha nos autos do Inventário Cláudio e a expedição do formal de partilha daí decorrente, para que possa ser realizada a alienação das Quotas Claudio à Companhia.

Não há outras condições suspensivas ou resolutivas, e a aquisição da totalidade das quotas dos Vendedores (exceto por Cláudio) já foi concluída.

g. Resumo das declarações e garantias dos vendedores.

As declarações e garantias prestadas pelos vendedores são aquelas usuais a esse tipo de transação e relacionam, conforme o caso e quando aplicável, à Squid, tratando resumidamente sobre: (i) constituição e existência da Squid; (ii) processos de insolvência, recuperação judicial e extrajudicial e falência; (iii) poder e autorização; (iv) obrigação vinculante; (v) inexistência de violação de consentimentos; (vi) capital social; (vii) subsidiárias; (viii) contencioso; (ix) autos de infração; (x) solvência; (xi) contratos relevantes; (xii) propriedade intelectual; (xiii) proteção de dados; (xiv) inexistência de violação de normas anticorrupção; (xv) imóveis, locações e estabelecimentos; (xvi) ativo; (xvii) demonstrações financeiras; (xviii) livros e registros; (xix) contas e receber; (xx) condução das atividades; (xxi) questões tributárias; (xxii) questões trabalhistas; (xxiii) ambiental; (xxiv) seguros; (xxv) operações com partes relacionadas; (xxvi) garantias; (xxvii) comissões e outros pagamentos; (xxviii) inexistência de discriminação, trabalho infantil

ou escravo, assédio e crime contra o meio ambiente; (xxix) procurações; (xxx) qualificação dos vendedores e da sociedade; e (xxxi) não aplicabilidade da submissão da Operação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

h. Regras sobre indenização dos compradores.

A Companhia assumiu obrigações de indenização usuais em transações dessa natureza, que incluem o compromisso de indenizar os vendedores por perdas incorridas em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, falsidade ou violação de declarações e garantias, quaisquer fatos, omissões, atos, passivos e/ou contingências imputadas às partes indenizáveis dos vendedores na qualidade de sucessores, responsáveis solidários ou subsidiários da Companhia (ou por força de qualquer outro tipo de atribuição de responsabilidade ou obrigação), de qualquer de suas afiliadas (incluindo a Sociedade com relação à fatos geradores ocorridos posteriormente a Data do Fechamento), abrangendo ainda a indenização por atos, omissões, passivos ou contingências da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, decorrentes de fatos geradores ocorridos até a Data do Fechamento.

i. Aprovações governamentais necessárias.

Não aplicável, tendo em vista que a Operação não foi submetida à análise de qualquer órgão governamental.

j. Garantias outorgadas.

Para garantir o pagamento de eventuais montantes devidos pelos vendedores à Companhia, em decorrência de perdas indenizáveis, o montante de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) será retido do Preço de Aquisição devido pela Companhia aos Vendedores, conforme indicado no item 4(c) acima.

5. DESCREVER O PROPÓSITO DO NEGÓCIO

A Squid é a mais relevante empresa no segmento de *Creators Economy* no Brasil e possui as melhores soluções e plataformas para conectar influenciadores e criadores de conteúdo às marcas. Além disso, a Squid vem apresentando forte crescimento desde sua fundação. Atualmente sua base reúne mais de 100 mil influenciadores, que produziram mais de 300 mil conteúdos em 2021, que, por sua vez, geraram mais de 700 milhões de impactos. Sua receita anual recorrente (ARR) é superior a R$ 100 milhões, com crescimento de triplo dígito em 2021.
O propósito da Operação é fazer com que a Companhia tenha o mais completo ecossistema de soluções tecnológicas, fortalecendo o portfólio de social *commerce / live commerce*, com forte e imediata sinergia com todos os clientes da Locaweb.

6. FORNECER ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DO NEGÓCIO

Além do negócio estar em linha com a estratégia da Companhia, destacam-se os seguintes benefícios auferidos com a aquisição da Squid: (i) a adição de novos produtos e serviços ao portfólio da Companhia; (ii) a ampliação da carteira de clientes da Companhia; e (iii) o fortalecimento do portfólio de social *commerce / live commerce*, com forte e imediata sinergia com todos os clientes da Locaweb, fazendo com que a Companhia tenha o mais completo ecossistema de soluções tecnológicas.

Os custos envolvidos na Operação consistem no pagamento do Preço de Aquisição (conforme detalhado acima) e em honorários de assessores financeiros e legais, auditores e elaboração do Laudo de Avaliação.

Processos de aquisições de empresas (M&As) sempre envolvem riscos e desafios que podem afetar a Companhia de forma adversa, tais como: (i) a aquisição pode não gerar os retornos e sinergias esperados e pode gerar custos adicionais no processo de integração das operações; (ii) a Companhia pode não ser capaz de integrar de forma satisfatória os negócios e operações adquiridos; (iii) a aquisição pode não contribuir com a estratégia comercial ou imagem da Companhia, ou, ainda, os colaboradores da sociedade adquirida podem não se alinhar à cultura da Companhia; (iv) a Companhia pode não ser capaz de inserir a Squid em seu plano de negócios; e (v) a Squid pode possuir contingências não identificadas ou identificadas mas não corretamente mensuradas, que representem prejuízos ou perdas para a Companhia que eventualmente excedam os limites das obrigações de indenização dos vendedores.

7. INFORMAR QUAIS CUSTOS SERÃO INCORRIDOS PELA COMPANHIA CASO O NEGÓCIO NÃO SEJA APROVADO

Não aplicável, haja vista que o fechamento da Operação já ocorreu. Os custos incorridos relacionados à negociação e fechamento da Operação (já ocorrido), foram os honorários e despesas despendidos com os assessores legais, auditores e consultores externos que auxiliaram na Operação, incluindo serviços de *due diligence*, avaliação econômico-financeira, modelo e plano de negócios e estrutura da Operação.

8. DESCREVER AS FONTES DE RECURSOS PARA O NEGÓCIO

O pagamento à vista da Parcela do Fechamento, descrita no item 4(e) acima, foi realizado com recursos próprios, advindos do caixa da Companhia, oriundos da captação realizada por meio da Oferta Pública de Ações com Esforços Restritos (*Follow-on*) da Companhia, realizada conforme Fatos Relevantes divulgados em 30 de janeiro de 2021 e em 09 de fevereiro de 2021.

9. DESCREVER OS PLANOS DOS ADMINISTRADORES PARA A COMPANHIA CUJO

CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO

Dentre os planos da administração estão a ampliação na comercialização dos produtos da Squid para a sua base de clientes atual, além de alavancar novas oportunidades de negócios através de suas equipes comerciais. Com a Operação, é esperada a criação de sinergia entre os negócios da Squid e da Companhia e suas subsidiárias, de modo a possibilitar um ganho de escala em suas operações.

10. FORNECER DECLARAÇÃO JUSTIFICADA DOS ADMINISTRADORES RECOMENDANDO APROVAÇÃO DO NEGÓCIO

A administração da Companhia recomenda a ratificação da Operação, pois trata-se de uma oportunidade atrativa em seu mapeamento de potenciais aquisições, considerando, especialmente, (i) os benefícios estratégicos e financeiros; (ii) o preço atrativo; (iii) o alinhamento de interesses entre as Partes; (iv) ser uma oportunidade de criação de valor para a Companhia por meio de sinergias com os demais negócios da Companhia e suas subsidiárias; e (v) os riscos aceitáveis, compatíveis com o tamanho e a complexidade da Operação.

11. DESCREVER QUALQUER RELAÇÃO SOCIETÁRIA EXISTENTE, AINDA QUE INDIRETA, ENTRE:

a. Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado; e

b. Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos vendedores ou a Squid tem qualquer relação societária, direta ou indireta, com partes relacionadas à Companhia.

12. INFORMAR DETALHES DE QUALQUER NEGÓCIO REALIZADO NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS POR PARTES RELACIONADAS À COMPANHIA, TAL COMO DEFINIDAS PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO, COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS OU TÍTULOS DE DÍVIDA DA SOCIEDADE CUJO CONTROLE FOI OU SERÁ ADQUIRIDO

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações com partes relacionadas à Companhia envolvendo a Squid nos 2 (dois) anos que antecederam a Operação.

13. FORNECER CÓPIA DE TODOS OS ESTUDOS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO, PREPARADOS PELA COMPANHIA OU POR TERCEIROS, QUE SUBSIDIARAM A

NEGOCIAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO

Cópia do Laudo de Avaliação elaborado pela Mazars consta no Anexo III da Proposta da Administração.

14. EM RELAÇÃO A TERCEIROS QUE PREPARARAM ESTUDOS OU LAUDOS DE AVALIAÇÃO

a. Informar o nome

Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., sociedade limitada, localizada no estado de São Paulo, município de Barueri, na Avenida Trindade, nº 254, Sala 1314 e 1315, Bethaville I, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.356.119/0001-34.

b. Descrever sua capacitação

A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina. No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: SãoPaulo-SP, Barueri–SP, Campinas–SP, Rio de Janeiro-RJ e Curitiba-PR.

c. Descrever como foram selecionados

A Mazars foi selecionada para a elaboração do Laudo de Avaliação com base na qualidade e experiência em trabalhos semelhantes, e após a devida cotação e comparação de preços com outras empresas avaliadoras.

d. Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Mazars não é parte relacionada à Companhia.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO M – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA ANANKE PARTICIPAÇÕES S.A. PELA LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

(MINUTA - Passível de oportuna convalidação solene)

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA ANANKE PARTICIPAÇÕES S/A PELA LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Pelo presente instrumento e na melhor forma equânime de direito, de um lado:

(i) **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, neste ato devida/conjuntamente representada por seus Diretores (a) Sr. Fernando Biancardi Cirne, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.693.914-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 169.278.538-98; e, ainda, (b) Sr. Rafael Chamas Alves, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 43.667.009 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 327.106.788-02, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001 ("Locaweb" ou "Incorporadora");

e, de outro lado:

(ii) **ANANKE PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.060.361/0001-84, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, pelos seus diretores: (i) Sr. Rafael Chamas Alves, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.667.009 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 327.106.788-02; e, ainda, (ii) Sr. Guilherme Antônio Barreiro, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº33.366.350 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.122.638-47, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001 ("Ananke" ou "Incorporada");

Incorporadora e Incorporada, doravante denominadas conjuntamente como "Companhias" ou "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Incorporadora é atualmente proprietária de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada;

(ii) As administrações da Incorporadora e da Incorporada desejam estabelecer os termos e condições para a incorporação da Incorporada pela Incorporadora;

(iii) As Partes acreditam que a Incorporação contribuirá para a redução de custos operacionais e otimização administrativa, trazendo ganhos para as Partes e atendendo aos seus melhores interesses sociais;

(iv) A operação de incorporação pretendida, se aprovada, será realizada sem aumento do capital social da Incorporadora, ou seja, sem diluição de seus atuais acionistas, de forma que, nos termos do Artigo 10 Instrução da

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 565 de 15 de junho de 2015 ("ICVM 565"), não são aplicáveis as obrigações previstas no Capítulo III da ICVM 565; e, ainda,

(v) Conforme disposto no Informativo da Reunião do Colegiado da CVM nº 06 de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, e conforme item 7.4 do Ofício Circular/Anual-2022 emitido pela Superintendência de Relações com Empresas ("SEP") da CVM em 24 de fevereiro de 2022, a CVM manifestou seu entendimento acerca da inaplicabilidade do Artigo 264 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em operações de incorporação de subsidiária integral por controladora companhia aberta uma vez que, inexistindo acionistas não controladores, não estaria presente a condição fundamental prevista no dispositivo, entendimento esse aplicável à presente Incorporação da Incorporada pela Incorporadora.

RESOLVEM celebrar, nos termos dos Artigos 224 a 227 da Lei das S.A. e da ICVM 565, o presente "Protocolo e Justificação de Incorporação da Ananke Participações S/A pela Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Protocolo"), nos termos e para os fins dos Artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e também da Lei das S.A., o qual será submetido à aprovação oportuna e solene de seus respectivos acionistas, conforme o caso, nos termos e condições a seguir dispostos:

1. JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

1.1. Incorporação. As administrações da Incorporadora e da Incorporada desejam propor para aprovação de seus respectivos acionistas uma reorganização societária que consistirá em uma incorporação da Ananke pela Locaweb e consequente extinção da Ananke, com sucessão de todos os seus bens, direitos e obrigações pela Locaweb, nos termos dos Artigos 224 a 227 da Lei das S.A. ("Incorporação").

1.2. Em razão da Incorporação e conforme descrito no Laudo de Avaliação, no presente Protocolo e nos respectivos atos societários que aprovarem a operação: (i) todos os bens, direitos, obrigações, ativos e passivos da Incorporada serão vertidos para a Incorporadora, bem como residuais operações da Incorporada transferidas, especificamente, para a filial da Incorporadora localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Parte III, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0008-29 ("Filial Nextios"); e, ainda (ii) a sede da Ananke na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, será extinta.

1.3. Justificação. Desta forma a Incorporação, dentre outras vantagens, se justifica pelos seguintes motivos:

(i) Sendo as Partes entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico, a Incorporação trará consideráveis benefícios as Partes, de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Partes;

(ii) A união de esforços facilitará a administração dos negócios, o gerenciamento adequado dos ativos e recursos, bem como a racionalização de seus processos, redução de custos e despesas operacionais; e, ainda,

(iii) A Incorporação, enfim, impõe-se como medida de racionalização das atividades do grupo empresarial no qual todas as Partes estão inseridas atualmente.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

2.1. Avaliação Patrimonial a Valor Contábil da Incorporada. A Ananke será incorporada pela Locaweb pelo seu valor patrimonial contábil em 28 de fevereiro de 2022 ("Data-Base"), conforme apurado no laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido negativo da Ananke na Data-Base, anexo ao presente Protocolo na forma do "Anexo I", o qual foi elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, localizada na capital do estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), em atendimento ao disposto nos Artigos 224 e 226 da Lei das S.A. e na ICVM 565 ("Laudo de Avaliação").

2.1.1. A indicação e contratação da Empresa Avaliadora pelas administrações das Companhias será submetida à ratificação oportuna dos seus respectivos acionistas, em assembleia geral que deliberar sobre a Incorporação, em conjunto com a aprovação do Laudo de Avaliação, nos termos deste Protocolo.

2.1.2. A Empresa Avaliadora declarou: (i) não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação à elaboração do Laudo de Avaliação; e, ainda, (ii) não ter conhecimento de nenhuma ação dos administradores das Companhias com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade dos serviços prestados.

2.2. Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação foi preparado com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Ananke na Data-Base, sem a necessidade de estarem auditadas em virtude do disposto no Artigo 10, *caput*, da ICVM 565, uma vez que não haverá alteração no capital social da Locaweb, não havendo, portanto, emissão de novas ações ou qualquer diluição na participação de seus atuais acionistas em virtude da Incorporação, conforme descrito anteriormente.

2.3. De acordo com o Laudo de Avaliação, negativo patrimônio líquido a valor contábil da Ananke foi avaliado na Data-Base em R$3.073.743,11 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos). A Incorporação não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido da Locaweb, tendo em vista que a Locaweb é a única acionista da Ananke e, portanto, os registros consolidados da Ananke já constam das demonstrações financeiras consolidadas da Locaweb. Além disso, em substituição às ações que hoje estão registradas nas demonstrações financeiras consolidadas da Locaweb, os ativos e passivos da Ananke, após a Incorporação, serão diretamente registrados como ativos e passivos da Locaweb. Desta forma, como consequência da Incorporação aqui pretendida, operar-se-á, na contabilidade da Locaweb, substituição da conta de investimento referente à participação no capital social da Ananke, pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Ananke, sem que haja alteração na conta do capital social ou valor do patrimônio líquido da Locaweb.

2.4. Demonstrações Financeiras *Pro Forma*. Tendo em vista que os efeitos desta Incorporação observam o disposto no Artigo 10, *caput*, da ICVM 565, não se faz necessária a elaboração das demonstrações financeiras *pro forma* das Companhias, nos termos do Artigo 7º e 10 da ICVM 565.

2.5. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais da Incorporada (positivas ou negativas) apuradas entre a Data-Base e a data de sua efetiva incorporação serão integralmente apropriadas/suportadas pela Incorporadora, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações e registros, bem como correspondentes operações residuais da Incorporada transferidas para Filial Nextios da Incorporadora.

3. COMPOSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

3.1. Capital Social da Incorporadora. A Locaweb é constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, cujos valores mobiliários de sua emissão são negociados no segmento especial do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), com capital social totalmente subscrito e integralizado de R$3.002.976.238,68 (três bilhões, dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), dividido em 590.247.368 (quinhentas e noventa milhões, duzentas e quarenta e sete mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A parcela da conta de investimento da Incorporadora correspondente à sua participação na Incorporada será substituída pelo correspondente acervo líquido e que, em decorrência desta Incorporação, ser-lhe-á oportunamente vertido.

3.2. Capital Social da Incorporada. A Ananke é constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R$13.047.000,00 (treze milhões e quarenta sete mil reais), dividido em 1.173.061 (um milhão, cento e setenta e três mil e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

Acionista	Quantidade de Ações	Valor em R$	%
Locaweb Serviços de Internet S.A.	1.173.061	R$13.047.000,00	100,00
Total	**1.173.061**	**R$13.047.000,00**	**100,00**

4. AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

4.1. Inexistência de Relação de Substituição. Tendo em vista que a Incorporadora é titular da totalidade das ações de emissão da Incorporada e a Incorporação não resultará na emissão de ações da Incorporadora, a Incorporação não terá relação de substituição de participação, sendo, apenas, extintas a totalidade das ações de emissão da Incorporada.

5. ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE CAPITAL

5.1. Incorporada. Em decorrência da aprovação da Incorporação, a Ananke será extinta, cancelando-se, portanto, a totalidade das ações de sua emissão.

5.2. Incorporadora. Conforme já descrito anteriormente, o capital social da Incorporadora não sofrerá alteração.

5.3. Extinção e Sucessão da Incorporada. Efetivada a Incorporação, a Ananke será extinta e sucedida pela Locaweb em todos os seus direitos, bens e obrigações, sem qualquer solução de continuidade, a título universal.

5.4. Eventuais atos jurídicos que, em decorrência de compromissos previamente firmados, ainda venham a ser praticados em nome da Incorporada no período compreendido entre a aprovação do presente Protocolo e o registro dos atos societários respectivos nas Juntas Comerciais competentes, serão considerados válidos, para todos os fins legais e todos os direitos e obrigações decorrentes serão de titularidade da Incorporadora na qualidade de sucessora da Incorporada, de acordo com o disposto no Artigo 1.116 do Código Civil.

6. AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

6.1. Estatuto Social da Incorporadora. A Incorporação não implicará em qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da Incorporadora, tendo em vista que o seu Estatuto Social não sofrerá quaisquer mudanças em razão da Incorporação prevista neste Protocolo.

7. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS; DIREITO DE RETIRADA

7.1. Aprovações Societárias. A efetivação da Incorporação está sujeita à realização dos seguintes eventos societários das Companhias para sua deliberação e aprovação:

(i) Reunião do Conselho de Administração da Locaweb. O Conselho de Administração da Locaweb se manifestará, dentre outras deliberações, acerca da proposta da Incorporação nos termos deste Protocolo. Sendo a manifestação favorável, ratificará a celebração do Protocolo e autorizará o encaminhamento da proposta para oportuna apreciação pela assembleia geral extraordinária da Locaweb;

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Locaweb. Será convocada assembleia geral extraordinária da Locaweb, para deliberar sobre, dentre outras matérias: (a) o presente Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) o Laudo de Avaliação; (d) a Incorporação, com a consequente extinção e absorção do patrimônio líquido negativo da Incorporada, sem o aumento do capital social da Incorporadora e transferências de operações residuais da Incorporada para Filial Nextios; e, ainda, (e) a autorização para que os membros da Diretoria da Locaweb (bem como seus demais representantes legais devidamente constituídos) tomem todas as medidas necessárias para a Incorporação; e, ainda,

(iii) Assembleia Geral Extraordinária da Ananke. Será convocada assembleia geral extraordinária da Ananke, para deliberar sobre, dentre outras matérias: (a) o presente Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) o Laudo de Avaliação; (d) a Incorporação e a consequente

extinção da Incorporada, com a versão de todo os seu patrimônio, conforme avaliado pelo Laudo de Avaliação, para a Incorporadora e transferências de operações residuais da Incorporada para a Filial Nextios; e, ainda, (e) a autorização para que os membros da Diretoria da Ananke (bem como seus demais representantes legais devidamente constituídos) e Locaweb tomem todas as medidas necessárias para formalizar a Incorporação.

7.2. A administração da Incorporadora deverá praticar todos os atos subsequentes à Incorporação, incluindo a publicação dos atos relativos à incorporação, a baixa da inscrição da Incorporada nas repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como a manutenção de seus livros societários e contábeis pelo decadencial prazo legal. Os custos e despesas daí decorrentes serão integralmente suportados pela Incorporadora.

7.3. Direito de Retirada; Inaplicabilidade. Não haverá direito de retirada aos acionistas da Locaweb que dissentirem ou se abstiverem da assembleia geral extraordinária da Locaweb que deliberar sobre a Incorporação, referida no item 7.1(i) acima, tendo em vista que o direito de retirada não se aplica aos acionistas da sociedade incorporadora, nos termos da Lei das S.A. Também não se aplicam à Ananke as disposições relativas ao direito de retirada tendo em vista que a Incorporação será deliberada pela única acionista da Ananke, tal como previsto no item 7.1.(iii) acima.

8. CONCLUSÕES

8.1. Recomendação. Em razão do disposto acima, bem como o disposto nos Artigos 224 e seguintes da Lei das S.A. e nos Artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, as administrações da Locaweb e Ananke entendem que oportuna Incorporação, na forma prevista no presente Protocolo, atende aos interesses da Incorporada e da Incorporadora e recomendam a sua implementação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Protocolo somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado por todos os seus subscritores.

9.2. A Incorporação não será submetida às autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência brasileira, uma vez que não representa ato de concentração na forma prevista na legislação aplicável.

9.3. Aprovada a Incorporação, competirá aos administradores da Incorporadora promover o arquivamento de todos os atos da Incorporada e da Incorporadora perante as autoridades competentes.

9.4. Fica eleito o foro central da comarca do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser (sem qualquer detrimento ao compromisso arbitral no qual a Locaweb se encontre vinculada nos termos das regras do Novo Mercado da B3).

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam remotamente este Protocolo em 1 (uma) via eletrônica para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

São Paulo, SP, [data].

Incorporadora:

_____

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Fernando Biancardi Cirne ("Dir. Pres.") Rafael Chamas Alves ("Dir. Financ.")

Incorporada:

_____

ANANKE PARTICIPAÇÕES S/A

Rafael Chamas Alves ("Diretor") Guilherme Antônio Barreiro ("Diretor")

Testemunhas:

1. _____
Nome: Leandro Mota Marchesi
CPF/ME nº: 117.724.937-59

2. _____
Nome: Luciano Barbosa da Silva
CPF/ME nº: 124.019.318-13

[Esta página de assinaturas refere-se ao Protocolo e Justificativa de Incorporação da Ananke Participações S/A pela Locaweb Serviços de Internet S.A. celebrado em [---] de [---] de 2022]

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA ANANKE PARTICIPAÇÕES S/A PELA LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

"**ANEXO I**"

[Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Incorporada]

[vide doc. anexo]

[restante desta página foi intencionalmente deixado em branco]

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00255/22-01
ANANKE PARTICIPAÇÕES S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00255/22-02	DATA-BASE:	28 de fevereiro de 2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ANANKE PARTICIPAÇÕES S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕS LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., doravante denominada LOCAWEB, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Jardim Morumbi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.707-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0001-52, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de ANANKE PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada ANANKE PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, sala 03, Jardim Morumbi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.707-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.060.361/0001-84, em 28 de fevereiro de 2022, de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A seguir, a APSIS apresenta o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de ANANKE PARTICIPAÇÕES, em 28 de fevereiro de 2022, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da companhia por LOCAWEB.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de ANANKE PARTICIPAÇÕES é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de ANANKE PARTICIPAÇÕES em 28 de fevereiro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade do julgamento e das estimativas contábeis feitas pela administração de ANANKE PARTICIPAÇÕES. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar a nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **negativo** de **R$ 3.073.743,11** (três milhões, setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), conforme constava no balanço patrimonial de **ANANKE PARTICIPAÇÕES** em 28 de fevereiro de 2022, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:88668193791

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:88668193791
Dados: 2022.03.22 15:41:09 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Contador (CRC/RJ-118263/P-0)

5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ANANKE PARTICIPAÇÕES
3. GLOSSÁRIO

ANEXO 1

ANANKE PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 04.060.361/0001-84

Balanço Patrimonial "Pró-Forma" em 28 de fevereiro de 2022.

Ativo	Antes da Incorporação	Acervo Incorporado	Ajustes	Após Incorporação
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	12.008,12	2.746.903,24	-	2.758.911,36
Contas a receber	-	5.944.040,57	-	5.944.040,57
Impostos a recuperar	4,89	135.748,07	-	135.752,96
Adiantamento a fornecedores	-	889,21	-	889,21
Adiantamento a funcionários	-	76.770,06	-	76.770,06
Total do ativo circulante	**12.013,01**	**8.904.351,15**	**-**	**8.916.364,16**
Não circulante				
Impostos diferidos	-	149.205,77	-	149.205,77
Partes relacionadas	-	722.107,63	(190.750,77)	531.356,86
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	-	66.039,92	-	66.039,92
Intangivel	-	2.048.461,23	-	2.048.461,23
Total do ativo não circulante	**-**	**2.985.814,55**	**(190.750,77)**	**2.795.063,78**
Total do ativo	**12.013,01**	**11.890.165,70**	**(190.750,77)**	**11.711.427,94**

Passivo e patrimônio líquido	Antes da Incorporação	Acervo Incorporado	Ajustes	Após Incorporação
Circulante				
Fornecedores	-	9.196.107,39	-	9.196.107,39
Pessoal, benefícios e encargos sociais	-	1.321.209,79	-	1.321.209,79
Outros impostos a recolher	15,64	516.436,90	-	516.452,54
Parcelamentos de impostos	-	472.601,69	-	472.601,69
Partes relacionadas	190.750,77	-	(190.750,77)	-
Outros passivos	21.161,00	954.604,00	-	975.765,00
Total do passivo circulante	**211.927,41**	**12.460.959,77**	**(190.750,77)**	**12.482.136,41**
Não circulante				
Parcelamentos de impostos	-	1.393.135,70	-	1.393.135,70
Provisão para perda com investimento	2.873.828,71	-	(2.873.828,71)	-
Serviços a prestar	-	909.898,94	-	909.898,94
Total do passivo não circulante	**2.873.828,71**	**2.303.034,64**	**(2.873.828,71)**	**2.303.034,64**
Patrimônio liquido				
Capital social	13.047.000,00	11.985.500,00	(11.985.500,00)	13.047.000,00
Reserva de lucros / (prejuízos)	(16.120.743,11)	(14.859.328,71)	14.859.328,71	(16.120.743,11)
Total do patrimônio líquido	**(3.073.743,11)**	**(2.873.828,71)**	**2.873.828,71**	**(3.073.743,11)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**12.013,01**	**11.890.165,70**	**(190.750,77)**	**11.711.427,94**

Luciano Barbosa da Silva
Contador - CRC 1SP 174.823/O-9

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ANANKE PARTICIPAÇÕES

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação. Estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

A companhia tem classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta-corrente bancária e aplicações financeiras.

- **Contas a receber**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber no curso normal das atividades da companhia. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, por meio do método da taxa efetiva de juros menos as perdas de crédito esperadas.

As perdas esperadas são calculadas com base na análise histórica e em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

- **Partes relacionadas**

A ANANKE PARTICIPAÇÕES tem gastos comuns (*backoffice*) e transações comuns com as demais empresas do grupo, os quais são rateados com base em critérios técnicos revistos periodicamente. As transações são realizadas em condições acordadas entre as partes, respeitando condições de mercado.

- **Ativos intangíveis**

Correspondem a ativos intangíveis adquiridos, cujas vidas úteis são mensuradas pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, se houver.

- **Passivos**

São reconhecidos no balanço quando a companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO N – INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADORES – INCORPORAÇÃO (ANEXO 21 DA ICVM 481).

(conforme artigo 21 da Instrução CVM nº 481)

Anexo N

Informações sobre avaliadores

(art. 21, caput e anexo 21 da ICVM 481)

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A administração da Companhia recomenda a ratificação da contratação da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, localizada na capital do estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 005112/O-9, como empresa especializada para fins de elaboração do o Laudo de Avaliação Incorporação.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

Vide proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora reproduzida no *Anexo I* abaixo.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A cópia integral da proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora está disposta no *Anexo I* abaixo.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos últimos 3 anos, a Empresa Avaliadora foi contratada pela Companhia, de ocasional forma concorrencial e por algumas poucas vezes, para realização de análises e avaliações nos patrimônios de empresas e/ou subgrupos econômicos recém adquiridos pela Companhia no âmbito de precedentes operações de "*M&A*" solenemente autorizadas e contemporaneamente divulgadas junto ao mercado nos termos da legislação superveniente, bem como para avaliação do patrimônio líquido de uma sociedade incorporada pela Companhia.

Anexo I

Proposta da Empresa Avaliadora

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

O VALOR DAS GRANDES DECISÕES

Proposta para Prestação de Serviços

AP-00312/22a

Empresa: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.

A/C: Sra. Claudirene Ferreira

Contato Comercial: Evelyne Ferrari
evelyne.ferrari@apsis.com.br

DESDE 1978

GERANDO VALOR

A APSIS se destaca no mercado como uma empresa de consultoria especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes. A credibilidade e a agilidade da APSIS fazem com que seus serviços sejam referência para o mercado.

- Mais de 20.000 laudos emitidos
- Mais de R$ 600 bilhões em ativos avaliados
- Mais de 23 milhões de ativos inventariados e conciliados
- Mais de R$ 65 bilhões em imóveis avaliados
- 2.000 clientes, sendo 80% empresas de grande porte

CERTIFICADOS

PADRÃO INTERNACIONAL

IACVS INTERNATIONAL ASSOCIATION of Consultants, Valuators and Specialists

IVSC INTERNATIONAL VALUATION STANDARDS COUNCIL

IIBV

RICS

IBAPE

Proposta AP-00312/22a

09 de março de 2022

LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
Rua Itapaiuna, 2434, Jardim Morumbi
São Paulo - SP

A/C: Claudirene Ferreira

Prezada,

É com satisfação que apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços. Colocamo-nos à disposição em casos de dúvidas ou esclarecimentos

Contato Comercial:
Evelyne Ferrari
evelyne.ferrari@apsis.com.br

1. ESCOPO DO PROJETO

1.1. Entendimento da situação

Conforme entendimentos mantidos, a LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A. ("Contratante"/"Entidade") procurou a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("APSIS") para elaboração de uma Proposta para Prestação de Serviços, para emissão de laudos contábeis de acordo com os artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76(incorporação), referente às informações contábeis das Empresa Objeto (ANANKE PARTICIPAÇÕES S/A ("Empresas Objeto")), relacionada a operação societária a ser realizada. A referida operação societária, conforme informado pela Contratante, consiste na incorporação da Empresa Objeto e, nesse contexto, será emitido um laudo a valor contábil referente a incorporação.

Com base na Lei n° 6.404/76, conforme aplicável, as seguintes operações societárias demandam a emissão de laudos contábeis:

- Operação de incorporação: operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações. Para esse tipo de operação é requerida a emissão de laudo com base nos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, onde o valor do patrimônio líquido a ser incorporado é avaliado pelo seu valor contábil na data-base.

1.2. Descrição do projeto

- Nos termos e para os fins dos artigos 226 e 227 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, determinar o Patrimônio Líquido contábil de ANANKE PARTICIPAÇÕES S.A., para fins de incorporação por LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A., em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Nos termos e para fins dos artigos acima mencionados, o laudo contábil será conduzido com observância e diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. A emissão de laudo de avaliação ao valor contábil pressupõe, como requisito mandatório, o exame dos valores dos bens, direitos e obrigações, que compõem o patrimônio líquido ou acervo líquido da Empresa Objeto de avaliação.

Será de responsabilidade profissional da APSIS a emissão de laudo contábil para fins de reorganização societária, cabendo à Administração da Entidade a responsabilidade pelo levantamento do balanço patrimonial, bem como por todas as afirmações relevantes para sua preparação, na data base selecionada. A responsabilidade pela reorganização societária é exclusiva da Entidade e de seus assessores legais. Não é parte do escopo ora proposto a emissão de nenhum tipo de opinião sobre o processo de reorganização societária, limitando à APSIS apenas a avaliação do valor contábil da Empresa Objeto. A presente proposta considera que as informações, os registros e os documentos necessários para a revisão estarão à nossa disposição tempestivamente.

Nossos trabalhos serão exclusivamente baseados nas informações disponibilizadas pela Contratante, acerca da Empresa Objeto, sendo que a disponibilização das informações será realizada através de plataforma digital fornecida pela Contratante ou por e-mail.

Será emitido laudo de acordo com o CTG 2002 – Laudo de Avaliação Emitido por Contador, de 22 de novembro de 2019, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CTG 2002"), e com a Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações ou de acordo com o Código Civil que dispões sobre empresas limitadas, em reais e no idioma português por se tratar de documentação regulatória nacional.

A execução dos procedimentos descritos nesta proposta não pode ser tomada como garantia da inexistência de erros (incorreções não intencionais) ou irregularidades ou fraudes (incorreções intencionais).

Com base no que dispõe o CTG 2002, a Contratante tem responsabilidades que compreendem (i) elaboração de informações contábeis em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e de acordo com orientações de órgãos específicos, (ii) manutenção de controles internos que permitam a elaboração de informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, (iii) fornecimento das informações contábeis, como registros e documentação para a realização dos trabalhos, (iv) proteção ao patrimônio e prevenção e detecção de fraudes, e (v) escrituração fidedigna das transações por meio de registros que suportam informações contábeis. A Contratante deve fornecer representação formal à APSIS no sentido de que essas responsabilidades foram observadas.

A Contratante tem ciência de que um laudo a ser emitido pode conter parágrafos de ênfase relacionados a incertezas e parágrafos explicativos uando ajustes mensuráveis forem identificados na execução dos trabalhos. Eventuais ajustes identificados devem ser confirmados pela Contratante na representação formal a ser emitida antes da emissão do laudo de contábil. Adicionalmente, a Contratante tem ciência de que a APSIS pode se abster de emitir um laudo contábil caso sejam constatadas restrições ou limirtações ao alcance dos trabalhos que impeçam a emissão de um laudo conclusivo, como por exemplo a identificação de potenciais ajustes que não sejam passíveis de mensuração na data-base e/ou ausência de documentação comprobatória dos saldos contábeis da Empresa Objeto. No caso da APSIS se abster de emitir um laudo, uma comunicação formal será enviada para a Contratante com as justificativas para a referida impossibilidade de emissão do laudo e os honorários serão devidos na extensão dos trabalhos realizados até aquela data.

1.3. Documentação inicial necessária

A seguir apresentamos uma lista não exaustiva das documentações iniciais necessárias das Empresas Objeto. A lista completa com as análises necessárias será encaminhada oportunamente (após aprovação da referida proposta), naquilo que for aplicável à situação das Empresas Objeto e suas investidas, na data-base do laudo.

- Balancete analítico das Empresas Objeto;
- Balanços assinados;
- Estatuto/contrato social e atos societários;
- "De para" do balancete analítico para o quadro de Balanço Patrimonial;
- Demonstrações financeiras auditadas mais recentes;
- Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto e da Contratante (modelo a ser disponibilizado pela APSIS);
- Informações acerca de eventos subsequentes e incertezas;
- Contrato social mais recente;
- Políticas contábeis adotadas;
- Extratos de contas correntes e aplicações financeiras;
- Aging list de contas a receber e notas fiscais;
- Racional de cálculo da PDD;
- Controles internos/conciliação de impostos a recuperar (após recebimento, verificaremos a necessidade de documentos adicionais);
- Contratos de empréstimos e mútuos vigentes;
- Mapa de equivalência patrimonial;
- Detalhe e documentação suporte do intangível;
- Aging list de fornecedores;
- Racional das provisões;
- Documentação suporte sobre parcelamento de impostos;
- Fluxo dos contratos de mútuos (detalhe do valor principal, amortização, atualização monetária etc);
- Mapa de transações entre partes relacionadas efetuadas com indicação daquelas que possuem saldos em aberto na data-base selecionada.

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pela Contratante e a obtenção ou elaboração delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente apresentadas nesta proposta. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

1.4. Considerações adicionais

Não é parte do escopo dos serviços ora propostos nesta proposta:

- Execução de trabalhos fora do âmbito desta proposta;
- Revisão, emissão de opinião ou manifesto sobre a reorganização societária proposta;
- Avaliação se a operação atende aspectos e justificativas econômicas plausíveis para ser concretizado;
- Realização de lançamentos contábeis ou qualquer modificação em relatórios gerenciais, dos quais são da responsabilidade da Contratante ou das entidades envolvidas na reorganização societária, exceto quando detalhado como parte desta proposta;
- Avaliação acerca da competência das pessoas da Contratante e Empresa(s) Objeto(s), em suas funções atuais e/ou futuras;
- Emissão de relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, informações trimestrais e informações financeiras pro forma;
- Emissão de opinião contábil ou legal;
- Saneamento das bases de dados;
- Extração diretamente dos sistemas da Companhia das bases de dados necessárias para execução dos trabalhos propostos;
- Planejamento ou melhoria fiscal/tributária;
- Revisões e/ou definição de planejamento estratégico;
- Alterações e/ou elaboração de manuais de normas e procedimentos;
- Elaboração de políticas e/ou documentação de práticas contábeis adotadas;
- Mensuração de impactos de adoção de normas contábeis; e
- Elaboração/implementação de processos e controles;
- A referida proposta não contempla uma inspeção física do ativo imobilizado. Caso a documentação disponibilizada não seja suficiente para concluímos sobre a existência e integridade dos ativos fixos, uma inspeção física desses ativos pode ser necessária, o que ensejaria na cobrança de honorários adicionais.

O escopo da proposta **não** inclui horas para esclarecimentos à Auditoria. As horas que se fizerem necessárias serão cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente.

Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta que venha a ser realizado por solicitação da Contratante, direta ou indiretamente relacionado com a presente proposição, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente, conforme abaixo:

Categoria:	Valor líquido de impostos, em R$:	Valor bruto de impostos, em R$[1]:
Diretor/Sócio	730,80	800,00
Gerente	621,18	680,00
Consultor	356,27	390,00
Staff	182,70	200,00

[1] Abrange os tributos PIS, COFINS e ISS com base nas alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%. Caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou redução sobre as taxas homem/hora informadas.

2. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

O relatório final será apresentado sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em Portable Document Format (PDF), e ficará disponível em ambiente exclusivo do cliente em nossa extranet pelo prazo de 90 (noventa) dias. O laudo poderá ser disponibilizado em formato digital, com assinaturas via certificação, ou via física, a ser enviada à Contratante. Caso a contratante solicite, a APSIS poderá disponibilizar a via física do laudo, sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, em documento impresso em via única.

3. PRAZO

A APSIS estima apresentar minuta do relatório no prazo de 07 dias úteis, após o recebimento de todas as informações necessárias à realização do trabalho, resumidas no item 1.3, a serem disponibilizadas pela Administração da Contratante e/ou os envolvidos.

Ao receber a minuta do relatório, a Contratante terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final do documento. Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do relatório final. Após a aprovação da minuta, a APSIS terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a emissão do relatório final.

O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, o pagamento do sinal e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho.

Alterações solicitadas após a entrega do laudo digital estarão sujeitas a novo orçamento.

4. HONORÁRIOS

Os honorários profissionais para execução dos serviços ora propostos estão descritos na tabela a seguir e serão faturados a partir da data do aceite da proposta, com vencimento da fatura em 5 (cinco) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 2% de multa sobre o valor da fatura, pelo inadimplemento.

Honorários em R$	
Honorários líquidos de impostos	Honorários brutos (com impostos) [1]
17.712,77	19.390,00

[1] Os honorários acima indicados como honorários brutos abrangem os tributos PIS, COFINS e ISS com base nas alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%. Caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou redução sobre os honorários a serem faturados.

Propomos que os honorários sejam faturados conforme apresentado a seguir:

- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta.
- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, na entrega da minuta do(s) laudo(s).

Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados à Contratante e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

6. CONFIDENCIALIDADE

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada, ou divulgada pela Contratante por meio de qualquer forma, ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na Entidade ou na operação descrita nesta proposta.

7. CONDIÇÕES GERAIS

Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para permitir o planejamento dos trabalhos a serem executados.

Quaisquer alterações nos dados referenciados na seção Premissas desta proposta poderão resultar em análise posterior da Consultoria, e por sua vez compor objeto de proposta complementar.

Se durante o desenvolvimento dos trabalhos a Entidade decidir interromper/cancelar a operação de reestruturação, a execução dos nossos serviços será suspensa imediatamente, as parcelas pagas já liquidadas não serão passíveis de devolução/restituição e a Contratante deverá efetuar o pagamento à APSIS dos honorários referentes aos trabalhos já realizados e não faturados, caso aplicável. Caso a minuta do relatório tenha sido apresentada a Administração, o trabalho será considerado concluído e a totalidade dos honorários serão pagos.

Se após o aceite da proposta for identificada necessidade de alteração ou ampliação do escopo do projeto previsto inicialmente, de modo tal que seja necessário ampliar o prazo de execução do trabalho, a situação será prontamente comunicada à Entidade, analisados os impactos de trabalho adicional e novo prazo de forma conjunta, assim como a necessidade de faturamento de honorários adicionais aos originalmente propostos.

Em caso de força maior, nenhuma das partes será responsável pelo não cumprimento ou demoras derivadas de circunstâncias que, razoavelmente, possam demonstrar que estão fora de controle. Assim que esta circunstância seja produzida, a parte afetada deverá informar a outra, sobre a forma e duração em que possa afetar o projeto. A partir desta notificação, as datas comprometidas de execução serão suspensas pelo término da duração dessa força maior. Ao se concluir a força maior, as partes deverão acordar os ajustes correspondentes ao plano de trabalho e as condições econômicas a aplicar, se estas forem afetadas.

O não cumprimento de qualquer item desta proposta, durante a execução dos serviços, por parte da Contratante,

implicará a paralisação dos trabalhos, até que se satisfaçam as exigências do item não cumprido, sendo que o prazo de execução será acrescido de tantos quantos forem os dias de paralisação, mais eventual prazo necessário para nova mobilização da equipe APSIS.

Qualquer eventualidade sob responsabilidade da Contratante que provoque a interrupção dos serviços, atrasando o cronograma preestabelecido, poderá ocasionar em honorários adicionais que serão repassados à Contratante, através de aditivo a esta proposta.

Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão ou asseguração das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, de revisão e de asseguração. Consequentemente, nosso trabalho não pode ser considerado como uma opinião ou conclusão ou asseguração no que tange tal aspecto.

A presente proposta poderá ser rescindida, desde que em comum acordo entre as Partes. Nesse caso, a Contratante deverá efetuar o pagamento à APSIS dos honorários, referentes aos trabalhos já realizados, caso estes sejam superiores à parcela faturada na aceitação da proposta.

Fica eleito o foro a Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da presente proposta, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

8. ACEITE E CONTRATO

Aceita a proposta, elas deverão ser subscritas pelo representante legal da Contratante solicitante e restituídas à empresa contratada, acompanhadas de toda a documentação necessária para o início da realização dos trabalhos.

Restituídas à contratada, a proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 2 (duas) vias.

Aguardando um pronunciamento de V.Sas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor Comercial

Aceite:

_____ _____

(Local / Data) Representante Legal

CNPJ da empresa contratante:

Testemunha 01: Testemunha 02:

CPF: CPF:

AGRADECIMENTO

APSIS

A APSIS oferece soluções para avaliação de negócios, transações e governança corporativa, gestão do imobilizado, consultoria imobiliária e sustentabilidade. Todos esses serviços são feitos por uma equipe multidisciplinar, altamente qualificada e atualizada com as mudanças e necessidades do mercado, de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS, publicadas e revisadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com os Comitês de Pronunciamento Contábeis, a ABNT e os demais regulamentos e normas.

Nos comprometemos com um rigoroso padrão de qualidade e oferecemos um atendimento ágil e personalizado. Nossa grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio.

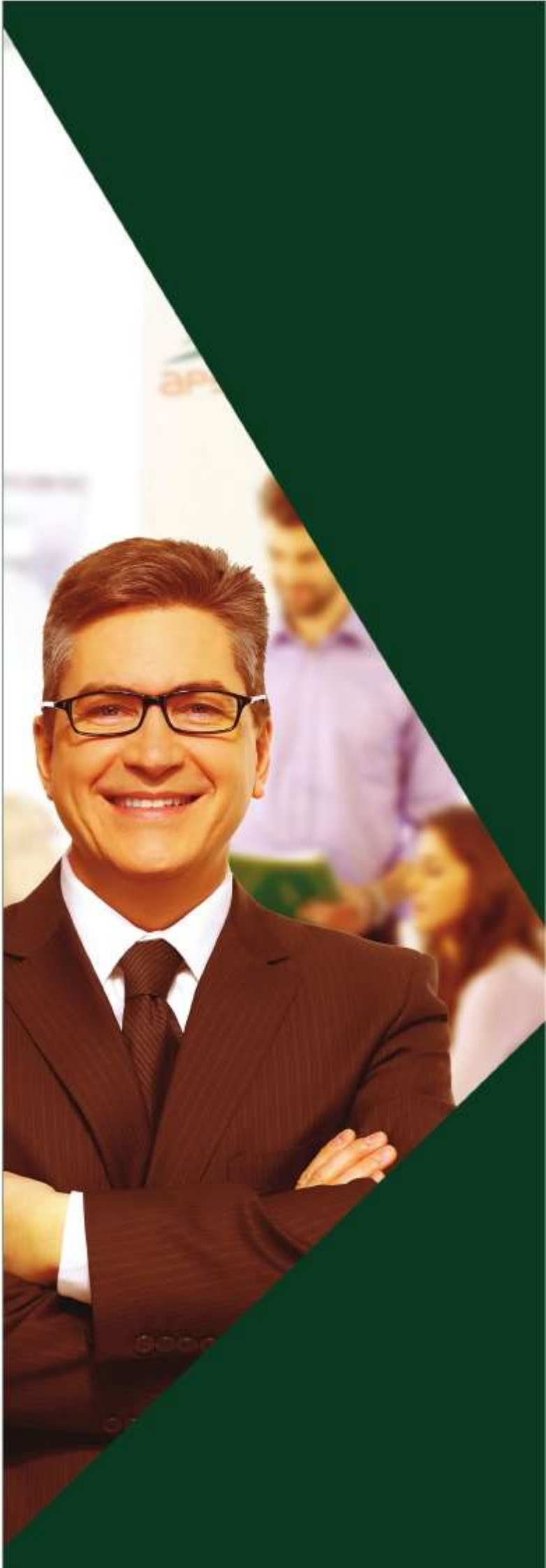

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO O – INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO (ANEXO 20-A DA ICVM 481).

(conforme artigo 20-A da Instrução CVM nº 481)

<u>Anexo O</u>

Informações sobre a Incorporação

(art. 20-A, caput, e anexo 20-A da ICVM 481)

ANEXO 20-A

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

A cópia integral do Protocolo da operação encontra-se na forma do "**<u>Anexo M</u>**" à Proposta da Administração.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

A Companhia: **(i)** é interveniente anuente de acordo de acionistas da Companhia firmado em 04 de dezembro de 2019; e, ainda, **(ii)** é interveniente anuente de acordo de acionistas da Companhia firmado em 13 de agosto de 2018.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

Vide o disposto no Protocolo, conforme **<u>Anexo M</u>** à Proposta da Administração.

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas

Não aplicável.

ii. Caso a operação não se concretize

Não aplicável.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Caso aprovada a Incorporação, não haverá qualquer alteração nos direitos, vantagens e restrições das ações da Companhia e a Ananke Participações S.A. ("<u>Ananke</u>") será extinta.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável, uma vez que a Companhia já é companhia aberta.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

Vide o disposto no Protocolo, conforme **Anexo M** a esta Proposta.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

i. Sinergias
ii. Benefícios fiscais
iii. Vantagens estratégicas

A Administração da Companhia acredita que a Incorporação contribuirá para a redução de custos operacionais e otimização administrativa, trazendo ganhos para a Companhia e para a Ananke e atendendo aos seus melhores interesses sociais.

b. Custos

A Companhia estima que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos e financeiros, avaliadores e auditores, relativos à Incorporação, somarão, aproximadamente, até R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo que não necessariamente tal valor será consumado em sua integralidade.

c. Fatores de risco

A Administração da Companhia entende que a proposta da Incorporação não acarreta fatores de risco adicionais, uma vez que a totalidade das ações da Ananke já é detida pela Companhia.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que

poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

Não aplicável. A Companhia é titular de 100% das ações de emissão da Ananke.

e. Relação de substituição

Não aplicável, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão da Ananke é detida pela Companhia.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum: i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o Artigo 264 da Lei nº 6.404, de 1976 ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle, Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações, Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Conforme indicado no Protocolo, o Artigo 264 da Lei nº 6.404 não se aplica à presente operação, pois a totalidade do capital social da Ananke é detido pela Companhia, em linha com o entendimento da CVM constante do Informativo da Reunião do Colegiado da CVM nº 06 de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº .011351/2017-21, e conforme item 7.4 do Ofício Circular/Anual-2022 emitido pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da CVM em 24 de fevereiro de 2022, no qual a CVM manifestou seu entendimento acerca da inaplicabilidade do Artigo 264 da Lei nº 6.404 em operações de incorporação de subsidiária integral por controladora companhia aberta uma vez que, inexistindo acionistas não controladores, não estaria presente a condição fundamental prevista no dispositivo, entendimento esse aplicável à presente Incorporação da Ananke pela Companhia.

Não há relação de substituição, tendo em vista que a totalidade de ações de emissão da Ananke é detida pela Companhia.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

As atas de reunião do Conselho de Administração e de reunião do Conselho Fiscal da Companhia deliberando sobre a Incorporação encontram-se disponíveis nos *sites* de Relações com Investidores da Companhia, da CVM e da B3.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das

companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

O Laudo de Avaliação da Ananke para fins da Incorporação está disponível na forma de Anexo I ao Protocolo.

7.1. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação

Não há conflitos de interesse.

8. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

A Incorporação não resultará em alteração ao estatuto social da Companhia.

9. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

O patrimônio líquido negativo da Ananke foi determinado com base em seu balanço patrimonial levantado com data-base de 28 de fevereiro de 2022, conforme anexo ao Laudo de Avaliação disponibilizado nos termos do item 7 acima.

10. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Não aplicável, nos termos do art. 10 da ICVM 565.

11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo: a) Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência; b) Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência; c) Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência; d) Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência; e) Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência

Uma vez que a totalidade das ações da Ananke já é detida pela Companhia, as informações requeridas por este item em relação à Ananke já estão refletidas no Formulário de Referência da Companhia.

12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência

Uma vez que a totalidade das ações da Ananke já é detida pela Companhia, não haverá alteração na

estrutura de capital e controle da Companhia. A totalidade das ações da Ananke serão canceladas em razão da Incorporação.

13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

A totalidade das ações da Ananke já é detida pela Companhia.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável. A totalidade das ações da Ananke já é detida pela Companhia e a Ananke não possui valores mobiliários de emissão da Companhia ou é parte em derivativos neles referenciados.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a) Sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

b) Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio

- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável, uma vez que a operação não foi negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO P – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

(conforme artigo 11, inciso I, da Instrução CVM nº 481)

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1º A **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A**. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo 1º Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado vigente na presente data e suas eventuais modificações ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo os serviços de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (ii) assessoria e consultaria em informática; (iii) suporte técnico em informática; (iv) armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ou "sites" e "caixas postais/correio" eletrônicos baseados em internet (ou seja, a rede mundial de computadores), além do tratamento de dados a partir dos dados fornecidos por seus clientes, como: processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios, análises e críticas; gestão de bancos de dados de terceiros (permitindo, inclusive, a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas privadas e/ou

públicas); serviços de entrada de dados para processamento; atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos; (v) aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, inclusive mediante computação em nuvem e hospedagem de servidores; (vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computação customizáveis e não customizáveis para e-mail marketing e campanhas para promoção de vendas de produtos de terceiros em geral, além do amplo desenvolvimento de outros tipos de programas de computador sob encomenda de terceiros e/ou decorrentes de demanda própria; (vii) consultoria em publicidade e propaganda; (viii) criação e produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, mediante veiculações em quaisquer tipos de veículos de comunicação, bem como a colocação, em nome de seus clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e outros veículos de comunicação; (ix) planejamento, organização, administração e consubstanciação de feiras, exposições, visitações, divulgações, transmissões, congressos, eventos, cursos, palestras, festas e congêneres por conta própria, por ordem de terceiros e/ou, até mesmo, de cumulativa forma mista e proporcionalizada; (x) administração de bens próprios; (xi) participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista ou não, no território nacional ou exterior; (xii) atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios e/ou serviços em geral (sem qualquer especificação/limitação definida neste sentido, excetuando-se destes, porém, a corretagem de negócios imobiliários), promovendo a integração entre profissionais, empresas, clientes e/ou terceiros em geral; e, ainda (xiii) prática de quaisquer atividades correlatas ou acessórias necessárias ou úteis à consecução das atividades sociais/econômicas acima previstas e por todos os seus estabelecimentos comerciais devida/oportuna/solenemente constituídos.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$3.002.976.238,68 (três bilhões, dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), dividido em 590.247.368 (quinhentas e noventa milhões, duzentas e quarenta e sete mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, conforme venha a ser definido no respectivo contrato, observados os limites máximos fixados pela CVM, nos termos do parágrafo 3º, do art. 35, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º O aumento do capital social, dentro de seu capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e as condições de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 8º Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas na regulamentação em vigor, a aquisição ou alienação de ações que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

Parágrafo 1º Para os fins do presente Estatuto Social, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de controle; ou (c) sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Parágrafo 2º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gerar a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Capítulo VII e da legislação e regulamentação vigente, a Companhia deverá, mediante comunicação do acionista ou Grupo de Acionistas adquirente, ainda, promover a divulgação pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

Parágrafo 3º As obrigações previstas neste Artigo 8º também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, derivativos e

opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

Parágrafo 4º Também deverá ser promovida a divulgação, na forma prevista no Parágrafo 2º deste Artigo 8º, acerca da alienação ou extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados no Parágrafo 3º, que supere os limites previsto no *caput*

Parágrafo 5º A infração ao disposto no *caput*, sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade prevista no Artigo 36.

Artigo 9º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 10 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º O disposto no Parágrafo 1º deste Artigo 10 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo 1º acima seja devidamente divulgada na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 4º Os Administradores da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável.

Parágrafo 5º Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo 6º O termo de posse de que trata o Parágrafo 3º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

Seção II
Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 11 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, devendo o enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º Para fins do Estatuto Social, entende-se como "Conselheiros Independentes", como aqueles que atendam aos critérios de independência e enquadramento fixados no Regulamento do Novo Mercado, bem como aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Subseção II – Eleição

Artigo 12 Ressalvado o disposto no Artigo 13, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º Na eleição de que trata este Artigo 12, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3° deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração (ou em data anterior, caso assim requerido pela legislação aplicável), disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ela indicada, contendo: (i) sua qualificação completa; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; (iii) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informar, se for o caso, a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3° da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) confirmação do cumprimento dos requisitos definidos no Regulamento do Novo Mercado, especialmente o candidato indicado ao cargo de Conselheiro Independente.

Parágrafo 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo 2º anterior, devendo a divulgação observar os termos da regulamentação vigente.

Parágrafo 4º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e os votos serão computados com observância do Parágrafo 2º do Artigo 5º, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Parágrafo 6º Sempre que forem indicados candidatos de forma individual, a votação não se dará pelo sistema de chapas e ocorrerá na forma de votação individual de candidatos, observado, para fins de indicação, o percentual mínimo do capital social aplicável nos termos da legislação e da regulamentação da CVM.

Artigo 13 Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado a acionistas, desde que observados os limites mínimos de participação no capital social previstos na legislação aplicável, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 1º Instalada a Assembleia Geral, a Mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista.

Parágrafo 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 12, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 12 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Parágrafo 4º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou Grupo de Acionistas, acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 12 deste Estatuto Social.

Artigo 14 O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Subseção III – Reuniões e Substituições

Artigo 15 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 15, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 16 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 2º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 3º Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

Parágrafo 4º O Presidente da Companhia, ou seu substituto, participará das reuniões do Conselho de Administração, ausentando-se, quando solicitado.

Artigo 17 Ressalvado o disposto na legislação aplicável e observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo 17, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de

15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Único Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente.

Artigo 18 No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado mediante manifestação escrita, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da Mesa, caso este não seja o Presidente do Conselho de Administração, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 1º Caso o Conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o Conselheiro que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente.

Parágrafo 2º No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Artigo 19 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo 1º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que

participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 19 acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Subseção IV – Competência

Artigo 20 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia:

(i) exercer as funções normativas das atividades da Companhia e de suas controladas, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;

(iii) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;

(iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;

(vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;

(x) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos 1º e 2º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo 4º deste Estatuto Social;

(xi) observado o disposto no Artigo 9ª, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*);

(xiii) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;

(xiv) orientar votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas;

(xv) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia, sendo certo que a indicação dos executivos principais será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, exceto por deliberação contrária da maioria dos Conselheiros;

(xvi) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xviii) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de *leasing*, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xix) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xx) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xxi) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;

(xxii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna e dos comitês de assessoramento, se e quando instaurados, assim como seus respectivos orçamentos;

(xxiii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;

(xxiv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(xxv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;

(xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxvii) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R$ 1.000.000,00;

(xxviii) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(xxix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xxx) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xxxi) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e

(xxxii) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável.

Artigo 21 Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais ou, em caso de sua vacância, ao Vice-Presidente.

Seção III
Da Diretoria

Subseção I – Composição e Reuniões

Artigo 22 A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados: (a) 01 (um) Diretor Presidente; (b) 01 (um) Diretor Financeiro; (c) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (d) 01 (um) Diretor de Tecnologia; (e) 01 (um) Diretor de Gente e Gestão Corporativa; (f) 01 (um) Diretor de *Business Development*; (g) 01 (um) Diretor de Marketing; (h) 1 (um) Diretor Jurídico Corporativo; e, ainda, (i) 04 (quatro) Diretores de Unidade de Negócios.

Artigo 23 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores

Artigo 24 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Apesar das reuniões mencionadas neste Artigo 24, a Diretoria não será um órgão colegiado e os diretores atuarão em conformidade com as suas atribuições, nos termos do Artigo 26 deste Estatuto.

Parágrafo 1º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do diretor e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que

participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo 2º Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata que será assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata

Artigo 25 As deliberações nas reuniões da Diretoria, caso necessárias, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 24, parágrafo 1º acima.

Subseção II – Competência

Artigo 26 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei, por este Estatuto Social ou por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) em conjunto com o Diretor Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de

Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas; (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (iv) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; (v) representar a Companhia perante instituições financeiras, observado, contudo, o disposto no Artigo 29 abaixo; (vi) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; (vii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *faciliteis*, compras e jurídica da Companhia e controladas; (viii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada; (ix) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições, (x) planejar, definir e coordenar o dia a dia da Companhia no âmbito administrativo; (xi) planejar, definir e coordenar a infraestrutura do escritório; e (xii) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas

conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo 4º Compete ao Diretor de Tecnologia, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir e coordenar as atividades da área de pesquisa tecnológica da Companhia; (ii) definir a estratégia de atualização tecnológica dos produtos e serviços da Companhia; (iii) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos e a implementação de novas tecnologias da Companhia; (iv) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (v) planejar, definir e coordenar a implementação das melhores práticas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de software básico e de infraestrutura de aplicação; (vi) cuidar para que sejam executados os projetos de desenvolvimento tecnológico conforme planejado, dentro dos custos, prazos e qualidade previamente acordados; e (vii) pesquisar, criar e sugerir a aquisição de ferramentas de produtividade e qualidade no desenvolvimento de software, tanto para o desenvolvimento de produtos, como para a tecnologia dos serviços prestados pela Companhia.

Parágrafo 5º Compete ao Diretor de Gente e Gestão Corporativa, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir, coordenar e controlar as operações, as políticas, atividades e projetos de recursos humanos da Companhia, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios; e (ii) avaliar o desenvolvimento dos colaboradores.

Parágrafo 6º Compete ao Diretor de *Business Development*, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) analisar, estudar e prospectar novos negócios e novas oportunidades de negócios para a Companhia; (ii) realizar estudos de mercado para fins de verificação de oportunidades de negócio para a Companhia; (iii) definir estratégias de novos negócios, liderando as atividades relacionadas ao desenvolvimento, planejamento e definição de novos negócios pela Companhia; e, ainda, (iv) apoiar os demais diretores da Companhia no âmbito da implementação de novos negócios em suas respectivas áreas.

Parágrafo 7º Compete ao Diretor de Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) gerir as atividades e coordenar as políticas de marketing da Companhia; (ii) elaborar os planos de mídia e comunicação e os meios de divulgação e comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (iii) orientar e estruturar as ofertas de produtos e serviços da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; e (vi) elaborar análise e pesquisa de mercado.

Parágrafo 8º Compete ao Diretor Jurídico Corporativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia e suas subsidiárias, em seus aspectos técnicos operacionais e estratégicos; (ii) aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes; (iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos; (iv) elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia; (v) planejar e executar políticas de gestão e sua área de competência; (vi) assessorar juridicamente as demais áreas da Companhia; (vii) preservar segurança empresarial; e (viii) coordenar toda a área jurídica consultiva e contenciosa no âmbito do Grupo Locaweb (incluindo a Companhia e suas subsidiárias).

Parágrafo 9º Compete ao Diretor de Unidade de Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o modelo da Companhia; e, ainda, (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes para tal Unidade de Negócios. Fica estabelecido que poderá ser estabelecida hierarquização interna entre os Diretores de Unidades de Negócios.

Subseção III - Substituição e Vacância da Diretoria

Artigo 27 O Diretor Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior

a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer outro diretor designado pelo Conselho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Artigo 28 Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Subseção IV- Representação da Companhia

Artigo 29 Ressalvadas as regras constantes da política de alçadas financeiras da Companhia e os casos previstos nos Parágrafos deste Artigo 29, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

(i) de 02 (dois) Diretores;
(ii) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
(iii) de 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 1º Os atos para os quais este Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito.

Parágrafo 2º É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 3º A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente; ou pelo Diretor Financeiro; ou por 01 (um) procurador com poderes

específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes atos:

(i) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
(ii) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
(iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Artigo 30 Exceto se de outra forma previsto neste Estatuto Social, as procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) membros da Diretoria, que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

CAPITULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 31 A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local e data, porém em horários diferentes, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, mediante deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias corridos de antecedência para

primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo 5º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo 6º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo 7º A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo 8º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por quem o Presidente indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo 9º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto Social, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso imediato à mesma Assembleia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada.

Artigo 32 Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo 1º O "Livro de Presença de Acionistas" será encerrado pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do "Livro de Presença de Acionistas" poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 33 A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no ***caput***, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 34 As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 5º.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Parágrafo 2º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitida a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 35 Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
(ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
(iii) reformar o Estatuto Social;
(iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer

sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

(v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(vi) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 41, § 3º, deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(ix) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

(x) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(xi) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e

(xii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo Único. Para fins do Artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações, a deliberação acerca da transformação da Companhia prevista no item (iv) deste Artigo 35 observará o quórum de aprovação previsto no Artigo 34 deste Estatuto Social.

Artigo 36 A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Parágrafo 1º Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada no *caput* deste Artigo quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias de seu recebimento, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo 2º Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 3º A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Artigo 37 É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 38 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável.

Parágrafo 4º O termo de posse de que trata o Parágrafo 2º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

Parágrafo 5º Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 6º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 7º Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada (nos termos da lei) de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 39 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 40 O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Parágrafo 2º A Companhia poderá: (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 41 abaixo.

Parágrafo 4º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 41 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º deste Artigo 41;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta Reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e

(vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 3º Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares.

Parágrafo 4º O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 42 Por proposta aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de

remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 43 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 44 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I
Alienação de Controle

Artigo 45 A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 46 Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 45, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro

de 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 47 A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 48 Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 49 É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 50 A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de aquisição prevista neste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação societária ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou de terceiros. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Seção II
Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 51 Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% (trinta por cento) do seu capital, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da aquisição de tal participação, realizar ou solicitar o registro, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, pelas outras bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo 1º O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, ao que for maior entre o preço justo ou ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 51 acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Parágrafo 2º Para fins deste Estatuto Social, "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia.

Parágrafo 3º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la:

(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;

(ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e

(iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao

ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo 4º A exigência de oferta pública obrigatória prevista no *caput* do Artigo 51 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 45 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo 6º Sem prejuízos de outras obrigações previstas na legislação vigente, caso aplicável, a exigência da oferta pública prevista no Artigo 51 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência:

(i) de (a) sucessão legal, (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade, ou (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade;
(ii) da subscrição de ações da Companhia em aumento de capital, por meio de colocação privada ou pública, e cuja a fixação do preço de emissão das ações tenha sido estabelecida na forma da legislação societária; ou
(iii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Parágrafo 7º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

(i) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e

(ii) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 20, alínea (xvii), deste Estatuto.

Parágrafo 8º Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* do Artigo 51, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 52 Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, B3, deste Estatuto Social e da legislação aplicável, caso aplicável, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 53 As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII- DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 54 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 55 A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além

daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 1º A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo 2º Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56 A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 57 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 58 Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 59 As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, observarão ao disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente.

Artigo 60 As disposições advindas do Regulamento do Novo Mercado previstas neste Estatuto Social, tais como: os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, os parágrafos 2º e 3º do Artigo 10, o parágrafo 3º do Artigo 11, o item (xxvii) do Artigo 20, os itens (xi) e (xii) do Artigo 35 e o Capítulo VII, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

* * * * * * *

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO Q – JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL

(conforme artigo 11, inciso II, da Instrução CVM nº 481)

Alteração	Justificativa e Impacto
Art. 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de ~~R$3.000.154.322,14 (três bilhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)~~ R$3.002.976.238,68 (três bilhões, dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), dividido em ~~589.581.572 (quinhentas e oitenta e nove milhões, quinhentas e oitenta e uma mil, quinhentas e setenta e duas)~~ 590.247.368 (quinhentas e noventa milhões, duzentas e quarenta e sete mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	Alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a atual expressão do capital social da Companhia, bem como o atual número de ações de emissão da Companhia após o aumento de capital autorizado aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de janeiro de 2022. Não há impactos jurídicos ou econômicos decorrentes da alteração ora proposta, visto que visa apenas atualizar a expressão do capital social da Companhia em linha com a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia realizada em razão do exercício de opções no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia.
Art. 22 A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) diretores, acionistas ou não, ~~residentes no País,~~ eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados: (a) 01 (um) Diretor Presidente; (b) 01 (um) Diretor Financeiro; (c) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (d) 01 (um) Diretor de Tecnologia; (e) 01 (um) Diretor	Alteração da redação do *caput* do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para: (i) prever que diretores estatutários não precisam ser residentes no Brasil, em linha com a alteração do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações promovida pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195"); (ii) excluir os cargos de Diretor de Vendas e Diretor de Operações (ambos atualmente vagos) e criação do cargo de Diretor de *Business Development*

de Gente e Gestão Corporativa; (f) 01 (um) ~~Diretor de Vendas~~ Diretor de *Business Development*; (g) 01 (um) Diretor de Marketing; (h) ~~01 (um) Diretor de Operações; (i)~~ 1 (um) Diretor Jurídico Corporativo; e, ainda, (~~j~~i) 0~~3~~4 (~~três~~quatro) Diretores de Unidade de Negócios.	e um cargo a mais de Diretor de Unidade de Negócios. Referidas alterações na organização da diretoria da Companhia visam conferir mais agilidade e eficiência para a diretoria, sem aumento no número total de cargos. Não há impactos jurídicos ou econômicos a serem considerados pelos Acionistas da Companhia quanto a referida deliberação, considerando tratar-se reorganização administrativa da estrutura da diretoria estatutária e adequação legal.
Artigo 26 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei, por este Estatuto Social ou por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. (...) ~~**Parágrafo 6º** Compete ao Diretor de Vendas, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) dirigir e~~	Alteração do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia para prever as atribuições do novo Diretor de *Business Development*, e deixar claro que poderá haver hierarquização interna dos Diretores de Unidade de Negócios. Não há impactos jurídicos ou econômicos a serem considerados pelos Acionistas da Companhia quanto a referida deliberação, considerando tratar-se reorganização administrativa da estrutura da diretoria estatutária.

~~supervisionar a oferta de produtos e serviços da Companhia; (ii) dirigir a área de comercialização da Companhia, no País e no exterior; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades comerciais relativas à introdução de novos produtos e serviços; (iv) dirigir a área de relação com os clientes da Companhia; e (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Marketing, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia.~~ **Parágrafo 6º** Compete ao Diretor de *Business Development*, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) analisar, estudar e prospectar novos negócios e novas oportunidades de negócios para a Companhia; (ii) realizar estudos de mercado para fins de verificação de oportunidades de negócio para a Companhia; (iii) definir estratégias de novos negócios, liderando as atividades relacionadas ao desenvolvimento, planejamento e definição de novos negócios pela Companhia; e, ainda, (iv) apoiar os demais diretores da Companhia no âmbito da implementação de novos negócios em suas respectivas áreas. ~~**Parágrafo 8º** Compete ao Diretor de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os Diretores de Marketing e de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; (ii)~~	

~~coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com os demais diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar com os Diretores de Tecnologia na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.~~ **Parágrafo ~~10~~9º** Compete ao Diretor de Unidade de Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o modelo da Companhia; e, ainda, (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes para tal Unidade de Negócios. Fica estabelecido que poderá ser estabelecida hierarquização interna entre os Diretores de Unidades de Negócios	
Art. 31 A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as	Alteração da redação art. 31, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia para prever que as Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 21

matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. (...) Parágrafo 4º. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, ~~15 (quinze)~~ 21 (vinte e um) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.	(vinte e um) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação, em linha com a alteração do art. 124, parágrafo primeiro, II, da Lei das Sociedades por Ações promovida pela Lei nº 14.195; Não há impactos jurídicos ou econômicos a serem considerados pelos Acionistas da Companhia quanto a referida deliberação, considerando tratar-se de mera adequação legal.
Art. 38 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. (...) ~~Parágrafo 8º Caso qualquer acionista, que não seja acionista controlador, deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros, que é o acionista controlador ou grupo de controle do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os~~	Exclusão do parágrafo oitavo do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia para excluir procedimentos para indicação de candidatos para o Conselho Fiscal da Companhia, de forma a aprimorar a governança da Companhia Os impactos jurídicos são o aprimoramento da governança da Companhia, não havendo impactos econômicos a serem considerados pelos Acionistas da Companhia quanto a referida deliberação.

~~Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.~~	

* * * * * * *